

**Relatório das transações lançadas nas demonstrações da selecionada conta****Referente:** 1ª) Banco Safra**Descrição:** Ag. 0097, conta corrente 023600-0**Período:** de 2026-02-01 até 2026-02-28**Data do relatório:** 2026-05-04 23:16:12 (UTC-3)

<b>Data</b>	<b>Detalhes</b>	<b>Crédito</b>	<b>Débito</b>	<b>Saldo</b>
	Saldo anterior (R\$)			75674.19
2026-02-02	Pagamento referente a ultrasonografia de uma paciente - AMP DO AMARAL F CLINICA	0.00	-180.00	75494.19
2026-02-03	Pagamento referente a serviços de hospedagem online - Locaweb	0.00	-143.51	75350.68
2026-02-03	Pagamento referente a serviço de transporte terrestre - Metamundi	0.00	-236.00	75114.68
2026-02-03	Pagamento Porto Seguro	0.00	-3603.17	71511.51
2026-02-03	Pagamento referente a serviços de TI - MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	0.00	-1138.00	70373.51
2026-02-03	Pagamento referente a prestação de serviços contábeis - VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S	0.00	-3685.00	66688.51
2026-02-03	Pagamento referente a serviço de transporte aéreo - Metamundi	0.00	-1397.00	65291.51
2026-02-03	Pagamento referente a renovação do Selo Doar	0.00	-990.00	64301.51
2026-02-03	Pagamento referente a impostos - ISS retido	0.00	-2147.02	62154.49
2026-02-03	Pagamento referente a impostos - ISS retido	0.00	-17.73	62136.76
2026-02-03	Pagamento fatura do cartão de crédito de fevereiro	0.00	-1708.12	60428.64
2026-02-04	Pagamento referente a compra de itens de vestuário - MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA	0.00	-1185.00	59243.64
2026-02-04	Pagamento referente a prestação de serviços em gestão estratégica no período de Jan/26 - PP COMERCIO E PROJETOS LTDA	0.00	-14077.50	45166.14
2026-02-04	Pagamento referente a prestação de serviços em gestão estratégica no período de Out a Dez/25 - PP COMERCIO E PROJETOS LTDA	0.00	-39053.71	6112.43
2026-02-04	Transferência da conta da Américas Amigas no Banco Itaú	100000.00	0.00	106112.43
2026-02-05	Pagamento referente a serviços de manutenção de ar-condicionado - A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA	0.00	-171.33	105941.10
2026-02-05	Pagamento referente a serviços de celular - VIVO/SP	0.00	-35.71	105905.39
2026-02-05	Pagamento referente a serviços de frete - LOGGI	0.00	-49.17	105856.22
2026-02-05	Pagamento referente a serviços de celular - CLARO SA	0.00	-39.99	105816.23
2026-02-05	Pagamento referente a prestação de serviços em contabilidade - GRANT THORNTON A C LTDA	0.00	-2568.42	103247.81
2026-02-05	Pagamento referente a serviços prestados no desenvolvimento de plataforma de doações - DOARE	0.00	-530.00	102717.81
2026-02-05	Pagamento referente a serviços prestados em atividades de publicidade e comunicação - NEOSIDE AGENCY	0.00	-15620.94	87096.87
2026-02-05	Pagamento referente a compra de combustível - EDSON FERREIRA DE ALCANTARA - E. F. C.	0.00	-3750.00	83346.87
2026-02-05	Transferência da conta da Américas Amigas no Banco Itaú	100000.00	0.00	183346.87

2026-02-06	Pagamento referente a serviço de locação - MOBY	0,00	-533,57	182813,30
2026-02-06	Pagamento referente a licenciamento de programas de computador - DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAME	0,00	-104,74	182708,56
2026-02-06	Pagamento referente a procedimentos efetuados em Dez/25 - SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E	0,00	-23750,00	158958,56
2026-02-06	Pagamento referente a hospedagem - A A S QUEIROZ LTDA	0,00	-1650,00	157308,56
2026-02-06	Pagamento referente a compra de camisas - MONARO CAMISETAS LTDA	0,00	-5772,00	151536,56
2026-02-06	Transferência da conta da Américas Amigas no Banco Itaú	100000,00	0,00	251536,56
2026-02-10	Pagamento referente a serviço de benefícios para funcionários - WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICI	0,00	-62,00	251474,56
2026-02-10	Pagamento referente a serviço de telefone fixo - VIVO FIXO NACIONAL	0,00	-174,49	251300,07
2026-02-10	Pagamento referente a impostos - IRRF retido (Serviço prestado por PJ)	0,00	-698,22	250601,85
2026-02-10	Pagamento referente a impostos - CRF retido (Pagamento PJ para PJ)	0,00	-2164,51	248437,34
2026-02-10	Pagamento referente a serviço de telefone fixo - VIVO FIXO NACIONAL	0,00	-262,29	248175,05
2026-02-10	Pagamento referente a hospedagem - A A S QUEIROZ LTDA	0,00	-600,00	247575,05
2026-02-10	Doação TENDA ATACADO SA	259,55	0,00	247834,60
2026-02-10	Transferência da conta da Américas Amigas no Banco Itaú	100000,00	0,00	347834,60
2026-02-11	Doação M. G. P.	10000,00	0,00	357834,60
2026-02-11	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,61
2026-02-11	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,62
2026-02-11	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,63
2026-02-11	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,64
2026-02-11	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,65
2026-02-12	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,66
2026-02-12	Doação PROMETEO BRASIL LTDA	0,01	0,00	357834,67
2026-02-12	Doação V. L. A. G.	10000,00	0,00	367834,67
2026-02-13	Pagamento referente a compra de camisas - MONARO CAMISETAS LTDA	0,00	-5771,00	362063,67
2026-02-13	Pagamento referente a compra de 02 mouses - L. P. S. T.	0,00	-32,00	362031,67
2026-02-13	Pagamento referente a compra de canetas - L. P. S. T.	0,00	-225,00	361806,67
2026-02-13	Pagamento referente a anuidade -UICC	0,00	-10215,00	351591,67
2026-02-13	Impostos e tarifa sobre contrato de câmbio	0,00	-2260,18	349331,49
2026-02-16	Doação para procedimentos médicos para coleta de material para biópsias (mês 01/2026) - ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO	0,00	-4700,00	344631,49
2026-02-16	Doação para apoio a procedimentos médicos - ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO	0,00	-420,00	344211,49
2026-02-16	Doação para apoio a procedimentos médicos - ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO	0,00	-300,00	343911,49
2026-02-16	Pagamento Serviço de hospedagem - A A S QUEIROZ LTDA	0,00	-1620,00	342291,49
2026-02-16	Pagamento FGTS digital - competência 01/2026	0,00	-3116,33	339175,16
2026-02-16	Pagamento GAZIN S.A.	0,00	-1274,90	337900,26
2026-02-16	Pagamento Serviço de hospedagem - A A S QUEIROZ LTDA	0,00	-750,00	337150,26
2026-02-16	Serviços médicos prestados - GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A.	0,00	-14389,17	322761,09

2026-02-16	Serviços médicos prestados - UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICOS	0.00	-7450,00	315311,09
2026-02-18	Pagamento SEM PARAR	0.00	-750,82	314560,27
2026-02-18	Pagamento referente a serviço de telefone - TIM SA	0.00	-417,68	314142,59
2026-02-18	Serviços de TI - 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - EPP	0.00	-3335,63	310806,96
2026-02-18	Pagamento referente a contribuição previdenciária	0.00	-19150,59	291656,37
2026-02-18	Pagamento serviços de diagnóstico por imagem	0.00	-360,00	291296,37
2026-02-18	Pagamento Serviços gráficos	0.00	-1200,00	290096,37
2026-02-18	Pagamento Banner	0.00	-150,00	289946,37
2026-02-18	Pagamento Exames de imagem - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER	0.00	-5480,84	284465,53
2026-02-18	Reembolso PDE NASH DR MONTENEGRO	0.00	-966,48	283499,05
2026-02-20	Pagamento exames - A M P DO AMARAL F CLINICA E LABORATORIO LTDA	0.00	-180,00	283319,05
2026-02-20	Pagamento exames - SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	0.00	-16910,00	266409,05
2026-02-20	Pagamento aluguel - LELLO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA	0.00	-4551,93	261857,12
2026-02-20	Pagamento benefícios funcionários - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.	0.00	-3252,00	258605,12
2026-02-20	Pagamento Serviço de transporte rodoviário - METAMUNDI	0.00	-451,67	258153,45
2026-02-20	Pagamento diária de hotel - GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	0.00	-244,80	257908,65
2026-02-20	Pagamento Serviço de transporte rodoviário - METAMUNDI	0.00	-37,93	257870,72
2026-02-20	Pagamento Serviço de hospedagem - A A S QUEIROZ LTDA	0.00	-180,00	257690,72
2026-02-20	Pagamento serviço de dedetização - EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA	0.00	-350,00	257340,72
2026-02-23	Pagamento impressões - J V RODRIGUES DA SILVA LTDA	0.00	-1060,00	256280,72
2026-02-23	Pagamento referente a PCT ACRE	0.00	-390,00	255890,72
2026-02-23	Pagamento referente a PCT ACRE	0.00	-450,00	255440,72
2026-02-23	Pagamento serviço de hospedagem - SUPERCENTER LTDA	0.00	-720,00	254720,72
2026-02-23	Pagamento compra de material - KALUNGA SA	0.00	-115,18	254605,54
2026-02-25	Folha de pagamento - Assistente Social (Fevereiro/2026)	0.00	-3918,00	250687,54
2026-02-25	Folha de pagamento - Assist. Administrativo (Fevereiro/2026)	0.00	-4869,00	245818,54
2026-02-25	Folha de pagamento - Gerente Geral e de Projetos (Fevereiro/2026)	0.00	-19101,00	226717,54
2026-02-25	Serviços médicos - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR LTDA	0.00	-10000,00	216717,54
2026-02-25	Pagamento serviço de telefonia - TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	0.00	-43,34	216674,20
2026-02-25	Pagamento DARF - COFINS	0.00	-2368,33	214305,87
2026-02-25	Pagamento PDE - PAMELA CARLA DA SILVA COSTA	0.00	-2250,00	212055,87
2026-02-25	Pagamento PDE - ERIKA COLIS DO NASCIMENTO	0.00	-1700,00	210355,87
2026-02-25	Pagamento PDE - ERIKA COLIS DO NASCIMENTO	0.00	-1700,00	208655,87
2026-02-25	Reembolso despesas PDE Carreta - R. M. C.	0.00	-333,06	208322,81
2026-02-25	Reembolso despesas alimentação - E. F. A.	0.00	-303,50	208019,31
2026-02-25	Reembolso despesas PDE Nash Dr. Montenegro - M. S. D. M.	0.00	-319,69	207699,62

2026-02-25	Reembolso despesas PDE Nash Dr, Montenegro - J, V, F, S.	0,00	-304,30	207395,32
2026-02-25	Reembolso despesas - M. H. A.	0,00	-209,99	207185,33
2026-02-25	Reembolso estacionamento - Lider Saúde (Janeiro/2026)	0,00	-27,00	207158,33
2026-02-25	Folha de pagamento - Técnico(a) em Radiologia (Fevereiro/2026)	0,00	-1110,50	206047,83
2026-02-25	Folha de pagamento - Motorista (Fevereiro/2026)	0,00	-840,00	205207,83
2026-02-25	Pagamento serviços de mamografia	0,00	-5835,00	199372,83
2026-02-25	Pagamento serviços de apoio/expediente	0,00	-4360,00	195012,83
2026-02-25	Pagamento serviços de planejamento e organização administrativa	0,00	-1200,00	193812,83
2026-02-25	Prestação de serviços de assessoria/consultoria - PP COMERCIO E PROJETOS LTDA	0,00	-14077,50	179735,33
2026-02-25	Folha de pagamento - Auxiliar Administrativo (Fevereiro/2026)	0,00	-1904,00	177831,33
2026-02-25	Pagamento Suporte Administrativo (Fevereiro/2026)	0,00	-1877,00	175954,33
2026-02-25	Folha de pagamento - Serviços de Limpeza (Fevereiro/2026)	0,00	-300,00	175654,33
2026-02-25	Tarifas bancárias	0,00	-18,26	175636,07
2026-02-26	Pagamento de sinal para aquisição de equipamento - SIEMENS HEALTHCARE LTDA	0,00	-22000,00	153636,07
2026-02-26	Folha de pagamento - Técnico(a) em Radiologia (Fevereiro/2026)	0,00	-1112,50	152523,57
2026-02-27	Pagamento de anúncios online - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BR	0,00	-500,00	152023,57
2026-02-27	Pagamento de procedimentos diagnósticos - LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA	0,00	-2105,99	149917,58
2026-02-27	Pagamento fatura de energia elétrica - ENEL	0,00	-378,04	149539,54
2026-02-27	Pagamento referente a compra de estofados - ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA	0,00	-733,33	148806,21

**Observações:**

Hialinas - transparência está na nossa essência  
[hialinas.ajudamoderna.net.br](http://hialinas.ajudamoderna.net.br)



## Américas Amigas

São Paulo/SP - Brasil

### Relatório das transações lançadas nas demonstrações da selecionada conta

Referente: 2ª) Banco Itaú

Descrição: Ag. 1608, conta corrente 33145-8

Período: de 2026-02-01 até 2026-02-28

Data do relatório: 2026-05-04 22:03:41 (UTC-3)

Data	Detalhes	Crédito	Débito	Saldo
	Saldo anterior (R\$)			604138,30
2026-02-03	Doação M. S. V.	10000,00	0,00	614138,30
2026-02-03	Doação P. H. C. K. O.	10,00	0,00	614148,30
2026-02-03	Tarifas bancárias	0,00	-160,27	613988,03
2026-02-03	Doação Amazon Seasons Hotel	500,00	0,00	614488,03
2026-02-04	Transferência para a conta da Américas Amigas no Banco Safra	0,00	-100000,00	514488,03
2026-02-04	Rendimento de aplicação	38,43	0,00	514526,46
2026-02-05	Transferência para a conta da Américas Amigas no Banco Safra	0,00	-100000,00	414526,46
2026-02-05	Rendimento de aplicação	32,54	0,00	414559,00
2026-02-06	Transferência para a conta da Américas Amigas no Banco Safra	0,00	-100000,00	314559,00
2026-02-06	Rendimento de aplicação	28,21	0,00	314587,21
2026-02-06	Doação K. F. P.	200,00	0,00	314787,21
2026-02-09	Doação M. B. G. S.	10000,00	0,00	324787,21
2026-02-09	Doação T. A. J.	50,00	0,00	324837,21
2026-02-09	Doação LINKMAX PARTICIPAÇÕES EIREL	10000,00	0,00	334837,21
2026-02-10	Doação A. C. M. B. M.	10000,00	0,00	344837,21
2026-02-10	Doação DM2 PARTICIPACOES S A	10000,00	0,00	354837,21
2026-02-10	Doação G. G. F.	10000,00	0,00	364837,21
2026-02-10	Doação G. G. F.	10000,00	0,00	374837,21
2026-02-10	Doação B. M. C. S.	10000,00	0,00	384837,21
2026-02-10	Transferência para a conta da Américas Amigas no Banco Safra	0,00	-100000,00	284837,21
2026-02-10	Rendimento de aplicação	12,90	0,00	284850,11
2026-02-11	Doação E. S. S.	7,00	0,00	284857,11
2026-02-12	Doação M. L. C. A.	100,00	0,00	284957,11
2026-02-13	Doação C. M. R. S.	50,00	0,00	285007,11
2026-02-13	Doação C. F. M.	7,00	0,00	285014,11
2026-02-13	Doação A. S. R.	10,00	0,00	285024,11
2026-02-18	Doação F. J. S.	30,00	0,00	285054,11
2026-02-20	Doação A. C. M. S.	50,00	0,00	285104,11
2026-02-20	Doação L. G. K. via Dindoado	42,00	0,00	285146,11
2026-02-25	Doação A. S. A.	50,00	0,00	285196,11
2026-02-25	Doação TROPEÇO BAR E RESTAURANTE LTDA	20000,00	0,00	305196,11
2026-02-27	Doação C. M. R. S.	50,00	0,00	305246,11

2026-02-27

Doação C. V. C. O.

40000,00

0,00

345246,11

**Observações:**

Hialinas - transparência está na nossa essência  
[hialinas.ajudamoderna.net.br](http://hialinas.ajudamoderna.net.br)



## Américas Amigas

São Paulo/SP - Brasil

### Relatório das vinculações entre doações e gastos referentes à hialina acima

Período: de 2026-02-01 até 2026-02-28

Data do relatório: 2026-05-05 08:47:58 (UTC-3)

Data da doação	Código da doação	Valores	Saldos	Data/valor
Data do gasto	Detalhes do gasto	originais	anteriores	vinculação
Total das vinculações no período (R\$)				0.00

Hialinas - transparência está na nossa essência  
[hialinas.ajudamoderna.net.br](http://hialinas.ajudamoderna.net.br)

## Relatório de doações via Dindoado

Nome de fantasia da dindoadora	Site da dindoadora	Referente ao período	Total das doações
Kozze	<a href="https://www.kozze.com.br/">https://www.kozze.com.br/</a>	de 2026-01-01 a 2026-01-31	R\$ 42,00
Data e horário da transação	E-mail do(a) destinador(a)	Hialina escolhida	Valor da doação
2026-01-02T10:57:05.186Z	joao*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-07T10:32:23.494Z	vi_m*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-10T08:46:44.177Z	dels*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-10T11:33:39.146Z	gabi*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-10T22:49:48.126Z	bela*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-11T13:51:29.371Z	hect*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-12T14:58:47.808Z	duda*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-12T10:53:38.901Z	main*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-12T14:01:30.909Z	lobo*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-13T17:07:43.994Z	gsdi*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-14T15:00:53.990Z	brun*****m.br	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-15T13:13:13.758Z	adri*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-15T13:02:49.057Z	mren*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-15T15:47:59.987Z	uila*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-16T09:01:57.497Z	luan*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-17T21:08:54.505Z	guti*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-18T13:02:02.998Z	viol*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-18T23:05:30.211Z	mano*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-19T23:46:38.640Z	gabr*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-20T09:00:38.371Z	mari*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-20T17:37:10.138Z	leti*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-21T11:41:11.924Z	vict*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-21T22:08:21.111Z	chie*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-21T22:30:59.644Z	alea*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-23T18:16:57.133Z	lepp*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-24T22:07:48.536Z	edua*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-24T09:42:29.188Z	andr*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-25T14:57:21.474Z	thia*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-25T16:16:45.894Z	f.ca*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-26T10:52:09.833Z	juli*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-27T18:28:47.784Z	nand*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-28T14:38:13.107Z	doug*****m.br	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-28T10:41:08.554Z	gabr*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-28T21:59:21.861Z	joao*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-29T15:04:17.607Z	rica*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-29T14:16:15.523Z	luca*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-29T18:05:20.703Z	jean*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-29T22:07:44.572Z	rafa*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-31T12:03:11.855Z	corr*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-31T13:09:43.782Z	maya*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-31T18:28:27.983Z	tauc*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00
2026-01-31T22:43:56.163Z	mast*****.com	Américas Amigas	R\$ 1,00

**RECIBO Nº 0075/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0074/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0073/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**



**RECIBO Nº 0071/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0070/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 7,00 (sete reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**



**RECIBO Nº 0068/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 100,00 (cem reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0067/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 7,00 (sete reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026



---

AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0039/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0039/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0043/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0038/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0040/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **LINKMAX PARTICIPAÇÕES EIRELI**

**CNPJ ou CPF: 18.474.481/0001-32**

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0066/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0045/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0064/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10,00 (dez reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0041/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0050/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **DM2 PARTICIPACOES S A**

**CNPJ ou CPF: 15.258.519/0001-41**

**A quantia de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



---

AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0053/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0052/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0051/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

**Doador: TROPEÇO BAR E RESTAURANTE LTDA**

**CPF ou CNPJ: 28.888.014/0001-02**

**CNPJ ou CPF: 104.415.716-03**

**Endereço: Rua Dias Ferreira, 256 - Leblon RJ - CEP: 22431-050**

**A quantia de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**AMÉRICAS AMIGAS**

CNPJ. 10.594.583/0001-80 - CCM. 3.887324-9 - 118.518.759.115  
RUA CAÇAPAVA, 49 - C.J. 32 - JARDIM PAULISTA  
CEP. 01408-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. (11) 5641 1591/ 5641 3443  
[WWW.AMERICASAMIGAS.ORG.BR](http://WWW.AMERICASAMIGAS.ORG.BR)

**AMÉRICAS AMIGAS**

CNPJ. 10.594.583/0001-80 - CCM. 3.887324-9 - 118.518.759.115  
RUA CAÇAPAVA, 49 - C.J. 32 - JARDIM PAULISTA  
CEP. 01408-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. (11) 5641 1591/ 5641 3443  
[WWW.AMERICASAMIGAS.ORG.BR](http://WWW.AMERICASAMIGAS.ORG.BR)

**RECIBO Nº 0063/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **PROMETEO BRASIL LTDA**

CNPJ ou CPF: **57494829/0001 05**

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0062/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **PROMETEO BRASIL LTDA**

CNPJ ou CPF: **57494829/0001 05**

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0042/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0044/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0058/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: PROMETEO BRASIL LTDA

CNPJ ou CPF: 57494829/0001 05

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0058/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: PROMETEO BRASIL LTDA

CNPJ ou CPF: 57494829/0001 05

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0058/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: PROMETEO BRASIL LTDA

CNPJ ou CPF: 57494829/0001 05

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0058/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: PROMETEO BRASIL LTDA

CNPJ ou CPF: 57494829/0001 05

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0057/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: PROMETEO BRASIL LTDA

CNPJ ou CPF: 57494829/0001 05

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 0056/2026**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: TENDA ATACADO SA

CNPJ ou CPF: 1157555/0001-04

A quantia de: **R\$ 259,55 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, este recibo somente se efetivará após a compensação bancária.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**



### COMPROVANTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (SP) - OUTRAS TAXAS

Empresa: PMSP-IPTU  
Data de Vencimento: 03/02/2026  
Valor: 17,73  
Identificação: 818700000007 177357012601 210020054505 618600299580



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
DATA DO PAGAMENTO: 03/02/2026 Débito conta corrente: 000000023600-0  
Número da operação 5523855

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto ele deve ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260203PAG5523855DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/02/2026**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**NOV / 2025**

Valor (R\$)  
**14,52**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**2,90**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 14,52 (09857)**

Juros (R\$)  
**0,31**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/02/2026. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**17,73**

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0054506186 1123 55 02 000054506186 9 0  
81870000000-7 17735701260-1 21002005450-5 61860029958-0

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

✂



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/02/2026**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**NOV / 2025**

Valor (R\$)  
**14,52**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**2,90**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 14,52 (09857)**

Juros (R\$)  
**0,31**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/02/2026. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**17,73**

VIA DO BANCO - Documento No. 02.0054506186 1123 55 02 000054506186 9 0  
**81870000000-7 17735701260-1 21002005450-5 61860029958-0**

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA





### COMPROVANTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (SP) - OUTRAS TAXAS

Empresa: PMSP-IPTU  
Data de Vencimento: 03/02/2026  
Valor: 2.147,02  
Identificação: 818000000217 470257012601 210020054521 830400299430



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
DATA DO PAGAMENTO: 03/02/2026 Débito conta corrente: 000000023600-0  
Número da operação 5524109

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto ele deve ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260203PAG5524109DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/02/2026**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**JAN / 2026**

Valor (R\$)  
**2.147,02**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**0,00**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 2.137,50 (03115); R\$ 9,52 (09954)**

Juros (R\$)  
**0,00**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/02/2026. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**2.147,02**

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0054528304 1123 55 02 000054528304 7 5  
81800000021-7 47025701260-1 21002005452-1 83040029943-0

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

✂



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/02/2026**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**JAN / 2026**

Valor (R\$)  
**2.147,02**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**0,00**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 2.137,50 (03115); R\$ 9,52 (09954)**

Juros (R\$)  
**0,00**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/02/2026. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**2.147,02**

VIA DO BANCO - Documento No. 02.0054528304 1123 55 02 000054528304 7 5  
**81800000021-7 47025701260-1 21002005452-1 83040029943-0**

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA





B. ITAU | 341-7 | 34191.09701 93383.430548 89356.830003 1 13460000099000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 03/02/2026
Favorecido EBANX CRED INST PAG LTDA			CPF/CNPJ Favorecido 24.080.493/0001-85		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ3834	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 990,00	(=) Valor Documento 990,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 990,00
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00240 0021503022026 80493 0000000099000 BLQ3834 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1158 Série 1, emitido em 04/02/2026

20260205u52668607000148

Número da Nota

**00001191**

Data e Hora de Emissão

**05/02/2026 03:50:55**

Código de Verificação

**F1AP-JJLE**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.668.607/0001-48**

Nome/Razão Social: **CERTIFICADORA SOCIAL LTDA**

Endereço: **TV JACOB AGUIAR 1, SALA 02 - CAXINGUI - CEP: 05516-005**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **7.885.005-3**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Renovação do Selo Doar versão 2024-2027

Valor aprox. dos tributos: R\$ 59,40. Fonte: IBPT

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 990,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

**05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

-

-

-

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1158 Série 1, emitido em 04/02/2026;



CORA SCFI | 403 | 40390.00007 46205.747010 69569.532018 4 13550000139700

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 03/02/2026
Favorecido METAMUNDI			CPF/CNPJ Favorecido 46.205.747/0001-87		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ9532	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.397,00	(=) Valor Documento 1.397,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 1.397,00
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00462 0021503022026 05747 0000000139700 BLQ9532 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Um banco exclusivo para empresas.  
Acesse ou clique: [cora.com.br](http://cora.com.br)

**cora**

A parte simples do seu negócio.



Valor  
R\$ 1.397,00



Vencimento  
12/02/2026

### Beneficiário

**Metamundi**

CNPJ 46.205.747/0001-87

### Descrição

**Nfs-e 1699**

null

### Após o vencimento

**R\$ 27,94**      **1,00%**

multa                  juros

### Antes do vencimento

**R\$ 0,00**

desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

**40390.00007 46205.747010**

**69569.532018 4 13550000139700**



Intermediado por:

**Cora Sociedade de Crédito Direto**

CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 28/01/2026

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.



**cora** | 403-9 |

**40390.00007 46205.747010 69569.532018 4 13550000139700**

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária				Vencimento <b>12/02/2026</b>	
Beneficiário <b>Metamundi</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>46.205.747/0001-87</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0001</b>	
Data do Documento <b>28/01/2026</b>		Nr. do Documento <b>169569532</b>		Nosso Número <b>462057470169569532</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>1.397,00</b>
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 27,94 e juros de 1,00% ao mês.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>Americas Amigas - CNPJ 10.594.583/0001-80</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Número da NFS-e 1699			
Data e Hora da Emissão	28/01/2026 12:10:05	Competência	01/2026	Código de Verificação	314396866				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
Chave de Acesso	23044001246205747000187000000000169926010314396867								
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA							
	Nome Fantasia	METAMUNDI							
	CPF/CNPJ	46.205.747/0001-87	Insc Municipal	0749356-8	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000							
	Complemento	SALA 415	Telefone	(85)9903-0195	E-mail	alansouza.usp@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS								
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP	R CACAPAVA, 49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.408-010								
Complemento	CONJ 32	Telefone	(11)3255-0555	E-mail	mirnahallay@americasamigas.org.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviço transporte aéreo no período de 22 de fevereiro a 11 de março 2026 - São Paulo/SP x Belém/PA.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
9.02 / 791120001 - AGÊNCIAS DE VIAGENS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$	1.397,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.397,00			
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	1.285,24			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	111,76			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	3,83			
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	1.397,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	4,28			
			2 - Não						
Valor IBS Municipal R\$	0,00		Valor IBS Estadual R\$	0,07		Valor CBS R\$	0,60		
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.								



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 03122.631017 51830.317171 1 13530000368500

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 03/02/2026
--	--------------------------

Favorecido SAFE2PAY INTERMEDIACAO DE NEGO	CPF/CNPJ Favorecido 31.037.942/0001-78	Agência / Código Favorecido -
--	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ0317	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	-------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 3.685,00	(=) Valor Documento 3.685,00
--------------	---------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

	(+) Outros Acréscimos
--	-----------------------

### DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 3.685,00
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00310 0021503022026 37942 0000000368500 BLQ0317 DCPAF

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



VEXSEA

09.074.775/0001-86

CLIENTE  
**AMERICAS AMIGAS**  
**10.594.583/0001-80**

DATA DE EMISSÃO  
**01/02/2026**

NOTA FISCAL  
**7148**

FATURA  
**8454**

VENCIMENTO  
**10/02/2026**

VALOR  
**R\$ 3.681,00**

SERVIÇO	VALOR	QTD	TOTAL	R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS	3.681,00	1,00	<b>3.681,00</b>	<b>3.681,00</b>

**RECIBO DO PAGADOR**

BANCO 001 PARCELA 1/1

AGÊNCIA / COD. BENEFICIÁRIO  
1015 / 18303-1

NOSSO NÚMERO  
31226310151830317

VENCIMENTO  
10/02/2026

VALOR A PAGAR  
R\$ 3.685,00

BENEFICIÁRIO  
VEXSEA ACCOUNTING  
SERVICES S/S.  
09.074.775/0001-86

PAGADOR  
AMERICAS AMIGAS  
10.594.583/0001-80



**BANCO DO BRASIL S.A. 001**

00190.00009 03122.631017 51830.317171 1 13530000368500

LOCAL DE PAGAMENTO  
Pagável em qualquer banco ou lotérica

BENEFICIÁRIO  
VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.  
09.074.775/0001-86

INTERMEDIADO POR  
SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
31.037.942/0001-78

INSTRUÇÕES  
Cobrar multa de R\$ 73,70 após 10/02/2026  
Cobrar juros de R\$ 1,23 por dia após 10/02/2026  
Obs. Incluso tarifa de R\$ 4,00 emissão boleto bancário

PAGADOR  
AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80  
R CACAPAVA, 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA  
CEP: 01.408-010 - São Paulo (SP)

AG / COD. BENEFICIÁRIO  
1015 / 18303-1

NOSSO NÚMERO  
31226310151830317

VENCIMENTO  
10/02/2026

PARCELA  
1/1

MULTA E JUROS  
2% e 1% ao mês

VALOR A PAGAR  
R\$ 3.685,00

00190.00009 03122.631017 51830.317171 1 13530000368500





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1562 Série FSIMP, emitido em 01/03/2026

20260301u09074775000186

Número da Nota  
**00007196**

Data e Hora de Emissão  
**01/03/2026 07:46:49**

Código de Verificação  
**FGB4-RRPP**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.074.775/0001-86**

Inscrição Municipal: **3.679.460-0**

Nome/Razão Social: **VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.**

Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619, CONJ 2602 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-003**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

. SERVIÇO VALOR QTD TOTAL

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS..... 3.681,00 1 3.681,00

TOTAL DA VENDA R\$ 3.681,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.681,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Código do Serviço  
**03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1562 Série FSIMP, emitido em 01/03/2026;



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 00989.280151 01935.140002 7 13490000113800

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 03/02/2026
--	--------------------------

Favorecido MHM TI SOLUC INF LTDA ME	CPF/CNPJ Favorecido 07.484.164/0001-80	Agência / Código Favorecido -
--	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ2282	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	-------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.138,00	(=) Valor Documento 1.138,00
--------------	---------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.138,00
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00074 0021503022026 84164 0000000113800 BLQ2282 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80  
 Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000  
 São Paulo - SP

Boleto enviado ao banco para registro e pode demorar até 2 horas para estar disponível para pagamento. Se persistir, nos contate.

Recibo do Pagador



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 00989.280151 01935.140002 7 13490000113800

Beneficiário <b>MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80</b> <b>Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000 - São Paulo - SP</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0150/19351-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00009892-8</b>
Número do documento <b>2282</b>	CPF/CNPJ <b>07.484.164/0001-80</b>	Vencimento <b>06/02/2026</b>		Valor documento <b>1.138,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80**

Demonstrativo  
**MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80**  
**Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - CEP: 04303-000 - São Judas - São Paulo - SP**  
**Ordem de Serviço 3850. Refere-se ao documento 2282.**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 00989.280151 01935.140002 7 13490000113800

Local de pagamento <b>Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes</b>					Vencimento <b>06/02/2026</b>
Beneficiário <b>MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80</b> <b>Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000 - São Paulo - SP</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>0150/19351-4</b>
Data do documento <b>22/01/2026</b>	Nº documento <b>2282</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>22/01/2026</b>	Nosso número <b>109/00009892-8</b>
Uso do banco <b>109</b>	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>1.138,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)  
**- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.**

(-) Desconto / Abatimentos  
 (-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado

Pagador  
**AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80**  
**R CACAPAVA, 49 Conj 32 - JARDIM PAULISTA**  
**São Paulo - SP - CEP: 01408-010**

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20260227u07484164000180

Número da Nota <b>00011076</b>
Data e Hora de Emissão <b>26/02/2026 10:26:24</b>
Código de Verificação <b>CFLA-HTB4</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.484.164/0001-80**Inscrição Municipal: **3.428.346-3**Nome/Razão Social: **MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.**Endereço: **R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA 35, 12º andar - Conj. 121 - SAO JUDAS - CEP: 04303-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Suporte Técnico em Informática.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.215,00**

INSS (R\$) <b>0,00</b>	IRRF (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>0,00</b>	IPI (R\$) <b>-</b>
---------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Código do Serviço

**02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*</b>	Alíquota (%) <b>*</b>	Valor do ISS (R\$) <b>*</b>	Crédito Programa da NFP (R\$) <b>0,00</b>
---	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------	--

Município de Prestação do Serviço <b>-</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>R\$ 196,22 (16,15%) / IBPT</b>
---	--------------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



## Recibo de Prestação de Serviço nº 0000002282

**Emissão:** São Paulo (SP), 22 de Janeiro de 2026.

**Cliente:** AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 10.594.583/0001-80

mirnahallay@americasamigas.org.br  
financeiro@americasamigas.org.br  
adm@americasamigas.org.br

R CACAPAVA, 49 - Conj 32 - JARDIM PAULISTA

São Paulo - SP - CEP: 01408-010

Telefone: (11) 3255-0555

Objeto:	Descrição	Valor Total		
	Suporte Técnico em Informática			1.138,00
		Total Bruto	Descontos	Total Líquido
		1.138,00	0,00	1.138,00

**Vencimento:** dia 06/02/2026 no valor de R\$ 1.138,00

**Observações:** Período de 21/12/2025 a 20/01/2026 - Vencto. 06/02/2026



B. ITAU | 341-7 | 34191.53543 66808.182936 81008.030009 9 13480000360317

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 03/02/2026
Favorecido PORTO S COMP DE S GERAIS			CPF/CNPJ Favorecido 61.198.164/0001-60		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQLAPTOP	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 3.603,17	(=) Valor Documento 3.603,17
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 3.603,17
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00611 0021503022026 98164 0000000360317 BLQLAPTOP DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 153/54668081-8

Número do Título 56747964

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
05/02/2026	2938/10080-3	R\$	3603,17		
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento		<b>Autenticação Mecânica</b>		
Sacado					
10.594.583/0001-80-AMERICAS					
Apólice/Documento					
0600531010033460.0000000000.008					

**BANCO ITAU**

**341-7**

**34191.53543 66808.182936 81008.030009 9 13480000360317**

Local de Pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					<b>05/02/2026</b>
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
05/06/2025	56747964	03	05/06/2025	N	153/54668081-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	153	R\$			3603,17
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado  
10.594.583/0001-80-AMERICAS  
318P6J - VALENTIM & SILVA CORRETORA DE SEGUROS LT

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO





CORA SCFI | 403 | 40390.00007 46205.747010 68655.451018 3 13480000023600

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 03/02/2026
--	--------------------------

Favorecido METAMUNDI	CPF/CNPJ Favorecido 46.205.747/0001-87	Agência / Código Favorecido -
-------------------------	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ1686554	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	----------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 236,00	(=) Valor Documento 236,00
--------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------	-------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 236,00
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00462 0021503022026 05747 0000000023600 BLQ1686554 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Um banco exclusivo para empresas.  
Acesse ou clique: [cora.com.br](http://cora.com.br)

 **cora**

A parte simples do seu negócio.



Valor  
R\$ 236,00



Vencimento  
05/02/2026

### Beneficiário

**Metamundi**

CNPJ 46.205.747/0001-87

### Descrição

**Nfs-e 1685**

null

### Após o vencimento

**R\$ 4,72**      **1,00%**

multa                  juros

### Antes do vencimento

**R\$ 0,00**

desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

**40390.00007 46205.747010**

**68655.451018 3 13480000023600**



Intermediado por:

**Cora Sociedade de Crédito Direto**

CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 21/01/2026

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.



 **cora** | 403-9 |

**40390.00007 46205.747010 68655.451018 3 13480000023600**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer agência bancária</b>				Vencimento <b>05/02/2026</b>	
Beneficiário <b>Metamundi</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>46.205.747/0001-87</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0001</b>	
Data do Documento <b>21/01/2026</b>		Nr. do Documento <b>168655451</b>		Nosso Número <b>462057470168655451</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>236,00</b>
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 4,72 e juros de 1,00% ao mês.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>Americas Amigas - CNPJ 10.594.583/0001-80</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Número da NFS-e <b>1685</b>			
Data e Hora da Emissão	21/01/2026 17:00:10	Competência	01/2026	Código de Verificação	483562624				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
Chave de Acesso	23044001246205747000187000000000168526010483562627								
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA							
	Nome Fantasia	METAMUNDI							
	CPF/CNPJ	46.205.747/0001-87	Insc Municipal	0749356-8	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000							
	Complemento	SALA 415	Telefone	(85)9903-0195	E-mail	alansouza.usp@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS								
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP	R CACAPAVA, 49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.408-010								
Complemento	CONJ 32	Telefone	(11)3255-0555	E-mail	mirnahallay@americasamigas.org.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviço transporte terrestre no período de 08 a 13/02/26 - São Paulo x Itu/SP.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
9.02 / 791120001 - AGÊNCIAS DE VIAGENS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	236,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		236,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		217,12				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo		18,88				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		3,83				
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter		( ) Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	236,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,72				
		2 - Não							
Valor IBS Municipal R\$	0,00	Valor IBS Estadual R\$	0,01	Valor CBS R\$	0,10				
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.								



B. ITAU | 341-7 | 34191.09669 62755.092939 85334.580009 8 13480000014351

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 03/02/2026
Favorecido YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA			CPF/CNPJ Favorecido 14.338.304/0001-78	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 03/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQMJWX1FCF	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 143,51	(=) Valor Documento 143,51
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 143,51	

**AUTENTICAÇÃO** BS00143 0021503022026 38304 0000000014351 BLQMJWX1FCF DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Beneficiário Yapay a serviço de Locaweb S/A - CNPJ 02.351.877/0001-52					Agência/Código do Beneficiário 2938 / 0053345-8
Endereço do Beneficiário					Nosso número 109/66627550-9
Número do documento	Espécie Real	Quantidade 1	CPF/CNPJ 14.338.304/0001-78	Vencimento 05/02/2026	Valor documento 143,51
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções		(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador Americas Amigas - 10.594.583/0001-80					

Demonstrativo

locaweb

Pague também via PIX.

Valor do documento:  
R\$ 143,51

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/02/2026
Beneficiário Yapay a serviço de Locaweb S/A - CNPJ 02.351.877/0001-52					Agência/Código do Beneficiário 2938 / 0053345-8
Data do documento 21/01/2026	Nº documento	Espécie doc. Outro	Aceite N	Data processamento 21/01/2026	Nosso número 109/66627550-9
Uso do banco	Carteira 109	Espécie Real	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 143,51
Instruções (Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) Gerado por Yapay. Pedido 842575668 em Locaweb S/A - CNPJ 02.351.877/0001-52 Codigo do Cliente: 0001116978 Login do Cliente: americasamigas					(-) Desconto/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Americas Amigas - CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80					
					Cód. baixa


Sacador/Avalista Locaweb S/A - CNPJ 02.351.877/0001-52 - CNPJ: 02.351.877/0001-52

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Oi, Mirna. Confira sua fatura Locaweb:

VENCIMENTO  
05/02/2026TOTAL A PAGAR  
R\$ 143,51

DESCRIÇÃO	LANÇAMENTOS (R\$)
 <b>HOSPEDAGEM III</b> Mensal - 05/02/2026 até 04/03/2026 sites ilimitados, domínios adicionais ilimitados, 10 bases de dados MySQL, 3 bases de dados PostgreSQL, 150 caixas postais (10GB/caixa) e espaço em disco ilimitado <a href="http://americasamigas.com.br">americasamigas.com.br</a>   administrador de e-mails: <a href="mailto:gerente_70652150">gerente_70652150</a>	R\$ 126,95
<b>ADICIONAIS</b> <b>Para ampliar o número de contas de e-mail basta contratar caixas adicionais</b>	R\$ 3,81
<b>Para ampliar o número de contas de e-mail basta contratar caixas adicionais</b>	R\$ 5,25
<b>Para ampliar o número de contas de e-mail basta contratar caixas adicionais</b>	R\$ 7,50
Total de débitos no período	R\$ 143,51
Juros e multas	R\$ 0,00
Total de créditos no período	R\$ 0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 143,51</b>

Evite que os seus serviços sejam desativados. Não esqueça de pagar sua fatura em dia.  
Acesse suas faturas por meio da **Central do Cliente Locaweb**:

[www.centraldocliente.locaweb.com.br](http://www.centraldocliente.locaweb.com.br)

Lembrete: reserve um tempo para **conferir e atualizar os seus dados** na [Central do Cliente](#). Essa ação é importante, pois, em breve, a Autenticação de Duas Etapas por e-mail chegará a ser solicitada automaticamente nos logins. Saiba mais em <https://www.locaweb.com.br/ajuda/>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 33935279 Série 00002, emitido em 04/02/2026

20260206u02351877000152

Número da Nota <b>11702930</b>
Data e Hora de Emissão <b>05/02/2026 23:16:46</b>
Código de Verificação <b>ZBA9-XB5P</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **02.351.877/0001-52**Nome/Razão Social: **LWSA S/A**Endereço: **R ITAPAIUNA 2434 - JARDIM MORUMBI - CEP: 05707-001**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **2.664.549-1**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**UF: **SP** E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestação de serviço conforme fatura 1007118105 de 05.02.2026 a 04.03.2026

Valor aproximado dos tributos (ISS, PIS e COFINS), conforme Lei 12.741 de 08/12/2012: R\$17,44 (12.15%)

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 143,51**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Código do Serviço

**02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
<b>0,00</b>	<b>143,51</b>	<b>2,90%</b>	<b>4,16</b>	<b>0,00</b>

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 33935279 Série 00002, emitido em 04/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)**

Identificador: 35503081202351877000152000001170293026027545443396

CPF/CNPJ/NIF do Fornecedor  
**02.351.877/0001-52**Número da Nota  
**11702930**Código de Verificação  
**ZBA9-XB5P****DESTINATÁRIO**CPF/CNPJ: **NÃO INFORMADO**  
Nome/Razão Social: ----  
Endereço: ----  
Bairro: ----

NIF: ----

Nº: ----

Compl.: --

E-mail: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**

Município: ----

CEP: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**

País: ----

Cidade: ----

Estado/Província/Região: ----

CEP: ----

**ADQUIRENTE**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**  
Endereço: **R CACAPAVA**  
Bairro: **JARDIM PAULISTA**

NIF:

Nº: **49**Compl.: **CONJ 32**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**Município: **3550308 - São Paulo - SP**CEP: **01408-010****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**

País: ----

Cidade: ----

Estado/Província/Região: ----

CEP: ----

**SERVIÇO PRESTADO**Localidade de incidência: **3550308 - São Paulo - SP**Código indicador da operação: **100301**

Tipo de operação: ----

Operação de uso: **Não****CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**Situação tributária: **000 - Tributação integral**Classificação tributária: **000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.****OUTRAS CLASSIFICAÇÕES**NBS: **115062100 - Serviços de hospedagem de aplicativos e programas software como serviço (SaaS)**

NCM: ----

Valor dos serviços antes dos tributos (R\$)				Valor da multa (R\$)		Valor do juros (R\$)	
139,35				-		-	
Valor das Deduções de IBS e CBS (R\$)	Base de Cálculo do IBS e CBS (R\$)	Alíquota Estadual do IBS (%)	Alíquota Municipal do IBS (%)	Redução de Alíquota do IBS (%)	Alíquota Efetiva do IBS (%)	Valor Diferido do IBS (R\$)	Valor do IBS (R\$)
0,00	139,35	0,10%	0,00%	0,00%	0,10%	-	0,14
		Alíquota da CBS (%)		Redução de Alíquota da CBS (%)	Alíquota Efetiva da CBS (%)	Valor Diferido da CBS (R\$)	Valor da CBS (R\$)
		0,90%		0,00%	0,90%	0,00	1,25

**VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 143,51****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 03/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	Locaweb	143,51	03/02/2026	ADM	Site Américas Amigas
2	Metamundi	236,00	03/02/2026	PDE	Ação UM Itu-SP
3	Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais	3.603,17	03/02/2026	PDE	Seguro
4	MHM Soluções em Informatica Ltda	1.138,00	03/02/2026	ADM	T.I
5	VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S	3.685,00	03/02/2026	ADM	Contabilidade
6	Metamundi	1.397,00	03/02/2026	PDE	NA Para – ACISO I - 2026
7	EBANX PAGAMENTOS LTDA	990,00	03/02/2026	ADM	Anuidade
8	Imposto Federal	2.147,02	03/02/2026	PDE	ISS Retido
9	Imposto Federal	17,73	03/02/2026	PDE	ISS Retido
10	Cartão de Crédito	1.708,12			
		<b>R\$ 15.065,55</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 27/01/2026 a 03/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 60.428,63	R\$ 60.428,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
03/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			60.428,63
03/02	SALDO			60.428,63
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.603,17
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-1.397,00
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-1.708,12
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.685,00
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-1.138,00
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-236,00
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-143,51
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-990,00
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	SALDO INICIAL			75.494,18
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00
30/01	SALDO CONTA CORRENTE			75.674,18
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440966387	-841,88
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440965243	-299,01
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440963767	-1.375,48
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440961623	-500,63
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440959119	-304,70
30/01	PIX ENVIADO	FEDERACAO BRASILEIRA DE INSTIT 8476831/0001 46	440901291	-1.612,00
30/01	TED ENVIADA OUTRA TIT			-16.047,80

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
29/01	SALDO CONTA CORRENTE			96.655,68
29/01	PIX RECEBIDO		440192685	50,00
28/01	SALDO CONTA CORRENTE			96.605,68
28/01	PIX ENVIADO	TRIANGULO TACOGRAFOS E MARCACO 36120118/0001 09	439656183	-580,09
27/01	SALDO CONTA CORRENTE			97.185,77
27/01	TED E RECEBIDA BCO 341	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S 14440687/0001-90	9676	320,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**[\\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

02/02/2026

**Valor****R\$ 180,00****Para**

Nome

**A M P DO AMARAL F CLINICA E LA**

CPF/CNPJ

**38.342.987/0001-03**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave utilizada

**38342987000103****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**Ultrassom de mama**

Data da transferência

**02/02/2026**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação

**E5816078920260202192501hsKW rHY6L**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.



**Chave de Acesso da NFS-e**  
1501808223834298700010300000000006426014473669310



<b>Número da NFS-e</b> 64	<b>Competência da NFS-e</b> 29/01/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 31/01/2026 06:55:26
<b>Número da DPS</b> 128	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 31/01/2026 06:55:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 38.342.987/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> 2025264	<b>Telefone</b> (91) 99370-9174
<b>Nome / Nome Empresarial</b> A M P DO AMARAL F CLINICA E LABORATORIO LTDA		<b>E-mail</b> TONINHO_AMARAL@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> RUA TANCREDO NEVES, 346, SANTA CRUZ		<b>Município</b> Breves - PA	<b>CEP</b> 68800-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 04.03.03 - Clínicas, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Breves - PA	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A UMA UTRASSONOGRRAFIA DA MAMA. PACIÊNTE HERALDA.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Breves - PA	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 180,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP Retido</b> -	<b>PIS/COFINS/CSLL Retidos</b> -	
<b>PIS Devido</b> -	<b>COFINS Devido</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS/CSLL</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 180,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Devidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 180,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 02/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	A M P DO AMARAL F CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA	180,00	02/02/2026	PDE	Ação Nash Pará Aciso IV - 2025
		<b>R\$ 180,00</b>			

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

04 de Fevereiro de 2026 - 14:41:29

**Valor****R\$ 39.053,71****Para**

Nome

PP COMERCIO E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ

63.586.378/0001-39

Instituição

B. PACTUAL

Chave Utilizada

63.586.378/0001-39

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCR

Número do documento

NF 0007

Data da transferência

04/02/2026 - 14:41:29

ID da Transação

**E58160789202602041739OKNLH1LQTXH**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 7 Série SN, emitido em 04/02/2026

20260204u63586378000139

Número da Nota

**00000007**

Data e Hora de Emissão

**04/02/2026 12:53:10**

Código de Verificação

**4XZP-IPPG**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **63.586.378/0001-39**

Inscrição Municipal: **0.060.766-5**

Nome/Razão Social: **PP COMERCIO E PROJETOS LTDA**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 2277, ANDAR 9 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01452-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços referentes ao período de 08 de outubro a 31 de dezembro de 2025 - R\$ 41.612,90

614.601,73

Dados para pagamento

PP Comercio e Projetos Ltda

Banco BTG Pactual - 208

Ag 0050

Conta 1836468-7

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 41.612,90

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	624,19	416,13	1.248,39	270,48	0,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qual natureza a, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	41.612,90	5,00	2.080,64	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>R\$ 7.298,90 17,54 / IBPT</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7 Série SN, emitido em 04/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS IBS E CBS**

Identificador: 3550308126358637800013900000000000726024394325478

CPF/CNPJ/NIF do Fornecedor <b>63.586.378/0001-39</b>	Número da Nota <b>00000007</b>	Código de Verificação <b>4XZP-IPPG</b>
---	-----------------------------------	---

**DESTINATÁRIO**

CPF/CNPJ: **NÃO INFORMADO** NIF: ----  
 Nome/Razão Social: ---- N°: ---- Compl.: --  
 Endereço: ---- E-mail: ----  
 Bairro: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**

Município: ---- CEP: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**ADQUIRENTE**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** NIF: ----  
 Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS** N°: **49** Compl.: **CONJ 32**  
 Endereço: **R CACAPAVA** E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**  
 Bairro: **JARDIM PAULISTA**

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**Município: **3550308 - São Paulo - SP** CEP: **01408-010****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**SERVIÇO PRESTADO**

Localidade de incidência: **3550308 - São Paulo - SP** Código indicador da operação: **030104**  
 Tipo de operação: ----- Operação de uso: **Sim**

**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Situação tributária: **000 - Tributação integral**  
 Classificação tributária: **000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.**

**OUTRAS CLASSIFICAÇÕES**

NBS: **114011100 - Serviços de consultoria em gestão estratégica**  
 NCM: ----

Valor dos serviços antes dos tributos (R\$)				Valor da multa (R\$)		Valor dos juros (R\$)	
<b>36.973,07</b>				<b>-</b>		<b>-</b>	
Valor das Deduções de IBS e CBS (R\$)	Base de Cálculo do IBS e CBS (R\$)	Alíquota Estadual do IBS (%)	Alíquota Municipal do IBS (%)	Redução de Alíquota do IBS (%)	Alíquota Efetiva do IBS (%)	Valor Diferido do IBS (R\$)	Valor do IBS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>38.013,39</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,10</b>	<b>-</b>	<b>38,01</b>
		Alíquota da CBS (%)		Redução de Alíquota da CBS (%)	Alíquota Efetiva da CBS (%)	Valor Diferido da CBS (R\$)	Valor da CBS (R\$)
		<b>0,90</b>		<b>0,00</b>	<b>0,90</b>	<b>0,00</b>	<b>342,12</b>

**VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 41.612,90****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



[] **Comprovante de transferência**

## Transferência Pix realizada

04 de Fevereiro de 2026 - 14:45:46

### Valor

R\$ 14.077,50

### Para

Nome

PP COMERCIO E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ

63.586.378/0001-39

Instituição

B. PACTUAL

Chave Utilizada

63.586.378/0001-39

### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

### Dados da transferência

Descrição

PCR

Número do documento

NF 0006

Data da transferência

04/02/2026 - 14:45:46

ID da Transação

**E5816078920260204174329liKHjkNPC**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



20260204u63586378000139

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 6 Série SN, emitido em 04/02/2026

Número da Nota

**00000006**

Data e Hora de Emissão

**04/02/2026 12:51:54**

Código de Verificação

**FPE2-VU U****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **63.586.378/0001-39**Inscrição Municipal: **0.060.766-5**Nome/Razão Social: **PP COMERCIO E PROJETOS LTDA**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 2277, ANDAR 9 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01452-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestacao de servicos referente ao mes de janeiro de 2026. - R\$ 15.000,00

Dados para pagamento

PP Comercio e Projetos Ltda

Banco BTG Pactual - 208

Ag 0050

Conta 1836468-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>150,00</b>	<b>450,00</b>	<b>97,50</b>	<b>0,00</b>

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qual natureza a, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>R\$ 2.631,00 17,54 / IBPT</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6 Série SN, emitido em 04/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS IBS E CBS**

Identificador: 3550308126358637800013900000000000626021341366333

CPF/CNPJ/NIF do Fornecedor <b>63.586.378/0001-39</b>	Número da Nota <b>00000006</b>	Código de Verificação <b>FPE2-VU U</b>
---	-----------------------------------	---

**DESTINATÁRIO**

CPF/CNPJ: **NÃO INFORMADO** NIF: ----  
Nome/Razão Social: ---- N°: ---- Compl.: --  
Endereço: ---- E-mail: ----  
Bairro: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**

Município: ---- CEP: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**ADQUIRENTE**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** NIF: ----  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS** N°: **49** Compl.: **CONJ 32**  
Endereço: **R CACAPAVA** E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**  
Bairro: **JARDIM PAULISTA**

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**Município: **3550308 - São Paulo - SP** CEP: **01408-010****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**SERVIÇO PRESTADO**

Localidade de incidência: **3550308 - São Paulo - SP** Código indicador da operação: **030104**  
Tipo de operação: ----- Operação de uso: **Sim**

**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Situação tributária: **000 - Tributação integral**  
Classificação tributária: **000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.**

**OUTRAS CLASSIFICAÇÕES**

NBS: **114011100 - Serviços de consultoria em gestão estratégica**  
NCM: ----

Valor dos serviços antes dos tributos (R\$)				Valor da multa (R\$)		Valor dos juros (R\$)	
13.327,50				-		-	
Valor das Deduções de IBS e CBS (R\$)	Base de Cálculo do IBS e CBS (R\$)	Alíquota Estadual do IBS (%)	Alíquota Municipal do IBS (%)	Redução de Alíquota do IBS (%)	Alíquota Efetiva do IBS (%)	Valor Diferido do IBS (R\$)	Valor do IBS (R\$)
0,00	13.702,50	0,10	0,00	0,00	0,10	-	13,70
		Alíquota da CBS (%)		Redução de Alíquota da CBS (%)	Alíquota Efetiva da CBS (%)	Valor Diferido da CBS (R\$)	Valor da CBS (R\$)
		0,90		0,00	0,90	0,00	123,32

**VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 15.000,00****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

04 de Fevereiro de 2026 - 11:59:27

**Valor****R\$ 1.185,00****Para**

Nome

**MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA**

CPF/CNPJ

**39.439.058/0001-71**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**+5511994468102****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**PDE CARRETA AM AM**

Número do documento

**NF**

Data da transferência


**04/02/2026 - 11:59:27**

ID da Transação

**E58160789202602041457n0r7ctsyGG3**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4
		SÉRIE 1

<b>Identificação do Emitente</b> <b>MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA</b>  ROSA AMARELA, 79 - PARQUE DAS FLORES , SÃO PAULO, SP - CEP: 08391250 - Fone/Fax: 11983687300	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	<b>1</b>  <b>Nº 4</b> <b>SÉRIE: 1</b>  <b>FOLHA 1 / 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3526 0239 4390 5800 0171 5500 1000 0000 0415 2191 2944</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de produtos fabricados ou produzi	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260459047801 04/02/2026 15:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129896192116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 39.439.058/0001-71

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AMERICAS AMIGAS		10.594.583/0001-80	04/02/2026
ENDEREÇO R CAÇAPAVA CONJ 32	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01408-010	DATA DA ENTRADA / SAIDA 04/02/2026
MUNICÍPIO CAÇAPAVA	FONE / FAX (11)3255-0555	UF SP	HORA DA SAIDA 15:28
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.185,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.185,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
62113200	JALECOS	62113200	0102	5.101	UN	8	140,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61083200	CAMISOLA	61083200	0102	5.101	UN	1	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 04/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	<i>Marcia Confecções Uniforme</i>	<i>1.185,00</i>	<i>04/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>Unidade Móvel</i>
2	<i>PP COMERCIO E PROJETOS LTDA</i>	<i>14.077,50</i>	<i>04/02/2026</i>	<i>CR</i>	<i>Captação de Recursos</i>
3	<i>PP COMERCIO E PROJETOS LTDA</i>	<i>39.053,71</i>	<i>04/02/2026</i>	<i>CR</i>	<i>Captação de Recursos</i>
		<b>R\$ 54.316,21</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 28/01/2026 a 04/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 6.112,42	R\$ 6.112,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
04/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			6.112,42
04/02	SALDO			6.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	SALDO INICIAL			60.428,63
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00
30/01	SALDO CONTA CORRENTE			75.674,18
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440966387	-841,88
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440965243	-299,01
30/01	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	440963767	-1.375,48
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440961623	-500,63
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440959119	-304,70
30/01	PIX ENVIADO	FEDERACAO BRASILEIRA DE INSTIT 8476831/0001 46	440901291	-1.612,00
30/01	TED ENVIADA OUTRA TIT			-16.047,80
29/01	SALDO CONTA CORRENTE			96.655,68

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
29/01	PIX RECEBIDO	[REDACTED]	440192685	50,00
28/01	SALDO CONTA CORRENTE			96.605,68
28/01	PIX ENVIADO	TRIANGULO TACOGRAFOS E MARCACO 36120118/0001 09	439656183	-580,09

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

05 de Fevereiro de 2026 - 13:39:01

**Valor****R\$ 3.750,00****Para**

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.592.326-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

+5534988171866

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

R COMBUSTI

Data da transferência

05/02/2026 - 13:39:01

ID da Transação

**E58160789202602051637TRjn7Pj3g1F**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE POSTO SERRA NEGRA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.017.581
		SÉRIE 4

**linx** 

**POSTO SERRA NEGRA LTDA**  
AVENIDA FARIA PEREIRA, 3919 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 38.740-514 - PATROCINIO - MG  
Fone (034) 3831-4140

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.017.581**  
**SÉRIE 4**  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3126 0220 7683 5400 0198 5500 4000 0175 8110 0017 6515

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**FATURAMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4815122150030	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 20.768.354/0001-98	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131267281386782 04/02/2026 14:59:12
--------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAS AMIGAS	CNPJ/CPF: 10.594.583/0001-80	DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026
ENDEREÇO: RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PAULISTA	CEP: 01408010
MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118518759115
FONE/FAX:		HORA DE SAÍDA: 14:59:11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.750,23
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,23	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 3.750,00

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2262	820101033	IPIMAX DIESEL S10 ADITIVADO	1.283,11	27101921	061	5929	L	535,7384	6,69	3.584,09	0,00	0,00	0,00
2262	820101033	IPIMAX DIESEL S10 ADITIVADO	59,48	27101921	061	5929	L	24,65	6,74	166,14	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 118518759115 PLACA: SWT3A03 REFERENTE NFC-e SÉRIE: 001, EMITIDA EM 01/08/2025, NÚMERO: 841570,842008,EMITIDA EM 20/08/2025, NÚMERO: 8 51095,EMITIDA EM 05/09/2025, NÚMERO: 859652,EMITIDA EM 11/09/2025, NÚMERO: 862310,EMITIDA EM 19/09/2025, NÚMERO: 866359,EMITIDA EM 20/09/2025, NÚMERO: 867046,EMITIDA EM 21/09/2025, NÚMERO: 867386,EMITIDA EM 07/ 10/2025, NÚMERO: 875534,EMITIDA EM 21/10/2025, NÚMERO: 882647,EMITIDA EM 23/10/2025, NÚMERO: 883621,EMITI DA EM 06/11/2025, NÚMERO: 890083,EMITIDA EM 20/11/2025, NÚMERO: 897498,EMITIDA EM 28/11/2025, NÚMERO: 901 520,EMITIDA EM 30/12/2025, NÚMERO: 917887,EMITIDA EM 14/01/2026, NÚMERO: 925149.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**POSTO SERRA NEGRA LTDA**  
AVENIDA FARIA PEREIRA, 3919 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 38.740-514 - PATROCINIO - MG  
Fone (034) 3831-4140

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.017.581

SÉRIE 4

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3126 0220 7683 5400 0198 5500 4000 0175 8110 0017 6515

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

FATURAMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

4815122150030

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

20.768.354/0001-98

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131267281386782 04/02/2026 14:59:12

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.  
Tributos aproximados: R\$ 427.53 (11.40%) Federal, R\$ 915.06 (24.40%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal  
- Fonte: IBPT - MG 47C8DA

RESERVADO AO FISCO

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

05 de Fevereiro de 2026 - 13:32:17

**Valor****R\$ 15.620,94****Para**

Nome

**NEOSIDE AGENCY**

CPF/CNPJ

**37.553.370/0001-66**

Instituição

**BS2 S/A**

Chave Utilizada

**fale@neoside.agency****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**ADM COMUNICAO**

Número do documento

**NF 0639**

Data da transferência

**05/02/2026 - 13:32:17**

ID da Transação

**E581607892026020516302H3rVFxKpif**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 637 Série 11, emitido em 04/02/2026

20260204u37553370000166

Número da Nota

**00000639**

Data e Hora de Emissão

**04/02/2026 16:06:24**

Código de Verificação

**BGJU-5BS9****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **37.553.370/0001-66**Inscrição Municipal: **6.619.765-1**Nome/Razão Social: **NEOSIDE AGENC - FULL SERVICE MAR ETING LTDA**Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 14401, EDIF TARUMA - VILA GERTRUDES - CEP: 04794-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atividades de publicidade e comunicação.

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 16.33%

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.620,94**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

**02496 - Pro agenda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	15.620,94	5,00	781,04	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 637 Série 11, emitido em 04/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;



# Safra

Comprovante de Pagamento | BOLETO BANCÁRIO

ASAAS IP S.A. | 461 | 46191.11000 00000.000034 99396.948012 5 13680000053000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 05/02/2026
Favorecido DOARE			CPF/CNPJ Favorecido 28.229.013/0001-56		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 05/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ2616	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 530,00	(=) Valor Documento 530,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 530,00
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00282 0021505022026 29013 0000000053000 BLQ2616 DCPAF

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Olá, Américas Amigas  
Aqui está seu boleto.



## DOARE

CNPJ: 28.229.013/0001-56  
Rua Professor Mário Nappi, 170, Centro  
Florianópolis - SC  
CEP: 88020360  
(XX) XXXXX-6969  
financeiro@doare.org  
http://doare.org

Vencimento

25/02/2026

Valor

R\$ 530,00

### Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000034 99396.948012 5 13680000053000



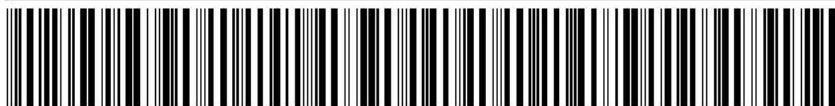
Pague o boleto com Pix  
usando o QRcode abaixo



ASAAS 461

46191.11000 00000.000034 99396.948012 5 13680000053000

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou casa lotérica</b>					Data de Vencimento <b>25/02/2026</b>	
Beneficiário <b>DOARE</b>			CPF/CNPJ do Beneficiário <b>28.229.013/0001-56</b>		Agência / Código beneficiário <b>0001 / 192621-4</b>	
Data do Documento <b>02/02/2026</b>	Nº Documento <b>723172616</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>02/02/2026</b>		Nosso Número <b>399396948</b>
Uso do banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor		Valor do Documento <b>R\$ 530,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Nao receber com cheque. Manutenção Plataforma Doações</b>  <b>Fatura disponível em: asaas.com/i/4937cbdc5wkz2sd5</b>						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador Américas Amigas, CNPJ: 10.594.583/0001-80 Rua Caçapava, 49 / cj 32 - CEP: 01408010 Jardim Paulista - São Paulo / SP						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Chave de Acesso da NFS-e**

4205407222822901300015600000000101026027998389051



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
1010

**Competência da NFS-e**  
01/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
01/02/2026 07:15:03

**Número da DPS**  
1056

**Série da DPS**  
80001

**Data e Hora da emissão da DPS**  
01/02/2026 07:15:03

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

28.229.013/0001-56

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(21) 7211-6969

**Nome / Nome Empresarial**

DOARE SERVICOS FINANCEIROS LTDA

**E-mail**

RUYFORTINI@GMAIL.COM

**Endereço**

PROFESSOR MARIO NAPPI, 170, CENTRO

**Município**

Florianópolis - SC

**CEP**

88020-360

**Simples Nacional na Data de Competência**

Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

Américas Amigas

**Endereço**

Rua Caçapava, 49, cj 32, Jardim Paulista

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(11) 97644-3814

**E-mail**

mirnahallay@americasamigas.org.br

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

01.08.01 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de pági...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Florianópolis - SC

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Nota fiscal da Fatura 723172616.

Descrição dos Serviços: DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE DOAÇÕES.

Para mais informações acesse: <https://www.asaas.com/i/4937cbdc5wkz2sd5>.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Florianópolis - SC

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 530,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 530,00

**Alíquota Aplicada**

2,00%

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

R\$ 10,60

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP Retido**

-

**PIS/COFINS/CSLL Retidos**

-

**PIS Devido**

-

**COFINS Devido**

-

**Retenção do PIS/COFINS/CSLL**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 530,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Devidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 530,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

3,65 %

**Estaduais**

0,00 %

**Municipais**

2,00 %

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: Manutenção Plataforma Doações



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 12442.960196 01938.470000 9 13630000256842

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 05/02/2026
--	--------------------------

Favorecido GRANT THORNTON A C LTDA	CPF/CNPJ Favorecido 13.045.248/0001-10	Agência / Código Favorecido -
---------------------------------------	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 05/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ152451	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	---------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 2.568,42	(=) Valor Documento 2.568,42
--------------	---------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
	(-) Outras Deduções -
	(+) Mora / Multa 0,00

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	(=) Valor Cobrado 2.568,42
CNPJ 010.594.583	
Agência 0097	
Conta 000000023600-0	

**AUTENTICAÇÃO** BS00130 0021505022026 45248 0000000256842 BLQ152451 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**Itaú Banco Itaú S.A.**

**341-7**

34191.09008 12442.960196 01938.470000 9 13630000256842

Beneficiário		Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso Número
GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA		0190/19384-7	R\$		109/00124429-6
Endereço Beneficiário					
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS 507					
Núm. do Documento	C.N.P.J.	Vencimento	Valor do Documento		
RP152451	13.045.248/0007-06	20/02/2026	2.568,42		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	
Instruções - (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 51,37 e Juros ao dia de R\$ 0,86.					
Pagador					
AMERICAS AMIGAS					Autenticação Mecânica
RUA CACAPAVA 49 CONJ 32					
SÃO PAULO SP CEP: 01408010					

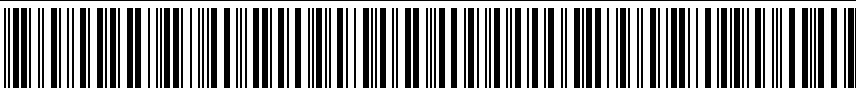
Corte na linha pontilhada

**Itaú Banco Itaú S.A.**

**341-7**

34191.09008 12442.960196 01938.470000 9 13630000256842

Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					20/02/2026
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					
Beneficiário			Agência/Código Cedente		
GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA			0190/19384-7		
13.045.248/0007-06					
Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/02/2026	RP152451	DM	N	02/02/2026	109/00124429-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
	109	R\$			2.568,42
Instruções - (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 51,37 e Juros ao dia de R\$ 0,86.					(+) Juros
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador					
10.594.583/0001-80					
AMERICAS AMIGAS					
RUA CACAPAVA 49 CONJ 32					
SÃO PAULO SP CEP: 01408010					



Ficha do Caixa



PREFEITURA DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas  
NFSe Campinas - Prestador



lvt1qTxoL

A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe Campinas.

DADOS DA NFSe Campinas

Data e Hora de Emissão	Competência	Número / Série	Data do RPS	Número / Série RPS
02/02/2026 09:48:49	02/2026	1249 / E	02/02/2026 00:00:00	1254 / UN

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF / CNPJ / NIF

13.045.248/0007-06

Nome / Nome Empresarial

GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço

JOSE DE SOUSA CAMPOS, 507, ANDAR 5 - CAMBUI

Inscrição Municipal: Telefone:

006724876 19 20421036

E-mail:

financeiro.ata@br.gt.com

Município / País: CEP:

CAMPINAS/SP BRASIL 13025-320

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

10.594.583/0001-80

Nome / Nome Empresarial

AMERICAS AMIGAS

Endereço: CACAPAVA, 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA

Inscrição Municipal:

Telefone:

E-mail:

Município

SÃO PAULO/SP BRASIL

CEP:

01408-010

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO

6920-6/02-02 - ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

Serviço:

17.16 - AUDITORIA.

Local da prestação do serviço

CAMPINAS

País da prestação do serviço

BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)

AUDITORIA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

EXIGÍVEL

Município da Incidência do ISSQN

CAMPINAS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN

NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CALCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
2.736,73	0,00	0,00	2.736,73	5.000000	136,83

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	41,05	17,79	82,10	0,00	27,37	0,00

VALOR TOTAL

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
2.736,73	168,31	0,00		2.568,42

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O campo Total das Deduções pode conter valores de deduções legais ou de itens não tributáveis, conforme legislação municipal.



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: CLARO SA  
Valor: R\$ 39,99  
Identificação: 848100000008 399901622026 602171804311 036012111881



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	05/02/2026	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	5557656		
HORA DA OPERAÇÃO	13:26:23	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	005557656		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260205PAG5557656DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AMERICAS AMIGAS  
R CACAPAVA 49  
CONJ32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 SAO PAULO SP

Período de uso  
de 24/12/2025 a 23/01/2026

Vencimento

Nº da conta: 180431036

17/02/2026

Nº do cliente: 169361541

CPF/CNPJ 10.594.583/0001-80

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 39,99

Total a pagar

R\$ 39,99

#### MENSAGENS IMPORTANTES:

Conf. RGC ANATEL sua oferta mudará a partir de Fev/26. Veja opções no Minha Claro ou 1052. Sem retorno em 30 dias, a mudança será automática. A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

#### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052  
Ouvidoria - Ligue 08007010180  
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

##### Compartilhado

Mega Bônus Compartilhado - 30GB (vigente até 14/02/2027)

##### Individual

Oferta Conjunta Claro MIX

39,99

App incluso na oferta - Claro monitor lite

Claro Pós 6GB

Aplicativos Digitais

Pacote Mobilidade

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 39,99

#### SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

Contratado

Utilizado

Excedente

VALOR R\$

VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	36.864,000 MB	-	-	0,00

#### TOTAL A PAGAR

R\$ 39,99

#### AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
AMERICAS AMIGAS

Débito Automático  
180431036

Data de Vencimento  
17/02/2026

Valor  
R\$ 39,99

8481000000-8 39990162202-6 60217180431-1 03601211188-1



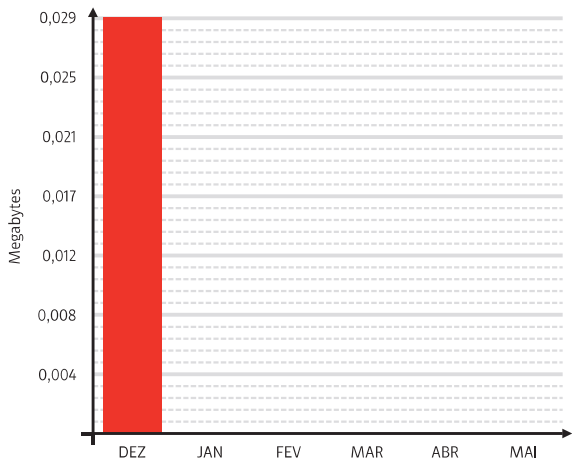
Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix

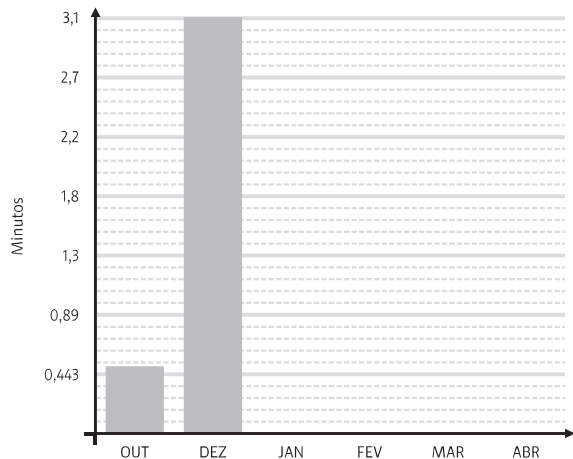


PERFIL DE CONSUMO MENSAL

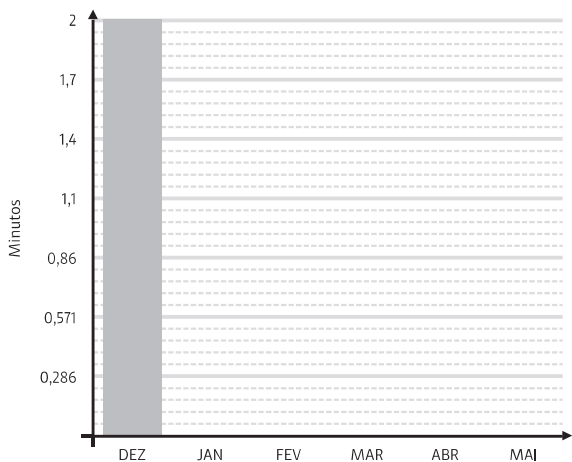
Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



Móvel: ligações mensais locais



Móvel: ligações mensais de longa distância



**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 11 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **180431036** Claro SP DDD 11

Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



CLARO S/A  
CNPJ 40.432.544/0001-47 / Inscrição estadual 114814878119  
R Henri Dunant 780 Torre A e Torre B  
Santo Amaro - São Paulo - SP - 04709-110

1 / 1

DANFE-COM - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AMERICAS AMIGAS

CNPJ 10.594.583/0001-80  
Inscrição estadual 118518759115  
R CACAPAVA 49 - CONJ32 JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

Telefone principal

11 97607 6862

Código cliente

MM180431036

Competência

24/12/2025 a 23/01/2026

Vencimento

17/02/2026

Referência

01/2026

Valor total

R\$ 39,99

NFCOM Nº 4617327

DATA DE EMISSÃO 27/01/2026

SÉRIE 79

TIPO 0 | FINALIDADE O



Consulte pela chave de acesso em:

<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>

Chave de acesso:

3526 0140 4325 4400 0147 6207 9004 6173 2710 1111 1110

Protocolo de autorização: 3352600077169535 - 27/01/2026 às 22:33:17-03:00

Itens da DANFECom

Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Aliq	PIS	COFINS
1	Claro Pós 6GB	5307	UN	1	27,09	0,00	27,09	27,09	4,88	18,00	0,14	0,67
2	Gestor Online		UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Claro Recado Premium		UN	1	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,15
4	Skeelo E-Book Pocket		UN	1	5,90	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total dos serviços prestados no período

Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTTTEL	Desconto	Valor total
27,09	4,88	0,17	0,82	0,21	0,11	0,00	39,99

Retenção de tributos federais

PIS	COFINS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao fisco

Informações complementares para o contribuinte

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

Autenticação mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER  
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO.

Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção: Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO MERCANTE DO BRASIL S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S/A, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPALCOS

Cliente AMERICAS AMIGAS	Identificação para débito 180431036	Mês Referência Janeiro 2026	Vencimento 17/02/2026	Valor R\$ 39,99
----------------------------	--	--------------------------------	--------------------------	--------------------

84810000000-8 39990162202-6 60217180431-1 03601211188-1



PAGUE COM PIX





B. ITAU | 341-7 | 34191.09149 29552.229105 42488.110000 4 13580000004917

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 05/02/2026
Favorecido LOGGI TECNOLOGIA LTDA.			CPF/CNPJ Favorecido 18.277.493/0001-77		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 05/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ5522	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 49,17	(=) Valor Documento 49,17
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 49,17
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00182 0021505022026 77493 0000000004917 BLQ5522 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Cedente Loggi Tecnologia LTDA	Agência/Código Cedente 9104/24881-1	CPF/CNPJ Cedente 18277493000177	Vencimento 15/02/2026
Sacado Américas Amigas - CPF/CNPJ: 10594583000180	Nosso Número 109/14295522-2	N. do documento 14295522	Data Documento 03/02/2026
Endereço Cedente Alameda Santos, 2400 - Cerqueira César - São Paulo - SP - 01418200			Valor Documento 49,17

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 15/02/2026
Cedente Loggi Tecnologia LTDA					Agência/Código cedente 9104/24881-1
Data do documento 03/02/2026	N. do documento 14295522	Espécie doc DM	Aceite N	Data processamento 03/02/2026	Nosso número 109/14295522-2
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 49,17
Instruções Após o vencimento este boleto pode ser pago normalmente nos canais do seu banco, e os valores de juros e multas serão calculados e aplicados conforme abaixo: Multa de 2.00% = R\$ 0.98 (única) Juros de 0.033% ad = R\$ 0.016 / por dia de atraso					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado Américas Amigas - CPF/CNPJ: 10594583000180  
Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32  
Jardins - São Paulo - SP - 01408

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





# Resumo da cobrança

Mês de referência

janeiro  
2026

Período

01/01 a  
31/01

## Américas Amigas

CNPJ: 10.594.583/0001-80

Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32

Total a pagar

**R\$ 49,17**



### Importante:

Este documento representa a consolidação do seu consumo. Todo 3º dia útil emitimos sua nota fiscal e nota de débito.

## Resumo - janeiro 2026

Total consumido com serviços de entrega expressa	R\$ 39,27
Concessão de prazo mensal	+ R\$ 9,90
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 49,17</b>

### Composição da documentação financeira:

Nota fiscal de Agenciamento de Frete Loggi	+ R\$ 15,54
Nota de Débito relativa ao Valor do Frete*	+ R\$ 33,63
Subsídios Loggi	R\$ 0,00
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 49,17</b>

\*Consolida todos os valores de frete realizados através da Plataforma Loggi pelo(s) prestador(es) de serviços, descritos no Histórico de Consumo na Plataforma Loggi, no período mensal finalizado em 31/01/2026.

\*O serviço de frete não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete serem Micro Empreendedores Individuais - MEI - beneficiados pelo Regime Tributário previsto na LC 123/2006 - Simples Nacional.



**Loggi Tecnologia  
LTDA**

CNPJ 18.277.493/0001-77

Alameda Santos, 2400,  
CEP 01418200 - Cerqueira César, São Paulo,  
SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8150069 Série LPC0, emitido em 31/01/2026

Número da Nota

**06016367**

Data e Hora de Emissão

**02/02/2026 11:12:55**

Código de Verificação

**NBRJ-I84E**

20260202u18277493000177

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.277.493/0001-77**

Inscrição Municipal: **5.987.109-1**

Nome/Razão Social: **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.**

Endereço: **AL SANTOS 2400 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01418-200**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Essa Nota Fiscal consolida todas as contratacoes de servicos de entrega agendadas atraves da Plataforma Loggi, conforme resumo de cobranca e extrato disponiveis na plataforma referentes ao periodo de Janeiro de 2026 - Nota Fiscal emitida conforme permissivo constante na Autorizacao de Regime Especial SEI 6017.2019/0067489-0.

( + ) Agenciamento de frete: R\$ 15,54

( + ) Valor do frete: R\$ 33,63

( - ) Subsidio Loggi: R\$ 0,00

( = ) Valor total dos servicos: R\$ 49,17

NB: Valor do frete repassado aos prestadores de servico de frete em razao do servico de cobranca prestado a eles pela Loggi.

NB: O servico de frete nao sofrera retencoes em razao dos prestadores de servicos serem integrantes do regime tributario previsto na LC n. 123/2006 - Simples Nacional -, conforme demonstrado no extrato e no historico de pedidos da plataforma, que discriminam cada prestador de servico.

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15,54

INSS (R\$)

IRRF (R\$)

CSLL (R\$)

COFINS (R\$)

PIS/PASEP (R\$)

-

-

-

-

-

Código do Serviço

**06302 - Intermediação, via plataforma digital, de entregas.**

Valor Total das Deduções (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**15,54**

Alíquota (%)

**2,00%**

Valor do ISS (R\$)

**0,31**

Crédito Programa da NFP (R\$)

**0,00**

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

-

-

-

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8150069 Série LPC0, emitido em 31/01/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2026;

## Nota de débito

Emitente	Dados da nota de débito
Nome: Loggi Tecnologia LTDA	Número: 8150069
CNPJ: 18.277.493/0001-77	Data de emissão: 31/01/2026
CCM: 5.987.109-1	Período de referência: 01/2026
Endereço: Alameda Santos, 2400, , Cep 01418200 - Cerqueira César - São Paulo - SP	Natureza da operação: Prestação de serviços
E-mail: contato@loggi.com	Prestação de serviços: Serviço de Frete
Site: <a href="https://www.loggi.com/">https://www.loggi.com/</a>	Dia do Pagamento: 15/02/2026
Telefone: 4020-1460	

## Tomador de Serviço

Nome: Américas Amigas
Endereço: Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32
CNPJ: 10.594.583/0001-80

## Sumário de despesas

Discriminação dos Serviços Prestados	Valor
Essa nota de débito consolida todos os valores de serviços de frete realizados através da Plataforma Loggi, pelo prestador de serviços (ou pelos prestadores de serviços) no período mensal finalizado em 31/01/2026 descrito no Histórico de Consumo disponível na Plataforma Loggi.  Tal serviço não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete (MEI), serem beneficiados pelo Regime Tributário na LCP 123/2006 - Simples Nacional	R\$ 33,63

### Outras informações

O serviço de frete não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete serem Micro Empreendedores Individuais - MEI - beneficiados pelo Regime Tributário previsto na LC 123/2006 - Simples Nacional



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: VIVO/SP TELESP CEL.  
Valor: R\$ 35,71  
Identificação: 846800000008 357100800014 104586338667 012662602171



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	05/02/2026	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	5557592		
HORA DA OPERAÇÃO	13:23:34	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	005557592		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260205PAG5557592DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Nº da Conta: 0458633866  
 Mês de referência: 01/2026  
 Período: 25/12/2025 a 24/01/2026

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376  
 CEP 04571-936 - São Paulo - SP  
 I.E.: 108383949112  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

AMERICAS AMIGAS  
 R CACAPAVA, 49  
 JARDIM PAULISTA  
 01408-010 S PAULO - SP

Vencimento  
 17/02/2026

Total a Pagar - R\$  
 35,71

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	35,71
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
PACOTE DADOS SME 20GB	1	1	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>35,71</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	22,34MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	26,00GB	12,10MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	-	0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>35,71</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

\* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Até emissão desta conta constava(m) débito(s) de conta(s) anterior(es). O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Vencimento

17/02/2026

Total a Pagar - R\$

35,71

Cód. Débito Automático 0458633866 - 0 | Nº da Conta 0458633866 | Mês Referência 01/2026

846800000008

357100800014

104586338667

012662602171

Pagar via Pix



AMERICAS AMIGAS  
R CACAPAVA, 49  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 S PAULO - SP

CPF/CNPJ: 10594583000180  
Inscrição Estadual: 118518759115  
Número da conta:0458633866

#### HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
Internet móvel	Dados consumidos GB*	0	0	0	0	0	2,0
Ligações móvel local	Minutos consumidos	0	0	00m30s	0	09m00s	0
Ligações móvel longa distância	Minutos consumidos	0	0	0	0	0	0
SMS/MMS	Quantidade consumida	0	0	0	0	0	0

\* Para fazer o cálculo em MB, multiplicar a quantidade de GB por 1024

#### PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da oferta	Prazo Final
SMART EMPRESAS 6GB MAS	-	14/01/2027

\*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 02583.856105 00001.624170 4 13530000017133

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 05/02/2026
--	--------------------------

Favorecido A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA	CPF/CNPJ Favorecido 09.277.655/0001-86	Agência / Código Favorecido -
---	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 05/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ2765265	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	----------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 171,33	(=) Valor Documento 171,33
--------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------	-------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
	(-) Outras Deduções -
	(+) Mora / Multa 0,00

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	(=) Valor Cobrado 171,33
CNPJ 010.594.583	
Agência 0097	
Conta 000000023600-0	

**AUTENTICAÇÃO** BS00092 0021505022026 77655 0000000017133 BLQ2765265 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA - 09.277.655/0001-86**  
Avenida Conceição, 1112 - Centro - CEP: 09920-000  
Diadema - SP

Segue faturamento conforme Decreto 6677-2011 da Prefeitura de Diadema/SP. Atenção as regras, pois questionamentos fora do prazo serão desconsiderados.

#### Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.  
**Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.**
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

#### Recibo do Pagador

	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02583.856105 00001.624170 4 13530000017133</b>		
Beneficiário A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA Avenida Conceição, 1112 - CEP: 09920-000 - Centro - Diadema - SP	Agência / Código do Beneficiário 1820-1 / 00457734-5	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 25838561000001624
Número do documento 12551	Contrato 2765265	CPF/CEI/CNPJ 09.277.655/0001-86	Vencimento 10/02/2026	Valor documento 171,33
(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa	(=) Valor cobrado		
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 - RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - São Paulo - SP - CEP: 01408-010				

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02583.856105 00001.624170 4 13530000017133</b>			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco	Vencimento 10/02/2026				
Beneficiário A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA - 09.277.655/0001-86	Agência/Código do Beneficiário 1820-1 / 00457734-5				
Data do documento 05/02/2026	No. documento 12551	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 05/02/2026	Nosso número 25838561000001624
Uso do banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento 171,33	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nota Fiscal 12551. - Agradecemos a preferência - APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS - SUJEITO A PROTESTO - Mantenha seu cadastro atualizado					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA São Paulo - SP - CEP: 01408-010					
Beneficiário Final					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
12551  
Código de Verificação  
BWUE1MESA  
Emissão da NFS-e  
05/02/2026 06:17:48  
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

NFS-e Substituída

### Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 09.277.655/0001-86

Inscrição 49346

Nome/Razão Social: A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA

Endereço CONCEIÇÃO

Número: 1112

Complemento: QUADRA 16

Bairro: CENTRO

CEP: 09920-000 Município: DIADEMA

UF: SP

País: Brasil

E-mail: samantaserrao3@gmail.com

Telefone: 4069-8037

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80

Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: AMERICAS AMIGAS

Endereço: Rua CAÇAPAVA

Número: 49

Complemento:

Bairro: JARDIM PAULISTA

CEP: 01408-010 Município: SAO PAULO

UF: SP

País: Brasil

E-mail: adm@americasamigas.org.br

Telefone: (11)3255-0555

### Atividade Econômica

14.01.c / 14.01.03 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E

### Discriminação do Serviço

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA  
www.loja.agsarcondicionado.com.br  
@agsarcondicionado  
whats 11 40698037

E-MAIL PARA TRATATIVAS FINANCEIRAS:

financeiro@agsarcondicionado.com.br  
contato@agsarcondicionado.com.br

Atrasos incorrerão em 1% de juros e 2% de multa (VIA BOLETO OU DEPOSITO, SOB AUTORIZAÇÃO)

BOLETO COM VENCIMENTO PARA:10/02/2026

#### Tributos Federais (R\$)

#### Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
1,17	5,39	0,00	0,00	1,80	0,00%	0,00%	0,00%	

#### Identificação Prestação de Serviços

#### Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	179,69
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	8,36
Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Outras Retenções	0,00
Nomenclatura Brasileira de Serviços	1.2001.10.00	Deduções Previstas em Lei	0,00
Indicador de Operação	50103	Base de Cálculo	179,69
Situação Tributária	000	Alíquota	4,00
Classificação Tributária	000001	ISSQN	7,19
Competência	02/2026	IBS	0,00
Município Prestação	SAO PAULO - SP	CBS	1,49
Município Incidência	DIADEMA - SP		
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido	171,33

#### Outras Informações

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 05/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA	171,33	05/02/2026	ADM	Prestação de serviços
2	Telefonica Brasil S.A	35,71	05/02/2026	ADM	Telefonia Móvel
3	Loggi Tecnologia	49,17	05/02/2026	ADM	Motoboy
4	Claro S.A	39,99	05/02/2026	ADM	Telefonia móvel
5	GRANT THORNTON A INDEPENDENTES LTDA	2.568,42	05/02/2026	ADM	Auditoria
6	DOARE SERVICOS FINANCEIROS LTDA	530,00	05/02/2026	CR	Captação de Recursos
7	Neoside Agency Full Service Marketing Ltda	15.620,94	05/02/2026	ADM	Comunicação/Marketing
8	EDSON FERREIRA DE ALCANTARA	3.750,00	05/02/2026	PDE	Unidade Móvel
		<b>R\$ 22.765,56</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 29/01/2026 a 05/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 183.346,86	R\$ 183.346,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
05/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			183.346,86
05/02	SALDO			183.346,86
05/02	PIX ENVIADO		443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-530,00
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-2.568,42
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-49,17
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-171,33
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
05/02	SALDO INICIAL			106.112,42
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUIVORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
30/01	SALDO CONTA CORRENTE			75.674,18
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440966387	-841,88
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440965243	-299,01
30/01	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	440963767	-1.375,48
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440961623	-500,63
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440959119	-304,70
30/01	PIX ENVIADO	FEDERACAO BRASILEIRA DE INSTIT 8476831/0001 46	440901291	-1.612,00
30/01	TED ENVIADA OUTRA TIT			-16.047,80
29/01	SALDO CONTA CORRENTE			96.655,68
29/01	PIX RECEBIDO	Lourdes Dalpaz Peral 958.780.927 00	440192685	50,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

06 de Fevereiro de 2026 - 15:05:24

**Valor****R\$ 5.772,00****Para**

Nome

MONARO CAMISETAS LTDA

CPF/CNPJ

15.474.159/0001-15

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

15.474.159/0001-15

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

NF

Data da transferência

06/02/2026 - 15:05:24

ID da Transação

**E58160789202602061759rL8qLGjH4Qh**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**JUNTAS CONTRA O CANCER DE MAMA**

AMERICAS AMIGAS

IE: 118518759115 | CNPJ: 10.594.583/0001-80

R CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA

SAO PAULO - SP - CEP: 01.408-010

mirnahallay@americasamigas.org.br

**Número do Pedido** **11402****Data do Pedido** 05/02/2026**Data de Finalização** 13/02/2026

Qt.	Descrição	Total Un.	Total
215	Produto: Camiseta Manga Curta   SPORT DRY   100% Poliamida 110G UV20 pro   ROSA NEON F1584   PP: 3   P: 11   M: 105   G: 64   GG: 12   XG: 20   R\$ 27,92 × 215 = R\$ 6.002,80 Serviço: R\$ 9,88 × 215 = R\$ 2.124,20	R\$ 37,80	R\$ 8.127,00
85	Produto: Camiseta Manga Curta   SPORT DRY   100% Poliamida 110G UV20 pro   MIDNIGHT F840   P: 10   M: 40   G: 20   GG: 10   XG: 5   R\$ 27,92 × 85 = R\$ 2.373,20 Serviço: R\$ 9,88 × 85 = R\$ 839,80	R\$ 37,80	R\$ 3.213,00
<b>Frete</b>	<b>R\$ 203,00 - FOB</b>		<b>R\$ 11.340,00</b>

Prazo de produção 8 dias

Modalidade de Frete Rodoviario

Conta para Depósito

MONARO CAMISETAS LTDA  
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3496 C/C: 577244796-0  
CHAVE PIX: CNPJ 15474159000115

Parcela	Vencimento	Valor	Desconto	R\$ 0,00
1	06/02/2026	R\$ 5.772,00	Total Final	<b>R\$ 11.543,00</b>
2	12/02/2026	R\$ 5.771,00	Validade da proposta	12/02/2026

Jacareí - SP | 05/02/2026

CIA | monaro

**Fabiana Pascoaloto**

Key Account Manager

bia@ciamonaro.com.br

(+55 12) 98274-2222

[ciamonaro.com.br](https://ciamonaro.com.br)



Atividade comercial pode ocorrer sob o nome de terceiros, sendo que a responsabilidade é dos mesmos. Não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido.

## Condições Comerciais

- 1 - O pedido mínimo é de 200 unidades por modelo e cor;
- 2 - O prazo de produção contará após definição do layout, tamanhos e conformidade com a condição de pagamento;
- 3 - A entrega / envio das camisetas será feito somente após quitação do pedido;
- 4 - Não está incluído no prazo de produção a entrega no destino, seja por transportadora, correios ou outros;
- 5 - Havendo indisponibilidade do artigo ou cor solicitada, entraremos em contato oferecendo uma alternativa ou informando um novo prazo para finalização;
- 6 - Não recomendamos combinações de cores pois podem manchar. Não trocaremos peças que mancharem devido combinações;
- 7 - Cores Neons: Não há garantia de solidez de modo geral. Desbotam e mancham facilmente com suor, desodorante e durante a lavagem;
- 8 - Confira os tamanhos das camisetas pelo site [www.monarosports.com.br](http://www.monarosports.com.br), ou solicite para seu consultor;
- 9 - As medidas informadas são valores aproximados. Podem sofrer variações devido comportamento natural do tecido após corte e confecção;
- 10 - Modelos femininos possuem medidas menores que as masculinas. Fique atento;
- 11 - Os layouts apresentados são apenas para uma visualização aproximada do resultado final. Dependendo do tamanho da camiseta, as estampas visualmente ficarão maiores ou menores, respeitando nossa área de impressão;
- 12 - Cores de estampa e de tecido são imagens ilustrativas e podem sofrer variações. Se houver necessidade, envie uma amostra física para referencia de cor ou sua correspondência Pantone (U);
- 13 - A criação da estampa é uma cortesia Monaro para produção das camisetas. Não fornecemos arquivos dos desenhos ou matrizes gravadas;
- 14 - É proibido a reprodução total ou parcial das artes criadas pela Monaro sem previa autorização.
- 15 - Depois de aprovado o pedido, não será possível fazer qualquer alteração;
- 16 - A troca de produtos personalizados só será realizada em caso de defeito de fabricação comprovado. Os produtos feitos sob encomenda não serão objetos de troca ou devolução por motivo de arrependimento ou insatisfação, pois são adquiridos mediante encomenda especial e exclusiva para o cliente;
- 17 - Peças excedentes na produção, retidas no processo revisão de qualidade serão destinadas ao saldão presencial e online com percentual direcionado a fundos sociais/ambientais;

RECEBEMOS DE MONARO CAMISETAS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.543,00 DESTINATÁRIO: AMERICAS AMIGAS - RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32 JARDIM PAULISTA Sao Paulo-SP

NF-e  
Nº 7.901  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**monaro**  
MONARO CAMISETAS LTD  
AVENIDA MALEK ASSAD, 422  
JARDIM SANTA MARIA - 12328-080  
Jacarei - SP Fone: (12) 3959-1400

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº 7.901  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0215 4741 5900 0115 5500 1000 0079 0114 7180 8952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260585302219 - 13/02/2026 10:29:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

392.125.660.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.474.159/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMERICAS AMIGAS

CNPJ / CPF

10.594.583/0001-80

DATA DA EMISSÃO

13/02/2026

ENDEREÇO

RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

01408-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/02/2026

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

FONE / FAX

(11) 3255-0555

INSCRIÇÃO ESTADUAL

118.518.759.115

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:28:51

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2026	Venc.	13/02/2026
Valor	R\$ 5.771,50	Valor	R\$ 5.771,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.695,72	1.385,23	0,00	0,00	0,00	187,11	11.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,84	11.543,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SIER-VALE TRANSPORTES LTDA	(0) Remetente (CIF)				10.224.807/0001-61
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA JOSE PEREIRA DE ANDRADE, 50	Jacarei	SP	392240042119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
3	CAIXA			39,000	39,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00024	CAMISETA MANGA CURTA SPORT DRY 100% POLIAMIDA	61099000	020	5101	1UN	215	37,80	8.127,00	5.515,26	992,75	0,00	18,00	0,00
PRD00024	CAMISETA MANGA CURTA SPORT DRY 100% POLIAMIDA	61099000	020	5101	1UN	85	37,80	3.213,00	2.180,46	392,48	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: mirnahallay@americasamigas.org.br  
Inf. Contribuinte: 11402 - JUNTAS CONTRA O CANCER DE MAMA  
Pedido: 11402

RESERVADO AO FISCO

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

06 de Fevereiro de 2026 - 15:09:35

**Valor****R\$ 1.650,00****Para**

Nome

A A S QUEIROZ LTDA

CPF/CNPJ

01.500.452/0001-03

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

01.500.452/0001-03

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

HN0NC1A6XQ

Data da transferência

06/02/2026 - 15:09:35

ID da Transação

**E5816078920260206180605z7gj3u8xn**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120150045200010300000000669326039960705626

**Número da NFS-e**  
6693

**Competência da NFS-e**  
03/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
03/03/2026 17:46:11

**Número da DPS**  
6693

**Série da DPS**  
-

**Data e Hora da emissão da DPS**  
03/03/2026 17:46:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço

**Nome / Nome Empresarial**  
A. A. S. QUEIROZ

**Endereço**  
R RUI BARBOSA, 396, , CENTRO

**CNPJ / CPF / NIF**  
01.500.452/0001-03

**Inscrição Municipal**  
5331

**E-mail**  
swamyhotel@yahoo.com.br

**Município**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**Telefone**  
(68) 33227-564

**CEP**  
69980-000

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempresa (ME)

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**  
AMERICAS AMIGAS

**Endereço**  
RUA CAÇAPAVA, 49, CONJ. 32 JANDIM PAULISTA, JARDIM PAULISTA

**CNPJ / CPF / NIF**  
10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**  
3.887.324-9

**E-mail**  
-

**Município**  
São Paulo - SP

**Telefone**  
-

**CEP**  
01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**Descrição do Serviço**

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira e Marina Otalla.  
Período: 06/02/2026 a 08/02/2026 UNI: R\$ 210,00 - Total: 420,00

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira.  
Período: 08/02/2026 a 10/02/2026 UNI: R\$ 150,00 - Total: 300,00

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira e Mara Sheldon Duarte De Matos  
Período: 10/02/2026 a 23/02/2026 UNI: R\$ 210,00 - Total: 2.730,00 .

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**  
Brasil

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**Tipo de Imunidade**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 3.450,00

**BC ISSQN**  
R\$ 3.450,00

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
Brasil

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Desconto Incondicionado**  
-

**Alíquota Aplicada**  
0,00%

**Município de Incidência do ISSQN**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Número Processo Suspensão**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Benefício Municipal**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**ISSQN Apurado**  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
-

**PIS**  
-

**CP**  
-

**COFINS**  
-

**CSLL**  
-

**Retenção do PIS/COFINS**  
-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**Valor do Serviço**  
R\$ 3.450,00

**IRR, CP, CSLL - Retidos**  
-

**Desconto Condicionado**  
-

**PIS/COFINS Retidos**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 3.450,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
R\$ 464,02

**Estaduais**  
R\$ 0,00

**Municipais**  
R\$ 172,50

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 103031100

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

06 de Fevereiro de 2026 - 15:12:19

**Valor**

R\$ 23.750,00

**Para**

Nome

SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E

CPF/CNPJ

13.806.635/0001-22

Instituição

---

Chave Utilizada

13.806.635/0001-22

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE PARAIBA

Número do documento

NF 0070

Data da transferência

06/02/2026 - 15:12:19

ID da Transação

**E58160789202602061810VVCvcY8RdLr**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA 15 DE NOVEMBRO N° 159 - CENTRO, CEP 58175-000 - CUITÉ - PB  
TEL.: (83) 3372-2447 CNPJ: 08.732.174/0001-50



Número da Nota: **00000070**  
Competência: **FEV/2026**  
Data e Hora Emissão: **05/02/2026 09:34:10**  
Código de Verificação: **M86V-BQKS8**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **NORMAL** Município de Incidência do ISS: **CUITÉ - PB** Local da Prestação: **CUITÉ - PB**  
Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.806.635/0002-03** Inscrição Municipal: **2061**  
Nome/Razão Social: **SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE**  
Endereço: **PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS, CENTRO. 112**  
Município: **CUITE** UF: **PB** CEP: **58175000**  
E-mail: **oncomamacg@gmail.com** TEL: **8330883828**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **118518759115**  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**  
Endereço: **RUA CACAPAVA, 49 CONJ32 JARDIM PAULISTA**  
Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **14081010**  
E-mail: **financeiro@americasamigasorg.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.MAMOGRAFIA #QTD:300,00 - V.UND.:R\$70,00 - TOTAL.:R\$21.000,00  
2.USG DAS MAMAS #QTD:17 - V.UND.:R\$90,00 - TOTAL.:R\$1.530,00  
3.CORE BIOPSIA #QTD:1 - V.UND.:R\$320,00 - TOTAL.:R\$320,00  
4.PUNCAO DE MAMA #QTD:5 - V.UND.:R\$180,00 - TOTAL.:R\$900,00

REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO MES DE DEZEMBRO/2025 - PINTANDO A PARAIBA DE ROSA (AMERICA AMIGAS)

DADOS BANCARIOS  
BANCO SICRED  
AGENCIA 2201  
CONTA CORRENTE 38150-0  
PIX: 13806635000122

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.750,00**

Atividade Prestada: **8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES C** Código CNAE: **8630502**  
**401 - 401 - Medicina e biomedicina.** Código NBS: **123012200**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
23.750,00	0,00	23.750,00	5,00%	1.187,50
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	CBS (R\$)	IBS (R\$)		
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal.  
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 02/04/2026.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cuite/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

522160861300605

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cuite/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota



B. BANSICREDI | 748 | 74891.16009 80302.807302 30681.091036 5 13610000010474

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/02/2026
Favorecido DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAME			CPF/CNPJ Favorecido 15.077.663/0002-62		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ271777	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 104,74	(=) Valor Documento 104,74
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 104,74
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00150 0021506022026 77663 0000000010474 BLQ271777 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades


Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

<b>DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 15.077.663/0002-62 CAMILO DI LELLIS - 392, LOJA PAV. 1 LOJA 25 CEP: 83.323-000 - Bairro: CENTRO Município: PINHAIS - PARANÁ <b>Insc. Municipal:</b> 79791 - <b>Insc. Estadual:</b> Telefone: (41) 3014-2288	Número da NFS-e <b>271777</b>	Situação <b>Emitida</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo <b>Importado</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	<b>Identificador</b> 5453 0502 2616 0318 8401 5077 6632 0260 2756 7289 	
	<b>Chave de Acesso NFS-e Nacional</b> 4119152121507766300026200000002717772602000000000	
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">           Data Fato Gerador  <b>05/02/2026</b> </td> <td style="width: 50%;">           Data/Hora Emissão  <b>05/02/2026, 16:03</b> </td> </tr> </table>	Data Fato Gerador <b>05/02/2026</b>
Data Fato Gerador <b>05/02/2026</b>	Data/Hora Emissão <b>05/02/2026, 16:03</b>	

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia AMERICAS AMIGAS		
Nome/Razão Social AMERICAS AMIGAS		CPF/CNPJ 10.594.583/0001-80
Endereço AVENIDA CACAPAVA	Número 49	Complemento CONJ 32
Bairro JARDIM PAULISTA	CEP 01.408-010	Cidade São Paulo - SP
País Brasil - BR - 1058	Telefone (11) 56411591	Email adm@americasamigas.org.br

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
10501	5453	2%	TI	104,74	0,00	0,00	2,09
<b>NBS:</b> 1.1103.22.00 - Licenciamento de direitos de uso de programas de computador (software)							
<b>Descrição do Serviço:</b> 5 - Licença de Uso do Sistema Gold (Software de Prateleira)   Contrato N. 2021/00458 - Vencto. 18/02/2026							
<b>Valor Total</b>	<b>Desc. Incondicional</b>	<b>Dedução</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>ISSQN</b>			
104,74	0,00	0,00	104,74	2,09			
<b>ISSRF</b>	<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>PIS</b>	<b>Outras Retenções</b>	<b>Total Trib. Federais</b>	<b>Desc. Condicional</b>	<b>Valor Líquido</b>			
0,00	0,00	0,00	0,00	104,74			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

10501 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

5453 - Pinhais

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(10501) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como ISS Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2058/2022 de 07/11/2022 14:26:59

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/5453050226160318840150776632026027567289>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 23/03/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$14,09 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$4,76 (4,54%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: | Contrato N. 2021/00458 - Vencto. 18/02/2026 |



**748-X** | 74891.16009 80302.807302 30681.091036 5 13610000010474

Beneficiário <b>DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LT</b> <b>AV CAMILO DI LELLIS, 392 LOJA PAV. 1 LOJA 25 - CENTRO - CEP: 83323-000 - Pinhais - PR</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0730.30.68109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>600803028</b>
Número do documento <b>271777</b>		CPF/CNPJ <b>15.077.663/0002-62</b>	Vencimento <b>18/02/2026</b>		Valor documento <b>104,74</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador <b>AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80</b> <b>RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA</b> <b>São Paulo - SP - CEP: 01408-010</b>					
---	--	--	--	--	--

Demonstrativo Autenticação mecânica  
**DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LT - 15.077.663/0002-62**  
**AV CAMILO DI LELLIS, 392 LOJA PAV. 1 LOJA 25 - CEP: 83323-000 - CENTRO - Pinhais - PR**  
**O.S VEXT - FILIAL 277800 / Nota Fiscal 271777. Refere-se ao documento RPS 273057.**

Corte na linha pontilhada

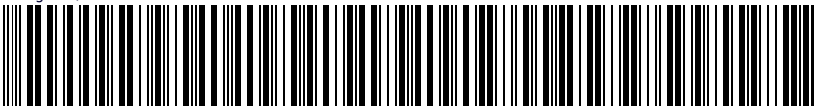


**748-X** | 74891.16009 80302.807302 30681.091036 5 13610000010474

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRÔNICOS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>					Vencimento <b>18/02/2026</b>
Beneficiário <b>DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LT - 15.077.663/0002-62</b> <b>AV CAMILO DI LELLIS, 392 LOJA PAV. 1 LOJA 25 - CENTRO - CEP: 83323-000 - Pinhais - PR</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>0730.30.68109</b>
Data do documento <b>05/02/2026</b>	Nº documento <b>271777</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>05/02/2026</b>	Nosso número <b>600803028</b>
Uso do banco	Carteira <b>A</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>104,74</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)  <b>- TITULO SERÁ PROTESTADO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.</b> <b>- APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DIARIA DE R\$ 0,03 AO DIA.</b>					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador <b>AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80</b> <b>RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA</b> <b>São Paulo - SP - CEP: 01408-010</b>					Cód. baixa
---	--	--	--	--	------------

Pagador/Avalista Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



**Moby Self Storage - Leopoldina**  
**Av. Emb. Macedo Soares, 3955**  
**São Paulo, SP 05095-035**  
**+55 11 3647-9441**

## Recibo de Pagamento

Data de impressão 18 de fevereiro de 2026

**Locatário** AMERICAS AMIGAS  
**Unidade** 2116  
**Endereço** Rua Cacapava, 49  
**Cidade, Estado, Cep** São Paulo SP 01408-010

**Data de Pagamento** 9 de fevereiro de 2026 02:15

**Pago até** 14 de março de 2026

**Número do Recibo** 60884 por AA

<u>Data</u>	<u>Box</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Desconto</u>	<u>taxa</u>	<u>Total</u>	<u>Vl. Pago</u>	<u>Tipo</u>	<u>Pagamento</u>
15/02/26	2116	Locação 15/02-14/03	517,00	0,00	0,00	517,00	517,00	Check	
15/02/26	2116	Seguro 15/02-14/03	16,57	0,00	0,00	16,57	16,57	Check	
		Taxas					0,00		
		Pagamento (sem taxas)					533,57		
		Subtotal					533,57		
		Creditos aplicados					0,00		
		Total Aplicado na Conta					533,57		
		Saldo Total da Conta					0,00		
		Pago até					14 de março de 2026		



274-7

27490.00101 15000.000693 66819.406407 3 13580000053357

Beneficiário MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA LOCAÇÃO LTDA				Agência/Código do Beneficiário 0001/08194064-5	
Endereço do Beneficiário AVENIDA ERNESTO IGEL, 248, LAPA, SAO PAULO-SP - CEP: 05077-010				Nosso número 50000006966-P	
Número do documento 17152160	Espécie R\$	Quantidade 1	CPF/CNPJ 17.155.345/0001-17	Vencimento 15/02/2026	Valor documento 533,57
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 Rua Cacapava, 49, Jardim Paulista, São Paulo-SP - CEP: 01408-010					

Demonstrativo

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



274-7

27490.00101 15000.000693 66819.406407 3 13580000053357

Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 15/02/2026	
Beneficiário MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA LOCAÇÃO LTDA AVENIDA ERNESTO IGEL, 248, LAPA, SAO PAULO-SP - CEP: 05077-010				Agência/Código do Beneficiário 0001/08194064-5	
Data do documento 06/02/2026	Nº documento 17152160	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 06/02/2026	Nosso número 50000006966-P
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 533,57
Instruções (Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO   Moby Vila Leopoldina - SP   Ref 15/02/2026 Box 2116   Loc.: 517,00   Seg.: 16,57   Multa: 0,00   Juros: 0,00					(-) Desconto/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador AMERICAS AMIGAS - CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 Rua Cacapava, 49, Jardim Paulista, São Paulo-SP - CEP: 01408-010					

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





MONEY PLUS SCMEPP LTDA | 274 | 27490.00101 15000.000693 66819.406407 3 13580000053357

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/02/2026
Favorecido MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA L			CPF/CNPJ Favorecido 17.155.345/0001-17		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ1715216	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 533,57	(=) Valor Documento 533,57
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 533,57
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00171 0021506022026 55345 0000000053357 BLQ1715216 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 06/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	MOBY SELF STO LEOP LOC LTDA	533,57	06/02/2026	ADM	Locação Box
2	Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletronicos e	104,74	06/02/2026	ADM	Dixi - Relógio Ponto
3	SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E	23.750,00	06/02/2026	PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
4	A.A.S.QUEIROZ	1.650,00	06/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
5	Monaro Camisetas Ltda	5.772,00	06/02/2026	PCT	WORKSHOP - ACRE
		<b>R\$ 31.810,31</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 30/01/2026 a 06/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 251.536,55	R\$ 251.536,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
06/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			251.536,55
06/02	SALDO			251.536,55
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-533,57
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-104,74
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
06/02	SALDO INICIAL			183.346,86
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701	5524109	-2.147,02

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	46392130/0007-03 MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00
30/01	SALDO CONTA CORRENTE			75.674,18
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440966387	-841,88
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440965243	-299,01
30/01	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	440963767	-1.375,48
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440961623	-500,63
30/01	PIX ENVIADO	[REDACTED]	440959119	-304,70
30/01	PIX ENVIADO	FEDERACAO BRASILEIRA DE INSTIT 8476831/0001 46	440901291	-1.612,00
30/01	TED ENVIADA OUTRA TIT			-16.047,80

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

10 de Fevereiro de 2026 - 09:41:34

**Valor****R\$ 600,00****Para**

Nome

A A S QUEIROZ LTDA

CPF/CNPJ

01.500.452/0001-03

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

01.500.452/0001-03

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT CZ

Número do documento

NF

Data da transferência

10/02/2026 - 09:41:34

ID da Transação

**E58160789202602101239EPbHHWpjXCT**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120150045200010300000000668926036591593711

**Número da NFS-e**

6689

**Competência da NFS-e**

03/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

03/03/2026 12:34:23

**Número da DPS**

6689

**Série da DPS**

-

**Data e Hora da emissão da DPS**

03/03/2026 12:34:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**Nome / Nome Empresarial**

A. A. S. QUEIROZ

**Endereço**

R RUI BARBOSA, 396, , CENTRO

**CNPJ / CPF / NIF**

01.500.452/0001-03

**Inscrição Municipal**

5331

**E-mail**

swamyhotel@yahoo.com.br

**Município**

Cruzeiro do Sul - AC

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**Telefone**

(68) 33227-564

**CEP**

69980-000

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa (ME)

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

AMERICAS AMIGAS

**Endereço**

RUA CAÇAPAVA, 49, CONJ. 32 JANDIM PAULISTA, JARDIM PAULISTA

**CNPJ / CPF / NIF**

10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**

3.887.324-9

**E-mail**

-

**Município**

São Paulo - SP

**Telefone**

-

**CEP**

01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**Descrição do Serviço**

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Lorena Sofia dos Santos Andrade. Período: 23/02/2026 à 24/02/2026 UNI: R\$ 150,00 - Total: R\$ 150,00

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Lorena Sofia dos Santos Andrade. Período: 26/02/2026 à 01/03/2026 UNI: R\$ 150,00 - Total: R\$ 450,00 .

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**

Brasil

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**Tipo de Imunidade**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 600,00

**BC ISSQN**

R\$ 600,00

**País Resultado da Prestação do Serviço**

Brasil

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Desconto Incondicionado**

-

**Alíquota Aplicada**

0,00%

**Município de Incidência do ISSQN**

Cruzeiro do Sul - AC

**Número Processo Suspensão**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Benefício Municipal**

-

**Cálculo do BM**

-

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**PIS**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**Valor do Serviço**

R\$ 600,00

**IRR, CP, CSLL - Retidos**

-

**CP**

-

**COFINS**

-

**PIS/COFINS Retidos**

-

**CSLL**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 600,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

R\$ 80,70

**Estaduais**

R\$ 0,00

**Municipais**

R\$ 30,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 103031100



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: VIVO FIXO NACIONAL  
Valor: R\$ 262,29  
Identificação: 846600000026 622900820896 994577299724 020945854998



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	10/02/2026	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	5628074		
HORA DA OPERAÇÃO	09:38:40	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	005628074		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260210PAG5628074DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AMERICAS AMIGAS  
 R CACAPAVA 49 COMPL CJ 32 JD PAULISTA  
 01408-010 São Paulo - SP

Razão Social: AMERICAS AMIGAS  
 CNPJ: 10.594.583/0001-80  
 Número da Conta: 899945772997  
 Número da Fatura: 2020945854  
 Período de Utilização: 03/01/2026 a 02/02/2026  
 E-mail: financeiro@americasamigas.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

02/2026

VENCIMENTO

21/02/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 262,29

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO	VALOR (R\$)
<b>Telefone + Serviços Digitais e Técnicos</b>	
Identificador de Chamada	21,19
Serviços Digitais	23,22
<b>Outros Serviços Locações</b>	
SOLUCIONA TI	217,88
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>262,29</b>

Sua empresa foi selecionada  
 Contrate Plano de Celular para  
 o seu negócio a partir de R\$39,99/mês  
 e ganhe 20GB de bônus

5G

Conhecer agora

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconoscoempresas](http://www.vivo.com.br/faleconoscoempresas). Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

A partir de 01/01/2026, chamadas entre alguns municípios serão locais, sem a necessidade da discagem do CSP e DDD. Consulte a lista atualizada no Site Vivo.  
 Dúvidas, ligue 103 15. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.  
 Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Sua empresa foi selecionada  
 Traga seu número  
 e ganhe mais bônus

5G

36 GB | R\$ 39,99/mês  
 6 GB + 20 GB + 10 GB de portabilidade

Contratar agora

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

-(141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Data de Vencimento

21/02/2026

Número da Conta  
 899945772997

Cód. Débito Automático  
 899945772997-0

Valor a Pagar (R\$)  
 262,29

Pagar  
 via PIX



8466000002 6 62290082089 6 99457729972 4 02094585499 8



## HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26
Ligação fixa local	Minutos consumidos	0	0	0	0	-	-
Ligação fixa longa distância	Minutos consumidos	0	0	0	0	-	-

## PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT12 UFSP	-	Consulte seu contrato

\*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

NOME: AMERICAS AMIGAS  
ENDEREÇO: R CACAPAVA 49 COMPL NAO  
INFORMADO  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
CEP: 01408-010 - São Paulo - SP

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118518759115

CÓDIGO DO CLIENTE: 899945772997  
TELEFONE PRINCIPAL: (11) 5641-1591  
PERÍODO: 03/01/2026 a 02/02/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2026

VENCIMENTO: 21/02/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 262,29



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NFCOM 6029264 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=35260202558157000162620070060292641048334447&tpAmb=1)

chNFCom=35260202558157000162620070060292641048334447&tpAmb=1

Chave de acesso:

3526 0202 5581 5700 0162 6200 7006 0292 6410 4833 4447

Protocolo de Autorização: 3352600106392236 - 06/02/2026 07:09:09

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
Identificador de Chamada	un	1	21,19	0,00	21,19	0,00	0,00	0,00	1,96	0,00	0,00
Apontador Business	un	1	23,22	0,00	23,22	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT12 UFSP	un	1	81,91	-81,91	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOLUCIONA TI	un	1	217,88	0,00	217,88	0,00	0,00	0,00	20,15	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	262,29
BASE DE CÁLCULO	0,00
VALOR ICMS	0,00
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	262,29
VALOR OUTROS	0,00

### INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	4,32
COFINS	19,93
FUST	0,00
FUNTTTEL	0,00

### RESERVADO AO FISCO

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Número da Conta  
899945772997

Cód. Débito Automático  
899945772997-0

Valor a Pagar (R\$)  
262,29

Pagar  
via PIX



84660000002 6 62290082089 6 99457729972 4 02094585499 8





### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 10/02/2026  
Nº Documento: 07.16.26040.4967461-9  
Valor: 2.164,51  
Data de Pagamento: 10/02/2026  
Identificação: 858600000217 645103852601 510716260408 496746199007



422 - BANCO SAFRA S/A

AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097

Nº OPERAÇÃO: 5627697

DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260210PAG5627697DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Período de Apuração  
**Janeiro/2026**

Data de Vencimento  
**20/02/2026**

Número do Documento  
**07.16.26040.4967461-9**

Pagar este documento até

**20/02/2026**

Observações

Valor Total do Documento

**2.164,51**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.164,51			2.164,51
07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
	<b>Totais</b>	<b>2.164,51</b>			<b>2.164,51</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8586000021 7 64510385260 1 51071626040 8 49674619900 7



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.16.26040.4967461-9  
Pagar até: 20/02/2026  
Valor: 2.164,51

Pague com o PIX





### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 10/02/2026  
Nº Documento: 07.16.26040.4962012-8  
Valor: 698,22  
Data de Pagamento: 10/02/2026  
Identificação: 858400000060 982203852607 510716260408 496201280094



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 5628022 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260210PAG5628022DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Período de Apuração  
**Janeiro/2026**

Data de Vencimento  
**20/02/2026**

Número do Documento  
**07.16.26040.4962012-8**

Pagar este documento até

**20/02/2026**

Observações

Valor Total do Documento

**698,22**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	698,22			698,22
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
	<b>Totais</b>	<b>698,22</b>			<b>698,22</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000006 0 98220385260 7 51071626040 8 49620128009 4



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.16.26040.4962012-8  
Pagar até: 20/02/2026  
Valor: 698,22

Pague com o PIX





### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: VIVO FIXO NACIONAL  
Valor: R\$ 174,49  
Identificação: 84610000013 744900820898 994033972021 019531978997



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	10/02/2026	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	5627640		
HORA DA OPERAÇÃO	09:26:58	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	005627640		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260210PAG5627640DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AMERICAS AMIGAS  
 CACAPAVA|CDM:LIBERTY OFFICE 49 JARDIM PAULISTA  
 01408-010 São Paulo - SP

Razão Social: AMERICAS AMIGAS  
 CNPJ: 10.594.583/0001-80  
 Número da Conta: 899940339720  
 Número da Fatura: 2019531978  
 Período de Utilização: 27/12/2025 a 26/01/2026  
 E-mail: financeiro@americasamigas.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

02/2026

VENCIMENTO

15/02/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 174,49

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO	VALOR (R\$)
<b>Internet + Serviços Digitais e Técnicos</b>	
200 Mega Empresas	153,16
Serviços Digitais	21,33
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>174,49</b>

Sua empresa foi selecionada  
 Contrate Plano de Celular para  
 o seu negócio a partir de R\$39,99/mês  
 e ganhe 20GB de bônus

**5G**

Conhecer agora

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconoscoempresas](http://www.vivo.com.br/faleconoscoempresas). Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

A partir de 01/01/2026, chamadas entre alguns municípios serão locais, sem a necessidade da discagem do CSP e DDD. Consulte a lista atualizada no Site Vivo. Dúvidas, ligue 103 15. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142. A partir de 01/01/2026, chamadas entre alguns municípios serão locais, sem a necessidade da discagem do CSP e DDD. Consulte a lista atualizada no Site Vivo. Dúvidas, ligue 103 15. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado de cada boleto de boleto e seu depósito no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Sua empresa foi selecionada  
 Traga seu número  
 e ganhe mais bônus

**5G**

**36 GB** | R\$ **39,99** /mês  
 6 GB + 20 GB + 10 GB de portabilidade

Contratar agora

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

- (146) PJ BL / 122 / Vivo Fibra 200 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Data de Vencimento

15/02/2026

Número da Conta  
 899940339720

Cód. Débito Automático  
 899940339720-0

Valor a Pagar (R\$)  
 174,49

Pagar  
 via PIX



8461000001 3 74490082089 8 99403397202 1 01953197899 7



## PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
200 Mega Empresas GT12 UFSP	-	Consulte seu contrato

\*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

NOME: AMERICAS AMIGAS  
ENDEREÇO: R CACAPAVA 49  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
CEP: 01408-010 - São Paulo - SP

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118518759115

CÓDIGO DO CLIENTE: 899940339720  
TELEFONE PRINCIPAL:  
PERÍODO: 27/12/2025 a 26/01/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2026

VENCIMENTO: 15/02/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 174,49



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NFCOM 5680036 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 01/02/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=35260202558157000162620070056800361093572076&tpAmb=1)

chNFCom=35260202558157000162620070056800361093572076&tpAmb=1

Chave de acesso:

3526 0202 5581 5700 0162 6200 7005 6800 3610 9357 2076

Protocolo de Autorização: 3352600093241698 - 01/02/2026 12:56:28

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
200 Mega Empresas GT12 UFSP	un	1	186,02	-46,34	139,68	139,68	18,00	25,14	4,18	0,00	0,00
Ubook Jornais Promo	un	1	6,53	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00
Skeelo Promo	un	1	28,28	0,00	28,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	174,49
BASE DE CÁLCULO	139,68
VALOR ICMS	25,14
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTOS	34,81
VALOR OUTROS	0,00

#### INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	0,79
COFINS	3,62
FUST	1,10
FUNTTTEL	0,55

#### RESERVADO AO FISCO

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Número da Conta  
899940339720

Cód. Débito Automático  
899940339720-0

Valor a Pagar (R\$)  
174,49

Pagar  
via PIX



8461000001 3 74490082089 8 99403397202 1 01953197899 7





B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 75292.526623 69001.010003 9 13530000006200

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 10/02/2026
--	--------------------------

Favorecido WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICI	CPF/CNPJ Favorecido 19.112.659/0001-68	Agência / Código Favorecido -
--	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 10/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ52925	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	--------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 62,00	(=) Valor Documento 62,00
--------------	---------------	----------------	-----------------	----------------	------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
	(-) Outras Deduções -
	(+) Mora / Multa 0,00

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	(=) Valor Cobrado 62,00
CNPJ 010.594.583	
Agência 0097	
Conta 000000023600-0	

**AUTENTICAÇÃO** BS00191 0021510022026 12659 0000000006200 BLQ52925 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**BENEFICIÁRIO:**

WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS (CNPJ: 19.112.659/0001-68)  
MINISTRO OROZIMBO NONATO 442 SALA 701, VILA DA SERRA  
NOVA LIMA/MG — 34.006-053

**RECIBO DO PAGADOR**

<b>Nome do Cliente</b> AMERICAS AMIGAS (CNPJ: 10.594.583/0001-80)		<b>Data de Vencimento</b> 10/02/2026	<b>Valor Cobrado</b>
<b>Agência / Código do Beneficiário</b> 6626/90010-900101	<b>Nosso Número</b> 109/00752925-2	Autenticação Mecânica	

**Itaú** Banco Itaú S/A | 341-7 | 34191.09008 75292.526623 69001.010003 9 13530000006200

<b>Local do Pagamento</b>					<b>Vencimento</b> 10/02/2026	
<b>Beneficiário</b> WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS (CNPJ: 19.112.659/0001-68)					<b>Agência / Código do Beneficiário</b> 6626/90010-900101	
<b>Data Documento</b> 27/01/2026	<b>Nº do Documento</b> 0000752925	<b>Espécie Doc.</b> DM	<b>Aceite</b> N	<b>Data Processamento</b> 27/01/2026	<b>Nosso Número</b> 109/00752925-2	
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b> 109	<b>Espécie</b> RS	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> RS 62,00	
<b>Instruções</b> Multa de 2% após o vencimento + juros de 0,033% ao dia. Mensalidade conforme produto contratado. ANS 41923-1  Número Nf: - - Competência: 02/2026 Valor da mensalidade: RS 62.00 Valor da coparticipação: RS 0					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>	
					<b>(-) Outras Deduções</b>	
					<b>(+) Mora / Multa</b>	
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
<b>Pagador</b> AMERICAS AMIGAS (CNPJ: 10.594.583/0001-80) R CACAPAVA, 49, , JARDIM PAULISTA SAO PAULO/SP — 01.408-010					<b>(=) Valor Cobrado</b>	
					<b>Código de Baixa</b>	

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



# WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Empresa: 07493 - AMERICAS AMIGAS

**Familia: 07493-00005 - [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000752925	07493-00005-00	[REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 15.50

Total por familia: R\$ 15.50

**Familia: 07493-00008 - [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000752925	07493-00008-00	[REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 15.50

Total por familia: R\$ 15.50

**Familia: 07493-00006 - [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000752925	07493-00006-00	[REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 15.50

Total por familia: R\$ 15.50

**Familia: 07493-00002 - [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000752925	07493-00002-00	[REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 15.50

Total por familia: R\$ 15.50

<b>Titulares</b>	<b>4</b>
<b>Dependentes</b>	<b>0</b>
<b>Total Boletos</b>	<b>R\$ 62.00</b>

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 10/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	<i>Win - Administradora de Benefícios Ltda</i>	<i>62,00</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>ADM</i>	<i>Benefícios</i>
2	<i>Telefonica Brasil S.A</i>	<i>174,49</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>ADM</i>	<i>Telefonia Fixa</i>
3	<i>Imposto Federal</i>	<i>698,22</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>IRRF Retido</i>
4	<i>Imposto Federal</i>	<i>2.164,51</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>CRF Retido</i>
5	<i>Telefonica Brasil S.A</i>	<i>262,29</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>ADM</i>	<i>Telefonia Fixa</i>
6	<i>A.A.S.QUEIROZ</i>	<i>600,00</i>	<i>10/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>Ação UM – Itu-SP</i>
		<b>R\$ 3.961,51</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 03/02/2026 a 10/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 247.575,04	R\$ 247.575,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
10/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			247.575,04
10/02	SALDO			247.575,04
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	SALDO INICIAL			251.536,55
09/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISSETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades  
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**LANÇAMENTOS REALIZADOS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80

**LANÇAMENTOS FUTUROS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
15/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR			-750,82

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA**

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Américas Amigas

Geneva, 2/2/2026

**UICC MEMBERSHIP****2026 Contribution****Invoice reference: INV-02845-H9Q6P**

Membership type: Full

Statutory Membership Dues 01.01.2026 – 31.12.2026

Full membership (50%  
discount)

CHF1,500.00

VAT 0%

**TOTAL****CHF1,500.00**

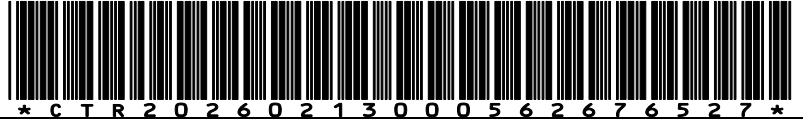
VAT N°: CHE-107.751.349 TVA

**To avoid any additional bank fees, please ensure to process the payment in the currency listed on this invoice and state the invoice reference number in the transaction.**

**Bank Transfer to:**  
UBS Switzerland AG  
Rue des Noirettes 35  
1211 Geneva 2

**Bank account details:**  
Union for International Cancer Control  
IBAN : CH69 0483 5046 9219 5100 0  
SWIFT : CRESCHZZ80A

Payment by credit card: <https://www.uicc.org/who-we-work/members/renew-membership>



<b>Tipo de Contrato</b> Venda	<b>Evento</b> Contratação	<b>Reg. Op. do BACEN</b> 562676527	<b>Nº Contrato de Cambio</b> 562676527	<b>Data</b> 13/02/2026
----------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------

As partes a seguir denominadas, **instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente**, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio	Nome BANCO SAFRA SA	CPF/CNPJ 58.160.789/0001-28
	Endereço AV PAULISTA, 2100	
	Cidade SAO PAULO - CEP: 01310930	UF SP

**Doravante denominada simplesmente "SAFRA"**

Cliente	Nome AMERICAS AMIGAS	CPF/CNPJ/Ident.Estrangeiro 10.594.583/0001-80
	Endereço R CACAPAVA 49 CJ 32	
	Cidade SAO PAULO - CEP: 01408010	UF SP

**Doravante denominada simplesmente "CLIENTE"**

Instituição Intermediadora	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	
Dados da Operação	Cód. Moeda Estangeira CHF		
	Valor em Moeda Estrangeira 1,500.00 (( Mil e Quinhentos FRANCOS SUICOS* ***** ***** *****))		
	Taxa Cambial 6.810000000000	Valor Efetivo Total (Resolução nº 4.198 do CMN)* 7.115020000000	
	Valor em Moeda Nacional 10,215.00 (( Dez Mil e Duzentos e Quinze Reais)		
	Descrição da Forma de Entrega da Moeda Estrangeira 65 - Teletransmissao		Liquidação até 19/02/2026
	Cód. da Natureza 37994-67-N-67-67	Descrição do Fato Natureza Doação ou outra transferência sem contrapartida	
Pagador ou Recebedor no Exterior* UNION FOR INTERNATIONAL CANCER CONTROL (UICC)			

Dados da Operação	País do pagador ou recebedor no Exterior* SUICA	Cód. da relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior* 67-Classificação não requerida pela regulamentação
	Percentual de Adiantamento sobre o contrato de Câmbio %*	RDE*

\*Campo a ser preenchido quando aplicável.

Outras Especificações	OP. SUBORDINADA AS NORMAS E CONDICÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO NR 277 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DO BACEN E SUAS ATUALIZAÇÕES. MOD.TRANS.REMESSA Recebedor no Exterior: UNION FOR INTERNATIONAL CANCER CONTROL (UICC) 31-33 avenue giuseppe motta País: SUICA Vínculo: 67 - Classificação não requerida pela regulamentação Bco do Beneficiário: Credit Suisse (Suisse) SA Conta: CH6904835046921951000 SWIFT: CRESCHZZ80A Despesas por conta do ordenante I.R. R\$: 1,802.65 Alq.: 15% Por conta de: Devedor VI.Base: 12,017.65 DT.Rec.: 13/02/2026 IOF R\$: 357.53 Aliquota: 3.5 VI.Base: 10215 DÉBITO EM: 13/02/2026 ATRAVES DE CC BCO:0422 AG:9700 CC:0236000 ASSOCIAÇÃO DE CLASSE INVOICE INV-02845-H9Q6P
-----------------------	---

### Cláusulas Contratuais

1a O CLIENTE é responsável e suportará os ônus decorrentes de quaisquer tributos, bem como das respectivas majorações, mudanças de base de cálculo ou período de apuração, reajustes e encargos moratórios, tributos esses já existentes ou que venham a ser criados no futuro, devidos em decorrência deste Contrato ou em decorrência da(s) operação(ões) de captação de recursos necessários para a viabilização ou manutenção deste Contrato, inclusive, sem limitação, aqueles relativos a qualquer receita, bruta ou líquida, oriunda do presente Contrato. Constituem, também, responsabilidades do CLIENTE todos e quaisquer ônus que venham a ser sofridos pelo SAFRA decorrentes da criação, aumento de alíquota, mudança da base de cálculo ou período de apuração, de encaixe ou recolhimentos compulsórios incidentes, direta ou indiretamente sobre a captação de recursos necessários para manter este Contrato. O pagamento do ônus supra será efetuado pelo CLIENTE à medida e na proporção dos montantes devidos com base neste Contrato, seja a título de principal, correção, atualização monetária, variação cambial, juros, taxas e outras verbas, e o não pagamento constituirá inadimplemento do presente, com as consequências e cominações para tanto aqui previstas, inclusive, sem limitação, quanto ao vencimento antecipado. Caso após a liquidação dos montantes acima mencionados venha a se verificar qualquer diferença devida pelo CLIENTE em virtude da presente cláusula, o CLIENTE será notificado de tal diferença, que deverá ser prontamente por ele liquidada.

6a O CLIENTE está ciente que será de sua inteira e exclusiva responsabilidade o pagamento de quaisquer valores devidos a título de multa diária, sob a modalidade de encargo financeiro, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 1 da lei 10.755 de 3/11/2003, bem como o pagamento das demais verbas decorrentes desta contratação, inclusive, mas não se limitando, (i) a todos e quaisquer custos financeiros incorridos pelo SAFRA com a aquisição e disponibilidade de moeda estrangeira, caso o CLIENTE não venha a liquidar o presente no prazo estipulado, e (ii) ao prejuízo causado ao SAFRA pela variação cambial apurada quando do cancelamento/baixa do presente na posição cambial.

7a O CLIENTE declara que o SAFRA explicou e apontou todos os riscos envolvidos nesta operação, que foram considerados aceitáveis no julgamento do CLIENTE, especialmente o de suportar integralmente as perdas financeiras decorrentes do cancelamento/baixa da presente operação em face da imprevisibilidade e da alta volatilidade dos indexadores aqui utilizados.

17a O CLIENTE autoriza que se leve a débito de sua conta corrente no SAFRA quaisquer importâncias devidas ou que se tornem devidas em decorrência deste ou em qualquer outro Contrato firmado com o SAFRA ou quaisquer empresas integrantes das Organizações Safra, cujo pagamento não se tenha efetuado integralmente no vencimento contratualmente estipulado (original ou antecipado), ficando, ainda, autorizado o crédito ou repasse de tais importâncias ao SAFRA ou às referidas empresas para amortização ou liquidação do débito em aberto. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes ou decorrentes do cumprimento da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade do CLIENTE, devendo a respectiva importância, uma vez apurada, ser acrescida ao débito total. Para tanto, o CLIENTE compromete-se a suprir a referida conta corrente, em tempo hábil, de recursos livres e disponíveis em reserva bancária necessários à realização de tais débitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica também o SAFRA autorizado a levar a débito de sua conta corrente quaisquer valores devidos pelo CLIENTE ou pelas Sociedades ao mesmo SAFRA, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade do CLIENTE ou das Sociedades, que tenham sido descontados ou empenhados junto ao SAFRA ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo SAFRA a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na conta corrente do CLIENTE que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o SAFRA, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos de propriedade do CLIENTE na amortização ou liquidação dos débitos objeto deste parágrafo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na eventualidade de haver recursos em conta corrente, porém indisponíveis e ainda não liberados em reservas bancárias na data do vencimento da parcela de amortização ou da parcela final, fica ao SAFRA facultado proceder ao débito na conta corrente do CLIENTE mantida junto ao SAFRA dos recursos necessários à liquidação da obrigação, bem como dos encargos devidos pelo saque sobre a reserva bancária indisponível e eventuais tributos e outros custos ou despesas decorrentes do referido saque. O disposto nesta cláusula em nada prejudica o direito do SAFRA debitar ou resgatar outros ativos do CLIENTE para satisfazer os citados encargos, custos e despesas, conforme permitido na lei ou neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As expressões "cobertura de saldo devedor", "liquidação de saldo devedor", "liquidação", "pagamento" e "amortização" constantes do presente instrumento, seus anexos e aditivos, significarão sempre o cumprimento de tais obrigações pelo CLIENTE mediante a entrega de recursos em conta corrente de sua titularidade mantida junto ao SAFRA, livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas de vencimento (original ou antecipado, este conforme vier a ser autorizado ou exigido pelo SAFRA, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas em lei ou neste instrumento) das parcelas de amortização ou na data de vencimento final, do principal e dos juros, conforme o caso, da presente operação, dos respectivos encargos, inclusive moratórios, sem prejuízo do pagamento das taxas ou tarifas relacionadas com serviços e produtos bancários efetivamente utilizados.

31a Em caso de mora no cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo CLIENTE, e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste Contrato, as Partes estabelecem, de comum acordo, que incidirão sobre os valores em débito (i) juros de mora à taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela CETIP - Mercados Organizados, em relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação acrescida de 12% (doze por cento) ao mês, capitalizado diariamente, que serão aplicados até a efetiva liquidação do presente Contrato, e (ii) multa contratual irredutível, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da dívida. O recebimento do principal e de quaisquer acréscimos, mesmo sem ressalva, não constituirá presunção de quitação dos encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

33a Esta operação está sujeita à incidência das seguintes tarifas, nos valores à época vigentes, nos termos da tabela divulgada de tempos em tempos pelo SAFRA em suas agências e através do endereço eletrônico [www.safranet.com.br](http://www.safranet.com.br) (para pessoa física) e [www.safraempresas.com.br](http://www.safraempresas.com.br) (para empresas): tarifa de edição e confirmação de contrato, confirmação no SISBACEN quando o Contrato for editado pela corretora, cancelamento, alteração (exceto prorrogação), prorrogação (negociada), transferência para posição especial, contrato de câmbio simplificado – exportação, simplex, ordem de pagamento recebida (registro e transferência para outro banco), pagamento de comissão de agente, manuseio de documentos de embarque, aviso de recepção de carta de crédito, aviso de recepção de emenda, utilização de carta de crédito (por pagamento, negociação ou aceite), taxa de permanência por cada 30 dias vencidos, “travellers cheques”, espécie, cheque para cobrança ou para depósito (envio para o exterior ou devolução por falta de pagamento), emissão de mensagens via SWIFT, emissão de ROF.

45a O CLIENTE, conforme seja o caso, declara que (1) o remetente dos recursos em moeda estrangeira (para contratos de compra financeira ou exportação) ou (2) o destinatário dos recursos em moeda estrangeira (para os contratos de venda financeira ou importação) não possui sede em país sujeito ao programa de sanções econômicas administrado pelo Ministério das Finanças dos Estados Unidos da América, por intermédio do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control - OFAC) e, (3) tanto ele quanto o remetente ou destinatário dos recursos em moeda estrangeira, não está sujeito a outra proibição geral de uso, nos termos da lei de controle ou sanções dos Estados Unidos da América.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CLIENTE se compromete a aderir, acatar e respeitar irrestritamente as regras estabelecidas pela OFAC, concordando em não praticar nenhuma atividade direta ou indireta que se relacione às restrições, regras e sanções estabelecidas pela OFAC ou relacionadas aos países e indivíduos objeto de tais sanções, sendo certo que o SAFRA poderá rejeitar qualquer tipo de ordem de pagamento, crédito e documento que se enquadre nas condições estabelecidas nesta cláusula, inclusive documentos de embarque apresentados para negociação. PARÁGRAFO SEGUNDO. O CLIENTE se compromete a consultar as regras e restrições da OFAC em <http://www.treas.gov/offices/enforcement/ofac/> e <http://www.bis.doc.gov>, mantendo-se sempre atualizados a respeito de tais regras.

48a O CLIENTE autoriza expressamente o SAFRA ou qualquer outra sociedade integrante das Organizações Safra a a) inserir informações obtidas junto ao CLIENTE, bem como b) consultar as informações consolidadas em seu nome que constem ou venham a constar (i) dos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil, relativamente a operações realizadas pelo CLIENTE no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central ou (ii) do Sistema Central de Risco de Crédito, de que tratam os normativos editados pelo CMN Banco Central I ou outros sistemas que, em virtude de norma legal, os complementem ou substituam, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que o CLIENTE for cliente do SAFRA ou de qualquer outra sociedade integrante das Organizações Safra ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes do presente Contrato.

53a Em virtude de regras editadas pelo Conselho Monetário Nacional a respeito do fornecimento ao Banco Central do Brasil de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio fica o CLIENTE, desde já, ciente de que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios. Por outro lado, c) o acesso, pelas instituições financeiras, às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às instituições financeiras a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio, incluindo as contratadas com o próprio SAFRA, mas também com outras instituições financeiras, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio,

com o objetivo de subsidiar decisões de negócios. d) O CLIENTE poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil (CAP); e) pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR ou do SISBACEN deverão ser dirigidas ao SAFRA por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR ou relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do SISBACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das Organizações Safra a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica do CLIENTE.

55a CENTRAL DE ATENDIMENTO SAFRA: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados. CENTRAL DE SUPORTE PESSOA JURÍDICA: Capital e Grande São Paulo: (11) 3175-8248 Demais localidades: 0300 015 7575 Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS E FALA / SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 772 5755, 24h por dia, 7 dias por semana. OUVIDORIA (CASO JÁ TENHA RECORRIDO AO SAC E NÃO ESTEJA SATISFEITO(A): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

57a O COMPRADOR DECLARA QUE CONHECE E CUMPRE OS LIMITES PARA REMESSA DE VALORES ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DE QUE TRATA O ART. N 60, DA LEI N 12.249, DE 11/06/2010, REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 1.119, DE 06/01/2011, DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DESTES NORMATIVO, ESTANDO O COMPRADOR CIENTE DA SUA RESPONSABILIDADE INTEGRAL POR QUALQUER CUSTO INCORRIDO EM VIRTUDE DE TAL COBRANÇA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADO, AOS TRIBUTOS A QUE SE REFEREM TAIS NORMAS.

58a ADICIONALMENTE, DECLARA QUE CONHECE E CUMPRE CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DEFINIDOS NO ARTIGO N 26, DA LEI 12.249, DE 11/06/2010, A SABER: I - a identificação do efetivo beneficiário da entidade no exterior, destinatário dessas importâncias; II - a comprovação da capacidade operacional da pessoa física ou entidade no exterior de realizar a operação; e III - a comprovação documental do pagamento do preço respectivo e do recebimento dos bens e direitos ou da utilização de serviço.

59a Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que porventura venham a decorrer deste Contrato de Câmbio o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Fórum João Mendes Júnior), podendo, ainda ser o mesmo foro determinado pela comarca onde este Contrato é firmado.

137a Para as hipóteses de aplicação de alíquota zero do imposto de renda retido na fonte (IRRF), tratadas pelo Decreto 6.761/09 e Instrução Normativa 1.455/14, o cliente declara que cumpriu todos os requisitos para aplicação do benefício fiscal inclusive no que diz respeito à sua regularidade tributária exigida pela referida legislação. Ainda, o cliente declara que cumpre os requisitos de legalidade e fundamentação econômica da operação, nos termos da Instrução Normativa n. 1.455/14.

188a 1. O CLIENTE declara, neste ato, que tem pleno conhecimento de todos os termos das leis de prevenção à corrupção e a lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira - dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), a Lei 9.613/1998 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), a Lei 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto "Leis Anticorrupção") - e de quaisquer outras disposições nacionais ou internacionais referentes ao Combate à Corrupção - como a lei anticorrupção norte-americana (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act) e a lei anti-propina do Reino Unido (UK Bribery Act) - comprometendo-se ainda, por si, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a cumpri-las fielmente e absterem-se da prática de qualquer conduta que constitua ou possa constituir um ato anti concorrencial ou lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira. PARÁGRAFO ÚNICO: O CLIENTE, no ato da assinatura deste instrumento declara que inexistem em seu nome qualquer condenação definitiva na esfera administrativa ou judicial, notadamente por razões de corrupção. Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, o SAFRA poderá considerar antecipadamente vencido o presente instrumento se verificar a superveniência de decisão definitiva, judicial ou administrativa, reconhecendo o descumprimento da legislação e regulamentos elencados no caput pelo CLIENTE O CLIENTE assegura que já tem implementado ou obriga-se a implementar e a cumprir, durante a vigência do presente instrumento, políticas anticorrupção e/ou um Código de Ética e Conduta próprio a ser(m) rigorosamente divulgado(a)(s) internamente, concordando em apresentar, sempre que solicitado e em até 5 (cinco) dias, a devida comprovação da aplicabilidade e efetividade de tais políticas, de forma contínua e em estrita conformidade com a prática de mercado e com a legislação vigente. As Partes obriga-se, durante a vigência deste instrumento, a respeitar a legislação trabalhista e a legislação ambiental em vigor no Brasil, declarando que: (i) não foi condenado definitivamente na esfera judicial ou administrativa por: (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil; ou (b) crime contra o meio ambiente (ii) suas atividades e propriedades estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.

579a Declaro (i) ter tomado conhecimento dos termos deste Contrato de Câmbio; (ii) conhecer as informações e esclarecimentos sobre o SCR, Tendo autorizado a consulta aos meus dados perante esse sistema através dos meios eletrônicos pactuados; (iii) que caso este Contrato de Câmbio tenha sido por mim assinado eletronicamente, por meio de digitação de senha e token, em conformidade com a MP 2200-2/2001, em especial o 2º do artigo 10, o que aceito e declaro plenamente válido, e ainda concordo que outros instrumentos relacionados ao referido Contrato de Câmbio sejam firmados por quaisquer meios eletrônicos disponibilizados pelo SAFRA, inclusive com uso de meus dados biométricos ou outras tecnologias que possam surgir, o que, para todos os fins e efeitos, consiste em manifestação legítima e expressa de minha vontade."

**Instruções de recebimento/pagamento**

Canal Bancário Moeda Nacional	Forma de Entrega Conta de Deposito	Data 13/02/2026	
	Banco 422 SAFRA	Agencia 9700	Conta 0236000
Canal Bancário Moeda Estrangeira	Cód. Swift do Banco do Beneficiário CRESCHZZ80A	Cód. ABA do Banco do Beneficiário	Cód. Chips do Banco do Beneficiário
	Nome do Banco do Beneficiário Credit Suisse (Suisse) SA		
	Conta no Exterior do Beneficiário/IBAN CH6904835046921951000		
	Cód. Swift do Banco Intermediário	Cód. ABA do Banco Intermediário	Cód. Chips do Banco Intermediário
	Nome do Banco Intermediário		
	Conta no Exterior do Intermediário/IBAN		

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do Art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º, transcritos neste documento, bem como da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regem a presente operação.

Art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.131, de 1962, com a redação dada pelo Art.44 da lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017

"§ 2º - Constitui infração imputável individualmente ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente a declaração de falsa identidade no formulário que, segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º deste artigo".

As condições expressas neste contrato são reconhecidas através de assinatura eletrônica, salvo quando houver assinatura física das partes apostas nos quadros abaixo.

Assinatura	
------------	--



Assinatura	
------------	--

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio  
BANCO SAFRA SA  
CNPJ/CPF 58.160.789/0001-28

Cliente  
AMERICAS AMIGAS  
CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80

Assinatura



Instituição Intermediadora

CNPJ/CPF

**Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234**

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 -**  
Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

**Central de Suporte Pessoa Jurídica:**

Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248

Demais Localidades 0300 015 7575

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

**Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a):**

0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**Safra**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

13 de Fevereiro de 2026 - 10:16:00

**Valor**

R\$ 225,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5521999348927

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT ACRE

Número do documento

3CWVGG8TV9

Data da transferência



13/02/2026 - 10:16:00

ID da Transação

E58160789202602131314EhHPrBiO8YW

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE E. N. LIMA VERDE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL: 9711 SÉRIE: 3 R. CACAPAVA, 49 - CONJ 32 -		DESTINATÁRIO: AMERICAS AMIGAS - JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, EMISSÃO: 12/02/2026, VALOR TOTAL: R\$ 225,00		Nº 9711	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 3	

 <p><b>E. N. LIMA VERDE</b></p> <p>AVENIDA GETULIO VARGAS, 177 - - CENTRO, CRUZEIRO DO SUL, AC - CEP: 69980-000 - Fone/Fax: 6833221366</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> <b>1</b></p> <p>Nº 000.009.711 SÉRIE: 3 Página 1 de 1</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1226 0203 6921 9600 0110 5500 3000 0097 1110 1666 4016</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 212260000896325 - 12/02/2026 11:20</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100673800152	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 03.692.196/0001-10
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL AMERICAS AMIGAS		CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80	DATA DA EMISSÃO 12/02/2026
ENDEREÇO R CACAPAVA, 49 - CONJ 32		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01408-010
MUNICÍPIO SAO PAULO		FONE/FAX (11) 3255-0555	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115	HORA DE ENTRADA/SAIDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 250,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 25,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 225,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7925	CANETA COMPACTOR 07 B 1.2	96081000	060	6403	UNID	200	1,25	250,00					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aprox Tributos Federal R\$ 20,02 (8,90%), Estadual R\$ 15,75 (7,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

13 de Fevereiro de 2026 - 10:13:25

**Valor**

R\$ 32,00

**Para**

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5521999348927

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT ACRE

Número do documento

8PYEML2HD4

Data da transferência

13/02/2026 - 10:13:25

ID da Transação

E58160789202602131311DAOqnSr6lih

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE E. N. LIMA VERDE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 9710 SÉRIE 3  
R. CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, EMISSÃO 12/02/2026,

DESTINATÁRIO AMERICAS AMIGAS -  
VALOR TOTAL: R\$ 32,00

Nº 9710

SÉRIE: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E. N. LIMA VERDE

AVENIDA GETULIO VARGAS, 177 - - CENTRO,  
CRUZEIRO DO SUL, AC - CEP: 69980-000 - Fone/Fax:  
6833221366

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída

Nº 000.009.710

SÉRIE: 3

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
1226 0203 6921 9600 0110 5500 3000 0097 1010 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

212260000896285 - 12/02/2026 11:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0100673800152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ/CPF

03.692.196/0001-10

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AMERICAS AMIGAS

ENDEREÇO

R CACAPAVA, 49 - CONJ 32

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

BARRIO/DISTRITO

JARDIM PAULISTA

FONE/FAX

(11) 3255-0555

CNPJ/CPF

10.594.583/0001-80

CEP

01408-010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

118518759115

DATA DA EMISSÃO

12/02/2026

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

#### FATURA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				32,00

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11363	MOUSE OEX BASICO FIT - 7954	84716053	060	6403	UNID	2	16,00	32,00					

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox Tributos Federal R\$ 2,52 (7,88%), Estadual R\$ 5,44 (17,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****13 de Fevereiro de 2026 - 10:10:02****Valor****R\$ 5.771,00****Para**

Nome

**MONARO CAMISETAS LTDA**

CPF/CNPJ

**15.474.159/0001-15**

Instituição

**CAIXA ECON. FEDERAL**

Chave Utilizada

**15.474.159/0001-15****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**PDE**

Número do documento

**2LSX275ZYG**

Data da transferência

**13/02/2026 - 10:10:02**

ID da Transação

**E5816078920260213130702lqqsP43RG**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE MONARO CAMISETAS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.543,00 DESTINATÁRIO: AMERICAS AMIGAS - RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32 JARDIM PAULISTA Sao Paulo-SP

NF-e  
Nº 7.901  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**monaro**  
MONARO CAMISETAS LTD  
AVENIDA MALEK ASSAD, 422  
JARDIM SANTA MARIA - 12328-080  
Jacarei - SP Fone: (12) 3959-1400

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº 7.901  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3526 0215 4741 5900 0115 5500 1000 0079 0114 7180 8952**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de Producao do Estabelecimento** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **135260585302219 - 13/02/2026 10:29:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **392.125.660.112** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **15.474.159/0001-15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **AMERICAS AMIGAS** CNPJ / CPF **10.594.583/0001-80** DATA DA EMISSÃO **13/02/2026**

ENDEREÇO **RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32** BAIRRO / DISTRITO **JARDIM PAULISTA** CEP **01408-010** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **13/02/2026**

MUNICÍPIO **Sao Paulo** UF **SP** FONE / FAX **(11) 3255-0555** INSCRIÇÃO ESTADUAL **118.518.759.115** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **10:28:51**

FATURA / DUPLICATA  
Num. **001** Num. **002**  
Venc. **13/02/2026** Venc. **13/02/2026**  
Valor **R\$ 5.771,50** Valor **R\$ 5.771,50**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>7.695,72</b>	<b>1.385,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,11</b>	<b>11.340,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>203,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>861,84</b>	<b>11.543,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL **SIER-VALE TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA **(0) Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF **SP** CNPJ / CPF **10.224.807/0001-61**

ENDEREÇO **AVENIDA JOSE PEREIRA DE ANDRADE, 50** MUNICÍPIO **Jacarei** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **392240042119**

QUANTIDADE **3** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) **39,000** PESO LÍQUIDO (KG) **39,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00024	CAMISETA MANGA CURTA SPORT DRY 100% POLIAMIDA	61099000	020	5101	1UN	215	37,80	8.127,00	5.515,26	992,75	0,00	18,00	0,00
PRD00024	CAMISETA MANGA CURTA SPORT DRY 100% POLIAMIDA	61099000	020	5101	1UN	85	37,80	3.213,00	2.180,46	392,48	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Email do Destinatario: mirnahallay@americasamigas.org.br  
Inf. Contribuinte: 11402 - JUNTAS CONTRA O CANCER DE MAMA  
Pedido: 11402  
RESERVADO AO FISCO

**JUNTAS CONTRA O CANCER DE MAMA**

AMERICAS AMIGAS

IE: 118518759115 | CNPJ: 10.594.583/0001-80

R CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA

SAO PAULO - SP - CEP: 01.408-010

mirnahallay@americasamigas.org.br

**Número do Pedido** **11402****Data do Pedido** 05/02/2026**Data de Finalização** 13/02/2026

Qt.	Descrição	Total Un.	Total
215	Produto: Camiseta Manga Curta   SPORT DRY   100% Poliamida 110G UV20 pro   ROSA NEON F1584   PP: 3   P: 11   M: 105   G: 64   GG: 12   XG: 20   R\$ 27,92 × 215 = R\$ 6.002,80 Serviço: R\$ 9,88 × 215 = R\$ 2.124,20	R\$ 37,80	R\$ 8.127,00
85	Produto: Camiseta Manga Curta   SPORT DRY   100% Poliamida 110G UV20 pro   MIDNIGHT F840   P: 10   M: 40   G: 20   GG: 10   XG: 5   R\$ 27,92 × 85 = R\$ 2.373,20 Serviço: R\$ 9,88 × 85 = R\$ 839,80	R\$ 37,80	R\$ 3.213,00
<b>Frete</b>	<b>R\$ 203,00 - FOB</b>		<b>R\$ 11.340,00</b>

Prazo de produção 8 dias

Modalidade de Frete Rodoviario

Conta para Depósito

MONARO CAMISETAS LTDA  
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3496 C/C: 577244796-0  
CHAVE PIX: CNPJ 15474159000115

Parcela	Vencimento	Valor	Desconto	R\$ 0,00
1	06/02/2026	R\$ 5.772,00	Total Final	<b>R\$ 11.543,00</b>
2	12/02/2026	R\$ 5.771,00	Validade da proposta	12/02/2026

Jacareí - SP | 05/02/2026

CIA | monaro

**Fabiana Pascoaloto**

Key Account Manager

[bia@ciamonaro.com.br](mailto:bia@ciamonaro.com.br)

(+55 12) 98274-2222

[ciamonaro.com.br](https://ciamonaro.com.br)



Atividade comercializada sob o nome de CIA MONARO, inscrita no CNPJ 15.474.159/0001-15. Todos os direitos reservados.

## Condições Comerciais

- 1 - O pedido mínimo é de 200 unidades por modelo e cor;
- 2 - O prazo de produção contará após definição do layout, tamanhos e conformidade com a condição de pagamento;
- 3 - A entrega / envio das camisetas será feito somente após quitação do pedido;
- 4 - Não está incluído no prazo de produção a entrega no destino, seja por transportadora, correios ou outros;
- 5 - Havendo indisponibilidade do artigo ou cor solicitada, entraremos em contato oferecendo uma alternativa ou informando um novo prazo para finalização;
- 6 - Não recomendamos combinações de cores pois podem manchar. Não trocaremos peças que mancharem devido combinações;
- 7 - Cores Neons: Não há garantia de solidez de modo geral. Desbotam e mancham facilmente com suor, desodorante e durante a lavagem;
- 8 - Confira os tamanhos das camisetas pelo site [www.monarosports.com.br](http://www.monarosports.com.br), ou solicite para seu consultor;
- 9 - As medidas informadas são valores aproximados. Podem sofrer variações devido comportamento natural do tecido após corte e confecção;
- 10 - Modelos femininos possuem medidas menores que as masculinas. Fique atento;
- 11 - Os layouts apresentados são apenas para uma visualização aproximada do resultado final. Dependendo do tamanho da camiseta, as estampas visualmente ficarão maiores ou menores, respeitando nossa área de impressão;
- 12 - Cores de estampa e de tecido são imagens ilustrativas e podem sofrer variações. Se houver necessidade, envie uma amostra física para referencia de cor ou sua correspondência Pantone (U);
- 13 - A criação da estampa é uma cortesia Monaro para produção das camisetas. Não fornecemos arquivos dos desenhos ou matrizes gravadas;
- 14 - É proibido a reprodução total ou parcial das artes criadas pela Monaro sem previa autorização.
- 15 - Depois de aprovado o pedido, não será possível fazer qualquer alteração;
- 16 - A troca de produtos personalizados só será realizada em caso de defeito de fabricação comprovado. Os produtos feitos sob encomenda não serão objetos de troca ou devolução por motivo de arrependimento ou insatisfação, pois são adquiridos mediante encomenda especial e exclusiva para o cliente;
- 17 - Peças excedentes na produção, retidas no processo revisão de qualidade serão destinadas ao saldão presencial e online com percentual direcionado a fundos sociais/ambientais;

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 13/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	Monaro Camisetas Ltda	5.771,00	13/02/2026	PCT	WORKSHOP - ACRE
2		32,00	13/02/2026	PCT	WORKSHOP - ACRE
3		225,00	13/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
	Banco Safra - D	357,53	13/02/2026	ADM	Tarifas
4	Banco Safra - D	10.215,00	13/02/2026	ADM	Anuidade
	Banco Safra - D	1.802,65	13/02/2026	ADM	Tarifas
	Banco Safra - D	100,00	13/02/2026	ADM	Tarifas
		<b>R\$ 18.503,18</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 13/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 361.806,66	R\$ 361.806,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
13/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			361.806,66
13/02	SALDO			361.806,66
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	SALDO INICIAL			367.834,66
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	[REDACTED]	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF	[REDACTED]	446977959	10.000,00
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701	5523855	-17,73

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
		46392130/0007-03		
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

## LANÇAMENTOS FUTUROS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
15/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR			-750,82

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**[5] Comprovante de pagamento**

## Pagamento QR Code Pix realizado

16 de Fevereiro de 2026 - 15:45:10

### Valor

**R\$ 1.274,90**

### Para

Nome

**GAZIN S.A.**

CPF/CNPJ

**77.941.490/0001-55**

Instituição

**B. BRADESCO**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados do Devedor

Nome

**AMERICA AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

### Dados do pagamento

Nº do documento

**3984041665**

Identificador

**67285699569936529ef5f7300997671**

Data de vencimento

**16/02/2026**

Solicitação ao pagador

-

Informações adicionais

-

Descontos

-

Abatimento

-

Multa

-

Juros

-

Data da transferência

**16/02/2026 - 15:45:10**

ID da Transação

**E58160789202602161844BPCa809quRo**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 18/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	311,63	18/02/2026	ADM	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	467,45	18/02/2026	PDEI	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	467,45	18/02/2026	PDE	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	467,45	18/02/2026	PCT	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	467,45	18/02/2026	PCI	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	934,90	18/02/2026	CR	FGTS
2	Imposto Federal	1.915,06	18/02/2026	ADM	Previdencia Social
	Imposto Federal	2.872,59	18/02/2026	PDEI	Previdencia Social
	Imposto Federal	2.872,59	18/02/2026	PDE	Previdencia Social
	Imposto Federal	2.872,59	18/02/2026	PCT	Previdencia Social
	Imposto Federal	2.872,59	18/02/2026	PCI	Previdencia Social
	Imposto Federal	5.745,18	18/02/2026	CR	Previdencia Social
3	A.A.S.QUEIROZ	1.620,00	18/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
4	2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP	3.335,63	18/02/2026	PDE	Unidade Móvel
5	SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA	750,82	18/02/2026	PDE	Unidade Móvel
6	TIM Celular S.A	417,68	18/02/2026	ADM	Telefonia Móvel
7	Nossa Casa	300,00	18/02/2026	PDE	Nossa Casa
8	Nossa Casa	420,00	18/02/2026	PDE	Nossa Casa
9	Nossa Casa	4.700,00	18/02/2026	PDE	Nossa Casa
10	UCD Unidade Campinense de Diagnosticos Ltda - PB	7.450,00	18/02/2026	PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
11	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A	14.389,17	18/02/2026	PDE	Doação de Exames
12	A.A.S.QUEIROZ	750,00	18/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
13		966,48	18/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE

14	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA	5.480,84	18/02/2026	PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
15	CLÍNICA BIOLASE LTDA	360,00	18/02/2026	PDE	Ação Nash Pará Aciso IV - 2025
16		150,00	18/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
17		1.200,00	18/02/2026	PCT	WORKSHOP - ACRE
18	Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos	1.274,90	18/02/2026	Invest Inst	Investimento Institucional
		<b>R\$ 65.832,44</b>			

**[S]** Comprovante de transferência**Transferência Pix realizada**

18 de Fevereiro de 2026 - 14:19:15

**Valor****R\$ 360,00****Para**

Nome

CLINICA BIOLASE LTDA

CPF/CNPJ

34.899.310/0001-01

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

+5591980128888

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NAVIO PA

Número do documento

NF 1694

Data da transferência

18/02/2026 - 14:19:15

ID da Transação

**E58160789202602181716O2gnuy7rYD3**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



Prefeitura Municipal de Belém  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

**DADOS DA NFSe**

Data e hora de emissão 07/02/2026 09:40:31  
Competência 02/2026  
Número / Série 1694 / E  
Código de Verificação T1szluoU7

**EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO**

CPF / CNPJ / NIF  
34.899.310/0001-01  
Nome / Nome Empresarial  
CLINICA BIOLASE LTDA  
Endereço  
RUA GENTIL BITENCOURT 2128 SAO BRAS

Inscrição Municipal 1065411  
Telefone (91) 3229-5174  
E-mail CLAUDIAASCOFI@HOTMAIL.COM  
Município BELEM / PA BRASIL  
CEP 66063-018

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CPF / CNPJ / NIF  
10.594.583/0001-80  
Nome / Nome Empresarial  
AMÉRICAS AMIGAS  
Endereço  
RUA CACARAPA, 49 CONJ 32, 0 JARDIM PAULISTA

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail financeiro@americasamigas.org.br  
Município SAO PAULO / SP BRASIL  
CEP 01408-010

**SERVIÇO PRESTADO**

CNAE / CBO  
8640-2/05-00 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA  
Serviço  
04.02 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA,  
Local da prestação do serviço BELEM / PA  
País da prestação do serviço BRASIL

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

Nota fiscal referente ao mês de Janeiro 2026 sendo realizados os exames de mamografias e ultrassons.  
BANCO BRADESCO AG 2398-1 C/C 7531-0 CLINICA BIOLASE

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN BELEM - PA  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

**CÁLCULO DO ISSQN**

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
360,00	0,00	0,00	360,00	*****	*****


**RETENÇÕES**

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR TOTAL**

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
360,00	0,00	0,00	0,00	360,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 420
	Data da emissão da nota 16/02/2026 18:07:39	
	Data do fato gerador 16/02/2026 18:07:39	
	Código de verificação DNHP6LYMY	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: GRAFICA ESTAMP  
 Nome/Razão social: ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 14.007.566/0001-50 Inscrição municipal: 6644  
 Endereço: R GOIÁS Número: 1252 Bairro: REMANSO CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
 E-mail: antonioeverton143@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (68) 9996-7316  
 Celular: (68) 9996-7316

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMERICAS AMIGAS  
 Nome/Razão social: AMERICAS AMIGAS  
 CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 Inscrição municipal: 3.887.324-9 Inscrição estadual: 118.518.759.115  
 Endereço: Caçapava Número: 49 Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-001  
 Complemento: Conj. 32  
 Município: São Paulo UF: SP  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
200 blocos de anotação	6,0000	200,0000	1.200,0000	1.200,00x2,00=	24,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.200,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	Valor CP
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.200,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.200,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 2,40</b>

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.200,00	24,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Operação Tributável  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 161,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 24,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****18 de Fevereiro de 2026 - 14:25:03****Valor****R\$ 1.200,00****Para**

Nome

**ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA**

CPF/CNPJ

**14.007.566/0001-50**

Instituição

---

Chave Utilizada

**14.007.566/0001-50****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**PCT WORKSHOP ACRE**

Número do documento

**NF 0420**


Data da transferência

**18/02/2026 - 14:25:03**

ID da Transação

**E58160789202602181723Pz0k6Rkbdie**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 419
	Data da emissão da nota 16/02/2026 18:00:37	
	Data do fato gerador 16/02/2026 18:00:37	
	Código de verificação 4I4BEBFHE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: GRAFICA ESTAMP  
 Nome/Razão social: ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 14.007.566/0001-50 Inscrição municipal: 6644  
 Endereço: R GOIÁS Número: 1252 Bairro: REMANSO CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
 E-mail: antonioeverton143@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (68) 9996-7316  
 Celular: (68) 9996-7316

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMERICAS AMIGAS  
 Nome/Razão social: AMERICAS AMIGAS  
 CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 Inscrição municipal: 3.887.324-9 Inscrição estadual: 118.518.759.115  
 Endereço: Caçapava Número: 49 Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-001  
 Complemento: Conj. 32  
 Município: São Paulo UF: SP  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
01 BANNER DE 180X90 CM EM LONA COM MADEIRA.	150,0000	1,0000	150,0000	150,00x2,00=	3,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	150,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	Valor CP
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 150,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 150,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 0,30</b>

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	150,00	3,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Operação Tributável  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****18 de Fevereiro de 2026 - 14:22:11****Valor****R\$ 150,00****Para**

Nome

**ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA**

CPF/CNPJ

**14.007.566/0001-50**

Instituição

---

Chave Utilizada

**14.007.566/0001-50****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**PDE DR MONTENEGRO**

Número do documento

**NF 0419**

Data da transferência

**18/02/2026 - 14:22:11**

ID da Transação

**E5816078920260218172052cbwsLevPf**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****18 de Fevereiro de 2026 - 14:13:08****Valor****R\$ 5.480,84****Para**

Nome

**CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER**

CPF/CNPJ

**08.716.557/0001-35**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**08.716.557/0001-35****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

**PDE PARAIBA**

Número do documento

**NF 2508**

Data da transferência

**18/02/2026 - 14:13:08**

ID da Transação

**E581607892026021817114pliCSZGjTS**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto nº 113 Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9411



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**13/02/2026 15:49:18**

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

**02/2026**

Exigibilidade do ISS

Município de Prestação do Serviço

**Campina Grande - PB**

**Sociedade de profissionais**

**Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA**

Nome Fantasia

**CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA**

Email

**financeiro@clincadrwanderley.com.br**

CPF/CNPJ

**08.716.557/0001-35**

Inscrição Municipal

**18650**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 3310-3000**

Endereço

**Rua Capitão João Alves de Lira, 742, Prata - CEP: 58400-560 - Campina Grande - PB**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(83) 99690-4669**

E-mail

**adm@americasamigas.org.br**

Endereço

**Rua Caçapava, 49 - Jardim Paulista - CEP: 01408-010 - São Paulo - SP**

SERVICÓ PRESTADO

**0402 - Análises clínicas, patologia, eletividade médica, radioarapia, ultrassom, ultrassom, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. CNAE: 8640207. NBS: 123012100.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Exame realizados em pacientes no mês de Janeiro de 2026

Ultrassom (09)

Core (16)

PAAF (02)

Mamografia (23)

Core (06)

Agulhamento (02)

PAAF (02)

Banco do Brasil

Ag: 0063-9

C/C 3.180-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

**37,96**

COFINS (R\$)

**175,20**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**87,60**

CSLL (R\$)

**58,40**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

**5.840,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desc. Cond. (R\$)

**0,00**

Desc. Incond. (R\$)

**0,00**

B.C. do ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

Alíquota ISS (%)

**3,50**

ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

ISS Retido (R\$)

**\*\*\*\*\***

B.C. do IBS/CBS (R\$)

**5.422,44**

Alíquota IBS/CBS (%)

**0,10/0,90**

Redução IBS/CBS (%)

**0,00/0,00**

IBS (R\$)

**5,42**

CBS (R\$)

**48,80**

Valor Líquido (R\$)

**5.480,84**

Valor Total (R\$)

**5.840,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 588 Federal e R\$ 292,00 Municipal. Fonte: IBPT 888DA

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 250400912081655001352600000025082602015255490

CST: 0001ClassTrib: 000001IndOp: 030101.

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

18 de Fevereiro de 2026 - 13:57:48

**Valor**

R\$ 966,48

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5521999348927

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

REEM

Data da transferência

18/02/2026 - 13:57:48

ID da Transação

E58160789202602181656QgtzErdBeuw

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**REEMBOLSO LUIZA - JANEIRO 2026 - NASH MONTENEGRO 2026**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
24/01/2026	Bom ar liquido, Spray e 10 Canetas Azul	PDE	43,60
02/02/2026	Hospedagem Luiza e Marina Hotel Eirunepe	PDE	450,00
07/02/2026	Táxi Luiza	PDE	30,00
08/02/2026	Corretivo, Lapis e Caneta vermelha	PDE	20,00
09/02/2026	Almoço Luiza	PDE	31,85
09/02/2026	Janta Luiza, Mara e João	PDE	90,00
09/02/2025	Impressão de material (Protocolo de entrega de resultados)	PDE	10,00
09/02/2026	Taxi Centro x Navio	PDE	25,00
09/02/2026	Transporte Hotel x M	PDE	25,00
09/02/2026	Janta Luiza	PDE	23,83
10/02/2026	Almoço Luiza	PDE	20,99
11/02/2026	Almoço Luiza	PDE	16,99
12/02/2026	Almoço Luiza	PDE	45,60
12/02/2026	Transporte Hotel x Sec de Saúde	PCT	25,00
12/02/2026	Transporte Sec de Saúde x Papelaria	PCT	25,00
13/02/2026	Janta Luiza	PDE	41,69
14/02/2026	Almoço Luiza	PDE	41,93
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>966,48</b>
<b>DATA REEMBOLSO</b>			<b>17/02/2026</b>



J. L. Camelo Viana - CNPJ: 005.488.000/0001-04 - Rua Arcanjo Pessoa, Nº54 - Centro - Caruaru - AM

RECIBO

R\$ 43,60

RECEBIDOS DE:

Américo Aníguas

RG:

CNPJ/CPF:

A QUANTIA DE:

43,60

REFERENTE A:

Compras de materiais

INSCRIÇÃO NO CAD. I.C.M.S

04.208.532 - 2

J. L. CAMELO VIANA SUPERMERCADO

Rua: Arcanjo Pessoa, 54 - Centro

Cep: 69.500 - 000 Caruaru - Am

CNPJ: 05.488.000/0001-04

CARUARU, 24

DE 01

DE 20 26

DE 20 26

DE 20 26

DE 20 26

DE 20 26

DE 20 26

DE 20 26

DINHEIRO

CARTÃO

OUTROS

ASSINATURA

Waiane

# RECIBO

Novo Hotel

Número

R\$ R\$ : 450,00

RECEBI (EMOS) DE *América Amigos*

ENDEREÇO *Quatrocentos e Cinquenta e Cinco*  
A IMPORTÂNCIA DE *Reais*

REFERENTE A *Receita pedagógica no Hotel 130101126ª*  
*02/02/26*

Obs.

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

CARASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
NOME E ENDEREÇO DO EMITENTE  
**36.545.144/0002-51**  
**T.B MONTE CONRADO**  
**NOVO HOTEL**  
AV. Getúlio Vargas - Nº 526 - Andar 1

DATA *02* de *fevereiro* de *2026*

*Simone Ferreira Moraes*  
ASSINATURA

Centro  
CPF/CNPJ ou RG  
CEP: 69.880-000



3224-1882

CNPJ: 14.761.195/0001-05

Via Verde Nº 3.300

Box 04 Amapá

Telefone: (68)3224-1882

Email: acretaxi@gmail.com

**RECIBO**

R\$ 30,00

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_

a quantia de

Trinta reais

referente a

Porto Uma Corrida Hotel Shouma -

Firmo o Presente Recibo:

Nome do Motorista: \_\_\_\_\_

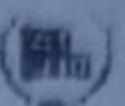
Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2026

CPF: \_\_\_\_\_

Carro Placa nº \_\_\_\_\_

Jornal Vieira da Silva

Assinatura



PÁPELARIA SAZ

V S CAMELI  
26.878.211/0002-13  
31.051.772/002.40  
Tel.: (68) 9998-6535  
RUA BOULEVARD  
THAUMATURGO, 798,  
CENTRO - Cep 69980000  
Cruzeiro do Sul - AC

Pedido: 75618

Data: 08/02/2026

Data prevista: 00/00/0000

Cliente: Consumidor Final

Código do cliente: 1

Código	Item	Qtde	Valor	Total
4121	CORRETIVO	1,00	15,00	15,00
10800	LAPIS DIVERSOS	1,00	2,00	2,00
10800	LAPIS DIVERSOS	3,00	1,00	3,00

<b>Data</b>	<b>Forma pgtó.</b>	<b>Cód. fiscal</b>	<b>Valor</b>
08/02/2026	Dinheiro	01 - Dinheiro	20,0

Sub total: 20,0  
Total: 20,0

Obrigado pela preferência  
18/02/2026 18:35:37

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	93071	SOPA PEQUENA	UND 1	UN	X 8,00	8,00
002	86273	SOBREMESAS DIVERSAS	KG 0,126	KG	X 65,00	8,19
003	78865	MESA QUENTE	KG 0,164	KG	X 58,963	9,67
004	71038	SCHWEPES CITRUS	LATA 1	UN	X 5,99	5,99

Qtde. Total de Itens 4  
Valor Total R\$ 31,85  
TEF 31,85  
Valor Recebido R\$ 31,85  
Valor Troco R\$ 0,00

Número 538868 Série 112 Emissão 09/02/26 17:43:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5388 6819 9461 1317

Protocolo de autorização:

212260008766038 09/02/26 17:43:52

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
7,60

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 066 ELANDIA

RECIBO

Nº

VALOR

Recebi (emos) de

Amigo

a quantia de

ovententa reais pelo valor

do valor recebido

Referente à

pagamento do valor do

pagamento

e para clareza firma (amos) o presente.

08

de

fevereiro de 2006

Guilherme da Silva

Assinatura

Nome

CPF / RG



# RECIBO

VALOR

R\$

10,00

Recebi (emos) de

americas amigas

a quantia de

Dez Reais

Correspondente a

impressões

e para clareza firmo (amos) o presente.

Cruzeiro do Sul - Acre, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

CNPJ - 23.001.557/0001-42

COPYCELL INFORMÁTICA

End: Praça do Centro Cultural 21,

Box 05 e 08 - Cruzeiro do Sul-Acre.

TEL: 99978-3913 e 3322-4587

Assinatura



Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC  
Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre  
CNPJ:01.734.741/0001-69

Placa: SHA8F73

Número: 118 RECIBO R\$ 25,00

Recebi do Sr. (a)

a quantia de Twenty e cinco reais

Referente a uma corrida de Táxi no trecho:

Hotel e Mercado da Meritinha

Cruzeiro do Sul - Acre de 09 de 02 de 2020

0



# Comprovante de transferência

09 FEV 2026 - 16:48:40

Valor R\$ 25,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome

CPF

...265.652-...

Instituição

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta poupança

Chave Pix

+5568999749017

Origem

Nome

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Agência

0001

Conta

16163247-3

CPF

...476.257-...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202602091948s148fea35e7

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em [nubank.com.br/contatos#ouvidoria](https://nubank.com.br/contatos#ouvidoria)  
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



**Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC**  
 Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre  
 CNPJ: 01.734.741/0001-69

**Placa: SHA8F73**

**Número: 118 RECIBO R\$ 25,00**

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_  
 a quantia de 25 reais e cinco centavos

Referente a uma corrida de Táxi no trecho:  
Núcleo Esportivo da Marinha

Cruzeiro do Sul - Acre 09 de 02 de 2026

**Jose Marinho de Menezes**

**Fone: (68) 99949-4006**

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72889	SOPA DE CHARQUE G	1	UND	14,99	14,99
002	86273	SOBREMESAS DIVERSAS	0,136	KG	65,00	8,84
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						23,83
TEF						23,83
Valor Recebido R\$						23,83
Valor Troco R\$						0,00

Número 538869 Série 112 Emissão 09/02/26 17:44:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5388 6919 9461 1306

Protocolo de autorização:

212260008766298 09/02/26 17:44:36

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
5,87

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 066 ELANDIA

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CDIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	82051	PIZZA FATIA UND	1	UN	X 8,00	8,00
002	93071	SOPA PEQUENA UND	1	UN	X 8,00	8,00
003	4324	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN	X 4,99	4,99
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						20,99
Cartao de Debito						20,99
Valor Recebido R\$						20,99
Valor Troco R\$						0,00

Número 608010 Série 111 Emissão 10/02/26 15:38:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 1000 6080 1019 9391 9891

Protocolo de autorização: 212260008964421 10/02/26 15:38:17

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 5,28

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 11 OPR: 060 LUZIA

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

Telefone: (68) 3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	Código	DESCRICH	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72887	SOPAS 1 UN X 12,00				12,00
002	42854	AGUA TONICA ANTARC 350 1 UN X 4,99				4,99

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

16,99

16,99

Valor Recebido R\$

0,00

Valor Troco R\$

Número 539371 Série 112 Emissão 11/02/26 15:57:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5393 7119 9460 6286

Protocolo de autorização:

212260009201578 11/02/26 15:57:56

CONSUMIDOR NHO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 4,48

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
POV: 12 DPR: 060 LUZIA

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CDIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	85952	ALMOCO KG	0.394	KG	X 64,898	25,57
002	71038	SCHWEPPES CITRUS LATA	1	UN	X 5,99	5,99
003	86273	SOBREMESAS DIVERSAS KG	0.216	KG	X 65,00	14,04
Qtde. Total de Itens						3
<b>Valor Total R\$</b>						<b>45,60</b>
Cartao de Debito						45,60
Valor Recebido R\$						45,60
Valor Troco R\$						0,00

Número 608237 Série 111 Emissão 12/02/26 11:50:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 1000 6082 3719 9391 7621

Protocolo de autorização: 212260009372718 12/02/26 11:50:01

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 9.47

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 11 OPR: 067 ANA LINE



Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC  
Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre  
CNPJ:01.734.741/0001-69

Placa: SHA8F73

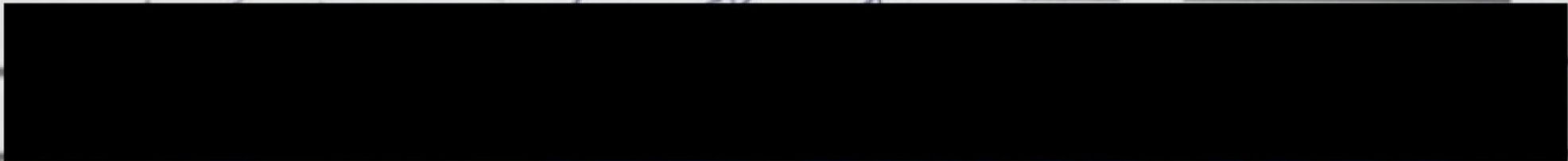
Número: 118 RECIBO R\$ 25,00

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_

a quantia de 25 reais e cinco centavos

Referente a uma corrida de Táxi no trecho: Hotel e Mercado da Moura Barcelena

Cruzeiro do Sul - Acre 12 de 02 de 2026



Fone: (68) 99949-4006



**Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC**  
**Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ:01.734.741/0001-69**

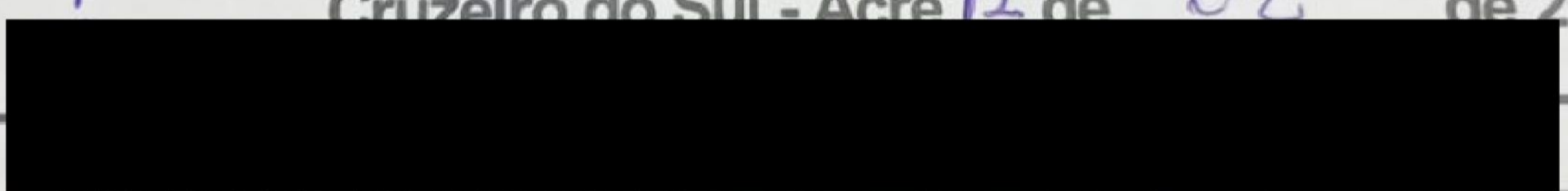
**Placa: SHA8F73**      **Número: 118**      **RECIBO R\$** 25,00

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_

a quantia de Quinta e Cinco Reais

Referente a uma corrida de Táxi no trecho: Av. da 1010  
Shopping e Centros da Grdoble

Cruzeiro do Sul - Acre 12 de 02 de 2026



**Fone: (68) 99949-4006**

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	82051	PIZZA FATIA UND	3	UN	X 8,00	24,00
002	71038	SCHWEPES CITRUS LATA	1	UN	X 5,99	5,99
003	86273	SOBREMESAS DIVERSAS	0,180	KG	X 65,00	11,70
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						41,69
TEF						41,69
Valor Recebido R\$						41,69
Valor Troco R\$						0,00

Número 539788 Série 112 Emissão 13/02/26 18:45:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5397 8819 9460 2115

Protocolo de autorização:

212260009753674 13/02/26 18:45:57

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
10,80

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 066 ELANDIA

J S ARAUJO

CAFE DA MANHA M MODE

CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159

AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 99983-2999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	196	SELF SERVIC ALMOCO	0.575	KG X	59,00	33,93
002	281	COCA COLA 600 ML	1	UN X	8,00	8,00

Qtde. Total de Itens 2

**Valor Total R\$ 41,93**

Vale Alimentacao 41,93

Valor Recebido R\$ 41,93

Valor Troco R\$ 0,00

Número 72622 Série 103 Emissão 14/02/26 12:57:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0224 4505 1500 0151 6510 3000 0726 2219 9927 3778

Protocolo de autorização: 212260009897490 14/02/26 12:57:43

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

16 de Fevereiro de 2026 - 13:40:16

**Valor****R\$ 750,00****Para**

Nome

**A A S QUEIROZ LTDA**

CPF/CNPJ

**01.500.452/0001-03**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**01.500.452/0001-03****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

**DYKWHBCVB**

Data da transferência

**16/02/2026 - 13:40:16**

ID da Transação

**E58160789202602161638KJUiD7v2Zuj**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120150045200010300000000669026034312239219

**Número da NFS-e**  
6690

**Competência da NFS-e**  
03/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
03/03/2026 13:11:55

**Número da DPS**  
6690

**Série da DPS**  
-

**Data e Hora da emissão da DPS**  
03/03/2026 13:11:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**Nome / Nome Empresarial**  
A. A. S. QUEIROZ

**Endereço**  
R RUI BÁRBOSA, 396, , CENTRO

**CNPJ / CPF / NIF**  
01.500.452/0001-03

**Inscrição Municipal**  
5331

**E-mail**  
swamyhotel@yahoo.com.br

**Município**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**Telefone**  
(68) 33227-564

**CEP**  
69980-000

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempresa (ME)

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**  
AMERICAS AMIGAS

**Endereço**  
RUA CAÇAPAVA, 49, CONJ. 32 JANDIM PAULISTA, JARDIM PAULISTA

**CNPJ / CPF / NIF**  
10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**  
3.887.324-9

**E-mail**  
-

**Município**  
São Paulo - SP

**Telefone**  
-

**CEP**  
01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**Descrição do Serviço**

Referente ao serviço de hospedagem do PAX: João Vítor Ferreira Souza.  
Período: 11/02/2026 à 16/02/2026 UNI: R\$ 150,00 - Total R\$ 750,00. .

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**  
Brasil

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**Tipo de Imunidade**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 750,00

**BC ISSQN**  
R\$ 750,00

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
Brasil

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Desconto Incondicionado**  
-

**Alíquota Aplicada**  
0,00%

**Município de Incidência do ISSQN**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Número Processo Suspensão**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Benefício Municipal**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**ISSQN Apurado**  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
-

**PIS**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**Valor do Serviço**  
R\$ 750,00

**IRR, CP, CSLL - Retidos**  
-

**CP**  
-

**COFINS**  
-

**PIS/COFINS Retidos**  
-

**CSLL**  
-

**Retenção do PIS/COFINS**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 750,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
R\$ 100,88

**Estaduais**  
R\$ 0,00

**Municipais**  
R\$ 37,50

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 103031100

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 226832 Série RPS, emitido em 10/02/2026

20260210u43721026000131

Número da Nota <b>00164854</b>
Data e Hora de Emissão <b>10/02/2026 08:31:04</b>
Código de Verificação <b>7UJL-A6FA</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43.721.026/0001-31**Nome/Razão Social: **GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A**Endereço: **R AFONSO FREITAS 188 - PARAISO - CEP: 04006-050**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **8.013.056-9**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**REFERENTE A SERVICOS MEDICOS PRESTADOS Valor Bruto R 15 332 09 Valor Liquido R 14 389 17 VENCIMENTO 20 02 2026  
EMITIDO POR FS**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.332,09**

INSS (R\$) <b>0,00</b>	IRRF (R\$) <b>229,98</b>	CSLL (R\$) <b>153,32</b>	COFINS (R\$) <b>459,96</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>99,66</b>	IPI (R\$) <b>0,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------

Código do Serviço

**04030 - Medicina e biomedicina.**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>15.332,09</b>	Alíquota (%) <b>2,00</b>	Valor do ISS (R\$) <b>306,64</b>	Crédito Programa da NFP (R\$) <b>0,00</b>
---	---	-----------------------------	-------------------------------------	--

Município de Prestação do Serviço <b>-</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>IBPT</b>
---	--------------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulistana; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 226832 Série RPS, emitido em 10/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS IBS E CBS**

Identificador: 35503081243721026000131000000016485426022343466732

CPF/CNPJ/NIF do Fornecedor <b>43.721.026/0001-31</b>	Número da Nota <b>00164854</b>	Código de Verificação <b>7UJL-A6FA</b>
---	-----------------------------------	---

**DESTINATÁRIO**

CPF/CNPJ: **NÃO INFORMADO** NIF: ----  
Nome/Razão Social: ---- N°: ---- Compl.: --  
Endereço: ---- E-mail: ----  
Bairro: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**

Município: ---- CEP: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**ADQUIRENTE**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** NIF: ----  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS** N°: **49** Compl.: **CONJ 32**  
Endereço: **R CACAPAVA** E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**  
Bairro: **JARDIM PAULISTA**

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**Município: **3550308 - São Paulo - SP** CEP: **01408-010****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**SERVIÇO PRESTADO**

Localidade de incidência: **3550308 - São Paulo - SP** Código indicador da operação: **030101**  
Tipo de operação: ----- Operação de uso: **Não**

**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Situação tributária: **000 - Tributação integral**  
Classificação tributária: **000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.**

**OUTRAS CLASSIFICAÇÕES**

NBS: **123019300 - Serviços laboratoriais**  
NCM: ----

Valor dos serviços antes dos tributos (R\$)				Valor da multa (R\$)		Valor dos juros (R\$)	
<b>14.082,53</b>				<b>-</b>		<b>-</b>	
Valor das Deduções de IBS e CBS (R\$)	Base de Cálculo do IBS e CBS (R\$)	Alíquota Estadual do IBS (%)	Alíquota Municipal do IBS (%)	Redução de Alíquota do IBS (%)	Alíquota Efetiva do IBS (%)	Valor Diferido do IBS (R\$)	Valor do IBS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>14.465,83</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,10</b>	<b>-</b>	<b>14,47</b>
		Alíquota da CBS (%)		Redução de Alíquota da CBS (%)	Alíquota Efetiva da CBS (%)	Valor Diferido da CBS (R\$)	Valor da CBS (R\$)
		<b>0,90</b>		<b>0,00</b>	<b>0,90</b>	<b>0,00</b>	<b>130,19</b>

**VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 15.332,09****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

16 de Fevereiro de 2026 - 14:10:13

**Valor****R\$ 7.450,00****Para**

Nome

UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG

CPF/CNPJ

00.811.657/0001-39

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

00.811.657/0001-39

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CEARA

Número do documento

NF 0206

Data da transferência

16/02/2026 - 14:10:13

ID da Transação

**E58160789202602161708TA85vZs5MfP**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

Nota: 2026000  
**00000206**  
 Código Verificação  
 I5LP-3S8J

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **13/02/2026 14:20:42** Período de Competência **02/2026** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**  
 Reg. Especial Tributação  
 Exigibilidade do ISS  
**Sociedade de profissionais** **Exigível em Campina Grande**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA -EPP**

Nome Fantasia

**UCD LABORATÓRIO - UNIDADE CIENTÍFICA DE DIAGNÓSTICO**

CPF/CNPJ

**00.811.657/0001-39**

Inscrição Municipal

**338875**

Inscrição Estadual

**isento**

Simples Nacional

**Não**

Email

**convenio.ucd@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 2101-6900**

Endereço

**Rua Capitão João Alves de Lira, 733, Prata - CEP: 58400-560 - Campina Grande - PB**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Americas Amigas**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(11) 3255-0555**

E-mail

**legal@galloro.com.br**

Endereço

**Rua Caçapava, 49, conjunto 32 - Jardim Paulista - CEP: 01408-010 - São Paulo - SP**

### SERVIÇO PRESTADO

**0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8640201. NBS: 123019300.**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Cítologias aspirativas, Histopatológicos e Imunohistoquímicos realizados no mês de Janeiro de 2026

### Dados bancários

Agência: 0063-9  
Conta: 6233-2  
Código Banco 001  
Banco do Brasil

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>3,50</b>
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>4.700,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 632,15 Federal e R\$ 235,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]  
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 25040091200811657000139260000000020626020157232404



[§] Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

16 de Fevereiro de 2026 - 14:06:07

### Valor

R\$ 4.700,00

### Para

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

### Dados da transferência

Descrição

PDE CEARA

Número do documento

REC 06 26

Data da transferência

16/02/2026 - 14:06:07

ID da Transação

E58160789202602161703kDvpry7YE2w

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 06/2026

**R\$ 1.420,00**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER** recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo CNPJ sob o N° **10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49 conjunto, 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 1.420,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIAS**, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **JANEIRO2026**.

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

16 de Fevereiro de 2026 - 14:03:02

**Valor**

R\$ 420,00

**Para**

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CEARA

Número do documento

REC 05 26

Data da transferência

16/02/2026 - 14:03:02

ID da Transação

**E5816078920260216170114xkU1tGdgQ**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 05/2026

**R\$ 420,00**

A ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo CNPJ sob o N° **10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49, conjunto 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **ULTRASSONOGRRAFIA**, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **JANEIRO.2026**.

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Daniele Branco Pires*

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****16 de Fevereiro de 2026 - 13:59:33****Valor****R\$ 300,00****Para**

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CEARA

Número do documento

REC 04 26

Data da transferência

16/02/2026 - 13:59:33

ID da Transação

**E58160789202602161657krMwNBUth9K**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 04/2026

**R\$ 300,00**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER** recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo CNPJ sob o N° **10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49, conjunto 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **MAMOGRAFIAS** diagnósticas e de rastreamento, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **JANEIRO.2026**.

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: TIM CELULAR SA  
Valor: R\$ 417,68  
Identificação: 846000000048 176801090117 005683451560 900694055626



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	18/02/2026	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	0000000		
HORA DA OPERAÇÃO	-	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	000000000		

Importante: Este documento serve como comprovante de agendamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado. Esta transação só será efetuada se o saldo no dia da efetivação da transação for suficiente e estiver disponível em conta corrente.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260218PAG0000000DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**R\$ 417,68**

**VENCIMENTO**

**20/02/2026**

EMISSÃO: 07/02/2026

POSTAGEM: 10/02/2026

**AMERICAS AMIGAS**  
CACAPAVA, 49 - CONJ 32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

FATURA DE PAGAMENTO: 5683451569  
REF: FEV/26 PERÍODO 01/01/26 a 31/01/26  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
CLIENTE: 7.1068342.10  
DÉB. AUTOMÁTICO: 0000000969405562017



**IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA**

Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**DÉBITO AUTOMÁTICO**

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



**CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)**

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Alterar data de vencimento
- Acessar gráficos avançados
- Realizar pagamentos online
- Visualizar contas dos últimos meses



Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de Identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE  
AMERICAS AMIGAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009694055620-17	FEV/2026	07/02/2026	20/02/2026	R\$ 417,68

84600000004 - 8    17680109011 - 7    00568345156 - 0    90069405562 - 6



Nº de identificação do documento: 5683451569

Fatura  
 Fatura de Pagamento: 5683451569  
 TIM S.A.  
 Av.Ermano Marchetti,172 - Parte B Água Branca - São Paulo-SP  
 CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110

Cliente: 7.1068342.10  
 CPF/CNPJ: 10594583000180  
 Emissão: 07/02/2026 Postagem: 10/02/2026  
 Referência: FEV/26 Período: 01/01/26 a 31/01/26  
 Débito automático: 0000000969405562017

Quadro de impostos				ICMS			PIS/COFINS			ISS			
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	
7.1068342.10	SP	5683451569	417,68	238,20	18	42,88	-	9,25	-	6,62	0	0,00	
								0			62,22	2	1,24
								3,65			68,84	Total	1,24
								Total					

FUST	R\$ 1,87
FUNTTTEL	R\$ 0,93

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

**Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.  
 Atendimento ao cliente TIM: \*144 ou 1056.**

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

**((41 TIM))** TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \*21 - Claro - Todo o Brasil \*31 Oi - Todo o Brasil \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \*75 - Vipway - Código nacional 43\* 12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25), \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65, \*49 - Cambridge - SP (setor 31)\* 26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \* PR-24 - Sercomtel \* 61 Vonex - RJ e SP

Bancos conveniados: • BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA – Banco do Estado do Pará • BANESE – Banco do Estado de Sergipe • BRB – Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

**R\$ 417,68**

**VENCIMENTO**

**20/02/2026**

**EMISSÃO: 07/02/2026**

**POSTAGEM: 10/02/2026**

**AMERICAS AMIGAS**  
CACAPAVA, 49 - CONJ 32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

FATURA: 5683451569  
REF: FEV/26 PERÍODO 01/01/26 a 31/01/26  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
CLIENTE: 7.1068342.10  
DÉB. AUTOMÁTICO: 0000000969405562017  
Acesso Principal: 11-97644-3814



## IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**

### Quantidade de Acessos: 5

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>01 MENSALIDADES E FRANQUIAS</b>							<b>411,59</b>
02 TIM Finanças (incluso)	3	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	31,64
03 Clube +Vantagens B2B (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	3,03
04 TIM Monitor (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	2,10
05 Aya Idiomas Corp	5	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	8,86
06 Aya Books Premium (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	0%	0%	110,64
07 Bancah Premium (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	3,65%	1	6,62
08 Pacote de dados II 50GB	1	31	01/01 a 31/01	18%	3,65%	-	17,74
09 TIM Nuvem 2TB (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	11,81
10 TIM Segurança (incluso)	5	31	01/01 a 31/01	-	9,25%	2%	4,78
11 Tim Black Empresa III (081/PÓS/SMP)	5	31	01/01 a 31/01	18%	3,65%	-	184,45
12 Pacote de dados II 20GB	4	31	01/01 a 31/01	18%	3,65%	-	29,92
<b>13 PACOTES</b>							
14 Tim Black Empresa III - 11-97644-3814 (081/PÓS/SMP)	-						
15 Pacote de dados II 50GB - 11-97644-3814	50GB						
16 Pct 800 SMS/MMS - 11-97644-3814	800						
17 Tim Black Empresa III - 11-98623-0218 (081/PÓS/SMP)	-						
18 Pacote de dados II 20GB - 11-98623-0218	20GB						
19 Pct 800 SMS/MMS - 11-98623-0218	800						
20 Pct 50 SMS/MMS - 11-98623-0218	50						
21 Tim Black Empresa III - 11-98773-0127 (081/PÓS/SMP)	-						
22 Pacote de dados II 20GB - 11-98773-0127	20GB						
23 Pct 800 SMS/MMS - 11-98773-0127	800						
24 Pct 50 SMS/MMS - 11-98773-0127	50						
25 Tim Black Empresa III - 11-94805-0218 (081/PÓS/SMP)	-						
26 Pacote de dados II 20GB - 11-94805-0218	20GB						
27 Pct 800 SMS/MMS - 11-94805-0218	800						
28 Pacote de dados II 20GB - 11-95330-0484	20GB						
29 Pct 800 SMS/MMS - 11-95330-0484	800						

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	R\$ 244,82	R\$ 8,93
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	R\$ 62,22	R\$ 5,75
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	0%	R\$ 110,64	R\$ 0,00
ISS		R\$ 62,22	R\$ 1,23
FUST	1%	R\$ 186,61	R\$ 1,87
FUNTTTEL	0,5%	R\$ 186,61	R\$ 0,93

Fatura: 5683451569  
 TIM S.A.  
 Av.Ermano Marchetti,172 - Parte B Água Branca - São Paulo-SP  
 CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110



Cliente: 7.1068342.10  
 CPF/CNPJ: 10594583000180  
 Emissão: 07/02/2026 Postagem: 10/02/2026  
 Referência: FEV/26 Período: 01/01/26 a 31/01/26  
 Débito automático: 0000000969405562017

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>01 PACOTES</b>							
02 Tim Black Empresa III - 11-95330-0484 (081/PÓS/SMP)	-						

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>03 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM</b>						<b>0,00</b>
04 Chamadas recebidas em Roaming Nacional	9	07m24s	18%	3,65%	-	0,00
05 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	21	180m12s	18%	3,65%	-	0,00
06 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	3	03m06s	18%	3,65%	-	0,00
07 Chamadas Locais para Outros Celulares	2	41m06s	18%	3,65%	-	0,00

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>08 USO DE SERVIÇOS TIM</b>						<b>6,09</b>
09 Conectividade Basica de Dados	97	5,97GB	18%	3,65%	-	0,00
10 Serviços de Valor Adicionado Tráfego	1	1	18%	3,65%	-	6,09
11 Conexões Banda Larga	149	23,28GB	18%	3,65%	-	0,00

**DANFE-COM**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0006-26 I.E.: 115.608.065.110 Av.Ermano Marchetti, 172 Parte B, São Paulo SP	SEUS DADOS AMERICAS AMIGAS CPF/CNPJ: 10594583000180 IE: 118518759115 CACAPAVA, 49 - CONJUNTO 32 JARDIM PAULISTA 01408-010 - SAO PAULO - SP
--	--

ITENS	UN	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
Serviços de Valor Adicionado Tráfego	UN	1	6,09	0,22	6,09	18%	1,10	6,09
Tim Black Empresa III	UN	4	29,64	4,33	118,56	18%	21,34	118,56
Tim Black Empresa III	UN	1	65,89	2,41	65,89	18%	11,86	65,89
TIM Segurança (incluso)	UN	4	0,93	0,34	-	-	-	3,72
TIM Nuvem 2TB (incluso)	UN	4	2,30	0,85	-	-	-	9,20
TIM Segurança (incluso)	UN	1	1,06	0,10	-	-	-	1,06
TIM Nuvem 2TB (incluso)	UN	1	2,61	0,24	-	-	-	2,61
Pacote de dados II 20GB	UN	4	7,48	1,09	29,92	18%	5,39	29,92
Pacote de dados II 50GB	UN	1	17,74	0,65	17,74	18%	3,19	17,74
Bancah Premium (incluso)	UN	4	1,29	0,18	-	-	-	5,16
Bancah Premium (incluso)	UN	1	1,46	0,05	-	-	-	1,46
Aya Books Premium (incluso)	UN	4	20,66	0,00	-	-	-	82,64
Aya Books Premium (incluso)	UN	1	28,00	0,00	-	-	-	28,00
Aya Idiomas Corp	UN	4	1,69	0,62	-	-	-	6,76
TIM Monitor (incluso)	UN	4	0,41	0,15	-	-	-	1,64
Clube +Vantagens B2B (incluso)	UN	4	0,59	0,22	-	-	-	2,36
TIM Finanças (incluso)	UN	2	9,84	1,82	-	-	-	19,68
Aya Idiomas Corp	UN	1	2,10	0,19	-	-	-	2,10
TIM Monitor (incluso)	UN	1	0,46	0,05	-	-	-	0,46
Clube +Vantagens B2B (incluso)	UN	1	0,67	0,06	-	-	-	0,67
TIM Finanças (incluso)	UN	1	11,96	1,11	-	-	-	11,96

Total geral

R\$ 417,68

**Reservado ao Fisco****Mensagem de Interesse do Contribuinte**

CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

NOTA FISCAL  
14653418SÉRIE  
141EMISSÃO  
07/02/2026CHAVE DE ACESSO  
35260202421421000626621410146534181094055  
620PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
3352600109317520 - 07/02/2026 às 20:49:00Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>

Fatura: 5683451569  
TIM S.A.  
Av.Ermano Marchetti,172 - Parte B Água Branca - São Paulo-SP  
CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110



Cliente: 7.1068342.10  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
Emissão: 07/02/2026 Postagem: 10/02/2026  
Referência: FEV/26 Período: 01/01/26 a 31/01/26  
Débito automático: 0000000969405562017



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 00908.183395 22288.900008 9 13630000333563

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 18/02/2026
Favorecido 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP			CPF/CNPJ Favorecido 05.639.896/0001-77		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 18/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ16203	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 3.335,63	(=) Valor Documento 3.335,63
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 3.335,63
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00056 0021518022026 39896 0000000333563 BLQ16203 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>20/02/2026</b>
Beneficiário 2M Solutions Tecnologia Ltda - EPP - CNPJ: 05.639.896/0001-77 Rua Dona Elisa Fláquer,70 Sala 153 Centro, Santo André/SP 09020-160 Fone: 4438-6891					Agência / Código Beneficiário 3392/22889-0
Data do Documento 10/02/2026	Numero do Documento NF 16203	Especie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2026	Nosso Número 109/00009081-8
Uso do Banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>3.335,63</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) NF 16203 Cobrar juros de R\$ 11,12 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/02/2026.					(-) Desconto
					(-) Outras Deducoes / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrecimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: Américas Amigas RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA, São Paulo / SP - 01408010					CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80
Beneficiário					Código de Baixa
Final:					

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento <b>20/02/2026</b>
Beneficiário 2M Solutions Tecnologia Ltda - EPP - CNPJ: 05.639.896/0001-77 Rua Dona Elisa Fláquer,70 Sala 153 Centro, Santo André/SP 09020-160 Fone: 4438-6891					Agência / Código Beneficiário 3392/22889-0
Data do Documento 10/02/2026	Numero do Documento NF 16203	Especie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2026	Nosso Número 109/00009081-8
Uso do Banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>3.335,63</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) NF 16203 Cobrar juros de R\$ 11,12 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/02/2026.					(-) Desconto
					(-) Outras Deducoes / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrecimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: Américas Amigas RUA CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA, São Paulo / SP - 01408010					CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80
Beneficiário					Código de Baixa
Final:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
16203



Data e Hora da Emissão	10/02/2026 14:46:23	Competência	10/2/2026	Código de Verificação	SN5HULSPM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA- EPP				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	05.639.896/0001-77	Inscrição Municipal	152812	Município	SANTO ANDRE - SP
	Endereço e Cep	RUA DONA ELISA FLÁQUER ,70 - CENTRO CEP: 09020-160				
	Complemento:	SALA	Telefone:	(11)4438-6891	e-mail:	MARCELO@2MSOLUTIONS.COM.BR

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS				
CNPJ/CPF	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CAÇAPAVA ,49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01408-010				
Complemento:	conj 32	Telefone:		e-mail:	financeiro@americasamigas.org.br

Discriminação dos Serviços

Mensalidade: R\$ 2.675,50  
Exames enviados Período: 01 a 31/01/26 (139 exames) \* R\$ 1,39 = R\$ 129,27.

Armazenamento: 1TB R\$ 374,57  
Total no período: até 31/01/26 (1.026 TB) R\$ 749,14.

Vencimento: 20/02/2026

Dados bancários:  
Banco Itaú  
Ag. 3392  
c.c. 22889-0

Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741/2012) - Fonte: IBPT- 8F6CA7  
Federais (13,45%) R\$ 478,04  
Municipais (2,70%) R\$ 95,96

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 1.07 / 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	23,10	COFINS	106,63	IR(R\$)	53,31	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	35,54
-----	-------	--------	--------	---------	-------	-----------	--	-----------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.554,21	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.554,21
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	218,58	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.554,21
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(-) IBS	3,32	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	106,63
(-) CBS	29,86	2-Não		(=) Valor Líquido R\$	3.335,63

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://santoandre.ginfes.com.br">santoandre.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada****16 de Fevereiro de 2026 - 13:49:03****Valor****R\$ 1.620,00****Para**

Nome

**A A S QUEIROZ LTDA**

CPF/CNPJ

**01.500.452/0001-03**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**01.500.452/0001-03****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

**SCY6DUUOPK**

Data da transferência

**16/02/2026 - 13:49:03**

ID da Transação

**E5816078920260216164513z0OZOJfhc**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120150045200010300000000669326039960705626

**Número da NFS-e**  
6693

**Competência da NFS-e**  
03/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
03/03/2026 17:46:11

**Número da DPS**  
6693

**Série da DPS**  
-

**Data e Hora da emissão da DPS**  
03/03/2026 17:46:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 01.500.452/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> 5331	<b>Telefone</b> (68) 33227-564
<b>Nome / Nome Empresarial</b> A. A. S. QUEIROZ		<b>E-mail</b> swamyhotel@yahoo.com.br	
<b>Endereço</b> R RUI BARBOSA, 396, , CENTRO		<b>Município</b> Cruzeiro do Sul - AC	<b>CEP</b> 69980-000
		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa (ME)			

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> 3.887.324-9	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> RUA CAÇAPAVA, 49, CONJ. 32 JANDIM PAULISTA, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Cruzeiro do Sul - AC	<b>País da Prestação</b> Brasil
<b>Descrição do Serviço</b> Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira e Marina Otalla. Período: 06/02/2026 a 08/02/2026 UNI: R\$ 210,00 - Total: 420,00			
Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira. Período: 08/02/2026 a 10/02/2026 UNI: R\$ 150,00 - Total: 300,00			
Referente ao serviço de hospedagem do PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira e Mara Sheldon Duarte De Matos Período: 10/02/2026 a 23/02/2026 UNI: R\$ 210,00 - Total: 2.730,00 .			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> Brasil	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Cruzeiro do Sul - AC	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.450,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 0,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 3.450,00			

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.450,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRR, CP, CSLL - Retidos</b> -	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.450,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> R\$ 464,02	<b>Estaduais</b> R\$ 0,00	<b>Municipais</b> R\$ 172,50
-------------------------------	------------------------------	---------------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 103031100



### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 16/02/2026  
Nº Documento: 07.16.26043.3880328-0  
Valor: 19.150,59  
Data de Pagamento: 18/02/2026  
Identificação: 858000001913 505903852600 510716260432 388032800021



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 0000000 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260218PAG0000000DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Período de Apuração  
**Janeiro/2026**

Data de Vencimento  
**20/02/2026**

Número do Documento  
**07.16.26043.3880328-0**

Pagar este documento até

**20/02/2026**

Observações

Valor Total do Documento

**19.150,59**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.235,35			2.235,35
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	52,37			52,37
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	7.790,86			7.790,86
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	95,23			95,23
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	389,54			389,54
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	973,85			973,85
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	77,90			77,90
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC	584,31			584,31
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	116,86			116,86
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	6.444,78			6.444,78
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				

SENDÁ (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 2

12/02/2026 17:01:23

85800000191 3 50590385260 0 51071626043 2 38803280002 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000191 3

50590385260 0

51071626043 2

38803280002 1

CNPJ: 10.594.583/0001-80

Número: 07.16.26043.3880328-0

Pagar até: 20/02/2026

Valor: 19.150,59

Pague com o PIX



### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	389,54			389,54
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:01/2026 Vencimento:25/02/2026				
	<b>Totais</b>	<b>19.150,59</b>			<b>19.150,59</b>

 Comprovante de pagamento

## Pagamento QR Code Pix realizado

16 de Fevereiro de 2026 - 13:43:03

### Valor

**R\$ 3.116,33**

### Para

Nome

**CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ

**360305000104**

Instituição

**CAIXA ECON. FEDERAL**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados do Devedor

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

### Dados do pagamento

Nº do documento

**2336399585**

Identificador

**1a57f51ccc384a44987879596aedc213**

Data de vencimento

**20/02/2026**

Solicitação ao pagador

-

Informações adicionais

**IDENTIFICADOR GFD:**

**0126021220801757-0**

**TAG:**

**10594583 01/2026 MENSAL**

**totalConsignado:**

**0**

Descontos

-

Abatimento

-

Multa

-

Juros

-

Data da transferência

**16/02/2026 - 13:43:03**

ID da Transação

**E58160789202602161642iCkIasGMIPM**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

Pagar este documento até

**20/02/2026**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**3.116,33**

CPF/CNPJ do Empregador  
10.594.583

Nome/Razão Social do Empregador  
AMERICAS AMIGAS

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0126021220801757-0

Tag  
10594583 01/2026 MENSAL

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2026	4	3.116,33	0,00	0,00	0,00	3.116,33
<b>Total FGTS:</b>		<b>3.116,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.116,33</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 3.116,33**

### Observações

Data de geração da Guia: 12/02/2026 às 14:58:29 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 18/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 284.249,86	R\$ 284.249,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
18/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			284.249,86
18/02	SALDO			284.249,86
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	449904211	-966,48
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET 2421421/0001-11	5717177	-417,68
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001	449239567	-750,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
		03		
18/02	SALDO INICIAL			349.331,48
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			349.331,48
13/02	TAR EDICAO DE CONTRATOS DE CAMBIO FINAN		24992999	-100,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO 562676527	24992998	-357,53
13/02	DEBITO DE CAMBIO	RECEBIMENTO ADIANTA 562676527	24992995	-10.215,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IR SOBRE CONTRATO N 562676527	24992994	-1.802,65
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	[REDACTED]	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF	[REDACTED]	446977959	10.000,00
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET	5627640	-174,49

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
10/02	PIX ENVIADO	2558157/0001-62 A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISSETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**Nome:** Americas Amigas  
**CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Endereço:** Rua Cacapava, 49 CONJ 32  
**Bairro:** Jardim Paulista  
**CEP:** 01408-010  
**Cidade/UF:** Sao Paulo - SP

**Nº da Fatura:** 2636938205  
**Nº da Nota Fiscal:** 679305943  
**Código do Cliente:** 15017541  
**E-Mail:** adm@americasamigas.org.br  
**CPF/CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Banco/Agência:** 422/0097  
**Data de Emissão:** 08/02/26  
**Data de Fechamento:** 08/02/26  
**Débito em conta corrente**  
**Safra**  
**Agência:** 97  
**Data de Vencimento:** 15/02/26  
**Prev. próx. faturamento:** 08/03/26

**IPVA 2026**  
É COM A SEM PARAR EMPRESAS

**PAGUE AGORA. É RÁPIDO, SEGURO E EM ATÉ 12X.**

**MANTENHA O IPVA DA SUA FROTA EM DIA, SEM PARAR A OPERAÇÃO.**

**PAGAR AGORA**

Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas. Acesse: [www.sempararempresas.com.br/login](http://www.sempararempresas.com.br/login)

**Extrato de Uso**

**Resumo da sua Fatura**

Placa	Tag	Pref.	Plano Contratado	Passagens	Qtd	Estacionamento	Qtd	Estabelecimento	Qtd	Vale Pedágio	Qtd	TOTAL
SWT3A03	0743315250		58,90 D	712,62 D	15	0,00	0	0,00	0	0,00	0	771,52 D
Adesão	Qtd	Crédito	Qtd	Encargos	Impostos retidos	Outras Arrec.	Qtd	Outros Serv.	Qtd	Demais Itens VP	Qtd	
0,00	0	20,70 C	3	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0
<b>TOTAL</b>												<b>750,82 D</b>

**Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura**

**Detalhamento de Plano Contratado**

Placa	Tipo	Período	Descrição	Valor(R\$)
SWT3A03	PLANO CONTRATADO	01/02/2026 a 28/02/2026	EMPRESARIAL SKL 2024 SPE	58,90 D
<b>TOTAL PLANO CONTRATADO</b>				<b>38,20 D</b>

**Detalhamento de Créditos**

Data	Hora	Placa	Tag	Número Viagem	Tipo do Lançamento	Valor(R\$)
08/01/26	00:00:00			20262872172	MONITORAMENTO DÉBITO VEICULAR	6,90 C
08/01/26	00:00:00			20262872172	MONITORAMENTO DÉBITO VEICULAR	6,90 C
08/01/26	00:00:00			20262872172	MONITORAMENTO DÉBITO VEICULAR	6,90 C
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>						<b>20,70 C</b>

**Descritivo: SWT3A03 - Plano: EMPRESARIAL SKL 2024 SPE**

**Detalhamento das Passagens por Pedágios**

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
28/01/26	07:50:23	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-365, KM 515+250, OESTE, MONTE CARMELO	2	28,00 D
28/01/26	08:41:39	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-365, KM 589+100, OESTE, INDIANOPOLIS	2	28,00 D
28/01/26	14:29:23	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-365, KM 589+100, LESTE, INDIANOPOLIS	2	28,00 D
28/01/26	15:18:45	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-365, KM 515+250, LESTE, MONTE CARMELO	2	28,00 D
07/02/26	09:17:04	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	CMG-462, KM 34+150, SUL, PATROCÍNIO	5	70,00 D
07/02/26	09:55:59	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-452, KM 260+300, LESTE, PERDIZES	5	70,00 D
07/02/26	11:27:56	ECO050	BR050, KM198+060, SUL, DELTA	5	28,00 D
07/02/26	12:08:16	ENTREVIAS	SP 330, KM 405, SUL, ITUVERAVA	5	82,27 D

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: portal Sem Parar Empresas e Portal de Negociação!  
Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.208/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros."

## Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
07/02/26	12:50:39	ENTREVIAS	SP 330, KM 350, SUL, SALES DE OLIVEIRA	5	67,73 D
07/02/26	13:48:19	VIAPAULISTA S.A	SP 330, KM281, SUL, SÃO SIMÃO	5	50,06 D
07/02/26	14:54:51	VIAPAULISTA S.A	SP330, KM253, SUL, S.R.PASSA QUATRO	5	50,06 D
07/02/26	15:21:20	INTERVIAS	SP330, KM215+000, SUL, PIRASSUNUNGA	5	56,00 D
07/02/26	16:06:09	INTERVIAS	SP330, KM181+760, SUL, LEME	5	56,00 D
07/02/26	16:34:37	CCR AUTOBAN	SP348, KM159+550, SUL, LIMEIRA	5	46,00 D
07/02/26	17:37:54	CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.	SP308, KM109+300, SUL, SALTO	5	24,50 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>712,62 D</b>



**CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.**  
Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º Andar - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 2636938205**  
**NOTA FISCAL: 679305943**

**Nome:** Americas Amigas  
**CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Endereço:** Rua Cacapava, 49 Conj 32  
**Bairro:** Jardim Paulista  
**CEP:** 01408-010  
**Cidade / UF:** Sao Paulo / SP

15017541

**Autorização de Regime Especial – SEI nº 6017.2022/0056285-0**

Valores Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Plano Contratado	1	58,90 D
<b>Total</b>		<b>38,20 D</b>
<b>Total Tributável</b>		<b>17,41 D</b>

Valores não Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Passagens	15	712,62 D
<b>Total não Tributável</b>		<b>712,62 D</b>
<b>Total da Nota Fiscal</b>		<b>750,82 D</b>
<b>Impostos Retidos</b>		<b>0,00</b>
<b>Valor Líquido a Pagar</b>		<b>750,82 D</b>

C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Caro cliente, após o cancelamento poderão ser cobrados valores relativos à pendências financeiras com a empresa. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.; Plano Contratado R\$ 38,20; Sistema de pagamento Sem Parar R\$ 37,73 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%) + Serviços e Produtos Digitais R\$ 20,79 (Skeelo Audiobooks PIS/COFINS: 0,00%) + APP/Site Sem Parar - software as service R\$ 0,38 (ISS: 2,90% e PIS/COFINS: 3,65%) + Monitoramento Débito Veicular R\$ 20,70 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%).

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

20 de Fevereiro de 2026 - 11:46:19

**Valor****R\$ 180,00****Para**

Nome

A M P DO AMARAL F CLINICA E LA

CPF/CNPJ

38.342.987/0001-03

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

38.342.987/0001-03

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NAVIO PA

Número do documento

NF 0129

Data da transferência

20/02/2026 - 11:46:19

ID da Transação

**E581607892026022014447ObdG8TcHW0**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1501808223834298700010300000000012926020174988124



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
129

**Competência da NFS-e**  
19/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
19/02/2026 16:08:13

**Número da DPS**  
58

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
19/02/2026 16:08:13

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**  
38.342.987/0001-03

**Inscrição Municipal**  
2025264

**Telefone**  
(91) 99370-9174

**Nome / Nome Empresarial**

A M P DO AMARAL F CLINICA E LABORATORIO LTDA

**E-mail**

TONINHO\_AMARAL@HOTMAIL.COM

**Endereço**

RUA TANCREDO NEVES, 346, SANTA CRUZ

**Município**

Breves - PA

**CEP**

68800-000

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**  
10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**  
-

**Telefone**  
-

**Nome / Nome Empresarial**

AMERICAS AMIGAS

**E-mail**

-

**Endereço**

CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
04.03.03 - Clínicas, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos...

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
São Paulo - SP

**País da Prestação**  
-

**Descrição do Serviço**

REFERENTE A EXAMES LABORATORIAS  
ULTRASSOM MAMARIA  
JOCIANE DE CASTRO

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
-

**Município de Incidência do ISSQN**  
Breves - PA

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Tipo de Imunidade**  
-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Número Processo Suspensão**  
-

**Benefício Municipal**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 180,00

**Desconto Incondicionado**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**BC ISSQN**  
-

**Alíquota Aplicada**  
-

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**ISSQN Apurado**  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
-

**Contribuição Previdenciária - Retida**  
-

**Contribuições Sociais - Retidas**  
-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**  
-

**PIS - Débito Apuração Própria**  
-

**COFINS - Débito Apuração Própria**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**  
R\$ 180,00

**Desconto Condicionado**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Total das Retenções Federais**  
-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 180,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

-

-

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

20 de Fevereiro de 2026 - 11:43:52

**Valor****R\$ 16.910,00****Para**

Nome

SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E

CPF/CNPJ

13.806.635/0001-22

Instituição

---

Chave Utilizada

13.806.635/0001-22

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE PARAIBA

Número do documento

NF 0073

Data da transferência

20/02/2026 - 11:43:52

ID da Transação

**E58160789202602201442hFjplwUd0wN**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA 15 DE NOVEMBRO N° 159 - CENTRO, CEP 58175-000 - CUITÉ - PB  
TEL.: (83) 3372-2447 CNPJ: 08.732.174/0001-50



Número da Nota: **00000073**  
Competência: **FEV/2026**  
Data e Hora Emissão: **13/02/2026 14:49:25**  
Código de Verificação: **ZREC-AZ4DE**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **NORMAL** Município de Incidência do ISS: **CUITÉ - PB** Local da Prestação: **CUITÉ - PB**  
Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.806.635/0002-03** Inscrição Municipal: **2061**  
Nome/Razão Social: **SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE**  
Endereço: **PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS, CENTRO. 112**  
Município: **CUITE** UF: **PB** CEP: **58175000**  
E-mail: **oncomamacg@gmail.com** TEL: **8330883828**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **118518759115**  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**  
Endereço: **RUA CACAPAVA, 49 CONJ32 JARDIM PAULISTA**  
Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **14081010**  
E-mail: **financeiro@americasamigasorg.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.MAMOGRAFIA #QTD:237,00 - V.UND.:R\$70,00 - TOTAL.:R\$16.590,00  
2.AGULHAMENTO #QTD:1 - V.UND.:R\$320,00 - TOTAL.:R\$320,00

REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO MES DE JANEIRO DE 2026- PINTANDO A PARAIBA DE ROSA- AMERICAS AMIGAS.

DADOS BANCARIOS:  
BANCO SICREDI  
AGENCIA: 2201  
CONTA CORRETE: 38150-0  
PIX:13806635000122

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.910,00**

Atividade Prestada: **8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES C** Código CNAE: **8630502**  
**401 - 401 - Medicina e biomedicina.** Código NBS: **123012200**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
16.910,00	0,00	16.910,00	5,00%	845,50
COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00
Outras Retenções(R\$) 0,00	CBS (R\$)	IBS (R\$)		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal.  
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 02/04/2026.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cuite/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

625802685730564

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cuite/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota



B. BRADESCO | 237-2 | 23793.39308 90011.568194 53005.600001 1 13710000455193

Local de Pagamento  
Até o vencimento pagável em qualquer banco

Vencimento  
20/02/2026

Favorecido  
LELLO IMOVEIS

CPF/CNPJ Favorecido  
00.100.765/0001-01

Agência / Código Favorecido  
-

Dt Doc.	Dt Proces.	Espécie Doc	Aceite	Nº Documento	Nosso Número
-	20/02/2026	-		BLQ466494	-

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
-	-	R\$	1	4.551,93	4.551,93

Instruções  
Comprovante de pagamento eletrônico

(-) Desconto / Abatimento  
0,00

(-) Outras Deduções  
-

(+) Mora / Multa  
0,00

**DADOS PAGADOR**

(+) Outros Acréscimos

Razão Social	CNPJ	Agência	Conta	(=) Valor Cobrado
AMERICAS AMIGAS	010.594.583	0097	000000023600-0	4.551,93

**AUTENTICAÇÃO** BS00001 0021520022026 00765 0000000455193 BLQ466494 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**LOCADOR**  
José Carlos de Almeida

**LOCATÁRIO**  
Americas Amigas

**ENDEREÇO**  
Rua Caçapava, 49 - SL. 32 - Jardim Paulista  
São Paulo - CEP 01408-010

## FATURA DE ALUGUEL

**Nº DA FATURA**  
4664894

**EMIÇÃO**  
10/02/2026

**VENCIMENTO**  
28/02/2026

**VALOR A PAGAR**  
**4.551,93**



### DETALHAMENTO DA FATURA

### VALORES

ABONO PROVISORIO INCONDICIONAL 4/11	-900,00
REC. ALUG.DE 23/01/2026 A 22/02/2026	3.622,57
REC. CONDOMINIO MES DE FEV /2026	1.222,99
REC. IMP PREDIAL PARC. 1/10 EX-2026	606,37



### MENSAGEM

Procurando um imóvel pra comprar? Acesse o nosso site [www.lelloimoveis.com.br](http://www.lelloimoveis.com.br) ou no WhatsApp 97476-3056. São milhares de ofertas!



### ALERTA DE FRAUDE

Confira se o Boleto e do Bradesco, código 237 e nome no campo cedente esta Lello Locacao e Vendas LTDA - CNPJ: 00.100.765/0001-01.

Por favor, não destaque o recibo antes do pagamento.

23793.39308 90011.568194 53005.600001 1 13710000455193



**Bradesco**

**237**

23793.39308 90011.568194 53005.600001 1 13710000455193

Local de pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO</b>						<b>Vencimento</b> <b>28/02/2026</b>
Cedente <b>LELLO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA - CNPJ:00.100.765/0001-01</b>						Agência / Código Cedente 3393-6 / 56000-6
Data do documento 11/02/2026	Número do documento		Espécie doc. DM	Aceite	Data do processamento 11/02/2026	Carteira / Nosso Número 09 / 00115681953-P
Uso do Banco 08600	Cód. CIP	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	<b>(=) Valor documento</b> <b>4.551,93</b>
Instruções Sr. caixa, não receber valor inferior a: R\$ 4.551,93 Não receber após 13/03/2026						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras deduções 0,00
						(+) Mora / Multa 0,00
						(+) Outros acréscimos 0,00
						(+) Valor Cobrado 0,00
<b>O VALOR ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS SÓ PODERÁ SER ALTERADO MEDIANTE INSTRUÇÃO EXPLÍCITA NO BOLETO</b>						
Sacado AMERICAS AMIGAS CNPJ: 10594583000180 Rua Caçapava, 49 - SL. 32 CEP: 01408-010 Jardim Paulista - São Paulo / SP						





BCO VR S.A | 610 | 61090.00114 12000.000104 00417.310786 4 13690000325200

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 20/02/2026
--	--------------------------

Favorecido VR BENEFICIOS E SERV. DE PROC.	CPF/CNPJ Favorecido 02.535.864/0001-33	Agência / Código Favorecido -
--	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 20/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ7822	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	-------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 3.252,00	(=) Valor Documento 3.252,00
--------------	---------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 3.252,00
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00025 0021520022026 35864 0000000325200 BLQ7822 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Mais uma facilidade para você! Pague seu pedido com Pix nas opções:



PIX QR CODE

OU



PIX COPIA E COLA



### Pix Copia e Cola

00020101021226990014br.gov.bcb.pix2577qrcode.bancovr.com.br/qrs1/v2/cobv/01cK9nPmUQkGnyhBLKYVaFlu9RQ2S0kotMWZ3UmSkd52040000530398654073252.005802BR5913BANCO VR S.A.6009Sao Paulo62070503\*\*\*63042A33

**VR BENEF. SERV. PROC. SA**

Valor do Documento: **3.252,00**

Vencimento: **26/02/2026**

Beneficiário	CNPJ / CPF	Agência / Código Beneficiário	Vencimento
VR BENEF. SERV. PROC. SA	02.535.864/0001-33	1-9 / 16140-5	26/02/2026
Av dos Bandeirantes, 460 - Brooklin Paulista - Sao Paulo - SP			
Pagador		Número do Documento	
CNPJ / CPF: 10.594.583/0001-80		20260218007822	
AMERICAS AMIGAS		Valor do Documento	
R Cacapava, 49 - CONJ 32 - Jardim Paulista - Sao Paulo - SP		3.252,00	

Instruções:

Autenticação Mecânica

Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento.

Após o dia 23/03/2026 o pedido será cancelado

sendo necessário fazer novo pedido.

Produtos: Refeição, Alimentação





| 610-6 |

## Recibo do Pagador

Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>					Vencimento <b>26/02/2026</b>
Endereço do Beneficiário <b>AV. BANDEIRANTES 460 BROOKLIN PAULISTA 04.553-900 SÃO PAULO /SP</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>
Data Documento <b>18/02/2026</b>	Nº Documento <b>20260218007822</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>18/02/2026</b>	Nosso Número <b>00019/112/0004173107-8</b>
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( = ) Valor do Documento <b>3.252,00</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 23/03/2026 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição, Alimentação</b>					( - ) Desconto/Abatimento
					( - ) Outras Deduções
					( + ) Mora/Multa
					( + ) Outros Acréscimos
					( = ) Valor Cobrado

Pagador **AMERICAS AMIGAS** **R Cacapava, 49 - CONJ 32** **Jardim Paulista 01.408-010 Sao Paulo/SP** **CNPJ/CPF: 10.594.583/0001-80**

Beneficiário Final **CNPJ/CPF:**

Autenticação Mecânica



| 610-6 |

## Ficha de Caixa

Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>	Vencimento <b>26/02/2026</b>
Data Documento <b>18/02/2026</b>	Nº Documento <b>20260218007822</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>18/02/2026</b>	Nosso Número <b>00019/112/0004173107-8</b>	
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( = ) Valor do Documento <b>3.252,00</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 23/03/2026 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição, Alimentação</b>					( - ) Desconto/Abatimento	
					( - ) Outras Deduções	
					( + ) Mora/Multa	
					( + ) Outros Acréscimos	
					( = ) Valor Cobrado	

Pagador **AMERICAS AMIGAS**

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



| 610-6 |

61090.00114 12000.000104 00417.310786 4 13690000325200

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA</b>					Vencimento <b>26/02/2026</b>
Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>
Data Documento <b>18/02/2026</b>	Nº Documento <b>20260218007822</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>18/02/2026</b>	Nosso Número <b>00019/112/0004173107-8</b>
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( = ) Valor do Documento <b>3.252,00</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 23/03/2026 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição, Alimentação</b>					( - ) Desconto/Abatimento
					( - ) Outras Deduções
					( + ) Mora/Multa
					( + ) Outros Acréscimos
					( = ) Valor Cobrado

Pagador **AMERICAS AMIGAS** **R Cacapava, 49 - CONJ 32** **Jardim Paulista 01.408-010 Sao Paulo/SP** **CNPJ/CPF: 10.594.583/0001-80**

Beneficiário Final

CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 92693434 Série 1, emitido em 30/01/2026

20260316u02535864000133

Número da Nota <b>92729481</b>
Data e Hora de Emissão <b>30/01/2026 02:38:25</b>
Código de Verificação <b>YZLI-MHEQ</b>

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Inscrição Municipal: **6.131.480-3**

Nome/Razão Social: **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**

Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Total de Credito VR Alimentação: R\$ 430,00 - (2 cartão(ões))

Taxa de Serviço: R\$ 2,00

Vencimento em 29/01/2026

IRRF 1,5% Sob Responsabilidade de VR Benefícios Serv Proc S.A. conforme I.N. 153/87 e Lei 7450/85, art. 53 - R\$ 0,03

Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,27 Federal, R\$0,08 Municipal e R\$1,65 pelos serviços

Fonte:IBPT/empresometro.com.br 80DB15 25.2.E

Número do protocolo do pedido: 20260115007547

REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2,00**

**VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 432,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

**03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	2,00	2,00%	0,04	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>R\$ 0,35 (17,64%) / IBPT</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 92693434 Série 1, emitido em 30/01/2026; (4) NFS-e quitada em 10/02/2026;



CORA SCFI | 403 | 40390.00007 46205.747010 72370.255019 2 13690000045167

Local de Pagamento: Até o vencimento pagável em qualquer banco  
Vencimento: 20/02/2026

Favorecido: METAMUNDI  
CPF/CNPJ Favorecido: 46.205.747/0001-87  
Agência / Código Favorecido: -

Dt Doc.	Dt Proces.	Espécie Doc	Aceite	Nº Documento	Nosso Número
-	20/02/2026	-		BLQ0255	-

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
-	-	R\$	1	451,67	451,67

Instruções: Comprovante de pagamento eletrônico -

(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	-
(+) Mora / Multa	0,00

**DADOS PAGADOR**

Razão Social	CNPJ	Agência	Conta	(=) Valor Cobrado
AMERICAS AMIGAS	010.594.583	0097	000000023600-0	451,67

**AUTENTICAÇÃO** BS00462 0021520022026 05747 0000000045167 BLQ0255 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Um banco exclusivo para empresas.  
Acesse ou clique: [cora.com.br](http://cora.com.br)

**cora**

A parte simples do seu negócio.



Valor  
R\$ 451,67



Vencimento  
26/02/2026

### Beneficiário

**Metamundi**

CNPJ 46.205.747/0001-87

### Descrição

**Nfs-e 1742**

null

### Após o vencimento

**R\$ 9,03**      **1,00%**

multa                  juros

### Antes do vencimento

**R\$ 0,00**

desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

**40390.00007 46205.747010**  
**72370.255019 2 13690000045167**



Intermediado por:

**Cora Sociedade de Crédito Direto**  
CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 11/02/2026

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.



**cora** | 403-9 |

**40390.00007 46205.747010 72370.255019 2 13690000045167**

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária				Vencimento <b>26/02/2026</b>	
Beneficiário <b>Metamundi</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>46.205.747/0001-87</b>		Agência/Código do Beneficiário 0001	
Data do Documento <b>11/02/2026</b>		Nr. do Documento <b>172370255</b>		Nosso Número <b>462057470172370255</b>	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	(x) Valor	
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 9,03 e juros de 1,00% ao mês.				(-) Valor do Documento <b>451,67</b>	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>Americas Amigas - CNPJ 10.594.583/0001-80</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>1742</b>			
Data e Hora da Emissão	11/02/2026 17:23:38	Competência	02/2026	Código de Verificação	912667482				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
Chave de Acesso	23044001246205747000187000000000174226020912667481								
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA							
	Nome Fantasia	METAMUNDI							
	CPF/CNPJ	46.205.747/0001-87	Insc Municipal	0749356-8	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000							
	Complemento	SALA 415	Telefone	(85)9903-0195	E-mail	alansouza.usp@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS								
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP	R CACAPAVA, 49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.408-010								
Complemento	CONJ 32	Telefone	(11)3255-0555	E-mail	mirnahallay@americasamigas.org.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviço transporte rodoviário no período de 12/02 Patrocínio X Campinas e 13/02 Campinas X Itu para Edson Ferreira de Alcântara.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
9.02 / 791120001 - AGÊNCIAS DE VIAGENS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$	451,67		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	451,67			
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	415,54			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	36,13			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	3,83			
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	451,67		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	1,38			
			2 - Não						
Valor IBS Municipal R\$	-		Valor IBS Estadual R\$	-		Valor CBS R\$	-		
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.								



BCO. SANTANDER | 033 | 03399.01555 61100.000001 04553.501018 8 13670000024480

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 20/02/2026
--	--------------------------

Favorecido GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELE	CPF/CNPJ Favorecido 04.133.268/0001-52	Agência / Código Favorecido -
--	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 20/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ119568	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	---------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 244,80	(=) Valor Documento 244,80
--------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------	-------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 244,80
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00041 0021520022026 33268 0000000024480 BLQ119568 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades


Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Local de Pagamento						
Pagável Na Rede Bancária Até o Vencimento						
Beneficiário <b>GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA CNPJ: 04.133.268/0001-52</b> <b>Rua Argemiro da Silveira de Boux n:120 - Alto da Vila Nova - Itu - SP - CEP: 13309-330</b>						
Data do Documento	Nº do Documento	11	Espécie Doc	Aceite		Data do Processamento
10/02/2026	119568		DM	N		10/02/2026
Nº da Conta/Respo	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	101	R\$		X		
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )						
<p>Após o vencimento cobrar juros de 0,033% ao dia</p> <p>Após vencimento cobrar multa de 2%</p> <p>O depósito em conta não quita este título</p> <p>Recebimento através do cheque N° do banco</p> <p>Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.</p>						
Vencimento <b>24/02/2026</b>						
Nosso Número <b>000000045535</b>						
(=) Valor do Documento <b>244,80</b>						
(-) Desconto						
(-) Outras Deduções / Abatimento						
(+) Mora / Multa / Juros						
(+) Outros Acréscimos						
(=) Valor Cobrado						

Pagador: **AMERICAS AMIGAS** CNPJ \ CPF **10594583000180**  
**Rua Caçapava**  
**Jardim Paulista** São Paulo **01408010** SP  
 Sacador/Avalista: Código de baixa **5593**

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento					Vencimento <b>24/02/2026</b>	
Pagável Na Rede Bancária Até o Vencimento						
Beneficiário <b>GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA CNPJ: 04.133.268/0001-52</b> <b>Rua Argemiro da Silveira de Boux n:120 - Alto da Vila Nova - Itu - SP - CEP: 13309-330</b>						
Data do Documento	Nº do Documento	11	Espécie Doc	Aceite		Data do Processamento
10/02/2026	119568		DM	N		10/02/2026
Nº da Conta/Respo	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	101	R\$		X		
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )						
Agência/Código Beneficiário <b>1632-X / 13000778-2</b>						
Nosso Número <b>000000045535</b>						
(=) Valor do Documento <b>244,80</b>						
(-) Desconto						
(-) Outras Deduções / Abatimento						
(+) Mora / Multa / Juros						
(+) Outros Acréscimos						
(=) Valor Cobrado						

Pagador: **AMERICAS AMIGAS** CNPJ \ CPF **10594583000180**  
**Rua Caçapava**  
**Jardim Paulista** São Paulo **01408010** SP  
 Sacador/Avalista: Código de baixa **5593**

Autenticação Mecânica


**FICHA DE COMPENSAÇÃO**

03398136700000244809015561100000000455350101



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
114891  
Código de Verificação  
UVRGZJ2KL  
Emissão da NFS-e  
09/02/2026 13:41:41  
NFS-e Substituída



RPS  
119568

Série RPS  
1

Tipo RPS  
1

### Prestador de Serviço



CPF/CNPJ: 04.133.268/0001-52

Inscrição 12526

Nome/Razão Social: GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Endereço: 0 Argemiro da Silveira D'Elboux

Número: 120

Complemento:

Bairro: Alto da Vila Nova

CEP: 13309-330 Município: ITU

UF: SP

País:

E-mail: fiscal18@controlecontabil.net

Telefone: (11)4013-3760

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80

Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: AMERICAS AMIGAS

Endereço: Rua Cacapava

Número: 49

Complemento:

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 01408-010 Município: SAO PAULO

UF: SP

País: Brasil

E-mail: adm@americasamigas.org.br

Telefone: (11)3255-0555

### Atividade Econômica

9.01 / 551080100 - HOTÉIS

### Discriminação do Serviço

ISS 4,80

Diária 240,00

RPS:119568 / UH: 130 / Tipo UH: SUPERIOR CAMA TWIN / Reserva: 387037 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 07/02/2026 / CheckOut: 08/02/2026 / Nome Hospede: EDSON FERREIRA DE ALCANTARA / Diária R240/ISS R4,8/A Faturar

Trib aprox R 32,93 Fed, 0,00 Est e 10,01 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 8AFAC7

#### Tributos Federais (R\$)

#### Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

#### Identificação Prestação de Serviços

#### Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	244,80
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Outras Retenções	0,00
Nomenclatura Brasileira de Serviços		Deduções Previstas em Lei	0,00
Indicador de Operação		Base de Cálculo	244,80
Situação Tributária		Alíquota	2,00
Classificação Tributária		ISSQN	4,90
Competência	02/2026	IBS	0,00
Município Prestação	ITU - SP	CBS	2,16
Município Incidência	ITU - SP		
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido	244,80

#### Outras Informações



**GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**

Rua Argemiro da Silveira d elboux, 120 - Alto da Vila Nova  
13309330-Itu SP  
04.133.268/0001-52

Nome:	AMERICAS AMIGAS				
Endereço:	Rua Caçapava, 49 - Jardim Paulista				
Cidade:	São Paulo	UF:	SP	CEP:	01408-010
Praça de Pgto.:	Rua Caçapava, 49 - Jardim Paulista 01408010-São Paulo SP				
CNPJ:	10.594.583/0001-80	Inscr. Estadual:	118518759115	Inscr. Municipal:	

Fatura/Invoice	Valor/Amount	Data de Emissão/Issue Date	Vencimento/Due Date
119568/11	244,80	09/02/2026	24/02/2026

Valor por Extenso	Duzentos e Quarenta e Quatro REAIS e Oitenta CENTAVOS* *****
-------------------	---

Discriminação/Description	Débito/Charges	Crédito/Credit
119568 EDSON FERREIRA DE ALCANTARA - Diaria	240,00	
119568 EDSON FERREIRA DE ALCANTARA - ISS	4,80	
SubTotais	244,80	0,00
Comissão/Comission		
Retenções/Inc.Tax		
Outros Custos/Other Charges		
Depósitos/Deposits		

Fatura/Invoice: 119568/11		244,80
---------------------------	--	--------

--



CORA SCFI | 403 | 40390.00007 46205.747010 71873.336011 2 13670000003793

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 20/02/2026
--	--------------------------

Favorecido METAMUNDI	CPF/CNPJ Favorecido 46.205.747/0001-87	Agência / Código Favorecido -
-------------------------	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 20/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ3336	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	-------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 37,93	(=) Valor Documento 37,93
--------------	---------------	----------------	-----------------	----------------	------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 37,93
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00462 0021520022026 05747 0000000003793 BLQ3336 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Um banco exclusivo para empresas.  
Acesse ou clique: [cora.com.br](http://cora.com.br)

**cora**

A parte simples do seu negócio.



Valor  
R\$ 37,93



Vencimento  
24/02/2026

### Beneficiário

**Metamundi**

CNPJ 46.205.747/0001-87

### Descrição

**Nfs-e 1728**

null

### Após o vencimento

**R\$ 0,76**      **1,00%**  
multa                  juros

### Antes do vencimento

**R\$ 0,00**  
desconto



Escaneie o código de barras



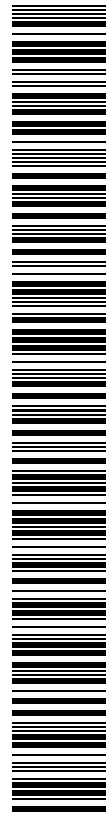
Código de pagamento para copiar:

**40390.00007 46205.747010**  
**71873.336011 2 13670000003793**



Intermediado por:

**Cora Sociedade de Crédito Direto**  
CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 09/02/2026

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.



**cora** | 403-9 |

**40390.00007 46205.747010 71873.336011 2 13670000003793**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer agência bancária</b>				Vencimento <b>24/02/2026</b>	
Beneficiário <b>Metamundi</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>46.205.747/0001-87</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0001</b>	
Data do Documento <b>09/02/2026</b>		Nr. do Documento <b>171873336</b>		Nosso Número <b>462057470171873336</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	(x) Valor	
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 0,76 e juros de 1,00% ao mês.				(-) Valor do Documento <b>37,93</b>	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>Americas Amigas - CNPJ 10.594.583/0001-80</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Número da NFS-e 1728			
Data e Hora da Emissão	09/02/2026 15:46:44	Competência	02/2026	Código de Verificação	353931724				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
Chave de Acesso	23044001246205747000187000000000172826020353931723								
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA							
	Nome Fantasia	METAMUNDI							
	CPF/CNPJ	46.205.747/0001-87	Insc Municipal	0749356-8	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000							
	Complemento	SALA 415	Telefone	(85)9903-0195	E-mail	alansouza.usp@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS								
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP	R CACAPAVA, 49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.408-010								
Complemento	CONJ 32	Telefone	(11)3255-0555	E-mail	mirnahallay@americasamigas.org.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviço transporte rodoviário no período de 08 de fevereiro - Itu/SP x Campinas/SP.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
9.02 / 791120001 - AGÊNCIAS DE VIAGENS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSSL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$	37,93		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		37,93		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		34,90		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		3,03		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,83		
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter		( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	37,93		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,12		
			2 - Não						
Valor IBS Municipal R\$	-		Valor IBS Estadual R\$	-		Valor CBS R\$	-		
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.								

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

20 de Fevereiro de 2026 - 09:42:33

**Valor****R\$ 180,00****Para**

Nome

**A A S QUEIROZ LTDA**

CPF/CNPJ

**01.500.452/0001-03**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**01.500.452/0001-03****De**

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.****Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

**Y8BBQC5N89**

Data da transferência

**20/02/2026 - 09:42:33**

ID da Transação

**E58160789202602201241cNIgCZRgNOJ**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120150045200010300000000669226036810897696

**Número da NFS-e**  
6692

**Competência da NFS-e**  
03/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
03/03/2026 17:11:07

**Número da DPS**  
6692

**Série da DPS**  
-

**Data e Hora da emissão da DPS**  
03/03/2026 17:11:07



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**Nome / Nome Empresarial**  
A. A. S. QUEIROZ

**Endereço**  
R RUI BÁRBOSA, 396, , CENTRO

**CNPJ / CPF / NIF**  
01.500.452/0001-03

**Inscrição Municipal**  
5331

**E-mail**  
swamyhotel@yahoo.com.br

**Município**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**Telefone**  
(68) 33227-564

**CEP**  
69980-000

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempresa (ME)

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**  
AMERICAS AMIGAS

**Endereço**  
RUA CAÇAPAVA, 49, CONJ. 32 JANDIM PAULISTA, JARDIM PAULISTA

**CNPJ / CPF / NIF**  
10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**  
3.887.324-9

**E-mail**  
-

**Município**  
São Paulo - SP

**Telefone**  
-

**CEP**  
01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**Descrição do Serviço**

Referente ao serviço de hospedagem PAX: Luiza Pralon De Souza Teixeira e Mara Seude Duarte De Matos.  
Período: 26/02/2026 a 02/03/2026 .

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**  
Brasil

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**Tipo de Imunidade**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 840,00

**BC ISSQN**  
R\$ 840,00

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
Brasil

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Desconto Incondicionado**  
-

**Alíquota Aplicada**  
0,00%

**Município de Incidência do ISSQN**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Número Processo Suspensão**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Benefício Municipal**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**ISSQN Apurado**  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
-

**PIS**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**Valor do Serviço**  
R\$ 840,00

**IRR, CP, CSLL - Retidos**  
-

**CP**  
-

**COFINS**  
-

**PIS/COFINS Retidos**  
-

**CSLL**  
-

**Retenção do PIS/COFINS**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 840,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
R\$ 112,98

**Estaduais**  
R\$ 0,00

**Municipais**  
R\$ 42,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 103031100

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

20 de Fevereiro de 2026 - 09:40:30

**Valor****R\$ 350,00****Para**

Nome

EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD

CPF/CNPJ

08.598.911/0001-74

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

08.598.911/0001-74

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

NF 53963

Data da transferência

20/02/2026 - 09:40:30

ID da Transação

**E58160789202602201238Rd8Bw9fo2tM**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Número da Nota Fiscal  
**53963**

Série: **E**

Data Emissão: **18/02/2026**

Certificação: **917C9-B7CDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

**DADOS DO PRESTADOR**



Nome/Razão Social: **EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL**  
CNPJ/CPF: **08.598.911/0001-74** Insc. Municipal: **9873**  
Endereço: **RUA CESARIO ALVIM**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **PATROCÍNIO**  
E-mail: **contato@equilibriosauideal.com.br**

Insc. Estadual: **0033070560091**  
Nº: **1706**  
Compl.:  
UF: **MG** CEP: **38740-040**  
Telefone: **3438311423**

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**  
CNPJ/CPF: **10.594.583/0001-80** Insc. Municipal:  
Endereço: **AV RADIALISTA PEDRO ALVES DO NASCIMENTO,**  
Bairro: **ENEAS FERREIRA AGUIAR**  
Município: **PATROCÍNIO**  
E-mail:

Insc. Estadual:  
Nº: **10**  
Compl.:  
UF: **MG** CEP: **38741-156**  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

CONTROLE DE PRAGAS

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
PRAGAS	Sim	1,00	350	350,00

Valor Tributável: <b>R\$ 350,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>	<b>R\$ 350,00</b>
--	--	----------------------------	-------------------

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 350,00</b>	Alíquota: <b>5,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 17,50</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 59,61 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R\$ 350,00**

**IBS/CBS/NBS**

Código NBS:					
Indicador de Operação:					
Código CST :			Código Class. Trib.:		
Base Cálculo IBS/CBS <b>R\$ 0,00</b>	CBS <b>R\$ 0,00</b>	IBS Estadual <b>R\$ 0,00</b>	IBS Municipal <b>R\$ 0,00</b>	Total IBS/CBS <b>R\$ 0,00</b>	

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **02/2026** Local do Recolhimento: **PATROCÍNIO/MG** Dt **18/02/2026 10:06:46**  
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competência:  
CNAE: **8122200** Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: **IV**  
Observações:

Chave de acesso : **3148103120859891100017400000005396326020098921894** Link consulta pública : <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>  
Impresso em: 18/02/2026 às 10:06:53 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: <b>EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 53963 Certificação 917C9-B7CDA
---	-------------------------	--

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 20/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA	350,00	20/02/2026	PDE	Unidade Móvel
2	A.A.S.QUEIROZ	180,00	20/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
3	Metamundi	37,93	20/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
4	GANDINI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	244,80	20/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
5	Metamundi	451,67	20/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
6	VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.	3.252,00	20/02/2026	ADM	Benefícios
7	LELLO	4.551,93	20/02/2026	ADM	Aluguel/Imóvel
8	SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E	16.910,00	20/02/2026	PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
9	A M P DO AMARAL F CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA	180,00	20/02/2026	PDE	Ação Nash Pará Aciso IV - 2025
		<b>R\$ 26.158,33</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 20/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 257.340,71	R\$ 257.340,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
20/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			257.340,71
20/02	SALDO			257.340,71
20/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	451162071	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	451160585	-16.910,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-4.551,93
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.252,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-451,67
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-244,80
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-37,93
20/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	451099463	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD 8598911/0001 74	451098733	-350,00
20/02	SALDO INICIAL			283.499,04
19/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM.	4255	-750,82
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET 2421421/0001-11	5717177	-417,68
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	449904211	-966,48

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449239567	-750,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			349.331,48
13/02	TAR EDICAO DE CONTRATOS DE CAMBIO FINAN		24992999	-100,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO 562676527	24992998	-357,53
13/02	DEBITO DE CAMBIO	RECEBIMENTO ADIANTA 562676527	24992995	-10.215,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IR SOBRE CONTRATO N 562676527	24992994	-1.802,65
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	[REDACTED]	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF	[REDACTED]	446977959	10.000,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISSETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**LANÇAMENTOS REALIZADOS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			<b>-3.318,92</b>
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	<b>-14.077,50</b>
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	<b>-39.053,71</b>
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA 39439058/0001 71	443227956	<b>-1.185,00</b>
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	<b>-2.147,02</b>
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	<b>-17,73</b>
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			<b>-12.900,80</b>
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	<b>-180,00</b>

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA**

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

23 de Fevereiro de 2026 - 17:24:23

**Valor****R\$ 1.060,00****Para**

Nome

J V RODRIGUES DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ

08.227.743/0001-00

Instituição

---

Chave Utilizada

08.227.743/0001-00

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT ACRE

Número do documento

NF 0469

Data da transferência

23/02/2026 - 17:24:23

ID da Transação

**E58160789202602232022Ume3LTJhIXm**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200203120822774300010000000000046926022707655147

**Número da NFS-e**  
469

**Competência da NFS-e**  
23/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
23/02/2026 15:50:18

**Número da DPS**  
469

**Série da DPS**  
-

**Data e Hora da emissão da DPS**  
23/02/2026 15:50:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**Nome / Nome Empresarial**  
J V RODRIGUES SILVA EIRELI

**Endereço**  
R AV . CÔPACABANA, 543, , FLORESTA

**CNPJ / CPF / NIF**  
08.227.743/0001-00

**Inscrição Municipal**  
2292

**E-mail**  
-

**Município**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**Telefone**  
-

**CEP**  
69980-000

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempresa (ME)

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**  
AMERICAS AMIGAS

**Endereço**  
RUA CAÇAPAVA, 49, CONJUNTO 32, JARDIM PAULISTA

**CNPJ / CPF / NIF**  
10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**  
38873249

**E-mail**  
mirnahallay@americasamigas.rg.br

**Município**  
São Paulo - SP

**Telefone**  
-

**CEP**  
01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou

**Descrição do Serviço**  
IMPRESSÕES EM CORES DE CREDENCIAIS EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 15 X 10CM .

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**  
Brasil

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**Tipo de Imunidade**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 1.060,00

**BC ISSQN**  
R\$ 1.060,00

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
Brasil

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Desconto Incondicionado**  
-

**Alíquota Aplicada**  
2,01%

**Município de Incidência do ISSQN**  
Cruzeiro do Sul - AC

**Número Processo Suspensão**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Benefício Municipal**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**ISSQN Apurado**  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
-

**PIS**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

**Valor do Serviço**  
R\$ 1.060,00

**IRR, CP, CSLL - Retidos**  
-

**CP**  
-

**COFINS**  
-

**PIS/COFINS Retidos**  
-

**CSLL**  
-

**Retenção do PIS/COFINS**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 1.060,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
R\$ 142,57

**Estaduais**  
R\$ 0,00

**Municipais**  
R\$ 21,20

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: DADOS BANCARIOS: SICOOB CREDISUL BANCO: 756 COOP: 3325 CONTA CORRENTE: 188640-1 PIX: 08.227.743/0001-00 J. V. RODRIGUES DA SILVA

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

23 de Fevereiro de 2026 - 17:05:47

**Valor**

R\$ 390,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.077.852-\*\*

Instituição

B. BRADESCO

Chave Utilizada

758.077.852-15

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT ACRE

Número do documento

P WALT CZS

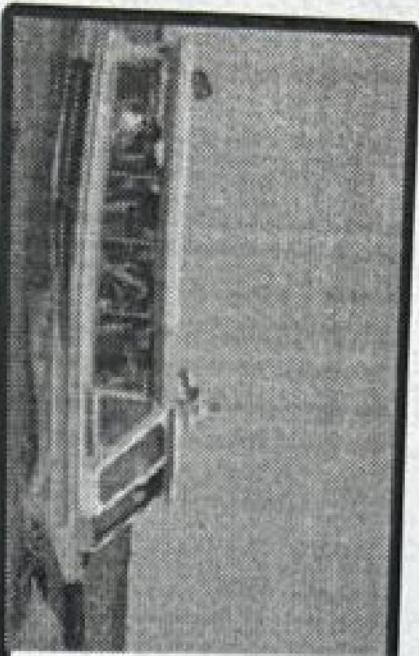
Data da transferência

23/02/2026 - 17:05:47

ID da Transação

E58160789202602232003VbXnxHWDPul

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# VOADEIRA DO POVO

AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA - ME

CNPJ: 23.051.610/0001-10 INSC. EST.: 01.046.288/001-76

Travessa Luiz Merim Pedreira n° 231 Balsa Flutuante - Centro

CEP: 69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre

### Fones:

CZS (68) 99241-1037

P. Walter ( 68) 99233-2999

M. Thaum. (68) 99261-0732

# RECIBO

R\$

390,00

Recebi(emos) de : Amnericas Amiegos

CPF: 10.594.58310001-80

RG:

Endereço: Caraprossa, 49 conj. 32 - jardim Roubinho

A importância de : 7.000,00 e oitenta

Referente a: Passeagens PW1C2S

Cruzeiro do Sul AC, 28 / 02 / 2026

Assinatura do Responsável

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

23 de Fevereiro de 2026 - 17:02:08

**Valor**

R\$ 450,00

**Para**

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.077.852-\*\*

Instituição

B. BRADESCO

Chave Utilizada

758.077.852-15

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCT ACRE

Número do documento

CZS P WALT

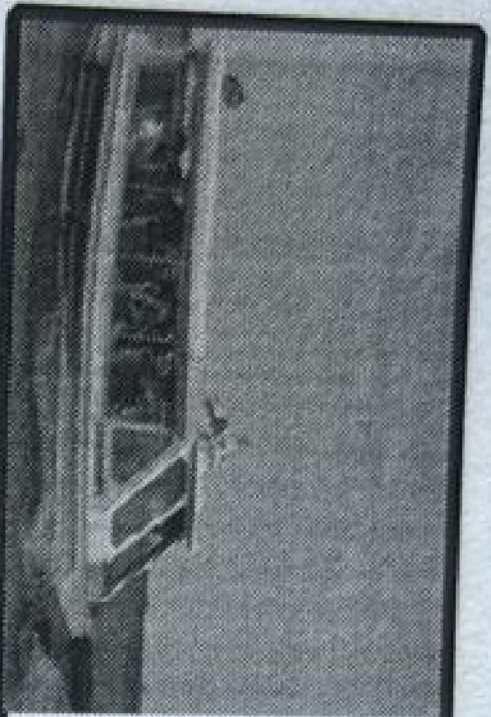
Data da transferência

23/02/2026 - 17:02:08

ID da Transação

E58160789202602231959IZhtd5JssqU

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# VOADEIRA DO POVO

AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA - ME

CNPJ: 23.051.610/0001-10 INSC. EST.: 01.046.288/001-76

Travessa Luiz Merim Pedreira nº 231 Balsa Flutuante - Centro

CEP: 69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre

### Fones:

CZS (68) 99241-1037

P. Walter (68) 99233-2999

M. Thaum. (68) 99261-0732

# RECIBO

R\$

450,00

Recebi(emos) de : América Amigal

CPF: 10.594.583/0001-80

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: Casagruas 419 ang. 32 - Jardim Paulista

A importância de : Quatrocentos e cinquenta

Referente a: Paragens Q25 (PU)

Cruzeiro do Sul AC, 23 / 02 / 2026

Assinatura do Responsável



**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

23 de Fevereiro de 2026 - 16:58:18

**Valor**

R\$ 720,00

**Para**

Nome

SUPERCENTER LTDA

CPF/CNPJ

04.699.392/0001-80

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

04.699.392/0001-80

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

NF 0008

Data da transferência

23/02/2026 - 16:58:18

ID da Transação

**E58160789202602231956dHUaAAtvFSK**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**Chave de Acesso da NFS-e**

1200393220469939200018000000000000826027340864922



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 8	<b>Competência da NFS-e</b> 20/02/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 20/02/2026 11:23:38
<b>Número da DPS</b> 4	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 20/02/2026 11:23:38

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 04.699.392/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> 232	<b>Telefone</b> (68) 3325-8130
<b>Nome / Nome Empresarial</b> SUPERCENTER LTDA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> Rua ARMANDO GERALDO, 44, CENTRO		<b>Município</b> Porto alter - AC	<b>CEP</b> 69982-000
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

**TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Porto alter - AC	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL QUARTO INDIVIDUAL COM CAF DA MANHÃ REGIONAL INCLUSO ,INTERNET SERVIÇOS DE TV A CABO ,FRIGOBAR ,BANHEIRO PRIVATIVO ,AR-CONDICIONADO OBS: DUAS PESSOAS ENTRA DIA 23 SAIR 26 , ENTRA OUTRA DIA 24 E SAIR DIA 26 VALOS DA DIARIA 90x8 720,00			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Porto alter - AC	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 720,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**


<b>Valor do Serviço</b> R\$ 720,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 720,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 56748 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA R Pamplona, 1704 Jardim Paulista Sao Paulo-SP	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <b>3526 0143 2838 1101 7478 5500 1000 0567 4817 7327 3117</b>
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1 Nº 56748 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260199401164 16/01/2026 12:48:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141865879113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0174-78 NF-E

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Americas Amigas		CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80	DATA DE EMISSÃO 16/01/2026
ENDEREÇO R Cacapava,49 Conjunto 32		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP 01408-010
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 5641-1591	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115
			DT SAÍDA/ENT HR SAÍDA/ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 45.70	VALOR DO ICMS 8.22	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 112.65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>112.65</b>

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,97	PESO LIQUIDO 0,97	

### DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
195379	Clips nr.80 galvanizado (lata c500g) PT 1 UN	83059000		5102	PT	1	23,90	23.90	23.90	4.30	18.00
662421	Regua em poliestireno 20 cm cristal new line 10270008 PT 1 UN	90172000	060	5405	PT	1	2,20	2.20	0,00	0,00	0
620237	Pincel marca texto azul pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	2	5,90	11.80	0,00	0,00	0
477409	Pincel marca texto rosa Boss 7056 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	11,35	11.35	0,00	0,00	0
620234	Pincel marca texto amarelo pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	5,90	5.90	0,00	0,00	0
436317	Mouse optico usb 1200dpi preto MF100 CX 1 UN	84716053	260	5405	CX	3	10,90	32.70	0,00	0,00	0
176166	Caneta esferografica 1.0mm cristal media vermelha 886715 UN 1 UN	96081000	460	5405	UN	1	1,00	1.00	0,00	0,00	0
176164	Caneta esferografica 1.0mm cristal media azul 886713 UN 1 UN	96081000	460	5405	UN	2	1,00	2.00	0,00	0,00	0
237631	Corretivo em fita 5mmx6m pink 727 BT 1 UN	38249929		5102	BT	1	9,90	9.90	9.90	1.78	18.00
443995	Lapiseira 0.7mm tecnica preta + 1 tubo de grafite . BT 1 UN	96084000		5102	BT	1	11,90	11.90	11.90	2.14	18.00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

### DADOS ADICIONAIS

Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XVIII da Portaria CAT n 682019   Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XIX da Portaria CAT n 682019   Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XXII da Portaria CAT n 682019   Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 26,88 (24%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito Faturamento 30 (160226 112,65)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 03697.958001 00223.648171 7 13590000011265

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 23/02/2026
Favorecido KALUNGA SA			CPF/CNPJ Favorecido 43.283.811/0001-50		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 23/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ4101	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 112,65	(=) Valor Documento 112,65
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 2,53
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 115,18
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00432 0021523022026 83811 0000000011518 BLQ4101 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 23/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional



CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	<i>Kalunga</i>	<i>115,18</i>	<i>23/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>Ação UM – Itu-SP</i>
2	<i>SUPERCENTER LTDA</i>	<i>720,00</i>	<i>23/02/2026</i>	<i>PCT</i>	<i>WORKSHOP - ACRE</i>
3		<i>450,00</i>	<i>23/02/2026</i>	<i>PCT</i>	<i>WORKSHOP - ACRE</i>
4		<i>390,00</i>	<i>23/02/2026</i>	<i>PCT</i>	<i>WORKSHOP - ACRE</i>
5	<i>J V RODRIGUES SILVA EIRELI</i>	<i>1.060,00</i>	<i>23/02/2026</i>	<i>PCT</i>	<i>WORKSHOP - ACRE</i>
		<b>R\$ 2.735,18</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 16/02/2026 a 23/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 254.605,53	R\$ 254.605,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
23/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			254.605,53
23/02	SALDO			254.605,53
23/02	PIX ENVIADO	J V RODRIGUES DA SILVA LTDA 8227743/0001 00	452541133	-1.060,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452529693	-390,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452527703	-450,00
23/02	PIX ENVIADO	SUPERCENTER LTDA 4699392/0001 80	452525909	-720,00
23/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-115,18
23/02	SALDO INICIAL			257.340,71
20/02	SALDO CONTA CORRENTE			257.340,71
20/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	451162071	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	451160585	-16.910,00
20/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	451099463	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD 8598911/0001 74	451098733	-350,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-8.538,33
18/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM.	4255	-750,82
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET 2421421/0001-11	5717177	-417,68
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**LANÇAMENTOS REALIZADOS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	Luiza Pralon de Souza Teixeira 128.476.257 20	449904211	-966,48
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449239567	-750,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA**

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:37:22

**Valor**

R\$ 333,06

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.897.228-\*\*

Instituição

BCO. SANTANDER

Chave Utilizada

307.897.228-36

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

R JAN 2026

Data da transferência

25/02/2026 - 17:37:22

ID da Transação

E581607892026022520351CmfioE7PFN

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

## REEMBOLSO - FEVEREIRO 2026 -

CHAVE PIX:

BANCO DO BRASIL

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	VALOR
08/02/2026	Uber - Deslocamento Rodoviária a Carreta	PDE - UM Itu-SP	13,95
08/02/2026	Alimentação - Café da Manhã (Gabriela)	PDE - UM Itu-SP	11,00
08/02/2026	Alimentação - Café da Manhã (Renata)	PDE - UM Itu-SP	17,00
08/02/2026	Uber - Deslocamento Carreta ao Hotel	PDE - UM Itu-SP	25,94
08/02/2026	Alimentação - Jantar (Gabriela e Renata)	PDE - UM Itu-SP	19,90
08/02/2026	Alimentação - Jantares dos demais dias (Gabriela e Renata)	PDE - UM Itu-SP	98,07
09/02/2026	Uber - Deslocamento Hotel a Carreta	PDE - UM Itu-SP	37,34
09/02/2026	Uber - Deslocamento Carreta ao Hotel	PDE - UM Itu-SP	23,93
12/02/2026	Alimentação - Jantar (Gabriela e Renata)	PDE - UM Itu-SP	69,84
13/02/2026	Uber - Rodoviária a residencia	PDE - UM Itu-SP	16,09
			333,06
<b>DESPESAS POR TIPO DE GASTO</b>			
DESLOCAMENTO APLICATIVO 99/UBER/TÁXI			117,25
ALIMENTAÇÃO/COPA			215,81
OUTROS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO</b>			<b>Valor</b>
ADM			
PDE - UM Itu-SP			333,06
PCI			
DATA REEMBOLSO			25/02/2026

# Obrigado por viajar, Renata

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

---

**Total** **R\$ 13,95**

---

Preço da viagem **R\$ 12,09**

Taxa de intermediação **R\$ 0,76**

Custo fixo ⓘ **R\$ 1,10**

---

## Pagamentos



Mastercard Credit \*\*\*\*7307

8/2/2026 10:05

**R\$ 13,95**

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



UberX

3.64 Quilômetros, 6 minutes

---

9:47

Avenida da Paz Universal, 53 - Cidade Nova I - Itu - SP, 13308-000

9:53

Avenida da Felicidade, 81 - Cidade Nova I - Itu - SP, 13308-050



Você viajou com MARCELO

4.97 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)



**F.R.SILVEIRA-ME  
PADARIA MORAES**

AVENIDA DA FELICIDADE  
CIDADE NOVA I  
ITU

92  
SP

CPF/CNPJ: 07.422.973/0001-68  
IE: 387180142119

Fone (11)4019-8153  
Celular: (11)0 4019-8153

Emissão: 08/02/2026 10:46:54  
10:46:42

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA  
ORÇAMENTO**

Nº DAV 0000008941

Vendedor: FUNCIONARIO PADRÃO

**Identificação do destinatário**

Cliente: CONSUMIDOR PADRÃO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL**

Cód.	Descrição	Qtde	UN	Unit.	Desc.	Acre.	Total
------	-----------	------	----	-------	-------	-------	-------

150	DIVERSOS						
-----	----------	--	--	--	--	--	--

1.100,00	UN	0,01					11,00
----------	----	------	--	--	--	--	-------

TOTAL BRUTO DOS PRODUTOS

R\$ 11,00

TOTAL LÍQUIDO DOS PRODUTOS

R\$ 11,00

ACRÉSCIMO NO ORÇAMENTO

R\$ 0,00

DESCONTO NO ORÇAMENTO

R\$ 0,00

ACRÉSCIMO FINANCEIRO

R\$ 0,00

**TOTAL LÍQUIDO**

**R\$ 11,00**

Relatório emitido pelo sistema SG Master



**F.R.SILVEIRA-ME  
PADARIA MORAES**

AVENIDA DA FELICIDADE  
CIDADE NOVA I  
ITU

92  
SP

CPF/CNPJ: 07.422.973/0001-68  
IE: 387180142119

Fone (11)4019-8153  
Celular: (11)0 4019-8153

Emissão: 08/02/2026 10:47:48  
10:47:40

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA  
ORÇAMENTO**

Nº DAV 0000008942  
Vendedor: FUNCIONARIO PADRÃO

**Identificação do destinatário**

Cliente: CONSUMIDOR PADRÃO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL**

Cód.	Descrição	Qtde	UN	Unit.	Desc.	Acre.	Total
------	-----------	------	----	-------	-------	-------	-------

150	DIVERSOS						
		1.700,00	UN	0,01			17,00

TOTAL BRUTO DOS PRODUTOS	R\$ 17,00
TOTAL LÍQUIDO DOS PRODUTOS	R\$ 17,00
ACRÉSCIMO NO ORÇAMENTO	R\$ 0,00
DESCONTO NO ORÇAMENTO	R\$ 0,00
ACRÉSCIMO FINANCEIRO	R\$ 0,00
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 17,00</b>

# Obrigado por viajar, Renata

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

---

**Total** **R\$ 25,94**

---

Preço da viagem **R\$ 23,19**

Taxa de intermediação **R\$ 1,20**

Custo fixo  **R\$ 1,55**

---

## Pagamentos



Mastercard Credit \*\*\*\*7307

8/2/2026 16:26

**R\$ 25,94**

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



UberX

14.60 Quilômetros, 15 minutes

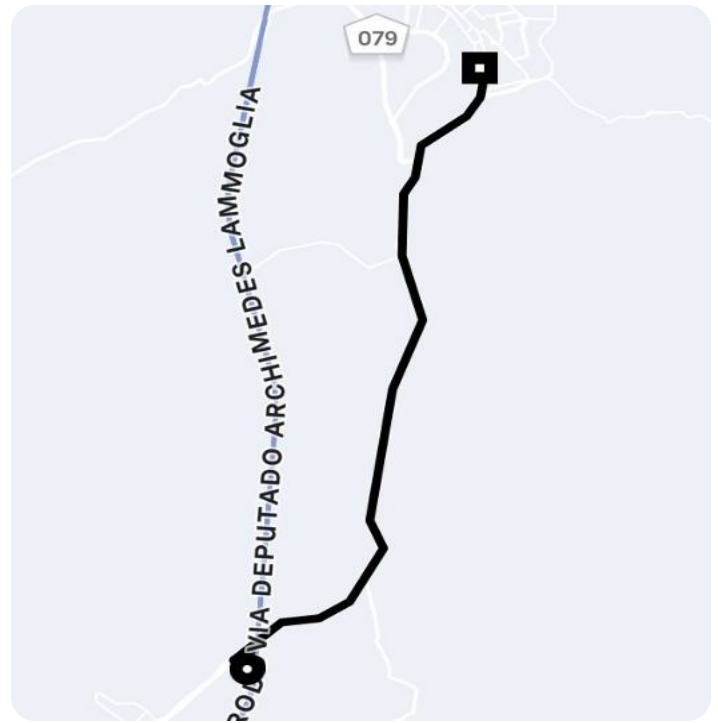
---

15:59

Avenida da Felicidade, 81 - Cidade Nova I -  
Itu - SP, 13308-050

16:14

R. Argemiro da Silveira D'elboux, 120 - Alto  
da Vila Nova, Itu - SP, 13309-330, Brasil



Você viajou com VALTER

4.99 ★

**CHUBB** Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

 <b>Horizonte Restaurantes LTDA</b> CNPJ: 58.891.504/0055-11 AV DOUTOR ERMELINDO MAFFEI, 1199, LOJA 180 E 181, PEDREGULHO, ITU, SP	
<b>SAND - CRUNCH SALAD</b> (Código: 91198)	<b>Vi. Total</b>
Qtde.:2      UN: UN      Vi. Unit.: 9,95	<b>19,90</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 1	
<b>Valor a pagar R\$:</b> 19,90	
<b>Forma de pagamento:</b> Valor pago R\$: 19,90	
Troco: NaN	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 2,74	

<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMISSÃO NORMAL</b>	
Número: 35444 Série: 1 Emissão: 08/02/2026 19:22:19 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 135260917126130 08/02/2026 19:22:20	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
<b>Chave de acesso</b>	
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta">https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta</a>	
<b>Chave de acesso:</b> 3526 0258 8915 0400 5511 6500 1000 0354 4418 9379 3835	
<b>Consumidor</b>	
CPF: 307.897.228-36	
Nome:	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>	
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 3.13 - Fed. R\$ 1.34 (13.45%) Est. R\$ 1.79 (18.00%) (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)///Operador: Totem04 / Pedido: 3669 / PDV ID: 4///OBRIGADO POR SUA VISITA\\n//OU PEDIDO NO DELIVERY\\n//VOLTE SEMPRE\\n// * * * * * \\n//Acesse nosso site:\\n//https://cupons.kfcbrasil.com.br/\\n// * * * * * \\n//NUMERO DA LOJA: 1048	

Data/Hora: 20/02/2026 11:24

CNPJ: 43.259.548/0028-83 Supermercados Cavicchioli Ltda  
 Av. Tiradentes, Chacara Sao Joao De Deus, Itu, SP  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 de Consumidor Eletronica

08-02-26 17:28:29

CONTROLE: 106037

Codigo	Descricao	Qtde UN	VI.Unit	VI.Total
0000000002125	LARANJA PERA KG	0,840 Kg	2,98	2,50
DESCONTO PROGRAMA SU FACIL.				-0,83
0000000002117	BANANA NANICA KG	0,790 Kg	3,98	3,14
DESCONTO PROGRAMA SU FACIL.				-0,78
7898416524776	MOLHO 3X1 KISABOR PET 370G	1 Un	10,89	10,89
0000000003176	PRES COZ SEARA KG	0,062 Kg	32,90	2,04
7896030518027	REQ TIROLEZ TRAD CP 200G	1 Un	6,89	6,89
DESCONTO PROGRAMA SU FACIL.				-0,90
7896002301633	PAO FORMA TRAD PULLMAN S CA450	1 Un	16,89	16,89
7897345105186	AG MIN LEVISSIMA C G PET 1,5L	1 Un	2,99	2,99
7894900530032	AG MIN CRYSTAL S G PET 1,5	1 Un	3,59	3,59
7891991016124	REFRI PET ANTAR GUAR ZR 200ML	2 Un	1,79	3,58
7898638066702	SUCO POMARES NEC UVA 1,35	1 Un	12,99	12,99
7898638066979	SUCO GERACAO S UVA INTEG 1,35L	1 Un	16,99	16,99
7896034610017	LEITE LV PARMALAT INTEG 1L	2 Un	3,59	7,18
DESCONTO PROGRAMA SU FACIL.				-1,48
7891000412855	ACHOC PO NESCAU 350G	1 Un	12,39	12,39

SUBTOTAL R\$ 102,06  
 Desconto Subtotal R\$ 3,99

Qtde. total de itens 13  
 Valor Total R\$ 98,07  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 Cartao Credito 101,00  
 SUPER TROCO R\$ 2,93

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3526 0243 2595 4800 2883 6520 6000 0750 0714 0106 0370



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e n 000075007 Serie 206  
 Data Emis.: 08/02/2026 17:31:57  
 Protocolo Auto.: 135260914872159  
 Data Auto.: 08/02/2026 17:31:57

# Obrigado por viajar, Renata

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

---

**Total** **R\$ 37,34**

---

Preço da viagem	R\$ 33,30
Taxa de intermediação	R\$ 2,12
Custo fixo 	R\$ 1,55
Tempo de espera 	R\$ 0,37

---

## Pagamentos

 <b>PIX</b> 10/2/2026 21:07	<b>R\$ 37,34</b>
---	------------------

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



**UberX**  
14.21 Quilômetros, 13 minutes

---

6:42

R. Argemiro da Silveira D'elboux, 120 - Alto da Vila Nova, Itu - SP, 13309-330, Brasil

6:55

Avenida da Felicidade, 81 - Cidade Nova I - Itu - SP, 13308-050



Você viajou com Cristian

4.96 ★

**CHUBB** Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

# Obrigado por viajar, Renata

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

---

**Total** **R\$ 23,93**

---

Preço da viagem	R\$ 21,68
Taxa de intermediação	R\$ 1,26
Custo fixo 	R\$ 1,55
Descontos e ajustes	-R\$ 0,56

---

## Pagamentos



Mastercard Credit \*\*\*\*7307  
10/2/2026 18:51

R\$ 23,93

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



UberX  
14.59 Quilômetros, 14 minutes

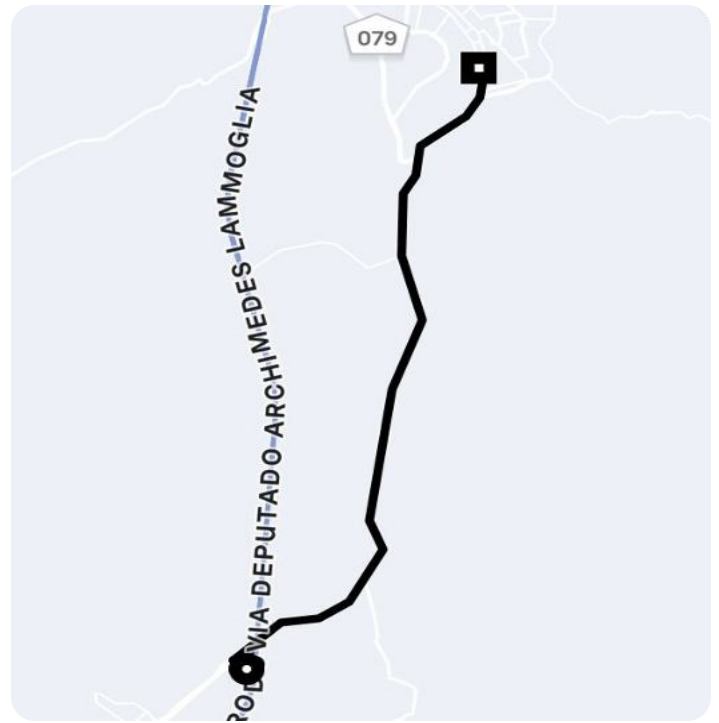
---

18:36

Avenida da Felicidade, 81 - Cidade Nova I -  
Itu - SP, 13308-050

18:51

R. Argemiro da Silveira D'elboux, 120 - Alto  
da Vila Nova, Itu - SP, 13309-330, Brasil



Você viajou com Cristian

4.96 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

CNPJ: 43.259.548/0028-83 Supermercados Cavicchio111 Ltda  
 Av. Tiradentes, Chacara Sao Joao De Deus, Itu, SP  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 de Consumidor Eletronica

12/02/26 20:05:03 CONTROL: 045423

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VL.Unit	VL.Total
7892840822859	SALG FANDANGOS PRES 35G	1	Un	3,45	3,45
7898142865969	CHOC BLOCK AO LEITE C AM 140G	1	Un	14,99	14,99
7892840822309	SALG CHEETOS ONDA REQ 40G	1	Un	3,99	3,99
7892840823061	SALG FANDANGOS PRES 60G	1	Un	5,39	5,39
7892840816636	SALG CHEETOS ONDA REQ 75G	1	Un	6,89	6,89
7896110081250	GUARD SNOB 23X22CM C50	1	Un	2,99	2,99
7891143011090	QJ PRATO POLENGHI FAT LGT 144	1	Un	16,99	16,99
0000000026024	SALAME PERD ITALIANO KG	0,042	Kg	96,90	4,07
0000000017411	PEITO FRANGO CERATTI DEF KG	0,046	Kg	49,90	2,30
7898960761016	AGUA COCO PURI 300ML	1	Un	5,99	5,99
7896843200225	AG MIN BIOLEVE S G PET 1,5	1	Un	2,79	2,79

-----  
 SUBTOTAL R\$ 69,84  
 -----  
 Qtde. total de itens 11  
 Valor Total R\$ 69,84  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 Debito Self 69,84  
 -----

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>  
 3526 0243 2595 4800 2883 6521 3000 0372 5313 1045 4230



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e n 000037253 Serie 213  
 Data Emis.: 12/02/2026 20:05:03

# Obrigado por viajar, Renata

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

---

**Total** **R\$ 16,09**

---

Preço da viagem	R\$ 14,13
Taxa de intermediação	R\$ 0,89
Custo fixo 	R\$ 0,95
Tempo de espera 	R\$ 0,12

---

## Pagamentos



Mastercard Credit \*\*\*\*7307  
13/2/2026 22:08

R\$ 16,09

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



UberX  
1.76 Quilômetros, 8 minutes

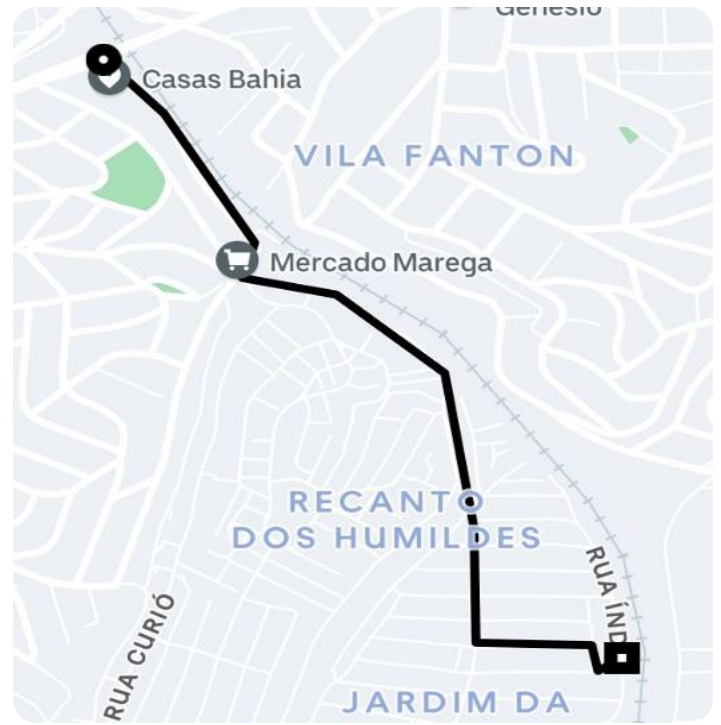
---

21:50

Av. Doutor Sylvio de Campos, 25 - Vila Perus - São Paulo - SP, 05204-000

21:58

R. Índia, 13 - Perus, São Paulo - SP, 05209, Brasil



Você viajou com MICHAEL

4.92 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:34:47

**Valor**

R\$ 303,50

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.592.326-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

+5534988171866

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

R JAN 26

Data da transferência

25/02/2026 - 17:34:47

ID da Transação

E58160789202602252033634zpRw5Hg9

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**REEMBOLSO - FEVEREIRO 2026 -****CHAVE PIX: TELEFONE 34988171866****BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	VALOR
07/02/2026	Alimentação - Almoço	PDE UM Itu-SP	65,00
07/02/2026	Alimentação - Jantar	PDE UM Itu-SP	82,50
08/02/2026	Alimentação - Água	PDE UM Itu-SP	9,00
08/02/2026	Alimentação - Jantar	PDE UM Itu-SP	37,00
09/02/2026	Alimentação - Café da manhã	PDE UM Itu-SP	26,00
12/02/2026	Alimentação - Lanche Noturno	PDE UM Itu-SP	14,00
13/02/2026	Alimentação - Jantar	PDE UM Itu-SP	44,00
14/02/2026	Alimentação - Café da manhã	PDE UM Itu-SP	26,00
			<b>303,50</b>
<b>DESPESAS POR TIPO DE GASTO</b>			
DESLOCAMENTO APLICATIVO 99/UBER/TÁXI			
ALIMENTAÇÃO/COPA			303,50
OUTROS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO</b>			<b>Valor</b>
ADM			
PDE - UM Itu-SP			303,50
PCI			
DATA REEMBOLSO			<b>25/02/2026</b>

233.50  
EPSON



CNPJ: 10.231.039/0001-73 -  
RESTAURANTE PICA PAU - RESTAURANTE  
PICA PAU - IE: 610061425112 - VIA  
ANHANGUERA, SN - CENTRO - Leme - SP  
- 13610000

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
246	REFEICAO	1UN	X	65,00	65,00
QTD TOTAL DE ITENS					1
<b>TOTAL R\$</b>					<b>65,00</b>

**PAGAMENTOS**

Cartão Crédito 65,00  
Valor aproximado dos tributos deste cupom 20,44  
(conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulta pela chave de acesso em: [https://  
www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica/Paginas/  
ConsultaPublica.aspx](https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica/Paginas/ConsultaPublica.aspx)

3526 0210 2310 3900 0173 6500 2000 0007 0215 7763 6470



**CONSUMIDOR NÃO INFORMADO**

Numero 782 Série 2 Emissao 07/02/2026

15:45:22

Via Consumidor

Protocolo de autorização

135260867126741

Data de autorização 07/02/2026

15:45:22

LJ: 001 CX: 001 GPR: 024- DAIANY

EasyAssist-Windows v.4.0.0-rc2e345

[www.easyassist.com.br](http://www.easyassist.com.br)

# GANDINI HOTEL

CNPJ: 04.133.268/0001-52 GANDINI  
EMPREENDEIMENTOS HOTELEIROS LTDA

RUA ARGEMIRO DA SILVEIRA D ELBOUX, 120 ALTO  
DA VILA NOVA - ITU - SP 13309-330 FONE:  
011994314418 I.E.: 387153303112

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD	DESCRICAO	QTD	UND	VL UNIT.	VL TOTAL
001	998010	STROGONOFF DE FILET MIGNON	1,00	UN X	75,0000	75,0000
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>75,00</b>
<b>ACRESCIMOS R\$</b>						<b>+7,50</b>
<b>VALOR A PAGAR R\$</b>						<b>82,50</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO</b>
<b>CREDITO EM LOJA</b>						<b>82,50</b>

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
[HTTPS://WWW.NFCE.FAZENDA.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta)  
3526 0204 1332 6800 0152 6500 2000 0282 6810 0030 1355

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**

NFCE NO 00028268 SERIE 002 07/02/2026 23:21:23

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO: 135260898362119  
DATA DE AUTORIZACAO: 07/02/2026 23:21:24



PDV: RESTAURANTE | OPERADOR: VERANDIA ALVES DOS  
ANJOS CRUZ | LOCAL ENTREGA: 130 | POSICAO: EDSON  
FERREIRA DE ALCANTARA | UH: 130 | RESERVA: 387037 TRIB  
APROX R\$: 10,09 FED, 13,50 EST E 0,00 MUN FONTE  
IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR SP 8AFA07

DOCFISCALL

# GANDINI HOTEL

CNPJ: 04.133.268/0001-52 GANDINI  
EMPREENDEIMENTOS HOTELEIROS LTDA

RUA ARGEMIRO DA SILVEIRA D ELBOUX, 120 ALTO  
DA VILA NOVA - ITU - SP 13309-330 FONE:  
011994314418 I.E.: 387153303112

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD	DESCRICAO	QTD	UND	VL UNIT.	VL TOTAL
001	990002	AGUA SEM GAS	1,00	UN X	9,0000	9,0000
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>9,00</b>
<b>VALOR A PAGAR R\$</b>						<b>9,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO</b>
<b>CREDITO EM LOJA</b>						<b>9,00</b>

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
[HTTPS://WWW.NFCE.FAZENDA.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta)  
3526 0204 1332 6800 0152 6500 2000 0282 9310 0030 1609

**CONSUMIDOR CPF: 847.592.326-72**

EDSON FERREIRA DE ALCANTARA

NFCE N° 00028293 SERIE 002 08/02/2026 10:21:16

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO: 135260902737745  
DATA DE AUTORIZACAO: 08/02/2026 10:21:17



PDV:FRIGOBAR | OPERADOR: LIDIA LIMA | LOCAL ENTREGA:  
130 | POSICAO: EDSON FERREIRA DE ALCANTARA | UH: 130 |  
RESERVA: 33/03/ TRIB APROX R\$:1,21 FED, 1,62 EST E 0,00  
MUN FONTE: IBPI/EMPRESOME TRO.COM.BR SP 8AFAÇ/

**DOCFISCALL**

SUBWAY CAMPINAS

CNPJ 02905110024574 IF: 244801580110

GOUTIN PEREIRA LINA, S/N VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
32 1	GRAND TERIYAKI PEPPERONI	1,000	UN	37,00	37,00

Qtd Total de Itens

VALOR TOTAL R\$

FORMA PAGAMENTO

Cartao de Credito

TROCO R\$

1  
37,00  
VALOR PAGO R\$  
37,00  
0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3526 0202 9051 1002 4574 6503 0000 0871 1810 3087 1183

Numero: 000087118 Serie: 30 08/02/2026 21:06:34

Protocolo de Autorizacao: 135260918714003

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



MD-5: 929AC7565E2AC12FFB1F86BF6DD86D9E

SENHA: 949

Copie e cole

SIV TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

Aplicativo: SIV 62.2.0

Tributos Federal R\$4,98 Fonte: IBPT

Tributos Estadual R\$6,66 Fonte: IBPT

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12: R\$ 11,64

**QUEREMOS SABER SUA OPINIAO!**

Leia o QR abaixo e responda nossa pesquisa.  
Prometemos que e rapido, apenas 30 segundos!



ELIZABETH DANTAS TRINDADE  
 CNPJ: 03.530.606/0001-27 IE: 7020554190070  
 PC DA BIBLIA, 200  
 MARTINS  
 Uberlândia-MG Fone: (34) 3212-7909

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
416	Trident sabores	1	UN	5,00	5,00
312	Água Mineiro	1	UN	4,00	4,00
359	Chocolate Mini Talento	1	UN	7,00	7,00
386	Pão de Queijo	1	UN	5,00	5,00
332	Café Comum cada kg contê 67 xícaras	1	UN	5,00	5,00

Qtde total de itens	5
Valor Total R\$	26,00
Desconto R\$	0,00
Frete R\$	0,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>	<b>26,00</b>

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	26,00
Troco R\$	0,00

**Consulte pela Chave de Acesso em:**

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalufce>

3126 0203 5306 0600 0127 6500 1000 0336 0511 8489 9845

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

NFCe n. 000033605 Série 001 09/02/2026 06:46:39

Protocolo de Autorização: 131 2692415411 73

Data de Autorização: 09/02/2026 06:46:40



Lanchonete Santa Edwírges  
Lanchonete Santa Edwírges Ltda  
Pc Antonio Alves Da Costa 77 Loja 01/12 E 13  
Vila Sao Pedro - Araxa - MG  
CNPJ: 20.904.256/0001-30  
IE: 0404611080059 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

*Não permite aproveitamento de crédito de ICMS*

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
206	TRIDENT MENTA	1	UN	4,00	4,00
6	CAFE COPO	1	UN	3,00	3,00
15	QUITANDA BOLO	1	UN	7,00	7,00

**TOTAL R\$** **14,00**  
Cartão de Crédito **14,00**

**No.venda: 9236 - ficha 50**

Trib aprox R\$: 1,88 Fed, 2,60 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

**Consulte pela Chave de Acesso em**

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalsnfce>

3126 0220 9042 5600 0130 6500 0000 0373 0711 6942 0373

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**



NFC-e nº 37307 Série 0  
Prot.aut. 131 2600212641 26  
Emissão: 12/02/26 22:39:42  
Autoriz: 12/02/26 22:39:42  
Via consumidor

Sistema Colibri

**GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA**

02 905.110/0245-74

Rua Doutor Pereira Lima, 0 - PARTE 3 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS - SP - 1305 - FONE: 113333333

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Este código de barras tem validade jurídica. Para mais informações consulte o site: [www.fiscofisco.com.br](http://www.fiscofisco.com.br)

001 50028	Sand Double Cheese Bov	1,00 UN X 25,00(0,00)	25,00
002 10816	Milk Shake Crocanta 300ml	1,00 UN X 19,00(0,00)	19,00

**QTD. TOTAL DE ITENS** 002

**VALOR TOTAL R\$** 44,00

**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago

Cartão de Crédito 44,00

Consulte pela URL: [www.fiscofisco.com.br](http://www.fiscofisco.com.br)  
ou pelo e-mail: [fiscofisco@fazenda.sp.gov.br](mailto:fiscofisco@fazenda.sp.gov.br)

Para mais informações consulte a página: [www.fiscofisco.com.br](http://www.fiscofisco.com.br)

3526 0202 9051 1002 4674 6673 7000 0080 6714 0759 3081



Número 000008067 - Série 737

Emissão 13/02/2026 21:28:01

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 135261641800047

Data de Autorização: 13/02/2026 21:28:01

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

**SENHA: 499**

NSU: 500249

Documento não identificado pelo cliente na venda

MD5:F19F711D0F19D31AB5E50C85185550951

Documento emitido por Lins Degust@www.lins.com.br/degest@lins

UF: SP

**CONTA PARA A GENTE COMO FOI SUA  
EXPERIÊNCIA NO BOB'S E GANHE UM  
SUNDAE PARA SUA PRÓXIMA COMPRA**



VIA CLIENTE

stone

CAFE RODOVIARIA

CRPJ: 03.530.606/0001-27

PRACA DA BIBLIA, 200, LOJA 27 PISO 14 EDIMED

MARTINS, 38400-176, UBERLÂNDIA, MG

COMPRA

14/02/2026 - 06:46

CRÉDITO

R\$ 26,00

MASTERCARD

XXXXXXXX1164

Credito a vista

ALT.PAG. 578789

STONEID: 14562239289617

Aprovado sem senha

03.530.606/0001-27

ELIZABETH DANTAS TRINDADE

CNPJ: 03.530.606/0001-27 IE: 7020554190070

PC DA BIBLIA, 200

MARTINS

Uberlândia-MG Fone: (34) 3212-7909

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
359	Chocolate Mini Talento	1	UN	7,00	7,00
314	Água Serra Negra	1	UN	4,00	4,00
416	Trident sabores	1	UN	5,00	5,00
386	Pão de Queijo	1	UN	5,00	5,00
332	Café Comum cada kg rende 67 xícaras	1	UN	5,00	5,00
Qtde total de itens					5
Valor Total R\$					26,00
Desconto R\$					0,00
Frete R\$					0,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>					<b>26,00</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>					<b>VALOR PAGO R\$</b>
CARTÃO DE CRÉDITO					26,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalspfc>

3126 0203 5306 0600 0127 6500 1000 0348 8014 8241 2707

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCE n. 000034880 Série 001 14/02/2026 06:46:28

Protocolo de Autorização: 131.2600339184.65

Data de Autorização: 14/02/2026 06:46:28



Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ -----

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:31:20

**Valor****R\$ 319,69****Para**

Nome

61.300.227 MARA SHELDA DUARTE

CPF/CNPJ

61.300.227/0001-47

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

61.300.227/0001-47

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

R JAN 26

Data da transferência

25/02/2026 - 17:31:20

ID da Transação

**E58160789202602252029UMuv1Bszz6M**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**REEMBOLSO - JANEIRO / FEVEREIRO 2026 - MARA SHELDA**

**CHAVE PIX:  
BANCO**

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11/01/2026	UBER DA RESIDENCIA PARA AEROPORTO	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 38,96
11/01/2026	REFEIÇÃO EM AEROPORTO (BRASILIA)	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 27,00
06/02/2026	MATERIAL DE LIMPEZA-SALA DE MAMOGRAFIA	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 43,07
10/02/2026	TAXI NAVIO PARA HOTEL	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 20,00
13/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 8,00
14/02/2026	REFEIÇÃO/ALMOÇO	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 15,64
15/02/2026	REFEIÇÃO/ALMOÇO	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 19,92
15/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 27,61
16/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 15,98
17/02/2026	REFEIÇÃO/ALMOÇO	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 21,93
17/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 8,00
18/02/2026	REFEIÇÃO/ALMOÇO	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 27,31
18/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 20,27
19/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 18,00
20/02/2026	REFEIÇÃO/JANTAR	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	R\$ 8,00
			R\$ 319,69
<b>DESPESAS POR TIPO DE GASTO</b>			
DESLOCAMENTO APLICATIVO 99/UBER/TÁXI			R\$ 58,96
ALIMENTAÇÃO/COPA			R\$ 217,66
OUTROS			R\$ 43,07
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO</b>			<b>Valor</b>
ADM			
PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro			R\$ 319,69
PCI			
<b>DATA REEMBOLSO</b>			<b>25/02/2026</b>

# Obrigado por viajar, Mara

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.


---

**Total** **R\$ 38,96**

---

Preço da viagem **R\$ 35,89**

Taxa de intermediação **R\$ 1,52**

Custo fixo  **R\$ 1,55**

---

## Pagamentos

 **Nubank** **R\$ 38,96**  
11/1/2026 1:28

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



**UberX**  
16.37 Quilômetros, 22 minutes

---



1:41

Rua Santa Bárbara, 40 - Ananindeua (Rural) - Ananindeua - PA, 67146-001

2:03

Main Terminal, Aeroporto Internacional Val-de-Cans - Júlio Cezar (BEL) - Val-de-Cans - Belém - PA, 66115-970



Você viajou com Rosivaldo

4.98 ★



Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

11101126

Ref. aeroporto

My Mini Cake DF

My Mini Cake Comercio de Lanches Ltda -

CNPJ: 46.869.377/0001-82

IE: 014597600130

Aerop. Internacional de Brasilia, 0, Lago Sul, Brasilia,

Distrito Federal

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1000269	FOLHADO DE FRANGO C REQU UN	1,000	UN	27,00	27,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					27,00
Valor a Pagar R\$					27,00
<b>FORMA PAGAMENTO</b>					<b>VALOR PAGO R\$</b>
Cartao TEF					27,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)

5326 0146 8693 7700 0182 6510 4000 0347 1212 7642 2334

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e no 34712 Serie 104 11/01/2026 07:41:57

Protocolo de Autorizacao 253260018433223

Data de Autorizacao 11/01/2026 07:41:57



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total  
R\$0,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

MAT - limpeza sala de mamografica



SUPER ECONOMICO CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973800149  
Telefone: (68) 3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 30, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CDIGO	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	73062	BOH AIR WICK FLOR 360M	1	UN	X 17,99	17,99
002	94765	ESSENCIA LIN CONC 120M	1	UN	X 15,59	15,59
003	108406	ODORIZANTE DE AER 60GR	1	UN	X 9,49	9,49
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						43,07
POS DEB						43,07
Valor Recebido R\$						43,07
Valor Troco R\$						0,00

Número 394137 Série 105 Emissão 06/02/26 17:37:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6510 9000 3941 3719 9605 8620

Protocolo de autorização: 212260008068843 06/02/26 17:38:00

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 10,70

Trib aprox R\$: 4.99 Fed, 5.71 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPI  
PDV: 5 OPR: 022 MANUELA



**Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC**  
 Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre  
 CNPJ: 01.734.741/0001-69

**Placa: SHA8F73**

**Número: 118**

**RECIBO R\$**

27,00

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_

a quantia de

Vinte e sete reais

Referente a uma corrida de Táxi no trecho: \_\_\_\_\_

Mário Hotel

Cruzeiro do Sul - Acre 10 de 02 de 2025

*Jose Marinho de Menezes*  
**Jose Marinho de Menezes**

Fone: (68) 99949-4006

Do Passio R10 Hotel

Maná ma - 13/02/26

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	93071	SOPA PEQUENA	UND	1 UN	X 8 00	8 00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						8,00
TEF						8,00
Valor Recebido R\$						8,00
Valor Troco R\$						0,00

Número 539789 Série 112 Emissão 13/02/26 18:47:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5397 8919 9460 2104

Protocolo de autorização:

212260009754331 13/02/26 18:47:59

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
1,70

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 066 ELANDIA

Almoço Maria 14/02/26

J S ARAUJO

CAFE DA MANHA M MODE

CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159

AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 99983-2999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	196	SELF SERVIC ALMOCO	0.265	KG X	59,00	15,64

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

PIX - dinamico

Valor Recebido R\$

Valor Troco R\$

1  
**15,64**

15,64

15,64

0,00

Número 72623 Série 103 Emissão 14/02/26 12:58:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0224 4505 1500 0151 6510 3000 0726 2319 9927 3767

Protocolo de autorização: 212260009897759 14/02/26 12:58:44

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

PDV: 3 MESA: 79

Almap Mara - 15/02/26

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	86731	CAFE DA MANHA	0,270	KG	X 59,000	15,93
002	109553	REFRIG PEPSI BLACK	269	1 UN	X 3,99	3,99
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						19,92
TEF						19,92
Valor Recebido R\$						19,92
Valor Troco R\$						0,00

Número 540164 Série 112 Emissão 15/02/26 12:02:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5401 6419 9459 8353

Protocolo de autorização:

212260010091700 15/02/26 12:02:14

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
3,33

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 060 LUZIA

Santa Maria / 15-02-26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone: (68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72177	BARRA CEREAL 200R	7	UN	X 2,49	17,43
002	73559	CHICLETE TRIDENT 14S	1	UN	X 7,29	7,29
003	109553	REFRIG PEPSI BLACK 269	1	UN	X 2,89	2,89
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						27,61
TEF						27,61
Valor Recebido R\$						27,61
Valor Troco R\$						0,00

Número 716156 Série 107 Emissão 15/02/26 12:15:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6510 7000 7161 5619 9283 8434

Protocolo de autorização: 212260010094548 15/02/26 12:15:28

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 9,67

Trib aprox R\$: 4.75 Fed, 4.92 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT  
PDU: 7 OPR: 055 ALINE LINA

Janta Mar - 16/02/26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72888	SOPA DE CHARQUE P	UND	1	UN X 11,99	11,99
002	109553	REFRIG PEPSI BLACK	269	1	UN X 3,99	3,99
Qtde Total de Itens						2
Valor Total R\$						15,98
IEF						15,98
Valor Recebido R\$						15,98
Valor Troco R\$						0,00

Número 540368 Série 112 Emissão 16/02/26 17:43:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 8511 2000 5403 6819 9459 6318

Protocolo de autorização:

212260010352311 16/02/26 17:43:40

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
4,09

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 DPR: 066 ELANDIA

Almoço Maria 17/02/26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CFDIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	85952	ALMOCO KG 0.338 KG X 64,882				21,93

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

1  
21,93

TEF

Valor Recebido R\$

21,93

Valor Troco R\$

0,00

Número 608969 Série 111 Emissão 17/02/26 13:52:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 1000 6089 6919 9391 0300

Protocolo de autorização: 212260010492091 17/02/26 13:52:12

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 2,46

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 11 OPR: 060 LUZIA

Danta Maria - 17/02/26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CDIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	93071	SOPA PEQUENA UND	1	UN	X 8,00	8,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						8,00
TEF						8,00
Valor Recebido R\$						8,00
Valor Troco R\$						0,00

Número 609030 Série 111 Emissão 17/02/26 18:06:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 1000 6090 3019 9390 9699

Protocolo de autorização: 212260010549137 17/02/26 18:06:06

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 1,70

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 11 OPR: 060 LUZIA

Almoço mar 18/02/26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	85952	ALMOÇO KG	0,284	KG	X 64,894	18,43
002	9246	FARINHA DE CHIA KG	0,052	KG	X 18,99	0,99
003	64667	PSYLLIUM KG	0,086	KG	X 75,99	6,54
004	29218	FARINHA DE LINHACA DOU	0,050	KG	X 26,99	1,35
Qtde. Total de Itens						4
Valor Total R\$						27,31
TEF						27,31
Valor Recebido R\$						27,31
Valor Troco R\$						0,00

Número 540581 Série 112 Emissão 18/02/26 12:41:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5405 8119 9459 4180

Protocolo de autorização:

212260010663759 18/02/26 12:41:31

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
3,39

Trib aprox R\$: 0,48 Fed, 0,86 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 OPR: 066 ELANDIA

Yanta Mene

18-02-26

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, TRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69380000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	104317	BEB LACT WHEYFIT 250ML	1	UN	X 5,99	5,99
002	6290	CHICLE TRIDENT 5UN 8G	1	UN	X 2,99	2,99
003	100435	IOG POLPA PZ 10G 510G	1	UN	X 11,29	11,29
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						20,27
TEF						20,27
Valor Recebido R\$						20,27
Valor Troco R\$						0,00

Número 231702 Série 101 Emissao 18/02/26 19:38:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6510 1000 2317 0219 9768 2976

Protocolo de autorizacao: 212260010774422 18/02/26 19:38:35

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 2,92

Trib aprox R\$: 1.21 Fed, 1.72 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 1 OPR: 037 BRENDA

Nº

Quantia paga em 14/02/20

# RECIBO

Valor

18,00

Recebi (emos) de

Endereço

A importância de

Referente

Refeição

06.927.573/0001-41

I.E. 01.010.347/001-00

M. G. G. DOS SANTOS &

A. M. S. ALMEIDA LTDA

Rua D. ... Centro

CEP: 68.880.000

Cruzeiro do Sul - Acre

Para maior clareza firmo

19 de Fevereiro

de 2020

Emitente

CPF/RO

Endereço

Assinatura

(albre)

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	93071	SOPA PEQUENA	UND 1	UN X	8,00	8,00
Qtde Total de Itens						1
Valor Total R\$						8,00
IEF						8,00
Valor Recebido R\$						8,00
Valor Troco R\$						0,00

Número 541078 Série 112 Emissão 20/02/26 19:05:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5410 7819 9458 9219

Protocolo de autorização:

212260011251422 20/02/26 19:05:51

CONSUMIDOR N# IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
1,70

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 OPR: 066 ELANDIA

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:28:45

**Valor****R\$ 304,30****Para**

Nome

61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA

CPF/CNPJ

61.299.465/0001-80

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

61.299.465/0001-80

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

R JAN 26

Data da transferência

25/02/2026 - 17:28:45

ID da Transação

**E5816078920260225202719UZulzbVJA**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**REEMBOLSO - JANEIRO / FEVEREIRO 2026- JOAO VITOR FERREIRA SOUSA**

CHAVE PIX:61.299.465/0001-80

BANCO NUBANK

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11/01/2026	Alimentação - Café da manhã   Aeroporto	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	27,00
12/02/2026	Táxi - Deslocamento Porto (Navio) para o Hotel	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	30,00
13/02/2026	Alimentação - Almoço - João	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	28,11
14/02/2026	Alimentação - Almoço - João	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	31,00
15/02/2026	Alimentação - Almoço - João	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	23,43
16/02/2026	Táxi - Deslocamento Hotel para o Aeroporto	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	80,00
16/02/2026	Alimentação - Jantar - João   Aeroporto	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	49,80
16/02/2026	Uber - Deslocamento Aeroporto a residencia	PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro	34,96
			<b>304,30</b>
<b>DESPESAS POR TIPO DE GASTO</b>			
DESLOCAMENTO APLICATIVO 99/UBER/TÁXI			144,96
ALIMENTAÇÃO/COPA			159,34
OUTROS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO</b>			<b>Valor</b>
ADM			
PDE - Ação Acre 2026 - NAsH Dr. Montenegro			304,30
PCI			
DATA REEMBOLSO			<b>25/02/2026</b>

✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓

My Mini Cake DF  
My Mini Cake Comercio de Lanches Ltda -  
CNPJ: 46.869.377/0001-82  
IE: 814597600130  
Aerop. Internacional de Brasilia, O, Lago Sul, Brasilia,  
Distrito Federal

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1000241	CAFE COADO	1,000	UN	11,00	11,00
1000274	ESPIHA DE FRANGO	1,000	UN	16,00	16,00
Qtde. Total de Itens					2
Valor Total R\$					27,00
Valor a Pagar R\$					27,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartao TEF					27,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
5326 0146 8693 7700 0182 6510 4000 0347 1912 7642 2408

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFC-e no 34719 Serie 104 11/01/2026 08:02:01  
Protocolo de Autorizacao 253260018449663  
Data de Autorizacao 11/01/2026 08:02:01



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total  
R\$0,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

CARTAO TEF

VALOR TOTAL R\$ 27,00

MY MINI CAKE COMERCIO DE ESTAB 046869377000182  
CV-000420036097 NI/

11/01/26 08:01:52

AUT-SE00000046635SPXTION1LNEME5S66946J

Transacao Pix Autorizada

SiTef from Fiserv

11/01/2026 08:02:03  
3.7.1

**ACRE AT TAXI**  
**3224-1882**

CNPJ: 14.761.195/0001-05  
Via Verde Nº 3.300  
Box 04 Amapá  
Telefone: (68)3224-1882  
Email: acretaxi@gmail.com

**RECIBO**

**R\$** 30,00

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_

a quantia de

Trinta reais

referente a

Porto p/ Hotel Suhame

Firmo o Presente Recibo:

Nome do Motorista: \_\_\_\_\_

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2026

CPF: \_\_\_\_\_

Carro Placa nº \_\_\_\_\_

Assinatura

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973800149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	86273	SOBREMESAS DIVERSAS	0,148	KG	X 65,00	9,62
002	82672	SALGADO FORNO	2	UN	X 7,00	14,00
003	113580	REF SPRITE ZA 350ML	1	UN	X 4,49	4,49
Qtde. Total de Itens						3
Valor Total R\$						28,11
TEF						28,11
Valor Recebido R\$						28,11
Valor Troco R\$						0,00

Número 539790 Série 112 Emissão 13/02/26 18:48:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5397 9019 9460 2091

Protocolo de autorização:

212260009754598 13/02/26 18:48:38

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
7,64

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBP  
PDV: 12 OPR: 066 ELANDIA

J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ:24.450.515/0001-51 IE:0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000, Tel:(68)99983-2999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	23,00	23,00
002	281	COCA COLA 600 ML	1	UN X	8,00	8,00

Qtde. Total de Itens

**Valor Total R\$**

PIX - dinamico

Valor Recebido R\$

Valor Troco R\$

2  
31,00

31,00

31,00

0,00

Número 72624 Série 103 Emissão 14/02/26 12:59:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0224 4505 1500 0151 6510 3000 0726 2419 9927 3756

Protocolo de autorização: 212260009897999 14/02/26 12:59:40

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

PDV: 3 MESA: 64

0,00

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	86731	CAFE DA MANHA	0,316	KG	58,987	18,64
002	4328	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN	4,79	4,79
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						23,43
TEF						23,43
Valor Recebido R\$						23,43
Valor Troco R\$						0,00

Número 540163 Série 112 Emissão 15/02/26 12:01:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1226 0209 0020 2100 0110 6511 2000 5401 6319 9459 8364

Protocolo de autorização:

212260010091565 15/02/26 12:01:36

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)  
3,95

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 12 QPR: 060 LUZIA



**Sindicato dos Taxistas Autônomos de Cruzeiro do Sul - AC**  
**Rua Félix Gaspar, s/n Centro - Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ:01.734.741/0001-69**

**Placa: SHA8F73**

**Número: 118**

**RECIBO R\$**

80,00

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_

a quantia de

oitenta Reais

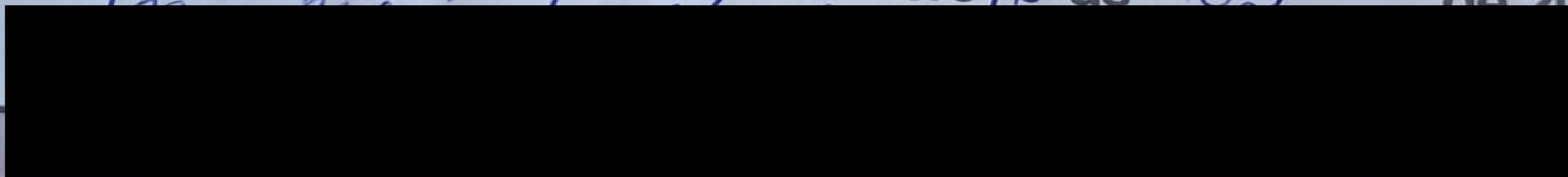
Referente a uma corrida de Táxi no trecho:

Hotel Aeroporto

Cruzeiro do Sul - Acre 16 de

07

de 2026



(00) 33349-4006



QA2 PIZZARIA PIER NORTE LTDA  
 AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESI  
 DENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, LOJA 107  
 1 PIER NORTE LAGO SUL  
 BRASÍLIA DF 71608900  
 CNPJ: 47134016000150 IE: 0815108800  
 171

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 de Consumidor Eletrônica

COD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
91529	COCA ZERO LATA	1.000 UN	9,90	9,90
91785	IND CALABRESA	1.000 UN	30,00	30,00
95057	BREAD QUEIJO HUT 2	1.000 UN	9,90	9,90

QTDE. TOTAL DE ITENS 3  
 VALOR TOTAL R\$ 49,80  
 VALOR A PAGAR R\$ 49,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 OUTROS R\$ 49,80

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
 5326 0247 1340 1600 0150 6500 2000 0970 5618 7002 6007



NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Número 97056

Série 2 16/02/2026 20:02:40

Protocolo de autorização: 253260091298453

Data de autorização: 16/02/2026 20:02:40

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 13.81 -  
 Fed. R\$ 6.86 (13.77%) Est. R\$ 6.95 (13.96%) (Confor  
 me Lei Fed. 12.741/2012)

Operador: Paulene Leal Fe / Pedido: 3590 / PDV ID: 1

VOLTE SEMPRE!

PIZZA HUT RESTAURANTE

\*\*\*\*\*

# Obrigado por viajar, João

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

---

**Total** **R\$ 34,96**

---

Preço da viagem **R\$ 32,07**

Taxa de intermediação **R\$ 1,34**

Custo fixo  **R\$ 1,55**

---

## Pagamentos



Uber Credits

17/2/2026 0:26

**R\$ 34,96**

---

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

---

## Informações da viagem



UberX

12.58 Quilômetros, 18 minutes

---

0:07

Main Terminal, Aeroporto Internacional  
Val-de-Cans - Júlio Cezar (BEL) - Val-de-  
Cans - Belém - PA, 66115-970

0:25

R. Santa Madalena, 294 - Icuí-Guajará,  
Ananindeua - PA, 67125-044, Brasil



Você viajou com Carlos Geazi

5.00 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:25:55

**Valor**

R\$ 209,99

**Para**

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

020.815.888-03

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

-

Número do documento

R JAN 26

Data da transferência

25/02/2026 - 17:25:55

ID da Transação

E58160789202602252024tsSJF0gkNjD

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

REEMBOLSO - Janeiro 2026					
DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	KM	Valor -KM	VALOR
16/01/2026	Material de escritório	PDE			17,99
30/01/2026	IDA E VOLTA CASA/ESCRITÓRIO - 10 DIAS (16 km ida e volta)	ADM	160	1,20	192,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					209,99
DESPESAS POR TIPO DE GASTO					VALOR
DATA REEMBOLSO					25/02/2026

Reembolso Mikina

Daiso Brasil Comercio e Importacao LTDA.  
Rua Pamplona, 1704 - LOJA 2.08 E 2.09  
Jardim Paulista - Sao Paulo - SP  
CNPJ: 14.987.685/0026-74 IE: 118583286110

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SQ.CODIGO	DESCRICAO	QTD	VL.UNIT	ST	TOTAL
01 04550480745190	NECESSAIRE DE PVC MODELO T	1 UN x	17,99	T12	17,99
QTD. TOTAL DE ITENS					001
VALOR TOTAL (R\$)					17,99
DEBITO					17,99

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica/Paginas/ConsultaPublica.aspx>

3525 0114 9876 8500 2674 6580 3000 0096 4910 0019 0063

CONSUMIDOR CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Numero: 000009649 - Serie: 803  
Emissao: 16/01/2026 12:20:06

Protocolo de Autorizacao: 135260345693030



Referente ao cupon 019006, PDU 803  
Trib.Aprox R\$ Fed: 3,10 Est: 3,23 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT  
Troca somente por defeito na loja de  
origem da compra e mediante a  
apresentacao do cupon. Obrigado  
Volte Sempre !! [sac@daisobrasil.com.br](mailto:sac@daisobrasil.com.br)  
Lj:26 Cx:803 Ecf:803 Oper(a):262603-Caixa 3 Lj 26

Daiso Brasil Comercio e Importacao LTDA.  
Rua Pamplona, 1704 - LOJA 2.08 E 2.09  
Jardim Paulista - Sao Paulo - SP  
CNPJ: 14.987.685/0026-74 IE: 118583286110

16/01/2026 12:20:07 GNF:000094 COO:019007

VINCULADO AO COO 019006 - NFC-e: 000009649  
DAISO 26  
14.987.685/0026-74

MASTERCARD  
CIELO  
MAESTRO

549167\*\*\*\*\*3285

1a VIA-CLIENTE AUT=M38696  
DOC=160046 16/01/26 12:20 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: R\$ 17,99

SiTef from Fiserv

# GASOLINA

CENTRO AUTOMOTIVO GABRIEL SARAIVA

CENTRO AUTOMOTIVO GABRIEL SARAIVA LTDA  
CNPJ: 25.298.301/0001-74 - IE: 141087955117  
AV SADAMU INOUE, 6170 - JARDIM CASA GRANDE  
SAO PAULO, SP  
Fone: (11)3582-2720

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

## ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
3	GASOLINA TIPO C				
		35,150	LT	5,69	200,00
de. Total de Itens					1
por Total R\$					200,00
descontos R\$					0,00
descontos R\$					0,00
por a Pagar R\$					200,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
(-) Dinâmico					200,00

Consulte pela chave de acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

525 1025 2983 0100 0174 6507 7000 0545 6317 7783 1108

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC nº 000.054.563

Série 077

18/10/2025 16:18:58

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

135252634571173

Data de autorização:

18/10/2025 16:18:59

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 73,40

NOME CLIENTE: VENDA A CONSUMIDOR

CNPJ: IE:

BICOS: 7FRENTISTA: 14

PLACA: KM: 0

MEDIA: 0,00 MOTORISTA:

TRIB. APROX.: R\$ 24,40 (FED), R\$ 49,00 (EST), R\$ 0,00  
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 80DB15

NOME CLIENTE: VENDA A CONSUMIDOR

CNPJ: IE:

BICOS: 7FRENTISTA: 14

PLACA: KM: 0

MEDIA: 0,00 MOTORISTA:

CMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente  
conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 35,15  
Vir. ICMS Mono.: R\$ 51,67

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:23:33

**Valor**

R\$ 27,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.880.388-\*\*

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

223.880.388-20

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

MMA4FWKEGA

Data da transferência

25/02/2026 - 17:23:33

ID da Transação

E58160789202602252021Q65sR04iNif

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

REEMBOLSO [REDACTED] JANEIRO 2026

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	VALOR
30/01/2026	Estacionamento - Lider Saúde	ADM	27,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			27,00
DESPESAS POR TIPO DE GASTO			VALOR
PDE - Nash Montenegro			27,00
DATA REEMBOLSO			25/02/2026



OLVIO

**BRDESCO TRIANON**

AV PAULISTA, 1415 - CERQUEIRA CESAR  
DE SEG, A SEX, DAS 7:00 AS 23:00 H  
SABADO DAS 8 AS 18 H  
CNPJ: 08.537.263/0097-08

Ticket de Entrada: 00026300520169

Entrada : 30/01/2026 08:50

Pagamento : 30/01/2026 09:26

Permanência : 00,00:36:00

Limite Saída: 30/01/2026 09:50

Terminal : CATXA/SERVIDOR

RPS : 00002-0000173283

CPF/CNPJ : 000000000-00

**GAI0E85**

Marca: FIT

**VALOR TOTAL R\$ 30,00**

**FORMAS DE PAGAMENTO**

Desconto PORTO SEGURO: - 3,00

TEF-Visa Credito : - 27,00

Prezado cliente, a RPS acima sera convertida em Nota Fiscal Elet  
ronica em ate 10 dias. Para obter sua NFe, visite o site da Pref  
eitura.

Valor aproximado de impostos (ISS 5% / PIS 1,65%  
/ COFINS 7,6%)

Conforme Lei federal 214/2025

Valores de caráter informativo - Reforma  
Tributária (LC Nº 214, 16/2025)

CBS 0,9%: R\$ 0,23

IBS 0,1%: R\$ 0,03

PDV Estapar

Vertical text on the right edge of the page, including the word 'Estapar' and other small text.



[R\$] Comprovante de transferência

Transferência Pix realizada

25 de Fevereiro de 2026 - 17:19:16

**Valor**

R\$ 1.110,50

**Para**

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.198.938-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

320.198.938-00

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

RPA 0082

Data da transferência

25/02/2026 - 17:19:16

ID da Transação

E58160789202602252017cDc4R8vF3Pe

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
31	[REDACTED]	[REDACTED]	324115	1	1
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA			Admissão:	09/02/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.250,00	1.250,00		
869	ISS	0,00		2,00	
858	INSS AUTONOMO	11,00		137,50	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.250,00	139,50	
			Valor Líquido →	1.110,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
31	[REDACTED]	[REDACTED]	324115	1	1
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA			Admissão:	09/02/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.250,00	1.250,00		
869	ISS	0,00		2,00	
858	INSS AUTONOMO	11,00		137,50	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.250,00	139,50	
			Valor Líquido →	1.110,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



[R\$] Comprovante de transferência

Transferência Pix realizada

25 de Fevereiro de 2026 - 17:12:43

**Valor**

R\$ 840,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.592.326-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

+5534988171866

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

RPA 0083

Data da transferência

25/02/2026 - 17:12:43

ID da Transação

E58160789202602252011HNJZcuCYXqH

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
14	[REDACTED]	[REDACTED]	782305	1	1
MOTORISTA			Admissão:	24/09/2024	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.000,00	1.000,00		
869	ISS	0,00		50,00	
858	INSS AUTONOMO	11,00		110,00	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
CAIXA 0143 104			1.000,00	160,00	
conta corrente: 99912-1			Valor Líquido →	840,00	
Agência: 0143 -					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
14	[REDACTED]	[REDACTED]	782305	1	1
MOTORISTA			Admissão:	24/09/2024	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.000,00	1.000,00		
869	ISS	0,00		50,00	
858	INSS AUTONOMO	11,00		110,00	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
CAIXA 0143 104			1.000,00	160,00	
conta corrente: 99912-1			Valor Líquido →	840,00	
Agência: 0143 -					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:06:19

**Valor****R\$ 5.835,00****Para**

Nome

61.300.227 MARA SHELDA DUARTE

CPF/CNPJ

61.300.227/0001-47

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

61.300.227/0001-47

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

NF0010

Data da transferência

25/02/2026 - 17:06:19

ID da Transação

**E58160789202602252004pzhtm3vf907**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**Chave de Acesso da NFS-e**

1500800226130022700014700000000001026026354555378



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
10

**Competência da NFS-e**  
20/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
20/02/2026 17:31:44

**Número da DPS**  
1

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
20/02/2026 17:31:44

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

61.300.227/0001-47

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(91) 8254-7598

**Nome / Nome Empresarial**

61.300.227 MARA SHELDA DUARTE DE MATOS

**E-mail**

MATOSMARA34@GMAIL.COM

**Endereço**

SANTA BARBARA, 24, CURUCAMBA

**Município**

Ananindeua - PA

**CEP**

67146-472

**Simple Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**

38873249

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

AMERICAS AMIGAS

**E-mail**

financeiro@americasamigas.org.br

**Endereço**

CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomo...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Cruzeiro do Sul - AC

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

SERVIÇO PRESTADO NO NAVIO DR. MONTENEGRO, RESPECTIVO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA. NO PERÍODO DE 11/01/2026 20/02/2026

CHAVE PIX CNPJ: 61.300.227/0001-47

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Ananindeua - PA

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 5.835,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 5.835,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 5.835,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:09:56

**Valor****R\$ 4.360,00****Para**

Nome

61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA

CPF/CNPJ

61.299.465/0001-80

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

61.299.465/0001-80

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NASH DR MONTENEGRO

Número do documento

NF 0015 26

Data da transferência

25/02/2026 - 17:09:56

ID da Transação

**E58160789202602252008SGpHW9lx0Te**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**Chave de Acesso da NFS-e**

1500800226129946500018000000000001526022671764451



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
15

**Competência da NFS-e**  
18/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
18/02/2026 15:31:09

**Número da DPS**  
1

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
18/02/2026 15:31:09

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

61.299.465/0001-80

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(91) 8559-7316

**Nome / Nome Empresarial**

61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA SOUSA

**E-mail**

VITORFERREIRA09131@GMAIL.COM

**Endereço**

SANTA MADALENA, 294, ICUI-GUAJARA

**Município**

Ananindeua - PA

**CEP**

67125-044

**Simple Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**  
AMERICAS AMIGAS

**Endereço**

CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA

**Inscrição Municipal**

-

**E-mail**

-

**Município**

São Paulo - SP

**Telefone**

-

**CEP**

01408-010

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Belém - PA

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

ASSHOP Dr. Montenegro - Ação Acre 2026

37 dias embarcados, 21 sem atendimentos, 16 com atendimentos, sendo 3 acima de 30 atendimentos e 13 dias até 30 atendimentos taxa de internet do Navio

Chave pix: 61.299.465/0001-80

JOAO VITOR FERREIRA SOUSA

BANCO:NUBAN

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Ananindeua - PA

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 4.360,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 4.360,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 4.360,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:02:32

**Valor****R\$ 1.200,00****Para**

Nome

RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915

CPF/CNPJ

44.832.451/0001-60

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5511999964689

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA AM AM

Número do documento

NF 0033

Data da transferência

25/02/2026 - 17:02:32

ID da Transação

**E58160789202602252001J8AhT9oCBRz**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**Chave de Acesso da NFS-e**

3550308224483245100016000000000003326022752498995



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
33

**Competência da NFS-e**  
20/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
20/02/2026 20:54:23

**Número da DPS**  
1

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
20/02/2026 20:54:22

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

44.832.451/0001-60

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(11) 5641-3443

**Nome / Nome Empresarial**

RICARDO HALLAY DE ANDRADE 09153495829

**E-mail**

RICARDOHALLY@HOTMAIL.COM

**Endereço**

AURELIA, 1851, VILA ROMANA

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

5046001

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

AMERICAS AMIGAS

**E-mail**

-

**Endereço**

CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

São Paulo - SP

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Ação Itú - SP Fevereiro 2026

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

São Paulo - SP

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 1.200,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 1.200,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 1.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 123019100

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 17:00:14

**Valor****R\$ 14.077,50****Para**

Nome

PP COMERCIO E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ

63.586.378/0001-39

Instituição

B. PACTUAL

Chave Utilizada

63.586.378/0001-39

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PCR

Número do documento

NF 0008

Data da transferência

25/02/2026 - 17:00:14

ID da Transação

**E58160789202602251958HaqLPRBSdqN**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8 Série SN, emitido em 23/02/2026

20260223u63586378000139

Número da Nota  
**00000008**

Data e Hora de Emissão  
**23/02/2026 12:07:25**

Código de Verificação  
**R Z-EV 2**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **63.586.378/0001-39**

Inscrição Municipal: **0.060.766-5**

Nome/Razão Social: **PP COMERCIO E PROJETOS LTDA**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 2277, ANDAR 9 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01452-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestacao de servicos referente ao mes de fevereiro de 2026. - R\$ 15.000,00

Dados para pagamento

PP Comercio e Projetos Ltda

Banco BTG Pactual - 208

Ag 0050

Conta 1836468-7

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	225,00	150,00	450,00	97,50	0,00

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qual natureza a, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	15.000,00	5,00	750,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>R\$ 2.631,00 17,54 / IBPT</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8 Série SN, emitido em 23/02/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2026;

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS IBS E CBS**

Identificador: 3550308126358637800013900000000000826023303843557

CPF/CNPJ/NIF do Fornecedor <b>63.586.378/0001-39</b>	Número da Nota <b>00000008</b>	Código de Verificação <b>R Z-EV 2</b>
---	-----------------------------------	--

**DESTINATÁRIO**

CPF/CNPJ: **NÃO INFORMADO** NIF: ----  
 Nome/Razão Social: ---- N°: ---- Compl.: --  
 Endereço: ---- E-mail: ----  
 Bairro: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**

Município: ---- CEP: ----

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**ADQUIRENTE**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** NIF: ----  
 Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS** N°: **49** Compl.: **CONJ 32**  
 Endereço: **R CACAPAVA** E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**  
 Bairro: **JARDIM PAULISTA**

**INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**Município: **3550308 - São Paulo - SP** CEP: **01408-010****INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO EXTERIOR**País: ---- Cidade: ---- CEP: ----  
Estado/Província/Região: ----**SERVIÇO PRESTADO**

Localidade de incidência: **3550308 - São Paulo - SP** Código indicador da operação: **030104**  
 Tipo de operação: ----- Operação de uso: **Sim**

**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Situação tributária: **000 - Tributação integral**  
 Classificação tributária: **000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.**

**OUTRAS CLASSIFICAÇÕES**

NBS: **114011100 - Serviços de consultoria em gestão estratégica**  
 NCM: ----

Valor dos serviços antes dos tributos (R\$)				Valor da multa (R\$)		Valor dos juros (R\$)	
<b>13.327,50</b>				<b>-</b>		<b>-</b>	
Valor das Deduções de IBS e CBS (R\$)	Base de Cálculo do IBS e CBS (R\$)	Alíquota Estadual do IBS (%)	Alíquota Municipal do IBS (%)	Redução de Alíquota do IBS (%)	Alíquota Efetiva do IBS (%)	Valor Diferido do IBS (R\$)	Valor do IBS (R\$)
<b>0,00</b>	<b>13.702,50</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,10</b>	<b>-</b>	<b>13,70</b>
		Alíquota da CBS (%)		Redução de Alíquota da CBS (%)	Alíquota Efetiva da CBS (%)	Valor Diferido da CBS (R\$)	Valor da CBS (R\$)
		<b>0,90</b>		<b>0,00</b>	<b>0,90</b>	<b>0,00</b>	<b>123,32</b>

**VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 15.000,00****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:44:03

**Valor**

R\$ 1.904,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.627.458-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

+5511986106915

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

FL FEV 26

Data da transferência

25/02/2026 - 16:44:03

ID da Transação

E58160789202602251942gOJgc3XlfOa

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
29	[REDACTED]	[REDACTED]	411005	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Admissão:	03/11/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,36		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	7,89		173,68	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,16		0,16	
CAIXA 3880 104 conta: 933014196-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Agência: 3880 -			2.200,36	296,36	
			Valor Líquido →	1.904,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	2.200,00	2.200,00	176,00	1.592,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
29	[REDACTED]	[REDACTED]	411005	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Admissão:	03/11/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,36		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	7,89		173,68	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,16		0,16	
CAIXA 3880 104 conta: 933014196-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Agência: 3880 -			2.200,36	296,36	
			Valor Líquido →	1.904,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	2.200,00	2.200,00	176,00	1.592,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:56:25

**Valor****R\$ 1.877,00****Para**

Nome

DANIELA TERENA

CPF/CNPJ

44.498.540/0001-12

Instituição

BANCO C6 S A

Chave Utilizada

44.498.540/0001-12

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

NF 0029

Data da transferência

25/02/2026 - 16:56:25

ID da Transação

**E58160789202602251955UYzkyz4ANII**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
29  
Código de Verificação  
DT2WBBMY2  
Emissão da NFS-e  
20/02/2026 17:24:36  
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

### Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 44.498.540/0001-12

Nome/Razão Social: DANIELA TERENA

Endereço PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

CEP: 11700-800 Município: PRAIA GRANDE

E-mail: aesconcontabilidade@gmail.com

Inscrição 672800001

Número: 754

Bairro: CANTO DO FORTE

UF: SP

País: Brasil

Telefone: 7300-1918

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80

Nome/Razão Social: AMERICAS AMIGAS

Endereço: RUA Caçapava

Complemento: CJ 32

CEP: 01408-010 Município: SAO PAULO

E-mail: MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 49

Bairro: Jardim Paulista

UF: SP

País: Brasil

Telefone: (11)3255-0555

### Atividade Econômica

17.02 / 8211300 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

### Discriminação do Serviço

Suporte Administrativo Fevereiro/2026

#### Tributos Federais (R\$)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
13,00	60,00	0,00	30,00	20,00

#### Valor Aproximado dos Tributos (%)

Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00%	0,00%	0,00%	

#### Identificação Prestação de Serviços

Código da Obra	
Código A.R.T.	
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Simplex Nacional	( ) Sim (X) Não
Nomenclatura Brasileira de Serviços	
Indicador de Operação	
Situação Tributária	
Classificação Tributária	
Competência	02/2026
Município Prestação	PRAIA GRANDE - SP
Município Incidência	PRAIA GRANDE - SP
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não

#### Detalhamento de Valores (R\$)

Valor do Serviço	2.000,00
Desconto Incondicionado	0,00
Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais	123,00
Outras Retenções	0,00
Deduções Previstas em Lei	0,00
Base de Cálculo	2.000,00
Alíquota	3,00
ISSQN	60,00
IBS	0,00
CBS	16,80
Valor Líquido	1.877,00

#### Outras Informações

Retenções realizadas conforme Lei Complementar Federal 116/2003 e Código Tributário Municipal LC 574/2010.

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:54:02

**Valor**

R\$ 300,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.041.604-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

861.041.604-68

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

RPA 0081

Data da transferência

25/02/2026 - 16:54:02

ID da Transação

E58160789202602251952KBQ5SxTM3MD

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
3	[REDACTED]	[REDACTED]	514320	1	1
SERVIÇOS DE LIMPEZA			Admissão:	01/05/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	476,17	476,17	
869	ISS	0,00		23,80
858	INSS AUTONOMO	11,00		52,37

Matrícula INSS: 12450251725			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			476,17	76,17
			Valor Líquido →	400,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	476,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
3	[REDACTED]	[REDACTED]	514320	1	1
SERVIÇOS DE LIMPEZA			Admissão:	01/05/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	476,17	476,17	
869	ISS	0,00		23,80
858	INSS AUTONOMO	11,00		52,37

Matrícula INSS: 12450251725			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			476,17	76,17
			Valor Líquido →	400,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	476,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



[R\$] Comprovante de transferência

Transferência Pix realizada

25 de Fevereiro de 2026 - 16:41:34

**Valor**

R\$ 3.918,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5521999348927

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

FL FEV 26

Data da transferência

25/02/2026 - 16:41:34

ID da Transação

E58160789202602251940FuqHVn8HtN6

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
7	[REDACTED]	[REDACTED]	251605	1	1
ASSISTENTE SOCIAL			Admissão:	03/06/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.467,62		
992	TROCO DO MES	0,00	0,34		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	9,56		426,96	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,48		0,48	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.467,96	549,96	
			Valor Líquido →	3.918,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.467,62	4.467,62	4.467,62	357,40	3.860,42	22,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
7	[REDACTED]	[REDACTED]	251605	1	1
ASSISTENTE SOCIAL			Admissão:	03/06/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.467,62		
992	TROCO DO MES	0,00	0,34		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	9,56		426,96	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,48		0,48	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.467,96	549,96	
			Valor Líquido →	3.918,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.467,62	4.467,62	4.467,62	357,40	3.860,42	22,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**Safras**

Empresas

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:38:35

**Valor**

R\$ 4.869,00

**Para**

Nome

CPF/CNPJ

\*\*\*.880.388-\*\*

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

223.880.388-20

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

FL FEV 26

Data da transferência

25/02/2026 - 16:38:35

ID da Transação

E58160789202602251936vp0A3IE7vpv

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
2	[REDACTED]	[REDACTED]	411010	1	1
ASSIST. ADMINISTRATIVO			Admissão:	01/12/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	6.036,71		
992	TROCO DO MES	0,00	0,76		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	10,71		646,64	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		398,68	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,63		0,63	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			6.037,47	1.168,47	
			Valor Líquido →	4.869,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
6.036,71	6.036,71	6.036,71	482,93	5.390,07	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
2	[REDACTED]	[REDACTED]	411010	1	1
ASSIST. ADMINISTRATIVO			Admissão:	01/12/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	6.036,71		
992	TROCO DO MES	0,00	0,76		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	10,71		646,64	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		398,68	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,63		0,63	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			6.037,47	1.168,47	
			Valor Líquido →	4.869,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
6.036,71	6.036,71	6.036,71	482,93	5.390,07	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



[📄] Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

25 de Fevereiro de 2026 - 16:35:17

### Valor

R\$ 19.101,00

### Para

Nome

[REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

020.815.888-03

### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

### Dados da transferência

Descrição

-

Número do documento

FL FEV 26

Data da transferência

25/02/2026 - 16:35:17

ID da Transação

E581607892026022519330SVWZRi0sba

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

1 - AMERICAS AMIGAS

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
1	[REDACTED]	[REDACTED]	142605	1	1
GERENTE GERAL E DE PROJETOS			Admissão:	09/08/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	26.250,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,87		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	3,76		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		6.038,30	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,98		0,98	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			26.250,87	7.149,87	
			Valor Líquido →	19.101,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
26.250,00	8.475,55	26.250,00	2.100,00	25.261,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

1 - AMERICAS AMIGAS

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
1	[REDACTED]	[REDACTED]	142605	1	1
GERENTE GERAL E DE PROJETOS			Admissão:	09/08/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	26.250,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,87		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	3,76		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		6.038,30	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,98		0,98	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			26.250,87	7.149,87	
			Valor Líquido →	19.101,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
26.250,00	8.475,55	26.250,00	2.100,00	25.261,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 25/02/2026	Nº Documento NF 0020	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente		Valor R\$ 10.000,00
Favorecido CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENT		CPF/CNPJ Favorecido 22.264.578/0001-98	Banco 136	Agência 5691	Conta Corrente 000000003980-2

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00222 0021525022026 64578 0000001000000 NF 0020 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**Chave de Acesso da NFS-e**

313240422222645780001980000000002026025972237337



**Número da NFS-e**  
20

**Competência da NFS-e**  
18/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
18/02/2026 19:34:54

**Número da DPS**  
6

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
18/02/2026 19:34:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

22.264.578/0001-98

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(35) 3622-1097

**Nome / Nome Empresarial**

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR LTDA

**E-mail**

RDMINAS@HOTMAIL.COM

**Endereço**

PREFEITO TIGRE MAIA, 18, PINHEIRINHO

**Município**

Itajubá - MG

**CEP**

37500-182

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

10.594.583/0001-80

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

AMERICAS AMIGAS

**E-mail**

-

**Endereço**

CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA

**Município**

São Paulo - SP

**CEP**

01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

04.01.01 - Medicina.

**Código de Tributação Municipal**

401 - Medicina e biomedicina

**Local da Prestação**

São Paulo - SP

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Serviços médicos de mastologia prestados pelo sócio Dr. Gustavo Lobato Dias - Cremesp 180355/SP.

CONTA CORRENTE N 3.980-2

UNICRED S/A - Banco n 136

Agência 5691 - Itajubá-MG.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Itajubá - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 10.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 10.000,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 10.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 123012200



B. CITIBANK S. A. | 745 | 74593.10004 47964.016001 00092.506542 6 13680000004334

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 25/02/2026
Favorecido TELEFONICA BRASIL SA			CPF/CNPJ Favorecido 02.558.157/0001-62		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 25/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQOTA4DEZ7	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 43,34	(=) Valor Documento 43,34
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 43,34
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00025 0021525022026 58157 0000000004334 BLQOTA4DEZ7 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AMERICAS AMIGAS  
RUA CACAPAVA  
JARDIM PAULISTA  
01408-010, S PAULO, SP

Nº BOLETO

202602240000925065

VENCIMENTO

25/02/2026

EMISSÃO

24/02/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 43,34

Olá!

Segue ao final deste arquivo, o boleto para pagamento da negociação realizada pela sua empresa, envolvendo as faturas em aberto, dos serviços Vivo Empresas.

Realize o pagamento até a data de vencimento e garanta as condições negociadas:

As faturas envolvidas neste boleto estão detalhadas abaixo:

Produto/Serviço	Contrato	Referência	Data de Vencimento	Valor Original	Valor Atualizado	Terminal / Título / Documento Contábil
Móvel	0458633866	10/2025	17/11/2025	R\$ 41,17	R\$ 43,34	
TOTAL GERAL A PAGAR					R\$ 43,34	

O(s) pagamento(s) recebidos até a emissão deste boleto não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial e/ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

Abraços.

Equipe Vivo Empresas.



745-5

74593.10004 47964.016001 00092.506542 6 13680000004334

**Local de Pagamento**

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

**Vencimento**

25/02/2026

**Beneficiário**

Telefônica Brasil S/A CNPJ 02.558.157/0001-62 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini

Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso - Número	Agência/Código do Beneficiário
24/02/2026	0000925065	DMI	N	24/02/2026	000009250654	001/0047964016
Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO		100	R\$		43,34	43,34

**Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente / Beneficiário)**

CONTRATO EMITIDO EM REAIS

APÓS VENCIMENTO ACESSE [WWW.CITIBANK.NK.COM.BR/BOLETOS](http://WWW.CITIBANK.NK.COM.BR/BOLETOS) OU LIGUE 0800-7018701/11 2135-9510 OBTENHA BOLETO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. SE PREFERIR PAGUE NO CITIBANK, BMB, RURAL, BIC E COOP SICOOB ATÉ 04 DIAS.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Juros / Multa / Mora

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado

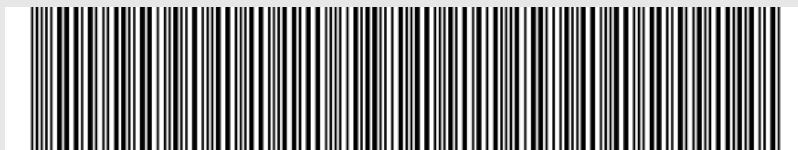
**Pagador:**

AMERICAS AMIGAS

RUA CACAPAVA - JARDIM PAULISTA, S PAULO, SP, 01408-010

**CNPJ / CPF:**

10.594.583/0001-80

**Sacador / Avalista**

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Telefônica Brasil S/A | Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376

CEP: 04571-936 - São Paulo - SP | CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62 | CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

Copyright 2025 © Vivo. Todos os direitos reservados.



### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 25/02/2026  
Nº Documento: 07.16.26051.1699025-2  
Valor: 2.368,33  
Data de Pagamento: 25/02/2026  
Identificação: 858000000232 683303852608 560716260510 169902527375



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 5861076 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20260225PAG5861076DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Período de Apuração  
**Janeiro/2026**

Data de Vencimento  
**25/02/2026**

Número do Documento  
**07.16.26051.1699025-2**

Pagar este documento até

**25/02/2026**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000444745748**

Valor Total do Documento

**2.368,33**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	2.368,33			2.368,33
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:01/2026 Vencimento:25/02/2026				
	<b>Totais</b>	<b>2.368,33</b>			<b>2.368,33</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000023 2 68330385260 8 56071626051 0 16990252737 5



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.16.26051.1699025-2  
Pagar até: 25/02/2026  
Valor: 2.368,33

Pague com o PIX



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 25/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	Fornecedor / Cliente	Valor	Data	Centro Custo	Conta
1	Imposto Federal	2.368,33	25/02/2026	ADM	Cofins
2	Telefonica Brasil S.A	43,34	25/02/2026	ADM	Telefonia Móvel
3	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO	10.000,00	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
4	[REDACTED]	1.910,10	25/02/2026	ADM	Salários
	[REDACTED]	2.865,15	25/02/2026	PDEI	Salários
	[REDACTED]	2.865,15	25/02/2026	PDE	Salários
	[REDACTED]	2.865,15	25/02/2026	PCT	Salários
	[REDACTED]	2.865,15	25/02/2026	PCI	Salários
	[REDACTED]	5.730,30	25/02/2026	CR	Salários
5	[REDACTED]	4.869,00	25/02/2026	ADM	Salários
6	[REDACTED]	3.918,00	25/02/2026	PDE	Doação de Exames
7	[REDACTED]	1.700,00	25/02/2026	PDE	Doação de Exames
8	[REDACTED]	1.700,00	25/02/2026	ADM	Prestação de serviços
9	[REDACTED] a	2.250,00	25/02/2026	PDE	Doação de Exames
10	[REDACTED]	300,00	25/02/2026	ADM	RPA Limpeza
11	DANIELA TERENA	1.877,00	25/02/2026	PDE	Doação de Exames
12	[REDACTED]	1.904,00	25/02/2026	PDE	Doação de Exames
13	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA	14.077,50	25/02/2026	CR	Captação de Recursos
14	RICARDO HALLAY DE ANDRADE	1.200,00	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
15	JOAO VITOR FERREIRA SOUSA	4.360,00	25/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
16	MARA SHELDA DUARTE DE MATOS	5.835,00	25/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
17	[REDACTED]	840,00	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
18	[REDACTED]	1.110,50	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP

19	[REDACTED]	27,00	25/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
20	[REDACTED]	209,99	25/02/2026	ADM	Reembolso
21	JOAO VITOR FERREIRA SOUSA	304,30	25/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
22	MARA SHELDA DUARTE DE MATOS	319,69	25/02/2026	PDE	NASH DR. MONTENEGRO - ASSHOP ACRE
23	[REDACTED]	303,50	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
24	[REDACTED]	333,06	25/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
		<b>R\$ 78.951,21</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 25/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 175.654,32	R\$ 175.654,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
25/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			175.654,32
25/02	SALDO			175.654,32
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453822314	-333,06
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453821232	-303,50
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453819774	-319,69
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453817974	-304,30
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453816680	-209,99
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453815434	-27,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453813062	-1.110,50
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453809488	-840,00
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453807856	-4.360,00
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453806134	-5.835,00
25/02	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	453804448	-1.200,00
25/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	453803336	-14.077,50
25/02	PIX ENVIADO	DANIELA TERENA 44498540/0001 12	453800558	-1.877,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453799480	-300,00
25/02	PIX ENVIADO	PAMELA CARLA DA SILVA COSTA 08 42957120/0001 21	453798490	-2.250,00
25/02	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057/0001 35	453796744	-1.700,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
25/02	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057/0001 35	453795788	-1.700,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453794410	-1.904,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453792928	-3.918,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453791168	-4.869,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453789642	-19.101,00
25/02	TED ENVIADA DE OUTRA TIT			-10.000,00
25/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-43,34
25/02	PAGAMENTO DE CONTA		5861076	-2.368,33
25/02	SALDO INICIAL			254.605,53
24/02	SALDO CONTA CORRENTE			254.605,53
23/02	SALDO CONTA CORRENTE			254.605,53
23/02	PIX ENVIADO	J V RODRIGUES DA SILVA LTDA 8227743/0001 00	452541133	-1.060,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452529693	-390,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452527703	-450,00
23/02	PIX ENVIADO	SUPERCENTER LTDA 4699392/0001 80	452525909	-720,00
23/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-115,18
20/02	SALDO CONTA CORRENTE			257.340,71
20/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	451162071	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	451160585	-16.910,00
20/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	451099463	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD 8598911/0001 74	451098733	-350,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-8.538,33
18/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM.	4255	-750,82
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET 2421421/0001-11	5717177	-417,68
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	449904211	-966,48
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449239567	-750,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			349.331,48
13/02	TAR EDICAO DE CONTRATOS DE CAMBIO FINAN		24992999	-100,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO 562676527	24992998	-357,53
13/02	DEBITO DE CAMBIO	RECEBIMENTO ADIANTA 562676527	24992995	-10.215,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IR SOBRE CONTRATO N 562676527	24992994	-1.802,65

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	VIVIAN LOUIZE ANDRADE GOMES SA	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF		446977959	10.000,00
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	N° Documento	Valor (R\$)
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:51:33

**Valor****R\$ 2.250,00****Para**

Nome

PAMELA CARLA DA SILVA COSTA 08

CPF/CNPJ

42.957.120/0001-21

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5511939336443

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

WHZTTOM7B6

Data da transferência

25/02/2026 - 16:51:33

ID da Transação

**E58160789202602251950NKHQFicOITc**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**[R\$] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:48:48

**Valor****R\$ 1.700,00****Para**

Nome

ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708

CPF/CNPJ

36.332.057/0001-35

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5511984040827

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

MI79YLWUD

Data da transferência

25/02/2026 - 16:48:48

ID da Transação

**E58160789202602251947f8gReDfe7cq**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**[§] Comprovante de transferência****Transferência Pix realizada**

25 de Fevereiro de 2026 - 16:46:18

**Valor****R\$ 1.700,00****Para**

Nome

ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708

CPF/CNPJ

36.332.057/0001-35

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

+5511984040827

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

CPOYTPOI3V

Data da transferência

25/02/2026 - 16:46:18

ID da Transação

**E58160789202602251944cx43nv7U0nP**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 26/02/2026	Nº Documento PARC 1	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente		Valor R\$ 22.000,00
Favorecido SIEMENS HEALTHCARE LTDA 2		CPF/CNPJ Favorecido 01.449.930/0006-02	Banco 237	Agência 2372	Conta Corrente 000000465100-6

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00014 0021526022026 49930 0000002200000 PARC 1 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 2131342**

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300 – Bloco K – Módulos 1 e 2 – Condomínio Perini Business Park, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.219-600, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob nº 01.449.930/0006-02, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada como “**SIEMENS HEALTHINEERS**”;

e, de outro lado,

**AMERICAS AMIGAS**, associação privada, com sede na Rua Caçapava, nº 49, Conjunto 32 – Jardim Paulista, CEP 01408-010, na cidade São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.594.583/0001-80, regularmente representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante designada simplesmente “**CLIENTE**”.

SIEMENS HEALTHINEERS e CLIENTE são doravante denominadas, em conjunto, como “**PARTES**”, e, individual e indistintamente, como “**PARTE**”.

Em atenção aos entendimentos mantidos com V.Sas., temos a grata satisfação de apresentar-lhes, para apreciação e aprovação, o CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 2131342 , (doravante denominado como “CONTRATO”) pela SIEMENS HEALTHINEERS, na qualidade de comercializadora de produtos de diagnósticos por imagem e terapia, que abrangem equipamentos de alta tecnologia em diagnósticos e soluções de tecnologia da informação do(s) equipamento(s), conforme previsto(s) no Anexo III.

O referido CONTRATO tem como base atender ao pedido do(a) CLIENTE, Organização da Sociedade Civil (OSCIP) e Entidade Promotora dos Direitos Humanos que tem como um de seus objetivos institucionais a promoção da saúde, necessita de Equipamentos médico-hospitalares para utilização em ação voltada para prevenção e combate ao câncer de mama, e, portanto, deseja adquirir equipamentos da SIEMENS HEALTHINEERS.

O Preço, os termos e as demais condições previstas neste CONTRATO foram determinados levando-se em consideração o que foi solicitado por V.Sas., sendo o resultado das tratativas mantidas e, em particular, todos os direitos, obrigações e disposições previstos, incluindo, mas não se limitando às regras definidas da RDC 579/2021 – ANVISA, para o(a) CLIENTE e a SIEMENS HEALTHINEERS no presente documento.

A seguir, encontram-se o escopo e as condições deste CONTRATO, bem como os direitos e obrigações da SIEMENS HEALTHINEERS e do(a) CLIENTE que regerão a relação contratual entre ambas, caso aceita por V.Sas. nos termos e na forma em que se estabelecem no presente, de forma a refletir a boa-fé e o comum acordo das PARTES na celebração deste instrumento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

### Modelando o futuro do cuidado da saúde

Na Siemens Healthineers, ajudamos os provedores de serviços de saúde a aumentar seu valor, acompanhando-os nesse caminho, expandindo a medicina de precisão, transformando o cuidado da saúde e melhorando a experiência do paciente, tudo isso, graças à digitalização do cuidado da saúde.



Estima-se que cinco milhões de pacientes no mundo inteiro são beneficiados diariamente por nossas tecnologias e serviços inovadores nas áreas de diagnóstico e terapia por imagens, diagnóstico de laboratório e medicina molecular, bem como serviços digitais de saúde e serviços empresariais.

Somos uma empresa líder em tecnologia médica com mais de 170 anos de experiência e 18.000 patentes em todo o mundo. Com mais de 48.000 colaboradores em mais de 70 países, continuaremos inovando e modelando o futuro do cuidado da saúde.

### Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial

<b>Equipamento</b>	<b>1x Vidro Plumbífero + Placa de Mag 1.5 + Compressor Spot</b>
<b>Preço</b>	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (“Preço”) O CLIENTE deverá assinar este CONTRATO dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de sua emissão. Caso o contrato não seja assinado no prazo estabelecido, as PARTES poderão renegociar de boa-fé as condições aqui acordadas.
<b>Forma de pagamento</b>	O Preço mencionado acima será pago pelo CLIENTE à SIEMENS HEALTHINEERS para o CNPJ 01.449.930/0006-02 no Banco Bradesco – Agência 2372-8 e Conta corrente 465100-6, conforme segue:  a) Sinal, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que deverá ser pago por meio de recursos próprios no prazo de até 12 (doze) dias contados da data de assinatura do presente CONTRATO por ambas as Partes; e  b) Pagamento de parcela única, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que deverá ser paga por meio de recursos próprios no prazo de até 5 (cinco) dias antes da data de emissão da Nota Fiscal; e

	Essa condição de pagamento está sujeita à análise de crédito do CLIENTE, a ser realizada pela SIEMENS HEALTHINEERS.
<b>Prazo de entrega</b>	<p>O prazo de entrega do Equipamento pela SIEMENS HEALTHINEERS ao CLIENTE é de até 24/05/2026, desde que ocorram os seguintes eventos:</p> <p>(i) Assinatura do presente CONTRATO;  (ii) Pagamento da primeira parcela do preço, acima citado;</p> <p>Caso o local de instalação do CLIENTE não tenha capacidade para receber o Equipamento no prazo de até 24/05/2026, conforme acima, fica desde já estabelecido que o faturamento/entrega será realizado e que o CLIENTE deverá arcar com os custos de armazenagem, frete e seguro do Equipamento do local de armazenagem ao local de instalação, além de ficar responsável por acusar o recebimento do mesmo no momento da entrega no local de armazenagem.</p> <p>Caso um dos eventos acima não ocorra, por culpa do CLIENTE, e que por consequência afete a data de entrega do Equipamento acima mencionada, fica o CLIENTE ciente que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá fazer o direcionamento do Equipamento a um outro cliente, sendo que nessa hipótese, as Partes deverão renegociar em boa-fé os novos termos de entrega do Equipamento, mediante a assinatura de termo aditivo a esse CONTRATO.</p>
<b>Treinamento/ Modalidade</b>	Treinamento não contemplado.
<b>Garantia</b>	12 (doze) meses contados da instalação OU 15 (quinze) meses contados da emissão da Nota Fiscal de venda, prevalecendo sempre aquele que ocorrer primeiro, sendo certo que, se por motivos imputáveis ao CLIENTE, o Equipamento não for instalado dentro de 3 (três) meses após o envio, o prazo de garantia oferecido começará a contar, e a garantia entregue ao CLIENTE corresponderá ao período remanescente. No caso de o CLIENTE desejar manter o período de garantia integral oferecido, o valor referente ao período restante deverá ser cotado em apartado.
<b>Frete</b>	Siemens Healthineers ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ou Cliente ( <input type="checkbox"/> )
<b>Seguro</b>	Siemens Healthineers ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ou Cliente ( <input type="checkbox"/> )
<b>Içamento</b>	Siemens Healthineers ( <input type="checkbox"/> ) Cliente ( <input type="checkbox"/> ) ou N/A ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>Local de Entrega e Instalação</b>	O Equipamento será instalado em caminhão de titularidade do CLIENTE, devendo o CLIENTE informar o endereço de entrega, dentro do Estado de São Paulo, em que se

	encontra localizado o referido caminhão, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do Equipamento.
<b>Dados de Contato de Serviço Técnico</b>	Qualquer situação relacionada ao(s) Equipamento(s) tais como falhas ou danos, deverão ser informados por telefone ao call desk da SIEMENS HEALTHINEERS por:  Telefone: 0800 0 55 4838 E-mail: <a href="mailto:uptime.br.team@siemens-healthineers.com">uptime.br.team@siemens-healthineers.com</a> Plataforma Teamplay Fleet (através do app para celulares Android® ou iOS® ou no site <a href="https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome">https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome</a> ).  Atendimento: das 7h30 às 17h15, de segunda a sexta-feira.  Chamados referentes a equipamentos de radiografia, mamografia, fluoroscopia e ultrassonografia deverão <u>exclusivamente</u> ser abertos pela plataforma Teamplay Fleet.
<b>Pessoa(s) de Contato para a Siemens Healthineers:</b>	Arthur Lusivo (11) 97465-1850 <a href="mailto:arthur.lusivo@siemens-healthineers.com">arthur.lusivo@siemens-healthineers.com</a>
<b>Pessoa(s) de Contato para o Cliente:</b>	Andréa Paula de Barros Carvalho Israel da Veiga Pereira (11) 99605-5731 <a href="mailto:andrea@vpereira.com.br">andrea@vpereira.com.br</a>
<b>Observações:</b>	A placa de magnificação - Enlargement add-on 1.5 – poderá apresentar marcas de uso, desde que estas não comprometam o seu pleno funcionamento.

Em caso de divergência entre este resumo e os Termos e Condições Gerais e Comerciais incluídos a seguir, para todos os efeitos legais, prevalecerão os Termos e Condições Gerais e Comerciais.

Integram o presente CONTRATO a Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial e os seguintes anexos, cujos termos e condições as PARTES declaram conhecer:

- ANEXO I - TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS
- ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE EQUIPAMENTOS
- ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E DE INSTALAÇÃO
- ANEXO IV - TERMOS E CONDIÇÕES PARA CONEXÃO REMOTA (SRS / KINECTUS)
- ANEXO V - GARANTIA
- ANEXO VI - MODELO DE CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) ANEXO VII - DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA

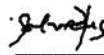
- ANEXO VIII - CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO SIEMENS
- ANEXO IX - PROCESSAMENTO DE DADOS

Como alternativa às assinaturas físicas das PARTES deste CONTRATO, as PARTES declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico. As PARTES reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste CONTRATO e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas PARTES por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

#### SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.



Electronically signed by: Isaac  
Rafael Cassoria  
Date: Feb 19, 2026 13:21:35 GMT-3



Electronically signed by: Silvio  
Martins Braga  
Date: Feb 20, 2026 18:17:29 GMT-3

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

#### AMERICAS AMIGAS



Electronically signed by: Andrea  
Pereira  
Date: Feb 19, 2026 07:22:39 EST



Electronically signed by: Mirna Hallay  
Reason: Document Execution  
Date: Feb 18, 2026 15:40:21 GMT-3

Nome: [Redacted]

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

#### Testemunhas:



Electronically signed by: Elvio  
Oliveira  
Date: Feb 13, 2026 11:54:45 GMT-3



Electronically signed by: Cristiane  
Lopes Reis  
Date: Feb 19, 2026 11:47:03 GMT-3

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

(final da página de assinaturas do Contrato de Compra e Venda nº 2131342, celebrado entre SIEMENS HEALTHINEERS e CLIENTE)

## **ANEXO I - TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

### **1. APLICABILIDADE**

**1.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS vincula este CONTRATO à estrita observância dos seguintes Termos e Condições Comerciais (“**Condições Comerciais**”), os quais serão estendidos a qualquer contrato ou negócio jurídico que a SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE venham a celebrar, cujo propósito esteja vinculado ao presente CONTRATO, exceto se as PARTES optarem por renegociar as condições comerciais aplicáveis.

**1.2.** Qualquer alteração destes Termos e Condições Comerciais somente será válida após ter sido aceita expressamente, por escrito, pelas Partes. Em virtude do exposto, as cláusulas e condições que constem impressas ou manuscritas em ofertas, cotações, cartas ou outros documentos emitidos por uma Parte e que violem expressa ou implicitamente estas Condições Comerciais, serão consideradas não escritas.

**1.3.** Em caso de aceitação deste CONTRATO, o CLIENTE deverá fornecer à SIEMENS HEALTHINEERS a documentação necessária para os seus processos internos de criação de cadastros de CLIENTES e outros, tais como as Demonstrações Financeiras dos últimos 2 (dois) anos e documento fiscal que a substitui, quando solicitado pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**1.4.** Quaisquer alterações deste CONTRATO somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas por meio de aditamento contratual firmado pelos representantes legais das PARTES. Fica expressamente pactuado que compromissos ou acordos verbais não obrigam as PARTES, sendo considerados inexistentes para os fins deste CONTRATO.

### **2. PREÇOS**

O Preço do(s) Equipamento(s) e/ou Serviço(s) será(ão) o(s) indicado(s) na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial que integra o presente CONTRATO. O Preço inclui os demais impostos, taxas e contribuições vigentes na data de assinatura deste CONTRATO.

**2.1.** O Preço não inclui: eventuais impostos e/ou tributos correspondentes a uma situação fiscal específica do CLIENTE e/ou quaisquer tributos que sejam ou que venham a ser de responsabilidade do CLIENTE nos termos da legislação vigente.

**2.2.** O Preço é definido com base na legislação em vigor na data de assinatura deste CONTRATO. Consequentemente, qualquer modificação e/ou alteração da legislação em vigor que afete o Preço ou o objeto do presente CONTRATO ou implique em aumentos nos custos da SIEMENS HEALTHINEERS, dará o direito ao consequente reajuste no Preço, alteração do prazo ou de qualquer outra cláusula deste CONTRATO que possa ser afetada, a fim de refletir a real incidência da referida alteração.

**2.3.** Caso, por motivos não imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS, seja necessário realizar alterações no objeto deste CONTRATO, por razão de desvios nas condições técnicas, comerciais e/ou econômicas consideradas na fixação do Preço, as PARTES concordam que renegociarão de boa-fé as condições contratuais e os custos associados a estes desvios.

**2.3.1.** Se o preço for em dólares/moeda estrangeira, caso haja variações na cotação da moeda estrangeira que compõe o preço, levando-se em consideração que os Equipamentos são fabricados no exterior e importados, estas não poderão ser invocadas como causa de excessiva onerosidade superveniente (mesmo quando houver flutuação substancial). Como consequência, com a assinatura do presente, o CLIENTE não poderá alegar teoria da imprevisão e/ou força maior e/ou qualquer outra teoria legal para eximir-se ou alterar as obrigações e condições pertinentes ao Preço e seu respectivo pagamento.

**2.4.** O Preço permanecerá fixo, desde que o(s) Equipamento(s) seja(m) entregue(s) dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no presente instrumento. Caso haja atraso por razões não imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS, esta poderá cobrar todos os custos adicionais efetiva e comprovadamente incorridos em razão de tal atraso.

**2.5.** Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para a conta corrente de titularidade da SIEMENS HEALTHINEERS indicada na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial que integra o presente Contrato.

**2.5.1.** Sem prejuízo das demais disposições do presente CONTRATO, de seus Anexos, bem como da legislação aplicável, a fim de resguardar o cumprimento das obrigações contratuais da SIEMENS HEALTHINEERS, sempre que ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do presente CONTRATO, em virtude de um aumento dos custos da SIEMENS HEALTHINEERS para o cumprimento de suas obrigações aqui já assumidas, derivado, dentre outros fatores, da inflação e/ou da variação da moeda estrangeira utilizada pela SIEMENS HEALTHINEERS para a compra do(s) Equipamento(s) importado(s) destinado(s) ao CLIENTE, as PARTES comprometem-se a negociar e buscar, de comum acordo e boa-fé, uma solução que restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do presente CONTRATO. Se, por qualquer razão, as PARTES não chegarem a um termo de acordo escrito e assinado sobre a readequação do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO em até 30 (trinta) dias contados da data da primeira reunião entre elas, as PARTES poderão suspender a execução de suas obrigações contratuais, sem qualquer penalidade, até que tal acordo tenha sido obtido.

**2.6.** O cumprimento dos pagamentos no prazo e na forma previstos neste CONTRATO foi considerado como condição essencial para a determinação do Preço, de maneira que a sua inobservância implicará o descumprimento das obrigações do CLIENTE.

**2.7.** Caso exista financiamento bancário da SIEMENS HEALTHINEERS e/ou de terceiros, este será de responsabilidade do CLIENTE e pré-requisito para a fabricação do Equipamento, sendo que o CLIENTE deverá ter um crédito aprovado e vigente para satisfação da obrigação em face da SIEMENS HEALTHINEERS. No caso de atraso na concessão do crédito, as datas estabelecidas no presente CONTRATO serão prorrogadas pelo prazo oportunamente acordado entre as PARTES, sem qualquer responsabilidade para a SIEMENS HEALTHINEERS. Caso esta prorrogação seja superior a 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do CONTRATO, a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de rescindi-lo sem qualquer responsabilidade ou penalidade para o CLIENTE.

**2.8.** Caso o CLIENTE utilize uma linha de crédito com um Banco, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá receber a aprovação do crédito em favor do CLIENTE emitida pelo Banco, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da emissão da fatura e entrega física do Equipamento de acordo com as disposições da Cláusula Quinta destas Condições Comerciais. Caso o CLIENTE não cumpra com os termos contratuais previstos nesta cláusula, o CLIENTE aceita que a

SIEMENS HEALTHINEERS proceda ao reajuste do Preço, com o intuito de manter o equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO.

**2.8.1.** Antes da emissão da Nota Fiscal, o CLIENTE deverá demonstrar a assinatura do contrato de financiamento com um Banco, conforme critérios acima. Caberá exclusivamente ao CLIENTE atender a quaisquer solicitações ou requerimentos, especialmente documentais, porventura realizados pelo Banco para obtenção do referido financiamento. Caso seja uma exigência da entidade financiadora, locador ou arrendatário, a contratação do seguro do Equipamento objeto deste CONTRATO, em favor destes, o CLIENTE se obriga a, às suas expensas, contratar tal seguro imediatamente após o faturamento, bem como apresentá-lo ao Banco tão logo solicitado.

**2.8.2.** No caso de uma parte ou o total do valor financiado não ser disponibilizado pelo Banco por qualquer motivo, conforme acima, será de responsabilidade do CLIENTE garantir que o pagamento da diferença seja efetuado à SIEMENS HEALTHINEERS, com recursos próprios, em até 5 (cinco) dias corridos antes da data da emissão da Nota Fiscal.

**2.9.** Com exceção do estipulado na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial, se o Preço for estipulado em dólares dos Estados Unidos, tais valores deverão ser pagos pelo CLIENTE em seu equivalente em moeda nacional à taxa vigente na data indicada na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial, de acordo com a cotação do dólar divulgada pelo órgão competente conforme indicado na mesma Tabela.

**2.10.** Caso o CLIENTE exija a incorporação de informações adicionais nas faturas, tais como Número do Pedido de Compra, Folha de Entrada de Serviços, Folha de Entrada de Materiais e qualquer outro documento relacionado, tal exigência deverá ser informada à SIEMENS HEALTHINEERS com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data de emissão da(s) fatura(s). Caso contrário, a SIEMENS HEALTHINEERS estará autorizada a emití-las sem essas informações e se compromete a aceitá-las e pagá-las integralmente.

### **3. FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Preço será faturado pela SIEMENS HEALTHINEERS ao CLIENTE de acordo com as condições de venda constantes da Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial que integra o presente CONTRATO.

### **4. ATRASO NO PAGAMENTO**

**4.1.** A falta de pagamento de qualquer valor no prazo e na forma estipulados neste CONTRATO importará na constituição automática do CLIENTE em mora a partir da data do respectivo vencimento, sem a necessidade de qualquer notificação ou aviso prévio.

**4.2.** Em caso de constituição do CLIENTE em mora, os valores devidos serão acrescidos de juros de acordo com a taxa máxima legal, calculados desde a data de vencimento da obrigação inadimplida até a data do seu efetivo pagamento. Em caso de inadimplemento por parte do CLIENTE, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá exigir o pagamento imediato de todos os valores vencidos. Além disso, a SIEMENS HEALTHINEERS terá direito a exigir o pagamento dos montantes ainda não vencidos ou de qualquer obrigação pendente.

**4.2.1.** Nos termos da cláusula acima, toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data de vencimento pelo CLIENTE será acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata die”, além de multa moratória de 2% (dois por cento), calculados sobre o montante em atraso. A SIEMENS HEALTHINEERS terá direito a estes valores de forma automática, sem a necessidade de aviso formal ao CLIENTE e sem prejuízo de qualquer outro direito ou remédio que possa ter, sob este CONTRATO ou a lei aplicável. Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, o CLIENTE deverá reembolsar à SIEMENS HEALTHINEERS todas e quaisquer despesas decorrentes das medidas de cobrança efetivamente adotadas pela SIEMENS HEALTHINEERS, inclusive honorários advocatícios, desde que documentadamente comprovados. O CLIENTE não poderá alegar a ocorrência de eventos de caso fortuito/força maior para abster-se de pagar a SIEMENS HEALTHINEERS.

**4.3.** A SIEMENS HEALTHINEERS não estará obrigada a receber pagamentos parciais. Não obstante o aqui disposto, caso o faça, os montantes pagos serão levados em conta para o cálculo dos juros eventualmente devidos, e, caso haja saldo devedor, este continuará sendo acrescido de juros, até o seu integral pagamento. O recebimento pela SIEMENS HEALTHINEERS de qualquer pagamento parcial, multa e/ou juros de nenhuma forma implicará em perdão da mora a que o CLIENTE esteja sujeito.

**4.4.** Em caso de mora no pagamento por parte do CLIENTE, a SIEMENS HEALTHINEERS terá direito a suspender imediatamente a execução de qualquer um dos serviços objeto do presente CONTRATO, comunicando previamente sua decisão ao CLIENTE.

**4.5.** O CLIENTE, sob qualquer circunstância, não poderá reter qualquer quantia referente ao pagamento do Preço, ou deduzir/descontar da SIEMENS HEALTHINEERS quaisquer valores, seja a que título for, sem prejuízo do seu direito de valer-se das medidas legais pertinentes.

## **5. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega e os requisitos necessários para seu início serão os indicados na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial deste CONTRATO. Caso o projeto seja implementado por meio de Leasing financiado por uma instituição financeira, também será necessário, para tanto, que a SIEMENS HEALTHINEERS receba a carta de aprovação do financiamento bancário previamente à entrega do Equipamento.

Os termos contidos neste CONTRATO poderão ser alterados em decorrência de atrasos e/ou interrupções na cadeia de fornecimento, fabricação, transporte ou execução resultantes de causas fora do controle da SIEMENS HEALTHINEERS. Nestes casos, as PARTES negociarão, de boa-fé, a compensação dos custos/impactos decorrentes de tal fato.

**5.1.** Para contratos que incluam mais de um equipamento, cada equipamento será considerado uma unidade contábil separada e, portanto, a aceitação e transferência de risco de cada um deles será feito de forma independente e individual.

**5.2.** A SIEMENS HEALTHINEERS entregará os Equipamentos, desde que estejam cumpridas todas e cada uma das seguintes obrigações por parte do CLIENTE:

- 5.2.1.** Pagamento das parcelas acordadas, nos termos deste CONTRATO; e
- 5.2.2.** Entrega, nos prazos acordados entre as PARTES, de toda a documentação e informações (incluindo as autorizações, habilitações e licenças emitidas pelas autoridades correspondentes), aplicáveis em relação ao Local de Entrega e Instalação dos Equipamentos; e
- 5.2.3.** Fornecimento e execução de toda a infraestrutura, serviços e cálculos necessários para a preparação do Local de Entrega e Instalação, a fim de que a SIEMENS HEALTHINEERS possa realizar os trabalhos e manobras necessários;
- 5.2.4.** Quando aplicável, a obtenção e entrega de todas as licenças municipais necessárias para a interdição de avenidas e/ou ruas, bem como toda a organização e execução de tal interdição; e
- 5.2.5.** O CLIENTE tenha entregado à SIEMENS HEALTHINEERS as garantias exigidas para o pagamento previamente à entrega do Equipamento, entendendo que os prazos de entrega serão suspensos até que tal garantia seja entregue, sem qualquer responsabilidade para a SIEMENS HEALTHINEERS; e
- 5.2.6.** Caso a SIEMENS HEALTHINEERS assim o exija, o CLIENTE compromete-se a subscrever nota promissória ou outra garantia em favor da SIEMENS HEALTHINEERS, a qual será devolvida e cancelada pela SIEMENS HEALTHINEERS após o pagamento do valor principal deste CONTRATO pelo CLIENTE.
- 5.3.** O(s) Equipamento(s) será(serão) enviado(s) pela SIEMENS HEALTHINEERS com a embalagem necessária, a fim de impedir que se danifique(m) ou deteriore(m) durante o transporte. A embalagem, as identificações e os documentos corresponderão ao padrão utilizado no comércio nacional e internacional para este tipo de operação.
- 5.4.** Caso alguma das condições de entrega não seja atendida por causas alheias à SIEMENS HEALTHINEERS e a SIEMENS HEALTHINEERS não possa realizá-la nos prazos previstos no presente CONTRATO, o CLIENTE ficará responsável pela armazenagem dos Equipamentos de acordo com os requisitos definidos pela SIEMENS HEALTHINEERS para a armazenagem e custódia dos Equipamentos, além de responsabilizar-se pelos respectivos custos incorridos.
- 5.4.1.** Caso seja necessário armazenar temporariamente os Equipamentos em local diferente daquele indicado como Local de Entrega e Instalação, a SIEMENS HEALTHINEERS reserva-se o direito de faturar ao CLIENTE, adicionalmente, os gastos de armazenamento, transporte, equipe técnica, fornecimento de toda a infraestrutura necessária e atos efetiva e comprovadamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS durante referida armazenagem.
- 5.4.2.** Durante a armazenagem referida na Cláusula 5.4.1 acima, o risco de perda ou dano do(s) Equipamento(s) será de responsabilidade integral do CLIENTE, que também arcará com todos os gastos efetiva e comprovadamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS como consequência do atraso na entrega, a partir da data em que o(s) Equipamento(s) estiver(em) disponível(is) para ser(em) enviado(s) ou entregue(s).
- 5.4.3.** Se o(s) Equipamento(s) sofrer(em) algum tipo de dano não imputável à SIEMENS HEALTHINEERS, em decorrência de atraso na entrega e/ou durante a armazenagem, mas que só se manifeste posteriormente ou no momento da instalação do(s) Equipamento(s), a SIEMENS HEALTHINEERS se reserva o direito de cobrar adicionalmente do CLIENTE todas as despesas que efetiva e comprovadamente incorrer para repará-lo(s). Será de

responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS o ônus de provar que um vício ou dano ao(s) Equipamento(s) fora causado durante a armazenagem, ou durante períodos de atraso não imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS. Durante esse armazenamento em razão dos atrasos ou das interrupções, o CLIENTE será responsável por perdas e danos causados ao(s) Equipamento(s) já entregues ou cuja entrega esteja em atraso, além dos trabalhos já realizados pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.5.** O descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas nesta cláusula dará direito à SIEMENS HEALTHINEERS de realizar os ajustes correspondentes no Preço e prazo de entrega do(s) Equipamento(s).

**5.6.** A entrega do(s) Equipamento(s) importa na transferência de sua propriedade, bem como da responsabilidade pelo(s) mesmo(s) ao CLIENTE, incluindo os eventuais riscos por perdas e danos, presumindo-se a inexistência de danos aparentes e a adequação de sua qualidade.

**5.7.** As entregas parciais serão permitidas, desde que se trate de unidades de funcionamento independentes. As entregas parciais serão consideradas como entregas independentes, com relação à aceitação, transferências de risco, faturamento e pagamento.

**5.8.** O prazo de entrega poderá ser alterado pelo CLIENTE, somente antes da data de início de fabricação do(s) Equipamento(s) ou outra indicada pela SIEMENS HEALTHINEERS. Após esta data, o prazo de entrega não poderá ser alterado e a SIEMENS HEALTHINEERS prosseguirá com o fornecimento na forma e no prazo estipulado neste CONTRATO, tornando-se exigível o pagamento estabelecido na Cláusula Terceira. Excepcionalmente, a SIEMENS HEALTHINEERS aprovará a alteração de data a pedido do CLIENTE, devendo este último pagar a penalidade estabelecida na Cláusula 12.5.1.

**5.9.** Não aplicável.

**5.10.** Não obstante o disposto acima, a SIEMENS HEALTHINEERS entregará o(s) Equipamento(s) e prestará o(s) Serviço(s) de acordo com os prazos constantes neste CONTRATO, salvo se: (i) de outra forma vier a ser acordado entre as PARTES, por escrito; ou (ii) ocorrerem eventos de caso fortuito ou de força maior, conforme definidos neste CONTRATO, seus Anexos e na legislação aplicável, incluindo, por exemplo, morosidade no processo de liberação do(s) Equipamento(s) por Agências Alfandegárias ou por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, eventos estes que, de qualquer forma, prejudiquem o cumprimento dos prazos contratuais pela SIEMENS HEALTHINEERS; ou (iii) ocorrer o inadimplemento de quaisquer obrigações pelo CLIENTE, ou por terceiros a este vinculados, que, de qualquer forma, prejudique o cumprimento dos prazos contratuais pela SIEMENS HEALTHINEERS; ou (iv) o CLIENTE solicitar a alteração de dados técnicos e/ou comerciais do(s) Equipamento(s), de modo a interferir no cumprimento dos prazos de entrega pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.10.1.** A recusa ou omissão do CLIENTE quanto ao recebimento do(s) Equipamento(s) quando da sua entrega ou colocação à disposição, pela SIEMENS HEALTHINEERS, para retirada pelo CLIENTE, e/ou a impossibilidade de o CLIENTE recebê-lo(s), em virtude da não conclusão e/ou não liberação do local de sua montagem/instalação nos prazos e termos contratuais, e/ou a sua montagem e/ou instalação não puder ser executada, por qualquer motivo não imputável comprovada e exclusivamente à SIEMENS HEALTHINEERS, implicarão: (i) a imediata transferência da propriedade e do risco de perda ou dano do(s) Equipamento(s) ao CLIENTE, mediante seu faturamento pela SIEMENS HEALTHINEERS, sendo, ainda, do CLIENTE o ônus de provar que um dano ou deterioração ao(s) Equipamento(s) não

foi causado durante o seu armazenamento previsto neste item; (ii) o início imediato da contagem do período de garantia, contados da data originalmente prevista para a entrega do(s) Equipamento(s), e (iii) a obrigação do CLIENTE, a seu critério, de disponibilizar, às suas integrais custas, um local seguro previamente aprovado por escrito pela SIEMENS HEALTHINEERS (o qual deverá atender a todas as condições de armazenamento informadas pela SIEMENS HEALTHINEERS, sob pena de perda das garantias do(s) Equipamento(s)), para que a SIEMENS HEALTHINEERS entregue e seja feita a armazenagem provisória do(s) Equipamento(s), até que o local definitivo para a sua instalação esteja liberado e preparado de acordo com o Projeto Técnico Definitivo, além de reembolsar todos os custos efetiva e documentadamente comprovados incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS com relação à armazenagem provisória, manutenção e nova entrega do(s) Equipamento(s), incluindo, mas não se limitando a, quaisquer viagens, transportes, seguros, frete do local da armazenagem provisória até o local definitivo de montagem/instalação do(s) Equipamento(s) e eventuais custos com consumíveis do(s) Equipamento(s), especialmente, mas não se limitando a, abastecimento de hélio.

**5.11.** Fornecimento de Peças de Reposição: o CLIENTE concorda que as peças de reposição do(s) Equipamento(s) devem ser solicitadas e importadas pela SIEMENS HEALTHINEERS, uma vez que será necessário o cumprimento dos trâmites e a obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões exigidas pela legislação vigente e/ou que sejam estabelecidas no futuro, com relação a essas peças. Assim, os atrasos provocados pela tramitação e obtenção das referidas licenças, autorizações etc., incluindo eventos de caso fortuito ou de força maior, não serão imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.12.** Supervisão do Local de Entrega e Instalação do(s) Produto(s): estão incluídas no preço do(s) Equipamento(s), quando aplicável, a quantidade de visitas previstas na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial, pertinentes às capacitações/aos treinamentos e à supervisão do Local de Entrega e Instalação pelo representante da SIEMENS HEALTHINEERS “in loco”, a fim de identificar se todas as condições necessárias para a instalação do(s) Equipamento(s) foram atendidas pelo CLIENTE, conforme o previsto neste CONTRATO. O CLIENTE está ciente que arcará com os custos decorrentes de visitas adicionais.

**5.13.** Projeto Técnico Sugestivo e Projeto Técnico Definitivo:

**5.13.1.** Estão, ainda, inclusos no Preço do(s) Equipamento(s), quando aplicável:

- 01 (um) PROJETO TÉCNICO SUGESTIVO de posicionamento do(s) Equipamento(s) no local de instalação;
- 01 (uma) revisão do PROJETO TÉCNICO SUGESTIVO; e
- 01 (um) PROJETO TÉCNICO DEFINITIVO de posicionamento do(s) Equipamento(s) no local de instalação.

**5.13.2.** O CLIENTE está ciente de que, caso haja necessidade de revisão de PROJETO TÉCNICO SUGESTIVO e do PROJETO TÉCNICO DEFINITIVO, os custos relativos à referida revisão adicional serão de sua responsabilidade.

**5.14.** Nos edifícios ou outros pavimentos superiores, o Equipamento será entregue somente no térreo ou na garagem. Caso seja necessário realizar operações isoladas de içamento e/ou descida, carga e/ou descarga, por quaisquer meios de locomoção, os custos decorrentes de tais operações serão de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, salvo se acordado de forma diversa na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial.

**5.14.1.** Na hipótese acima, salvo se acordado de forma diversa na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial, a entrega será considerada como concluída no térreo ou na garagem, encerrando, assim, a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, devendo o CLIENTE contratar empresa especializada em içamento para movimentação até

a sala. A SIEMENS HEALTHINEERS não se responsabiliza por avarias no Equipamento causadas após a entrega do material e assinatura do canhoto da nota fiscal e conhecimento de transporte.

**5.14.2.** A assinatura no comprovante de entrega na forma de canhoto destacável, constante do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), deve ser efetuada no momento referida entrega do(s) Equipamento(s).

**5.15.** O CLIENTE será integralmente responsável pelos danos que sobrevenham ao(s) Equipamento(s) objeto deste CONTRATO e seus Anexos, durante as operações de carga e descarga por ele realizadas, incluindo despesas com remoções, içamentos, deslocamentos, contratação de guindastes, compra de ferramental específico, bem como quaisquer outras necessárias exclusivamente para fins de mobilidade do(s) Equipamento(s) até o efetivo Local de Entrega e Instalação.

**5.16.** O CLIENTE, durante as operações de carga e descarga por ele realizadas, garantirá que as referidas operações sejam executadas exclusivamente por aparelhagem e máquinas especiais adequadas à natureza e ao peso do(s) Equipamento(s).

**5.16.1.** O içamento de cargas com guindastes deverá ser precedido de Plano de Rigging com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo o CLIENTE cumprir as regras e recomendações de segurança aplicáveis.

**5.16.2.** Sem limitar quaisquer de suas obrigações e responsabilidades descritas neste CONTRATO, o CLIENTE deverá contratar os competentes seguros requeridos pela legislação aplicável, objetivando a integral cobertura securitária na ocorrência de um eventual sinistro.

**5.16.3.** Todas as apólices de seguro deverão ter vigência e serem mantidas em vigor durante todo o período relacionado às operações mencionadas nesta cláusula, sempre às expensas do CLIENTE, com renovações a serem contratadas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do término de cada cobertura.

**5.16.4.** A inexistência ou insuficiência dos seguros solicitados ao CLIENTE não restringirá sua responsabilidade pelos danos que vier a causar à SIEMENS HEALTHINEERS.

## **6. CONDIÇÕES DE PRÉ-INSTALAÇÃO**

É de responsabilidade do CLIENTE cumprir e realizar as seguintes tarefas, a menos que de outra forma indicado pela SIEMENS HEALTHINEERS, sem prejuízo de eventuais previsões específicas constantes do Anexo III:

**6.1.** *Design*, planejamento, cálculos, execução dos trabalhos e/ou a adequação predial das salas nas quais será(ão) instalado(s) o(s) Equipamento(s) e/ou das salas de suporte relacionadas, conforme as necessidades e especificações de cada Equipamento;

**6.2.** Qualquer adequação do espaço físico para a correta instalação e funcionamento do(s) Equipamento(s).

**6.3.** Quando aplicável, fornecer e instalar blindagens especiais (isolação de chumbo das salas e dos vidros, cabine de radiofrequência, acústica e magnética - caso as dimensões da sala ou a localização do ímã assim o exigirem, tubos de aço inoxidável para tubos de *quench*, resfriamento e instalações correlatas).

**6.4.** Montagens especiais (construção, fabricação e fornecimento de plataformas para suportar e agregar o(s) Equipamento(s), ancoragem especial, reforço de tijolos, estruturas).

**6.5.** Fornecimento de energia elétrica com potência necessária no Local de Entrega e Instalação de acordo com os requisitos de Projetos SIEMENS HEALTHINEERS, cabos de energia ininterruptos centralizados ou independentes para cada necessidade particular, painel elétrico geral e particular de cada Equipamento, fiação de energia para a entrada de conexão do(s) Equipamento(s), sistemas de alerta e/ou sinalização de alerta (equipamento em operação) e/ou emergência, fornecimento e instalação de transformadores, estabilizadores, no-breaks, quando aplicável, circuitos de água (incluindo todas as tubulações até o ponto de conexão ao(s) Equipamento(s)), fornecimento e instalação de chillers (se necessário), fornecimento e instalação do sistema de refrigeração para condicionamento de ambientes (de acordo com os requisitos da SIEMENS HEALTHINEERS), sistema de controle de temperatura e umidade, calhas, bases metálicas e/ou reforços de piso, preparações especiais de tetos para suporte mecânico de peças, carpintaria, marcenaria, instalações sanitárias, instalações de resíduos radioativos/tóxicos (se aplicável, de acordo com cada Equipamento), sistema de combate a incêndio (conforme exigido por cada Equipamento), habilitado e em operação no momento da Montagem, sistema de fornecimento de gás medicinal, rede de dados (incluindo todos os elementos e componentes necessários), fornecimento de solução de internet banda larga para suporte remoto dos Equipamentos, a qual inclui configuração e atualizações do(s) Equipamento(s) e treinamento remoto das equipes do cliente móveis (mesas, escrivaninhas, cadeiras etc.), blindagens (de todos os tipos, de acordo com os requisitos de cada Equipamento), filtros de RF no caso de fornecimento e instalação de cabine de radiofrequência de ressonâncias magnéticas, incluindo os cálculos e medições correspondentes para determinar a adequação da área de instalação planejada (vibrações e interferências magnéticas), equipamento de Circuito Fechado de Televisão e intercomunicação (a menos que expressamente fornecido pela SIEMENS HEALTHINEERS). Será de responsabilidade do CLIENTE a elaboração de projetos específicos/necessários no Local de Entrega e Instalação do(s) Equipamento(s) e as aprovações necessárias junto aos órgãos competentes, tais como prefeituras, vigilância sanitária, CNEN etc., bem como a obtenção de alvarás de funcionamento (quando aplicável). Será igualmente de responsabilidade do CLIENTE assinar um plano de internet banda larga dedicada, bem como disponibilizar a conexão de banda larga e os IP's para configuração do Sistema de Monitoramento Remoto SRS / KINECTUS, sendo esta uma premissa para a liberação e a autorização das fases de Start-Up do(s) Equipamento(s), atualização de dados do(s) Equipamento(s) e capacitação/treinamento das equipes do CLIENTE.

**6.6.** Caso este CONTRATO inclua trabalhos de obra civil pela SIEMENS HEALTHINEERS, será de responsabilidade do CLIENTE qualquer adaptação fora do escopo incluído e descrito no respectivo Anexo específico.

**6.7.** A SIEMENS HEALTHINEERS somente será obrigada a incluir a recarga de hélio sugerida caso esta esteja de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo fabricante para cada Equipamento que o requeira. Qualquer recarga adicional a pedido do CLIENTE poderá ser fornecida pela SIEMENS HEALTHINEERS; porém, para tanto, será enviada ao CLIENTE uma cotação separada deste CONTRATO.

**6.8.** Além das condições acima estabelecidas, eventuais condições especiais para a Pré-Instalação do Equipamento serão aquelas constantes do Anexo específico.

## **7. MONTAGEM E FUNCIONAMENTO**

- 7.1.** O Local de Entrega e Instalação será aquele indicado na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial deste CONTRATO.
- 7.2.** A fim de cumprir com os prazos estipulados no presente CONTRATO, o CLIENTE deverá cumprir as seguintes obrigações:
- 7.2.1.** Executar a Pré-Instalação, no tempo e forma previstos, se aplicável, assim como os Serviços Auxiliares;
- 7.2.2.** Conforme o caso, executar a desinstalação, movimentação, transporte, embalagem, instalação etc. dos produtos, elementos ou equipamentos não fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS; e
- 7.2.3.** Garantir à SIEMENS HEALTHINEERS, bem como a seus funcionários e/ou subcontratados, o pleno acesso ao Local de Entrega e Instalação;
- 7.2.4.** Providenciar o fornecimento de equipamentos e a realização de manobras especiais de sua responsabilidade, como a movimentação de guias especiais, com içamento e travas por manobra, incluindo a obtenção das respectivas licenças e autorizações (caso aplicável).
- 7.3.** Além do previsto no item anterior, o CLIENTE, durante a fase de Instalação, obriga-se a:
- 7.3.1.** Ter disponível no Local de Entrega e Instalação um serviço de segurança, a fim de proteger o(s) Equipamento(s) e os bens da SIEMENS HEALTHINEERS e de seu pessoal; e
- 7.3.2.** Fornecer à SIEMENS HEALTHINEERS um espaço para guardar os seus bens necessários à finalização da Instalação.
- 7.4.** A Instalação, sob responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, inclui a desembalagem, a Montagem e, caso necessário, a conexão interna dos cabos com os componentes, assim como a conexão do(s) Equipamento(s) com os interruptores de segurança ou tomadas elétricas e outros serviços (água, eletricidade, internet etc.), fornecidos e instalados pelo CLIENTE, conforme o Projeto Técnico Definitivo fornecido pela SIEMENS HEALTHINEERS. Contudo, a remoção e a disposição dos materiais de embalagem não será responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS.
- 7.5.** A verificação do Local de Entrega e Instalação pela SIEMENS HEALTHINEERS de nenhum modo implicará a assunção de qualquer responsabilidade pelas tarefas a serem executadas por ou sob a responsabilidade do CLIENTE, nem o libera com relação a estas.
- 7.6.** Qualquer alteração ou descumprimento do previsto nesta Cláusula, por parte do CLIENTE, seja de natureza técnica ou comercial, implicará automaticamente – sem prejuízo dos demais direitos outorgados à SIEMENS HEALTHINEERS – a prorrogação do prazo de execução, por prazo a ser previamente acordado entre as PARTES.
- 7.7.** Caso o CLIENTE modifique o Local de Entrega e Instalação acima especificado, deverá notificar a SIEMENS HEALTHINEERS por escrito sobre a referida alteração, a qual deverá ser previamente aceita pela SIEMENS HEALTHINEERS, reservando-se a SIEMENS HEALTHINEERS o direito de modificar o Preço e o Prazo de Entrega oferecidos no CONTRATO.
- 7.8.** O CLIENTE está ciente que os serviços relacionados com o objeto do presente CONTRATO, qual sejam, a montagem e startup do Equipamento, bem como a aplicação de treinamento quanto ao seu uso ou a realização de qualquer serviço coberto pela garantia aqui mencionada, serão realizados pelos técnicos da SIEMENS HEALTHINEERS de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 17h15.

**7.8.1.** A execução de qualquer atividade fora dos dias e horários acima previstos, a pedido do CLIENTE, ensejará na cobrança de valores adicionais.

## **8. GARANTIA**

A SIEMENS HEALTHINEERS garante que, pelo período indicado na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial, os Equipamentos estão livres de defeitos causados pela Instalação e que, na data da transferência do risco, atendem plenamente a todas as especificações acordadas.

Se, por motivos imputáveis ao CLIENTE, incluindo o não cumprimento das condições de pré-instalação, o Equipamento não for instalado dentro de 3 (três) meses após o envio, o prazo de garantia oferecido começará a contar do término do referido período de 3 (três) meses, e a garantia entregue ao CLIENTE corresponderá ao período remanescente. No caso de o CLIENTE desejar manter o período de garantia integral oferecido, o valor referente ao período restante deverá ser cotado em apartado.

O período de garantia para defeitos em relação às peças de reposição adquiridas da SIEMENS HEALTHINEERS é de 6 (seis) meses a partir da data de transferência do risco para o CLIENTE.

**8.1.** Se houver algum erro de cálculo ou de execução final da cabine de radiofrequência, filtros de RF, porta de acesso, janelas de observação e iluminação, as consequências de tais erros não estarão cobertas pela garantia, a menos que os elementos acima mencionados tenham sido fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**8.2.** Todo defeito deverá ser notificado à SIEMENS HEALTHINEERS por escrito e, sem demora, em um prazo não superior às 24 (vinte e quatro) horas do momento de sua identificação, por meio dos canais de comunicação indicados na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial do CONTRATO. Se for um defeito verificado e desde que tenha sido causado por culpa comprovada e exclusiva da SIEMENS HEALTHINEERS, então a SIEMENS HEALTHINEERS procederá com a sua reparação, sem encargos para o CLIENTE, conforme os prazos de serviço de atendimento ao CLIENTE.

**8.3.** Não aplicável.

**8.4.** Se houver defeitos no *software* fornecido ao CLIENTE juntamente com o(s) Equipamento(s) – consistentes na não conformidade substancial com as correspondentes especificações do *software* –, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá entregar ao CLIENTE uma versão do *software* que elimine o defeito encontrado. Caso o *software* padrão modificado ou o *software* individual desenvolvido seja defeituoso, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá entregar ao CLIENTE, até o fornecimento de uma versão do *software* que elimine correspondente defeito, uma solução aceitável de eliminação de erros ou *by-pass*, caso possível, com um custo razoável a critério da SIEMENS HEALTHINEERS. As obrigações de garantia referentes ao *software* não são aplicáveis nas seguintes situações: (i) caso os desvios do funcionamento do *software* sejam insignificantes, conforme especificado pelo próprio *software*; (ii) na medida em que o defeito não possa ser reproduzido; ou (iii) no caso de erros ou restrições no uso do(s) Equipamento(s)

decorrentes de interconexão ou integração inadequada com equipamentos de terceiros, salvo quando tal interconexão ou integração tenha sido realizada pela SIEMENS HEALTHINEERS ou seus subcontratados.

**8.5.** Caso este CONTRATO inclua equipamentos ou produtos de terceiros ou que não sejam da marca Siemens Healthineers ou Siemens, os termos e condições da garantia correspondentes, bem como os da manutenção desses equipamentos e/ou produtos, caso seja solicitado pelo CLIENTE, serão regidos pelas condições do seu respectivo fabricante ou comercializador.

**8.5.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS não garante que o(s) Equipamento(s) operará(ão) em conjunto com bens/equipamentos que não tenham sido fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS. A SIEMENS HEALTHINEERS tampouco assume qualquer responsabilidade por equipamentos e/ou serviços fornecidos pelo CLIENTE.

**8.6.** Se, por motivos não atribuíveis exclusivamente à SIEMENS HEALTHINEERS, a montagem do(s) Equipamento(s) tiver sido realizada após o vencimento do período de garantia, serão pagos pelo CLIENTE todos os custos incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS (desde que documentadamente comprovados) para reparar/substituir as peças e/ou componentes que estiverem defeituosos.

**8.7.** O CLIENTE obriga-se a conferir e examinar devidamente o pacote/embalagem dos Equipamentos no momento de sua entrega, assinando o respectivo termo de recebimento, o qual deverá ser entregue ao agente transportador, que o encaminhará à SIEMENS HEALTHINEERS.

**8.8.** Todas as peças trocadas e removidas do(s) Equipamento(s) serão de propriedade da SIEMENS HEALTHINEERS, a menos que aquelas constituam “resíduos perigosos”, “substâncias perigosas”, “resíduos especiais” ou outros materiais semelhantes, nos termos definidos em lei federal, estadual ou municipal, normas ou regulamentos, caso em que as peças trocadas e removidas continuarão a ser propriedade do CLIENTE e deverão ser descartadas pelo CLIENTE em conformidade com as leis, normas e regulamentos pertinentes e vigentes aplicáveis no País em que este CONTRATO for assinado. Outrossim, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), fica desde já acordado ser de responsabilidade exclusiva do CLIENTE o atendimento às normas legais vigentes no que diz a respeito ao descarte ambiental correto de embalagens, Equipamentos, partes, peças ou qualquer outro material gerado como resultado de prestação do(s) Serviço(s) pela SIEMENS HEALTHINEERS, inclusive sendo o único responsável por implementar um plano de gerenciamento de resíduos nos termos da legislação vigente. As baterias deverão ser geridas atendendo as normas locais. Adicionalmente, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008 e pela Lei Federal 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a SIEMENS HEALTHINEERS se coloca à disposição do CLIENTE para receber a(s) bateria(s) do(s) Equipamento(s). Caso o CLIENTE decida dar baixa em um Equipamento, deverá informar à SIEMENS HEALTHINEERS, para receber a assessoria correspondente à retirada das partes e peças perigosas seguindo as diretrizes de fábrica, mediante o envio, pela SIEMENS HEALTHINEERS, de cotação específica para esse fim.

## **9. CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS**

Se contemplado no escopo do CONTRATO, a SIEMENS HEALTHINEERS fornecerá as capacitações/os treinamentos em aplicações clínicas básicas e/ou avançadas previstas nesta seção sobre o uso e manuseio adequados dos

Equipamentos. Estes serão realizados presencialmente no local ou de forma remota, de acordo com o indicado na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial e conforme a modalidade contratada, com visita de um especialista de aplicação certificado pela SIEMENS HEALTHINEERS e nos dias a serem previamente agendados com o CLIENTE, de acordo com a modalidade e referência do Equipamento.

Estando o CLIENTE de acordo com o anterior e com os demais termos e condições deste CONTRATO, os dias em que serão fornecidas(os) ao pessoal do CLIENTE as capacitações/os treinamentos correspondentes serão aqueles indicados na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial que integra este instrumento.

A SIEMENS HEALTHINEERS arcará com as despesas do especialista que realizar o treinamento, tais como deslocamento, passagens aéreas, hospedagem e outras. Por outro lado, será de responsabilidade do CLIENTE dispor dos recursos necessários para que a SIEMENS HEALTHINEERS realize a capacitação/o treinamento (tais como internet, computador etc.)

**9.1.** Conforme acordado entre as PARTES, a capacitação/o treinamento do pessoal do CLIENTE para o manuseio dos Equipamentos fará parte do escopo deste CONTRATO, e será realizado após a Aceitação dos Equipamentos e a conclusão de sua Instalação, conforme estabelecido neste instrumento. O CLIENTE deverá cumprir com todos os requisitos técnicos e de pessoal exigidos pela SIEMENS HEALTHINEERS para a execução da capacitação/do treinamento, os quais declara conhecer e aceitar.

**9.2.** Cabe salientar que cada dia designado para a realização da capacitação/do treinamento compreenderá até 8 (oito) horas, devendo ser realizada(o) em dias úteis, em horário comercial, que compreenderá o período entre 07h30 e 17h15.

**9.3.** A realização da capacitação/do treinamento será planejada e acordada no presente instrumento ou em cronograma acordado previamente com o CLIENTE. Em caso de reprogramações pelo CLIENTE fora do prazo indicado na Cláusula 9.6, os custos associados a tal reprogramação ficarão a cargo deste último.

**9.4.** Qualquer capacitação/treinamento adicional não previsto neste CONTRATO estará sujeito a cotação e faturamento adicional pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**9.5.** Se aplicável, para equipamentos que não sejam da marca Siemens ou Siemens Healthineers, as capacitações/os treinamentos dependerão dos dias/horas estabelecidos por cada fabricante e serão realizados sob a coordenação da SIEMENS HEALTHINEERS.

**9.6.** A programação será feita de comum acordo entre SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE e, caso o CLIENTE tenha necessidade de reprogramação ou cancelamento, isso deverá ser informado com 10 (dez) dias corridos de antecedência da data prevista para o início da capacitação/do treinamento.

**9.6.1.** Nos casos de reprogramação por causas imputáveis ao CLIENTE, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá programar as novas datas de início e/ou término da capacitação/do treinamento de acordo com a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros existentes no momento da realização da nova programação, e isso não será um impedimento para realizar a Entrega, nem para exigir os pagamentos devidos pelo CLIENTE.

**9.7. Preparação para a capacitação/o treinamento:** É responsabilidade do CLIENTE garantir a disponibilidade de sua equipe para a participação nas capacitações/nos treinamentos. Além disso, se aplicável, será responsabilidade do CLIENTE ter a programação adequada dos pacientes cujo perfil deva corresponder às aplicações clínicas configuradas no Equipamento, com o qual será realizada (o) a capacitação/o treinamento, devendo o CLIENTE obter o consentimento do paciente para a realização de referidas práticas.

## **10. VALIDADE DO CONTRATO**

Qualquer alteração no escopo deste CONTRATO deverá ser expressamente aceita por escrito pelas Partes. Em razão do exposto, qualquer alteração subsequente resultará em uma nova relação comercial e/ou alteração desta.

O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo último representante legal das PARTES, vigorando até a finalização do prazo de garantia previsto na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial deste CONTRATO.

**10.1. Alteração do(s) Equipamento(s):** No caso de alteração do(s) modelo(s) do(s) Equipamento(s) ora vendido(s), suas partes e/ou peças, por motivo de descontinuidade de sua fabricação, melhoria ou atualização, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá entregar o(s) correspondente(s) novo(s) modelo(s) sequencial(is) do(s) Equipamento(s), suas partes e/ou peças ora vendido(s), desde que o desempenho técnico do(s) novo(s) modelo(s), suas partes e/ou peças sejam equivalente(s) ou superior(es) ao do(s) Equipamento(s) originalmente vendido(s). Neste caso, as PARTES deverão ajustar, por escrito, todas as condições de substituição do(s) Equipamento(s) ora vendido(s), inclusive, sem limitação, o correspondente ajuste do Preço, se for necessário.

## **11. TRIBUTOS**

O presente CONTRATO foi preparado levando em conta todos os tributos, taxas e contribuições, bem como suas respectivas alíquotas vigentes na data da apresentação da presente. A criação ou alteração de novos tributos, o aumento de alíquotas ou a alteração de sua base de cálculo serão assumidos pelo CLIENTE.

O CLIENTE ficará obrigado a preencher e assinar o Anexo VII deste CONTRATO, indicando sua qualificação como contribuinte ou não do ICMS para fins de emissão do respectivo documento fiscal, bem como a informar a SIEMENS HEALTHINEERS, de forma imediata, sobre qualquer alteração dessa condição durante a condução do presente CONTRATO. Qualquer aplicação de penalidade tributária em decorrência da falta ou incorreção de comunicação dessa condição será de responsabilidade do CLIENTE.

## **12. ATRASOS**

**12.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS poderá suspender ou negar-se ao cumprimento de suas obrigações até que o CLIENTE tenha cumprido com as suas próprias, informando tal decisão ao CLIENTE.

**12.2.** Caso a Entrega e/ou a Instalação não possam ser iniciadas de acordo com os prazos previstos no CONTRATO, ou acertados especificamente pelas PARTES, ou sejam interrompidas ou se atrasem por causas não atribuíveis à

SIEMENS HEALTHINEERS, serão aplicadas as penalidades indicadas nesta cláusula. Em tais casos, ficará facultado à SIEMENS HEALTHINEERS cobrar do CLIENTE os custos e despesas decorrentes de tal atraso que tenham sido efetiva e comprovadamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS, tais como, mas não se limitando a, custos e despesas com tempos de espera, armazenamento, viagem, transporte, seguro, frete do local de armazenamento até o Local de Entrega e Instalação, bem como os custos de consumíveis, como hélio, além de outros gastos daí decorrentes.

**12.3.** Caso exercida pela SIEMENS HEALTHINEERS a faculdade prevista na cláusula acima, o CLIENTE pagará à SIEMENS HEALTHINEERS, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de solicitação da SIEMENS HEALTHINEERS, além das penalidades aplicáveis, os custos e despesas decorrentes de tal atraso que tenham sido efetiva e comprovadamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS, tais como, mas sem se limitar a, custos e despesas com tempos de espera, armazenamento, viagem, transporte, seguro, frete do local de armazenamento até o Local de Entrega e Instalação, bem como custos de consumíveis, como hélio, além de outros gastos daí decorrentes.

**12.4.** As datas de vencimento dos pagamentos serão aquelas originalmente acordadas entre as PARTES, sem considerar nenhum atraso ou interrupção. As datas de Entrega e de execução dos Serviços, bem como a data do início do período de garantia, serão prorrogadas ou alteradas, na medida da real incidência dos atrasos, devendo o CLIENTE ser previamente comunicado, por escrito, sobre quaisquer de tais alterações.

#### **12.5. Penalidades por Demora**

**12.5.1.** Caso, por causas imputáveis exclusivamente ao CLIENTE, devidamente comprovadas, o prazo de entrega indicado na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial for prorrogado por mais de 30 (trinta) dias corridos ou a instalação e colocação em funcionamento do(s) Equipamento(s) seja postergada por mais de 2 (dois) meses a contar da data de entrega, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá cobrar do CLIENTE uma multa compensatória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por semana completa de atraso, incidente sobre o valor do(s) Equipamento(s) não entregue(s) ou não instalado(s) (conforme o caso), limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do(s) Equipamento(s) não entregue(s) ou não instalado(s) (conforme o caso), sem prejuízo da faculdade da SIEMENS HEALTHINEERS de exercer os demais direitos a ela garantidos conforme o presente CONTRATO e/ou a lei aplicável.

**12.5.2.** Caso por causas imputáveis ao CLIENTE, a instalação e colocação em funcionamento do(s) Equipamento(s) seja postergada por mais de 2 (dois) meses a contar da data de entrega, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá cobrar do CLIENTE uma multa compensatória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por semana completa de atraso, incidente sobre o valor em Reais do(s) Equipamento(s) não instalado(s), limitada ao máximo de 05% (cinco por cento) do valor do(s) Equipamento(s) não instalados(s). Eventuais valores em moeda estrangeira serão convertidos para Reais, mediante aplicação da taxa de câmbio PTAX BACEN Venda do dia anterior ao pagamento. Sem prejuízo da faculdade da SIEMENS HEALTHINEERS em exercer os demais direitos à ela garantidos conforme o presente CONTRATO e/ou a lei aplicável.

**12.5.3.** Em caso de não cumprimento pelo CLIENTE das condições de Pré-Instalação, na(s) data(s) definida(s) no Cronograma de execução, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá cobrar do CLIENTE uma multa compensatória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por semana completa de atraso, incidente sobre o valor do(s)

Equipamento(s) que será(ão) instalado(s) no(s) respectivo(s) local(is), limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do(s) Equipamento(s) que será(ão) instalado(s) no(s) respectivo(s) local(is), sem prejuízo da faculdade da SIEMENS HEALTHINEERS de exercer os demais direitos a ela garantidos conforme o presente CONTRATO e/ou a lei aplicável.

**12.6. ATRASOS DA SIEMENS HEALTHINEERS:** Em caso de atraso na Entrega do(s) Equipamento(s) e/ou de prestação do(s) Serviço(s), por culpa comprovada e exclusiva da SIEMENS HEALTHINEERS, o CLIENTE poderá cobrar da SIEMENS HEALTHINEERS uma multa compensatória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por semana completa de atraso, incidente sobre o valor do(s) dos Equipamentos não entregue(s) e/ou do(s) Serviço(s) não prestado(s), limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do citado valor, sendo tal multa o único recurso do CLIENTE para quaisquer atrasos causados pela SIEMENS HEALTHINEERS sob este CONTRATO e seus Anexos.

**12.6.1.** Sob nenhuma circunstância o valor total das penalidades aplicáveis à SIEMENS HEALTHINEERS excederá 5% (cinco por cento) do valor dos Equipamentos em atraso.

### **13. SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS**

A aceitação deste CONTRATO implica no conhecimento e aceitação das “Condições Gerais de Venda” da SIEMENS HEALTHINEERS anexas a este CONTRATO. A exigibilidade do CONTRATO estará, ainda, condicionada à avaliação prévia de crédito do CLIENTE, a ser realizada pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**13.1.** Adicionalmente ao disposto acima, a SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE desde já convencionam que ficará facultado ao CLIENTE comercializar os Equipamentos (seja por revenda, locação ou comodato) a terceiros, desde que integralmente observadas as seguintes condições:

(i) Em qualquer caso de comercialização, o CLIENTE deverá notificar previamente a SIEMENS HEALTHINEERS sobre tal fato, por escrito e com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, a fim de que a SIEMENS HEALTHINEERS possa atualizar a sua base instalada, em atendimento à regulamentação da autoridade de vigilância sanitária competente. Em referida notificação, deverão ser mencionadas, entre outras informações, a razão social do cliente, seu número de inscrição no CNPJ, a modalidade na qual o Equipamento será entregue ao cliente (revenda, locação ou comodato) e o endereço completo do local em que o Equipamento ficará alocado;

(ii) Não obstante o disposto acima, a comercialização com clientes que sejam entes públicos, órgãos de administração direta e indireta (incluindo, mas não se limitando, entidades autárquicas, fundacionais, sociedades de economia mista e empresas públicas), organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, está condicionada à aprovação prévia e expressa, por escrito, da SIEMENS HEALTHINEERS, considerando as particularidades e os riscos envolvidos na comercialização com este tipo de cliente;

(iii) Antes da entrega do Equipamento pelo CLIENTE ao seu respectivo cliente, conforme o caso, deverá o CLIENTE providenciar, junto à SIEMENS HEALTHINEERS, ou ao terceiro devidamente autorizado e qualificado indicado

por esta última, a revisão técnica do Equipamento e emissão do laudo técnico, em cumprimento à legislação competente, incluindo as disposições definidas na RDC 579/2021 da ANVISA;

**(iv)** SIEMENS HEALTHINEERS e CLIENTE desde já acordam que o CLIENTE não poderá comercializar o Equipamento em caso de revogação, nulidade ou de qualquer outro ato que implique no cancelamento do registro do Equipamento detido pela SIEMENS HEALTHINEERS perante os órgãos regulatórios competentes; e

**(v)** A SIEMENS HEALTHINEERS fica obrigada a informar o CLIENTE, imediatamente e por escrito, a respeito de toda e qualquer alteração que impacte a regularidade do Equipamento e/ou seu registro, arcando com os eventuais prejuízos que o CLIENTE venha a sofrer em razão de tal irregularidade que impeça o uso do Produto – irregularidade esta que pode estar relacionada a, entre outras, questões de cunho técnico.

---

## ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE EQUIPAMENTOS

### 1. DEFINIÇÕES

As PARTES acordam as seguintes definições:

**1.1. “Projeto Técnico Definitivo” (PTD):** significa o projeto técnico da SIEMENS HEALTHINEERS entregue ao CLIENTE, e por este formalmente aprovado por escrito, sem ressalvas, a ser elaborado pela SIEMENS HEALTHINEERS exclusivamente com base nas informações, documentos e dados técnicos fornecidos pelo CLIENTE, sob total e exclusiva responsabilidade deste, relativos ao local de montagem e/ou instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), e no qual estarão detalhados todos os requisitos necessários à referida montagem e/ou instalação, a serem integralmente executados pelo CLIENTE, às suas custas e responsabilidade exclusivas, tais como, mas não se limitando, a Pré-Instalação.

**1.2. “Entrega”:** significa a colocação dos Equipamentos à disposição do CLIENTE.

**1.3. “Equipamentos/Equipamento”:** significam os bens descritos nos Termos e Condições, fabricados e/ou comercializados pela SIEMENS HEALTHINEERS, incluindo suas partes, peças, acessórios e o(s) software(s) licenciado(s) entregue(s) junto com o Equipamento, cuja venda é objeto do presente.

**1.4. “Instalação”:** significa as fases de Montagem e Colocação em Funcionamento do(s) Equipamento(s).

**1.5. “Local de Instalação”:** significa o local no qual serão instalados os Equipamentos.

**1.6. “Montagem”:** significa todas as tarefas que serão realizadas a partir da Entrega, incluindo a fixação física do Equipamento e o cabeamento elétrico de seus componentes. A Montagem não inclui a Pré-Instalação, nem os Serviços Auxiliares (ambos a cargo do CLIENTE).

**1.7. “Pré-Instalação”:** significa todos os trabalhos e providências que sejam necessários, conforme PTD, para possibilitar a Instalação por parte da SIEMENS HEALTHINEERS. A Pré-instalação e todos os custos a ela relacionados são de responsabilidade do CLIENTE, e podem variar de acordo com as especificações técnicas de cada Equipamento, previstas nos Termos e Condições e demais seções deste CONTRATO.

**1.7.1.** Não aplicável.

**1.8. “Colocação em Funcionamento”:** significa a etapa subsequente à finalização da Montagem, consistente na calibração, se necessária, e colocação em funcionamento dos Equipamentos, conforme as especificações correspondentes. Será considerada finalizada quando o Equipamento estiver pronto para funcionar.

**1.9. “Serviços”:** significa as atividades de Instalação, treinamento e todos os demais serviços especificados nos Termos e Condições Comerciais.

**1.10. “Serviços Auxiliares”:** significam os elementos, sistemas, dispositivos e conexões essenciais para o funcionamento dos Equipamentos, os quais deverão estar necessariamente disponíveis no Local de Instalação, e consistem em condição prévia para a execução da Instalação dos Equipamentos.

**1.11. “Updates”:** significa qualquer atualização no(s) software, porém sem acréscimo em relação à(s) funcionalidade(s) e/ou ao rendimento do(s) software.

**1.12. “Upgrades”:** significa qualquer melhoria no(s) Equipamento(s) e software que implique em acréscimo de funcionalidade(s) e/ou de rendimento do(s) software.

**1.13. “Software de Serviço”:** significa(m) o(s) software de propriedade da SIEMENS HEALTHINEERS ou de terceiros com os quais a SIEMENS HEALTHINEERS tem CONTRATO de licença, utilizado(s) exclusivamente pela equipe técnica da SIEMENS HEALTHINEERS para verificações e eventuais correções técnicas do(s) Equipamento(s), quando necessário.

## **2. OBJETO**

**2.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS vende ao CLIENTE os Equipamentos e Serviços indicados neste CONTRATO, conforme os termos e condições do presente instrumento.

**2.2.** Será de responsabilidade do CLIENTE – sendo esta uma condição prévia para a execução da Instalação dos Equipamentos – a realização da Pré-Instalação, a execução dos Serviços Auxiliares, a gestão e a obtenção de todas as autorizações, habilitações, certificações e/ou licenças que forem necessárias para a Instalação e para a operação dos Equipamentos, que poderão ser solicitadas pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**2.3.** Não faz parte das obrigações da SIEMENS HEALTHINEERS qualquer trabalho, atividade adicional e/ou serviço que não esteja(m) expressamente previsto(s) no presente instrumento.

## **3. ACEITAÇÃO – RESPONSABILIDADE PELO USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS**

**3.1.** A Instalação será considerada concluída quando demonstrado ao CLIENTE que os Equipamentos estão prontos para funcionamento e operação. Para tal finalidade, será emitido um certificado de aceitação dos Equipamentos e de sua Instalação, de acordo com o modelo estabelecido pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**3.2.** A eventual existência de defeitos, falhas ou deficiências e/ou quaisquer pendências do(s) Equipamento(s) que não afetem substancialmente o uso operacional ou o desempenho dos Equipamentos não serão motivos suficientes para que o CLIENTE se oponha à assinatura do certificado de aceitação, desde que tais defeitos ou falhas sejam devidamente indicados no certificado (e o CLIENTE seja devidamente instruído pela SIEMENS HEALTHINEERS sobre a necessidade de tal indicação), e a SIEMENS HEALTHINEERS efetue as correções e/ou reparos necessários para sanar o inconveniente, no prazo definido por sua área de *service*. Entende-se por defeito, falha ou deficiência aquilo que afete substancialmente o uso operacional do Equipamento, ou prejudique a qualidade mínima de suas funções específicas.

**3.3.** Considerar-se-á que os Equipamentos foram automaticamente aceitos, para todos os fins e efeitos, incluindo, sem limitação, para o início da contagem do período de garantia, quando da ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

**3.3.1.** Quando o CLIENTE ou o seu representante não comparecerem ao ato de aceitação;

**3.3.2.** Quando o CLIENTE não formular observações por escrito, dentro de 2 (dois) dias contados do recebimento de notificação sobre a finalização dos trabalhos de Instalação;

**3.3.3.** Quando os Equipamentos estiverem funcionando e operando mesmo quando o CLIENTE se negue a assinar o certificado de aceitação, devendo os Equipamentos serem utilizados de acordo com as especificações do fabricante.

**3.4.** Antes da aceitação e/ou da assinatura do certificado de aceitação, os Equipamentos não poderão ser utilizados, total ou parcialmente, por pessoa que não seja a SIEMENS HEALTHINEERS ou seus subcontratados. Qualquer tal uso feito pelo CLIENTE, ou por qualquer outra pessoa, será considerado como aceitação automática dos Equipamentos e da Instalação.

**3.5.** O CLIENTE concorda que, para assegurar o correto funcionamento dos Equipamentos, será imprescindível o estrito cumprimento das normas e manuais de instruções que lhe serão entregues no momento da Colocação em Funcionamento. A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável por qualquer tipo de dano a pessoas ou instalações que possa decorrer do uso indevido ou incorreto dos Equipamentos.

**3.6.** Os termos da garantia não serão aplicados em casos de uso indevido ou falta de manutenção; avarias, danos ou acidentes causados durante o transporte realizado por terceiros, nem as consequências do desgaste natural dos Equipamentos entregues ou decorrentes de caso fortuito ou força maior; mau funcionamento de outros equipamentos; acidentes, ação de agentes atmosféricos; descuidos, negligência ou imperícia por parte do CLIENTE, seus empregados, subcontratados, ou pessoal sob sua responsabilidade; uso de suprimentos ou peças consumíveis não aprovados pela SIEMENS HEALTHINEERS, ou pela falta de preparação, pelo CLIENTE, de local apropriado para a instalação e operação dos Equipamentos e/ou a não operação dos Equipamentos de acordo com as instruções do fabricante, manuais de operação ou outros documentos fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS; nem por qualquer outra causa fora da responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS. A garantia também não cobrirá defeitos causados pela prestação de serviços realizados por terceiros ou causados por qualquer outra forma de intervenção de terceiros, salvo se tais terceiros forem subcontratados da SIEMENS HEALTHINEERS.

#### **4. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO**

**4.1.** Com os Equipamentos será outorgado ao CLIENTE o direito de uso não exclusivo e intransferível do software, em formato não modificável e para os fins descritos na documentação dos Equipamentos. Caso os *softwares* sejam utilizados para fins contrários ou distintos daqueles aqui estabelecidos, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá revogar imediatamente tal direito, considerando este fato como um inadimplemento grave ou essencial deste CONTRATO.

**4.1.1.** As disposições sobre direitos de uso de software serão aplicáveis da mesma maneira à documentação fornecida pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**4.2.** Os mesmos direitos de uso do software original serão outorgados ao CLIENTE com relação às atualizações, melhorias e/ou *softwares* subsequentemente fornecidos para a reparação de erros de *software* e/ou de manutenção e serviço. Os direitos de uso do *software* original se extinguirão com a instalação das atualizações, melhorias e/ou produtos subsequentes.

**4.3.** O *software* e; a documentação correlata não deverão ser disponibilizados a terceiros, com exceção dos operadores autorizados pelo CLIENTE. O CLIENTE poderá realizar 01 (uma) cópia de segurança (back-up) de cada *software*, caso o original se torne inoperante. O CLIENTE não poderá alterar o *software*, realizar seu desenvolvimento

inverso (engenharia reversa), sua compilação inversa ou extrair partes dos programas. O CLIENTE não poderá remover códigos alfanuméricos, selos ou avisos de direitos autorais dos suportes dos dados. O CLIENTE não poderá transferir a terceiros os direitos de uso a ele outorgados pela SIEMENS HEALTHINEERS, sem a autorização expressa e por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS.

**4.4.** Salvo disposição em contrário, o valor para o uso dos *softwares* fornecidos com os Equipamentos está incluído no Preço. Para qualquer upgrade, update ou novo *software*, a SIEMENS HEALTHINEERS preparará a cotação adicional cabível, e caso aceita pelo CLIENTE, as PARTES firmarão os termos e condições de licenciamento específicos.

**4.5.** Tendo em vista que a SIEMENS HEALTHINEERS fornecerá os *softwares* dos Equipamentos mediante uma licença limitada, a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de inspecionar o uso que é dado aos *softwares*. O CLIENTE deverá fornecer assistência para a referida inspeção, sem custo para a SIEMENS HEALTHINEERS, e mediante prévia solicitação desta, deverá enviar uma declaração por escrito com as informações solicitadas pela SIEMENS HEALTHINEERS (como o número de computadores, usuários ou CPU que estão utilizando os *softwares*). Se, em decorrência da inspeção pela SIEMENS HEALTHINEERS ou da declaração do CLIENTE, for confirmado que o uso dos softwares excedeu as condições da licença, o CLIENTE deverá pagar as tarifas para licenças adicionais, de acordo com a lista de preços vigente da SIEMENS HEALTHINEERS. A SIEMENS HEALTHINEERS se reserva o direito de fazer reivindicações adicionais que tenham por fim resguardar os seus direitos.

**4.6.** O disposto nos itens anteriores não se aplica ao software de serviço fornecidos com os Equipamentos. Esse software de serviço somente poderá ser utilizado pela SIEMENS HEALTHINEERS. Se o CLIENTE realizar serviços nos Equipamentos, por si ou por meio de terceiros, nestes casos o CLIENTE deverá – tendo em vista os direitos da SIEMENS HEALTHINEERS com relação aos softwares de serviço – celebrar um CONTRATO de licença com a SIEMENS HEALTHINEERS, com relação a este software. O uso deste software de serviço estará sujeito ao pagamento de royalties.

**4.7.** Os *softwares* fornecidos poderão conter, no todo ou em parte, *software* licenciado por terceiros em favor da SIEMENS HEALTHINEERS (software de terceiros). Neste caso, os termos e condições da licença do terceiro licenciante serão aplicáveis em relação à responsabilidade deste terceiro, e serão transferidos ao CLIENTE, desde que este solicite tais condições a SIEMENS HEALTHINEERS. As condições relativas ao software de terceiros prevalecerão sobre as disposições do presente instrumento. Qualquer conexão com o software de terceiros não autorizada pela SIEMENS HEALTHINEERS não estará coberta pela garantia da SIEMENS HEALTHINEERS.

**4.8.** Os softwares licenciados poderão conter *freeware*, *shareware* ou software de código aberto, cujas licenças a SIEMENS HEALTHINEERS não faturará ao CLIENTE por seu uso. O CLIENTE concorda que a SIEMENS HEALTHINEERS não se responsabiliza por defeitos de *freewares*, *sharewares* ou software de código aberto, nem concede qualquer garantia a este respeito. A SIEMENS HEALTHINEERS não é responsável, nem concederá qualquer indenização em relação à distribuição ou modificação do *freeware*, *shareware* ou software de código aberto pelo CLIENTE.

**4.9.** O CLIENTE também aceita as condições específicas que fazem parte da documentação ou que tenham sido fornecidas com o hardware (condições de código aberto). Se houver conflito entre o presente instrumento e as

condições de código aberto, estas últimas prevalecerão sobre as disposições deste instrumento em relação ao freeware, shareware ou software de código aberto.

**4.10.** No caso de software ser entregue com condições específicas aplicáveis à referida entrega, tais condições prevalecerão sobre as condições de entrega do software aqui estabelecidas.

## **5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**5.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS detém a propriedade de todos os direitos sobre os programas, softwares e todos os documentos que forem entregues no âmbito deste instrumento, bem como em relação aos direitos de propriedade intelectual ou autoral (doravante, os “Direitos de Propriedade Intelectual”) e sobre as estimativas de custos, planos e todos os demais documentos (doravante, os “Documentos”).

**5.2.** Absolutamente todos os estudos, projetos, desenhos, planos, bem como todo e qualquer outro material informativo fornecido em decorrência do presente instrumento e na sua execução, são de propriedade exclusiva da SIEMENS HEALTHINEERS, ficando, portanto, terminantemente proibida a sua reprodução, entrega ou comunicação a terceiros, sem a autorização prévia e por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS. O acesso do CLIENTE à referida documentação não lhe outorga nenhum direito de propriedade intelectual, industrial ou qualquer outro direito sobre os mesmos, devendo manter confidenciais todas as informações às quais o CLIENTE tiver acesso, direta ou indiretamente, em decorrência do presente instrumento.

**5.3.** O CLIENTE terá direito a utilizar qualquer dos Documentos, sem alterá-los, com o único propósito de cumprir as disposições aqui contidas, por meio de pessoal próprio, a menos que a SIEMENS HEALTHINEERS tenha acordado por escrito o seu uso distinto. O CLIENTE, em especial, não está autorizado a utilizar os Equipamentos e serviços ou tarefas a cargo da SIEMENS HEALTHINEERS, ou qualquer uma de suas partes, para reproduzir, desmontar e/ou realizar seu desenvolvimento inverso (engenharia reversa) e/ou fabricar qualquer um de seus componentes.

**5.4.** Os direitos mencionados nos itens anteriores somente poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros em conjunto com os Equipamentos, mediante autorização prévia da SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.5.** Observadas as condições e limitações aqui estabelecidas, a SIEMENS HEALTHINEERS será responsável, nos termos do parágrafo terceiro deste item, por qualquer demanda, processo, ação judicial ou procedimento propostos por terceiros contra o CLIENTE, decorrente de violação de patentes e direitos autorais (com exceção dos direitos conhecidos ou desconhecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS e relativos a um “Padrão”, conforme definido a seguir), que sejam de propriedade de terceiros, e que estejam protegidos pela legislação vigente (“Reclamações”).

**5.5.1.** Por “Padrão” entende-se qualquer especificação técnica que for distribuída, publicada ou disponibilizada por uma associação, organização ou entidade para padronização ou certificação, grupo de interesse especial ou entidade similar, cujos critérios sejam adotados de forma generalizada pela indústria.

**5.5.2.** Se, como resultado de uma Reclamação, o CLIENTE vier a ser proibido ou, na opinião da SIEMENS HEALTHINEERS, possa vir a ser proibido de utilizar quaisquer dos Equipamentos, por violação imputável à SIEMENS HEALTHINEERS, a SIEMENS HEALTHINEERS, a seu exclusivo critério e expensas – ressalvado o disposto a seguir neste parágrafo – e sujeito às condições e limitações aqui estabelecidas: (i) deverá assegurar ao CLIENTE o direito de utilizar

o Equipamento; (ii) deverá fornecer ao CLIENTE um equipamento em substituição ao anterior, e que não viole direitos, ou modificar o Equipamento para que este não incorra em violação, desde que o equipamento em substituição ou o Equipamento modificado cumpram substancialmente as mesmas especificações funcionais do Equipamento original.

**5.5.2.1.** Se nenhuma dessas alternativas for razoavelmente factível, a critério da SIEMENS HEALTHINEERS, esta (iii) mediante a prévia devolução do Equipamento objeto da Reclamação por parte do CLIENTE, deverá reembolsar o CLIENTE o preço de compra efetivamente pago, deduzida eventual depreciação ao longo da vida útil do Equipamento, conforme critério definido pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.5.3.** Uma vez que a SIEMENS HEALTHINEERS tenha se valido de uma das opções descritas no parágrafo anterior, estará isenta de qualquer outra obrigação ou responsabilidade perante o CLIENTE como consequência de tal violação, seja efetiva ou iminente. Além disso, se a SIEMENS HEALTHINEERS tiver optado pelo item (iii) acima, estará isenta de futuras obrigações de entregas em relação ao Equipamento.

**5.5.4.** O CLIENTE tomará todas as medidas razoáveis para cooperar com a SIEMENS HEALTHINEERS em seus esforços para mitigar os possíveis danos, custos e despesas incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS, em decorrência do aqui disposto.

**5.6.** A SIEMENS HEALTHINEERS somente será responsável nos termos do item anterior, se: (i) o CLIENTE prontamente notificar por escrito qualquer Reclamação efetiva ou iminente; (ii) for permitido à SIEMENS HEALTHINEERS – a seu pedido – controlar a defesa e todas as ações judiciais e extrajudiciais de defesa, assim como todas as negociações conciliatórias; (iii) não acatar decisões ou sentenças, ou tomar decisões, ou aceitar compromissos relativos às Reclamações, sem a autorização prévia e escrita da SIEMENS HEALTHINEERS; ou (iv) disponibilizar à SIEMENS HEALTHINEERS, sem demora, todas as informações que a SIEMENS HEALTHINEERS necessitar para avaliar a situação ou para se defender contra as Reclamações, e fornecer apoio adequado à SIEMENS HEALTHINEERS.

**5.7.** Caso o CLIENTE suspenda o uso do Equipamento em referência para minimizar a perda ou por outras razões, o CLIENTE será obrigado a notificar o terceiro reclamante que a suspensão não implica, de maneira alguma, reconhecimento de que um direito de propriedade foi violado. O CLIENTE poderá, a seu exclusivo critério e expensas, contratar advogado para representá-lo em tais assuntos. A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável perante o CLIENTE por qualquer custo ou obrigação em relação a tal advogado, e o CLIENTE será responsável junto à SIEMENS HEALTHINEERS por quaisquer custos adicionais incorridos com tal advogado.

**5.8.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável por Reclamações que surjam ou estejam relacionadas a:

**5.8.1.** O uso ou a incorporação, no Equipamento, de desenho, técnica, alteração ou especificação que tenha sido originado, fornecido ou solicitado pelo CLIENTE; ou

**5.8.2.** A combinação com, ou a incorporação no Equipamento, ou de seus elementos, com outro produto, software ou subconjunto, sendo que a violação não teria ocorrido sem tal combinação ou incorporação; ou,

**5.8.3.** A violação de um método ou processo no qual qualquer equipamento foi utilizado, mas que não abranja os Equipamentos quando utilizados isoladamente; ou

**5.8.4.** A modificação do Equipamento realizada pelo CLIENTE ou por qualquer pessoa ou entidade distinta da SIEMENS HEALTHINEERS, sendo que a violação não teria ocorrido sem tal modificação; ou

**5.8.5.** A utilização do Equipamento de forma distinta da permitida pelo presente instrumento; ou

**5.8.6.** O uso ou distribuição de uma versão diferente da última atualização, melhoria ou nova versão do software entregue com o Equipamento (se a violação ou reclamação pudesse ter sido evitada com a atualização, melhoria ou nova versão);

**5.8.7.** Qualquer outro motivo atribuível ao CLIENTE.

**5.9.** Os itens anteriores descrevem a totalidade das responsabilidades da SIEMENS HEALTHINEERS e o único e exclusivo recurso do CLIENTE em relação à violação dos Direitos de Propriedade Intelectual, sejam conferidos por lei de forma expressa ou implícita, incluindo, mas não se limitando a, direitos de patente, direito autoral, modelos de utilidade, patentes de design, direitos sobre projetos de layout de circuitos integrados, direitos morais, segredos comerciais, marcas, nomes comerciais, marcas de serviço, know-how e outros direitos similares ou ativos intangíveis reconhecidos em leis ou acordos internacionais, em qualquer país ou jurisdição mundial, como criações intelectuais às quais correspondem direitos de propriedade, e todos os registros, solicitações, divulgações, renovações, extensões, continuações ou remissões dos itens anteriores em vigor, no presente ou no futuro.

**5.10.** Ressalvado o aqui disposto, a SIEMENS HEALTHINEERS não terá qualquer outra obrigação de garantia por violação de Direitos de Propriedade Intelectual que não estejam expressamente estabelecidos no presente instrumento. Toda responsabilidade com relação a Direitos de Propriedade Intelectual se encerrará junto com o encerramento do período de garantia.

## **6. RESPONSABILIDADE**

**6.1.** A responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS por indenizações, danos, multas e/ou outras penalidades, bem como por qualquer outra causa, seja com base contratual ou extracontratual, por negligência, culpa ou outro tipo de responsabilidade, será regido acordo com o estabelecido no presente instrumento.

**6.2.** A responsabilidade global da SIEMENS HEALTHINEERS pelo pagamento de quaisquer multas, indenizações, ressarcimentos, reembolsos e perdas e danos diretos devidos ao CLIENTE, decorrentes de atos e/ou fatos provocados por culpa comprovada e exclusiva da SIEMENS HEALTHINEERS na execução de suas obrigações contratuais ficará limitada a 10% (dez por cento) do Preço do Equipamento.

**6.3.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável por perdas ou danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, mediatos ou derivados; danos punitivos, danos ou perdas de bens ou Equipamentos; perda de receitas ou de lucros, lucros cessantes, perda de uso de materiais, equipamentos ou sistema do CLIENTE; perda de produção do CLIENTE, perda ou danos a outros bens ou propriedades que não sejam os Equipamentos, perda de informação, aumento de custos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o custo de capital, o custo de combustível, ou reclamações de terceiros contra o CLIENTE.

**6.4.** A SIEMENS HEALTHINEERS não terá qualquer responsabilidade perante o CLIENTE, na medida em que as ações ou omissões do CLIENTE ou de qualquer terceiro vinculado a ele tenham contribuído, de alguma maneira, à

ocorrência de qualquer dano sofrido pelo CLIENTE, ou na medida em que a perda ou o dano sejam resultantes de caso fortuito ou força maior, ou por qualquer outra causa além do controle razoável da SIEMENS HEALTHINEERS.

**6.5.** Para fins de aplicação da limitação de responsabilidade serão descontados os valores que, por causas atribuíveis à responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, sejam pagos por companhias seguradoras e/ou por garantias dadas pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**6.6.** As limitações estabelecidas nesta cláusula não se aplicarão em caso de dolo da SIEMENS HEALTHINEERS.

**6.7.** O CLIENTE reconhece e aceita que as limitações estabelecidas na presente cláusula constituem elemento essencial do presente instrumento, a ele estão associadas e foram consideradas na fixação do Preço e outras condições do presente instrumento, tendo sido negociadas pelas PARTES seguindo o princípio da boa-fé. Além disso, o CLIENTE reconhece que uma eventual eliminação de tais limitações terá impacto substancial no Preço e nas outras condições do presente.

**6.8.** As disposições desta cláusula se aplicam aos acionistas, diretores, empregados, subcontratados e fornecedores da SIEMENS HEALTHINEERS, suas afiliadas, subsidiárias, sucessoras ou cessionárias.

**6.9.** As disposições desta cláusula prevalecerão sobre qualquer outra disposição em contrário ou inconsistente contida nos documentos aqui incluídos como anexos.

**6.10.** Caso qualquer terceiro se torne o titular de, ou adquira qualquer direito sobre o(s) Equipamento(s), ou caso qualquer trabalho deva ser realizado por ou entregue pela SIEMENS HEALTHINEERS em local de titularidade de ou operacionalizado por tal terceiro, o CLIENTE obterá as garantias por escrito do terceiro, determinando que a responsabilidade total da SIEMENS HEALTHINEERS, perante o terceiro e oriunda do citado trabalho, não ultrapassará os limites de responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS determinados nas CONDIÇÕES GERAIS deste CONTRATO, O CLIENTE indenizará e manterá a SIEMENS HEALTHINEERS a salvo de e contra quaisquer demandas que ultrapassem tal limitação de responsabilidade.

## **7. INDENIZAÇÃO**

**7.1.** O CLIENTE manterá a SIEMENS HEALTHINEERS indene e será responsável perante a mesma e terceiros por reclamações, demandas e/ou custos que possam surgir do uso indevido dos Equipamentos, sua manutenção inadequada e a intervenção de terceiros não autorizados pela SIEMENS HEALTHINEERS. Diante de qualquer reclamação, ação ou demanda iniciada contra a SIEMENS HEALTHINEERS ou o CLIENTE, por questões relacionadas com o objeto do presente, o CLIENTE deverá informar a SIEMENS HEALTHINEERS em até 48 (quarenta e oito) horas após ter tomado ciência da reclamação, ação ou demanda, enviando à SIEMENS HEALTHINEERS toda a documentação que seja pertinente. Da mesma forma, será responsável por todos os gastos, custos e despesas em que a SIEMENS HEALTHINEERS efetiva e comprovadamente incorrer relativos a tal ação, reclamação ou demanda.

**7.2.** Os custos efetiva e comprovadamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS decorrentes do descumprimento pelo CLIENTE das obrigações previstas nesta cláusula deverão ser integralmente reembolsados pelo CLIENTE.

## **8. CONFIDENCIALIDADE**

As PARTES comprometem-se a não divulgar a terceiros: os processos, know-how, métodos e técnicas, procedimentos, documentos, dados, conhecimento ou qualquer outra informação que tenham recebido da outra PARTE (doravante, a “Informação Confidencial”), sem que tenha sido previamente autorizado por escrito pela outra PARTE, bem como a utilizar a referida Informação Confidencial exclusivamente para os fins previstos no presente instrumento. As PARTES também se comprometem a divulgar a Informação Confidencial exclusivamente a funcionários ou terceiros que necessitem ter acesso a esta informação, devendo garantir que estarão sujeitos à adequada obrigação de confidencialidade. Cada uma das PARTES se obriga a proteger a Informação Confidencial da outra com as mesmas medidas de segurança técnica e administrativa que utilizariam para proteger sua própria informação confidencial.

A obrigação de confidencialidade em questão não se aplicará à Informação Confidencial que:

- 8.1.** Seja de domínio público, desde que não exista qualquer responsabilidade da PARTE Receptora;
- 8.2.** Seja revelada licitamente à PARTE Receptora por um terceiro que a tenha obtido sem estar sujeito a qualquer obrigação de confidencialidade;
- 8.3.** Seja requerida por autoridade competente para tanto, caso em que a PARTE Receptora deverá notificar imediatamente e por escrito a PARTE Reveladora.
- 8.4.** As PARTES deverão manter-se indenidas contra qualquer perda, dano ou responsabilidade resultante do descumprimento do disposto no presente.
- 8.5.** A obrigação de confidencialidade será mantida por um prazo de 05 (cinco) anos contados do término do presente CONTRATO.

## **9. RESCISÃO**

**9.1.** Sem prejuízo das demais causas previstas neste instrumento, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá rescindir este CONTRATO, de pleno direito, por culpa do CLIENTE, sem a necessidade de aviso prévio escrito, nas seguintes hipóteses:

- 9.1.1.** Descumprimento grave ou essencial dos termos do presente CONTRATO, a critério da SIEMENS HEALTHINEERS;
- 9.1.2.** Decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do CLIENTE;
- 9.1.3.** Caso não seja possível o início da Entrega e/ou da Instalação, de acordo com os prazos previstos no presente, ou sejam interrompidas ou se atrasem por causas não atribuíveis à SIEMENS HEALTHINEERS, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da Entrega ou da data prevista para a Entrega, de acordo com este CONTRATO;
- 9.1.4.** Novação, transferência total ou parcial, ou cessão total ou parcial, pelo CLIENTE, dos direitos e/ou obrigações decorrentes do presente instrumento, sem a expressa aprovação por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS;
- 9.1.5.** Suspensão da execução do presente instrumento por causas não imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS, por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

**9.1.6.** Descumprimento, pelo CLIENTE, de qualquer obrigação decorrente de disposições legais e/ou regulamentares, presentes e/ou futuras, que regulem o objeto do presente CONTRATO, ou às quais esteja obrigado direta ou indiretamente, e cuja emissão ou transgressão possa gerar consequências de qualquer natureza para a SIEMENS HEALTHINEERS;

**9.1.7.** Descumprimento, pelo CLIENTE, de suas obrigações decorrentes de qualquer contrato e/ou acordo vigente com a SIEMENS HEALTHINEERS e/ou com quaisquer uma de suas subsidiárias e/ou coligadas, sempre que tal descumprimento não seja sanado nos termos previstos no CONTRATO ou acordo respectivo.

**9.2.** O CLIENTE poderá rescindir o presente CONTRATO no caso de descumprimento das obrigações da SIEMENS HEALTHINEERS. Previamente à rescisão, sempre deverá ser outorgado à SIEMENS HEALTHINEERS, por meio de intimação/requerimento inequívoco, um período para reparar ou sanar o descumprimento de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias. No término de tal prazo, sem que a SIEMENS HEALTHINEERS tenha iniciado as medidas corretivas, o CLIENTE poderá decidir pela rescisão, notificando a SIEMENS HEALTHINEERS de tal decisão.

**9.2.1.** Em nenhum caso a alteração do Equipamento, suas partes e/ou peças, depois da assinatura do presente instrumento, será considerada como causa de inadimplemento por parte da SIEMENS HEALTHINEERS, caso em que esta poderá oferecer uma alternativa de equipamento similar ou superior às especificações previstas no presente CONTRATO, com os correspondentes ajustes no Preço.

**9.2.2.** Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no presente CONTRATO, configurará descumprimento contratual por parte da SIEMENS HEALTHINEERS a hipótese de declaração, por parte da Autoridade Sanitária, no sentido de que o Equipamento é inapto para uso e aplicação no que tange aos fins a que se destina, hipótese em que o CLIENTE deverá ser ressarcido dos valores pagos pelo(s) Equipamentos. Qualquer reivindicação adicional da CLIENTE, inclusive por perdas e danos, com base ou relacionada à hipótese desta cláusula, estará limitada nos termos da Cláusula 6.2. deste CONTRATO, sendo certo que qualquer valor que exceda esse limite constitui, neste ato, objeto de renúncia.

**9.3.** Em caso de rescisão deste CONTRATO a que o CLIENTE der causa, por qualquer motivo entre aqueles elencados nas Cláusulas 9.1.1 a 9.1.7, o CLIENTE pagará todos os gastos e custos documentados e efetivamente incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS até a data da rescisão, incluindo, mas sem se limitar a custos de rescisão, armazenamento e/ou subcontratados.

**9.4.** A PARTE que der causa ao encerramento deste CONTRATO aceita que deverá pagar à outra PARTE, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do Preço dos Equipamentos, sem prejuízo da faculdade da parte inocente exercer os demais direitos previstos no presente CONTRATO.

**9.5.** Caso a rescisão ocorra após o início da fabricação, o CLIENTE deverá pagar à SIEMENS HEALTHINEERS uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do Preço do Equipamento em questão, sem prejuízo da faculdade da SIEMENS HEALTHINEERS em exercer os demais direitos previstos no presente CONTRATO.

**9.6.** O CLIENTE terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de comunicação escrita da SIEMENS HEALTHINEERS para manifestar se aceita ou não a substituição do(s) Equipamento(s), suas partes e/ou peças, conforme o item anterior. Transcorrido tal prazo, sem qualquer manifestação do CLIENTE, entender-se-á que o

CLIENTE aceitou a substituição do(s) Equipamento(s), suas partes e/ou peças, para todos os fins e efeitos do presente CONTRATO. Todavia, se o CLIENTE não aceitar o(s) novo(s) modelo(s) do(s) Equipamento(s), suas partes e/ou peças, por qualquer motivo, qualquer das PARTES poderá rescindir este CONTRATO, mediante notificação escrita à(s) outra(s) PARTE(S), com efeito imediato, sem a aplicação de qualquer penalidade, multa, perdas, danos e indenizações. Caso o CONTRATO seja rescindido de acordo com este item, e o CLIENTE tenha efetuado algum pagamento à SIEMENS HEALTHINEERS, esta devolverá o valor pago antecipadamente pelo CLIENTE, com juros e correção monetária, deduzidos todos os custos e despesas incorridos até então pela SIEMENS HEALTHINEERS com o processamento do CONTRATO, desde que documentadamente comprovados. Se o CLIENTE não tiver efetuado pagamentos dos quais possam ser deduzidos os referidos custos, estes não serão cobrados pela SIEMENS HEALTHINEERS.

#### **10. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**10.1.** As PARTES não serão responsáveis por qualquer atraso ou descumprimento de suas obrigações oriundas do presente instrumento, caso os mesmos tenham sido causados por eventos de Caso Fortuito ou de Força Maior, conforme previstos na legislação aplicável.

**10.2.** Caso a ocorrência de um ou mais eventos de Caso Fortuito ou de Força Maior impeçam ou criem obstáculos gravosos à execução das obrigações contratuais por mais de 3 (três) meses seguidos, qualquer das PARTES poderá rescindir o presente, sem prejuízo dos direitos adquiridos até a data da rescisão. Nesse caso, a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de cobrar do CLIENTE todos os custos incorridos até a data da rescisão.

#### **11. CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Na execução de suas respectivas atividades e durante a relação comercial regida pelos termos do presente instrumento, a SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE obrigam-se a cumprir rigorosamente as leis e regulamentos relacionados aos serviços que executem, em particular as leis anticorrupção e demais regulamentos aplicáveis, inclusive ao previsto na RDC nº 579/2021 da ANVISA, conforme aplicável ao caso, comprometendo-se a ajustar suas condutas e as de seus empregados às diretrizes que, em matéria de políticas de anticorrupção, encontram-se estabelecidas nas normas anteriormente citadas e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Além disso, ao assinar o presente instrumento, as PARTES declaram e atestam, em particular, que nenhuma PARTE do pagamento ou dos benefícios provenientes da presente relação comercial será atribuída, paga, prometida ou dada em garantia para:

**11.1.** Qualquer funcionário do governo (incluindo qualquer funcionário de qualquer repartição governamental, ou qualquer outro que atue de forma oficial, qualquer membro de partido político, partido oficial do governo ou candidato a cargo público);

**11.2.** Com o objetivo de:

**11.2.1.** Influenciar nas ações ou obter influência sobre qualquer um deles, a fim de que façam ou omitam qualquer ato em violação às suas obrigações legais;

**11.3.** A fim de:

**11.3.1.** Obter ou manter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria na forma de conduzir os negócios.

**11.4.** A omissão ou a violação do disposto nesta cláusula será considerada descumprimento grave ou essencial do presente instrumento, dando direito à PARTE prejudicada de rescindi-lo por justa causa, bem como obrigará a PARTE culpada pela rescisão a responder pelas consequências, nos termos previstos no presente instrumento.

#### **11.4. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**11.4.1.** Em caso de qualquer divergência, controvérsia ou disputa relacionada a este CONTRATO, as PARTES envidarão seus melhores esforços para, em caráter de boa-fé, procurar resolver amigavelmente a questão, por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da primeira notificação a respeito do assunto, por qualquer das PARTES. As PARTES, de comum acordo, poderão postergar o término das negociações independentemente de qualquer formalidade. Cada Parte poderá encerrar as negociações antes do prazo de 30 (trinta) dias mediante o envio de notificação escrita à Parte contrária nesse sentido.

**11.4.2.** No curso das negociações previstas no item anterior, as PARTES, de comum acordo, poderão optar por submeter a divergência, controvérsia ou disputa a um procedimento Alternativo de Resolução de Disputas (e.g. mediação), determinando, de comum acordo, as regras procedimentais aplicáveis, podendo se valer de regras de mediação institucionais previstas em câmaras especializadas.

**11.4.3.** Se as negociações restarem infrutíferas, independentemente de qualquer formalidade, cada PARTE estará apta a submeter a divergência, controvérsia ou disputa definitivamente à arbitragem ou ao Poder Judiciário, conforme os termos abaixo:

**11.4.4. Arbitragem:** Havendo disputas cujo valor seja de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mas não se limitando a pleitos indenizatórios não passíveis de estimativa, deverão ser submetidas a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), de acordo com o regulamento da referida instituição vigente no momento da apresentação do requerimento de arbitragem (“Regulamento”), exceto no que forem modificadas por este CONTRATO ou por mútuo acordo entre as PARTES.

**11.4.4.1.** A disputa será dirimida por 03 (três) árbitros, sendo que dois serão indicados cada um por uma PARTE e o terceiro árbitro, que atuará como presidente, será indicado pelos dois árbitros indicados pelas PARTES. Caso não haja indicação de qualquer dos árbitros, a nomeação deverá obedecer ao Regulamento.

**11.4.4.2.** O local da arbitragem será a cidade de São Paulo/SP, onde deverá ser proferido o laudo arbitral. A disputa será na língua portuguesa e deverá ser decidida de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, incluindo a Lei nº 9.307/96, sendo expressamente vedado o julgamento por equidade.

**11.4.4.3.** A apresentação de documentos pelas PARTES na arbitragem deverá ser limitada às informações que sejam estritamente necessárias à demonstração dos pontos controvertidos da disputa.

**11.4.4.4.** Caberá à PARTE vencida na arbitragem arcar com todos os custos e despesas do procedimento arbitral, incluindo honorários de sucumbência, em percentual a ser fixado pelo tribunal arbitral.

**11.4.4.5.** Na hipótese de existir entre as PARTES outras arbitragens pendentes, as PARTES poderão, mediante prévio e expresso consentimento, acordar que sejam reunidas em um único procedimento arbitral.

**11.4.4.6.** Por fim, as PARTES acordam as seguintes regras adicionais com relação ao procedimento de arbitragem, o tribunal arbitral (ou árbitro único) não poderá impor condenações, multas, indenizações, reembolsos e/ou ressarcimentos de qualquer espécie, em condições/limites divergentes dos limites previstos no CONTRATO.

**11.4.5. Poder Judiciário:** Se a Disputa se limitar ao valor abaixo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de protocolo do pleito, a disputa deverá ser resolvida perante o Poder Judiciário. Neste caso, as PARTES elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o competente para tanto.

**11.4.6.** O presente instrumento será regido por e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

## **12. CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO**

**12.1.** Se o CLIENTE transferir para terceiros os Equipamentos entregues pela SIEMENS HEALTHINEERS (hardware e/ou software e/ou tecnologia, bem como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), ou os trabalhos e/ou serviços realizados pela SIEMENS HEALTHINEERS (incluindo todas as classes de suporte técnico), deverá cumprir todos os regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis de controle de exportação e/ou reexportação. Em qualquer caso de transferência de Equipamentos, mercadorias, trabalhos e serviços, o CLIENTE cumprirá os regulamentos de controle de exportação do Brasil, da República Federal da Alemanha, da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

**12.2.** Antes de qualquer transferência a terceiros de Equipamentos, mercadorias e/ou trabalhos e/ou serviços fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, o CLIENTE deverá, em especial, comprovar e garantir, por meio de medidas apropriadas, que:

**12.2.1.** Não haverá violação a embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas com tal transferência, cessão de contratos relativos aos Equipamentos, mercadorias, trabalhos e serviços, ou com o fornecimento de outros recursos econômicos relacionados com tais Equipamentos, mercadorias, trabalhos e serviços, considerando-se também as limitações de negócios nacionais e as proibições de se opor a esses embargos;

**12.2.2.** Os Equipamentos, mercadorias, trabalhos e serviços não se destinam a uso para a fabricação de armamentos, tecnologia ou armas nucleares (desde que tal uso esteja sujeito a uma proibição ou autorização), a menos que seja obtida a autorização necessária;

**12.3.** Consideram-se os regulamentos de todas as “Listas de partes Sancionadas” aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América, referentes ao comércio com entidades, pessoas e organizações indicadas naquelas listas.

**12.4.** Se necessário para que as autoridades ou a SIEMENS HEALTHINEERS conduza avaliações para o controle de exportações, o CLIENTE, a pedido da SIEMENS HEALTHINEERS, fornecerá prontamente à SIEMENS HEALTHINEERS todas as informações referentes ao CLIENTE final, ao destino final e ao uso final pretendido para os Equipamentos, as mercadorias, os trabalhos e os serviços fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, bem como qualquer restrição ao controle de exportação existente.

**12.5.** O CLIENTE indenizará e manterá a SIEMENS HEALTHINEERS livre de responsabilidade com relação a e contra qualquer demanda, processo, ação, multa, perda, custo e danos decorrentes de qualquer descumprimento dos regulamentos de controle de exportação por PARTE do receptor, compensando a SIEMENS HEALTHINEERS por todas as perdas e danos resultantes do aqui previsto.

**12.6.** O CLIENTE não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela Siemens Healthineers sob ou em conexão com este CONTRATO (incluindo, mas não limitado a hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a legislação aplicável sobre dispositivos médicos (“Mercadorias”).

**12.7.** O CLIENTE envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo da Cláusula 12.6 não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

**12.8.** O CLIENTE deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo da Cláusula 12.6.

**12.9.** Qualquer violação das Cláusulas 12.6, 12.7 ou 12.8 constituirá uma violação material de um elemento essencial deste CONTRATO, e a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

- (i) solicitar um plano para remediar a infração;
- (ii) reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% (dez por cento) do valor contratual, o que for maior;
- (iii) rescindir o contrato afetado;
- (iv) suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o Cliente ou suas Afiliadas, até que a violação da Cláusula 12.6 seja remediada; e/ou
- (v) rescindir o CONTRATO.

**12.10.** O CLIENTE deverá informar imediatamente a SIEMENS HEALTHINEERS sobre quaisquer problemas na aplicação das Cláusulas 12.6, 12.7 ou 12.8, incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito da Cláusula 12.6. O CLIENTE disponibilizará A SIEMENS HEALTHINEERS informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nas Cláusulas 12.6, 12.7 e 12.8 no prazo de 2 (duas) semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

**12.11.** O CLIENTE indenizará e isentará a SIEMENS HEALTHINEERS, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do CLIENTE das Cláusulas 12.6, 12.7 ou 12.8.

### **13. ENDEREÇO – COMUNICAÇÕES**

**13.1.** No que diz a respeito das comunicações entre as PARTES e para todos os efeitos legais, todas as comunicações entre as PARTES deverão ser feitas em seus respectivos endereços e serão considerados válidos os dados de contato informados no preâmbulo do presente instrumento. Cada PARTE se obriga a informar à outra PARTE qualquer alteração na informação de contato prevista no presente instrumento.

**13.2.** A menos que se indique o contrário no presente, todas as notificações, solicitações, demandas ou comunicações entre as PARTES, permitidas ou requeridas sob os termos do presente, deverão ser: (i) sempre e apenas por escrito, por carta certificada com aviso de recebimento, ou por correio eletrônico, que, para ser válido aos efeitos do presente, deverá ser confirmado pelo destinatário, também por correio eletrônico, dentro dos 05 (cinco) dias posteriores a seu envio; e (ii) encaminhado ao (aos) endereço(s) e pessoa(s) de contato da(s) PARTE(s) mencionada(s) nestas Condições Comerciais e Gerais, ou a outro(s) endereço(es) ou pessoa(s) de contato que as PARTES indiquem por escrito.

### **14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente CONTRATO é regido pela legislação da República Federativa do Brasil e não poderá ser alterado ou retificado, exceto por escrito e com firmas de representantes autorizados das PARTES.

### **15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**15.1** A SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE são responsáveis por sua respectiva conformidade com as leis de privacidade de dados aplicáveis. O CLIENTE é exclusivamente responsável pela forma como adquire os dados pessoais e deverá divulgar à SIEMENS HEALTHINEERS apenas os dados pessoais que estejam cobertos por uma autorização legal e para os quais o CLIENTE tenha o direito legal de processamento.

**15.2** Se a SIEMENS HEALTHINEERS processar dados pessoais fornecidos pelo CLIENTE como parte do(s) Equipamento(s), esse processamento será regido conforme os termos definidos no **ANEXO X** deste CONTRATO, salvo se as PARTES celebrarem ou tiverem celebrado separadamente um acordo específico de processamento de dados referente ao(s) Equipamento(s).

**15.3** Adicionalmente, a SIEMENS HEALTHINEERS processa dados pessoais, como nomes de pessoas de contato, na qualidade de controladora de dados, na medida necessária para a execução deste CONTRATO.

**15.4** A SIEMENS HEALTHINEERS processa dados pessoais como, por exemplo, nomes de pessoas de contato, como controladora do tratamento de dados na medida necessária para a implementação do CONTRATO e conforme descrito no aviso de privacidade da SIEMENS HEALTHINEERS disponível através do seguinte link: <https://siemens-healthineers.com/business-partner-privacy-notice>.

**15.5** Os funcionários e outro pessoal do CLIENTE podem solicitar a qualquer momento, enviando um aviso para [dataprivacy.func@siemens-healthineers.com](mailto:dataprivacy.func@siemens-healthineers.com), que a SIEMENS HEALTHINEERS deixe de lhes fornecer informações sobre ofertas adicionais e/ou os convide a participar de pesquisas e feedback.

## **16. TECNOVIGILÂNCIA E RESPONSABILIDADE SANITÁRIA**

Se aplicável, as PARTES obrigam-se mutuamente a contar com um programa de tecnovigilância, cumprindo, desta forma, as disposições estabelecidas pela autoridade regulatória competente.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** Com exceção do direito da SIEMENS HEALTHINEERS de ceder os seus direitos de cobrança decorrentes do presente instrumento, qualquer transferência de obrigação ou cessão de direitos em virtude do presente estará condicionada à autorização prévia e por escrito da outra PARTE. Sem prejuízo do anterior, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder os seus direitos e obrigações, no todo ou em parte, a qualquer afiliada da SIEMENS HEALTHINEERS ou a seu representante local e/ou poderá ordenar que qualquer uma de suas obrigações decorrentes do presente seja realizada por um ou mais subcontratados, sem a necessidade de autorização do CLIENTE, sendo suficiente a notificação por escrito ao CLIENTE, para que a cessão seja efetivada.

**17.2.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será obrigada a cumprir com as obrigações do presente instrumento, se tal cumprimento estiver limitado por impedimentos decorrentes de regulamentações nacionais e/ou internacionais de comércio exterior e de autoridades aduaneiras, ou por qualquer embargo internacional ou outras sanções.

**17.3.** A demora de uma das PARTES em reclamar qualquer descumprimento de qualquer um dos Termos e Condições deste instrumento não será considerada como renúncia permanente ou renúncia a outras disposições, a qual só será aplicada aos casos para os quais tal renúncia foi expressamente concedida.

**17.4.** O CLIENTE declara não ser vulnerável técnica, econômica e/ou juridicamente, ter conhecimentos técnicos adequados e suficientes e compreender integralmente todas as funções e características do(s) Equipamento(s) e Serviço(s) ora adquirido(s), declarando estar adequada e suficientemente assessorado por seus especialistas na negociação, não possuindo, portanto, qualquer dúvida ou ressalva com relação ao conteúdo do CONTRATO, de forma que reconhece e aceita que esta relação comercial não é uma relação de consumo.

**17.5.** Cada uma das PARTES declara, de forma irreversível e incondicional, que: **(i)** tem todas as licenças, inscrições, certificações, registros e autorizações, contratuais e legais, incluindo as de terceiros, conforme o requerido pela lei aplicável, para a assinatura e execução do presente instrumento; **(ii)** este instrumento não viola nenhuma norma, lei, regulamento ou disposição pela qual possa estar condicionado, e garante ter adotado todas as medidas necessárias para que o presente possa ser celebrado sem violar nenhuma disposição legal ou administrativa; **(iii)** os termos do presente foram discutidos e negociados de boa-fé pelas PARTES, de forma livre e ajustada; **(iv)** assumirá todos seus custos e gastos respectivos relacionados com a preparação, negociação e assinatura do presente; **(v)** este instrumento não é caracterizado por um contrato de adesão, já que as PARTES tiveram a oportunidade de negociar todas suas cláusulas, sem nenhuma dúvida ou reserva a respeito delas, os efeitos e o

escopo que as PARTES declaram entender e aceitar; **(vi)** aceitar que as condições do presente são justas e proporcionais; e **(vii)** este instrumento não é celebrado por causa de uma necessidade econômica grave e imediata.

#### **18. ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DE TERRORISMO**

O CLIENTE declara e/ou se compromete ao seguinte: (i) os recursos utilizados para os pagamentos efetuados, bem como sua receita, não são provenientes de nenhuma atividade ilegal, nem serão utilizados para fins de financiamento de atividades terroristas; (ii) o CLIENTE, seus sócios ou administradores não têm registros negativos nas listas nacionais ou internacionais de verificação de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo definidas pela SIEMENS HEALTHINEERS, as quais poderão ser consultadas pela SIEMENS HEALTHINEERS. O descumprimento desta seção possibilitará à SIEMENS HEALTHINEERS finalizar a relação contratual. O CLIENTE autoriza a SIEMENS HEALTHINEERS a efetuar indagações por qualquer meio, por si ou por meio de um fornecedor, para realizar as verificações necessárias para corroborar as informações aqui estabelecidas.

#### **19. SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

**19.1.** Para o Software instalado com a entrega do(s) Produto(s) (incluindo software de terceiros), e exceto quando a lei atual estipular o contrário, serão aplicadas as disposições gerais de segurança cibernética emitidas pela Siemens por meio do link a seguir: <https://www.siemens-healthineers.com/br/support-documentation/cybersecurity>, cujos termos o CLIENTE declara ter lido, conhece e aceita.

**19.1.1.** De forma a facilitar a segurança cibernética dos seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente sob a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, é da responsabilidade do CLIENTE:

- (i) Possuir informações completas sobre a arquitetura de sua rede, principalmente no que diz respeito aos segmentos de rede em que operam os Equipamentos da marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.
- (ii) Designar um responsável para servir como receptor e interlocutor das informações, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos sobre segurança cibernética pela SIEMENS HEALTHINEERS através do seguinte link: <https://www.siemens-healthineers.com/br/support-documentation/cybersecurity> ou que a SIEMENS HEALTHINEERS lhe envie.
- (iii) Treinar o pessoal que trabalha nas suas instalações e que tem acesso a qualquer sistema informático com acesso às suas redes de dados, sobre a importância de utilizar esses sistemas apenas para as atividades de trabalho para as quais se encontram disponíveis. O uso indevido, acesso a sites da internet, leitura de e-mails pessoais, uso de memória USB, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção de todos os sistemas conectados à rede e/ou Vulnerabilidades. Por isso, uma cultura de segurança cibernética é muito importante para mitigar possíveis efeitos nos sistemas. É responsabilidade do CLIENTE proteger e fortalecer os sistemas e redes que interagem com as plataformas da SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com as recomendações técnicas fornecidas pela SIEMENS HEALTHINEERS que permitem o correto funcionamento dos sistemas e sua comunicação.

**19.2.** Tanto o CLIENTE quanto a SIEMENS HEALTHINEERS comprometem-se a respeitar os princípios do menor privilégio na configuração das políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes em consonância com o que for apropriado para cada um.

**ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E DE INSTALAÇÃO**

# AMERICAS AMIGAS

## Spare Parts

### Anexo I - Especificação Técnica do PRODUTO

Ítem Nr.	Part Nr.	Descrição do ítem	Qtd
<b>Spare Parts</b>			
1	14436538	<b>Radiation shield Fusion</b> Escudo de radiação para instalar o Mammomat Fusion em um barramento e / ou quando a mesa do console de controle não é usada.	1
2	14436561	<b>Spot compr plate 9x9 Fusion</b> Placa de compressão para exposições em um alvo, comprimndo assim uma menor área 9 cm x 9 cm (3.5" x 3.5").  Uma placa plástica adicional (14436562) pode ser solicitada.	1
3	14436567	<b>Magnification table 1.5 Fusion</b> Mesa de ampliação para exposições de detalhamento com fator de ampliação geométrica 1.5. <b>Item Usado</b>	1
<b>Total for "Spare Parts"</b>			

## Detalhes do Produto

**Nome do produto:** Radiation shield Fusion

**Ítem Nr.:** 1

**Part Nr.:** 14436538

Escudo de radiação para instalar o Mammomat Fusion em um barramento e / ou quando a mesa do console de controle não é usada.

Protector contra radiações constituído por uma placa de vidro de chumbo, equivalente a 0,3 mm, com suporte.

O escudo de radiação e / ou a mesa de console de controle não são necessários se forem tomadas medidas de construção adequadas, por exemplo, existir uma sala de controle separada.

**Nome do produto:** Spot compr plate 9x9 Fusion

**Ítem Nr.:** 2

**Part Nr.:** 14436561

Placa de compressão para exposições em um alvo, comprimindo assim uma menor área 9 cm x 9 cm (3.5" x 3.5").



**Nome do produto:** Magnification table 1.5 Fusion

**Ítem Nr.:** 3

**Part Nr.:** 14436567

Mesa de ampliação para exposições de detalhamento com fator de ampliação geométrica 1.5.



## **ANEXO IV - TERMOS E CONDIÇÕES PARA CONEXÃO REMOTA (SRS / KINECTUS)**

### **1. Escopo e definições**

1.1 Estes Termos e Condições para Conexão Remota - SRS / KINECTUS contêm os termos e condições sob os quais a Siemens Healthineers fornecerá ao Cliente uma Conexão SRS / KINECTUS para o Equipamento. Quaisquer outros serviços ou entregas que o Cliente possa receber estão sujeitos a termos e condições adicionais e não são cobertos por este documento.

1.2 Com relação ao assunto conforme a Cláusula 1.1, somente o Conceito de Segurança atual e estes Termos Gerais de Conexão Remota serão aplicados. Os termos e condições gerais do Cliente só se aplicam se expressamente aceitos pela Siemens Healthineers.

### **1.3 Definições**

Os termos em maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído nesta Cláusula 1.3.

1.3.1 "Cliente" significa a entidade ou pessoa jurídica que faz o pedido, conforme designado no Formulário de Pedido.

1.3.2 "Dados do Cliente" significa quaisquer dados e/ou informações enviados ou inseridos no Equipamento ou de outra forma fornecidos por ou em nome do Cliente, ou extraídos do Equipamento por ou em nome da Siemens Healthineers e suas afiliadas. Dependendo do Equipamento relevante, isso pode incluir dados relacionados à saúde e/ou informações relacionadas a um paciente, como histórico do paciente, diagnóstico, tratamento, registros médicos eletrônicos (EMRs) e testes laboratoriais, dados de configuração fornecidos pelo Cliente, como protocolos fornecidos pelo Cliente, e quaisquer resultados analíticos e conjuntos de dados derivados ou criados a partir dos Dados do Cliente por ou em nome da Siemens Healthineers e suas afiliadas.

1.3.3 "Equipamento" significa produtos e soluções que consistem em hardware e/ou software que são vendidos, licenciados ou disponibilizados ao Cliente e que são definidos no Formulário de Pedido, independentemente de serem fabricados pela Siemens Healthineers ou não.

1.3.4 "Formulário de Pedido" significa o formulário e/ou cotação comercial que contém os detalhes da conexão remota acordada, particularmente em relação ao Equipamento conectado.

1.3.5 "Conceito de Segurança" significa o conceito de segurança de TI da Siemens Healthineers, que pode ser encontrado no seguinte link: <https://www.siemens-healthineers.com/services/customer-services/connect-platforms-and-smart-enablers/smart-remote-services>, se para o SRS, e <https://www.siemens-healthineers.com/ultrasound/kinectus#downloads>, se para KINECTUS, ou qual link a Siemens Healthineers enviará ao Cliente mediante solicitação.

1.3.6 "Siemens Healthineers" ou "Siemens Healthineers" significa a entidade Siemens Healthineers conforme acordado no Formulário de Pedido.

1.3.7 "Conexão SRS / KINECTUS" significa "Conexão de Serviços Remotos Inteligentes, ou seja, uma conexão online entre a Siemens Healthineers ou qualquer uma de suas afiliadas e o Equipamento relevante no local do Cliente.

1.3.8 "Dados Técnicos" significa quaisquer dados técnicos, de suporte, desempenho, dados de máquina e outros dados não pessoais relacionados ao Equipamento e coletados e/ou processados no local ou por meio de uma conexão remota Siemens Healthineers, incluindo (i) status técnico, desempenho e/ou informações relacionadas ao suporte, incluindo arquivos de log do aplicativo, erros ocorridos, propriedades do dispositivo, controle de qualidade; (ii) dados de ativos e configurações gerais, incluindo configuração de ativos e dispositivos, versões de software, patches, licenças, configurações de rede; histórico de serviço do dispositivo; e (iii) utilização, operacional, capacidade de manutenção, diagnóstico da máquina e dados do sistema, incluindo sequências ou execução de várias tarefas, aplicativos/licenças usados e interações com o aplicativo e os reagentes e consumíveis carregados no hardware. Os Dados Técnicos não incluem Dados do Cliente.

## **2. Uso da conexão SRS / KINECTUS**

2.1 A Siemens Healthineers, a Siemens Healthineers AG, as suas filiais e outras empresas contratadas pela Siemens Healthineers ou pela Siemens Healthineers AG estão autorizadas a acessar, manter, reparar, calibrar, atualizar ou corrigir o Equipamento objeto deste acordo SRS / KINECTUS ou fornecer formação remota em todos os casos através da Conexão SRS / KINECTUS e utilizar quaisquer Dados Técnicos recolhidos através da ligação SRS / KINECTUS para os fins acima mencionados.

2.2 Se um contrato de serviço for celebrado entre o Cliente e a Siemens Healthineers ou se um período de garantia para o Equipamento fornecido pela Siemens Healthineers estiver em execução, a Siemens Healthineers, a Siemens Healthineers AG, suas afiliadas e outras empresas contratadas pela Siemens Healthineers ou Siemens Healthineers AG também estão autorizadas a realizar através da Conexão SRS / KINECTUS serviços adicionais de monitoramento do sistema suportados pelo Equipamento coberto.

## **3. Acesso aos dados e uso dos dados**

Em virtude das leis de privacidade de dados, o Cliente reconhece que a Siemens Healthineers e suas afiliadas e fornecedores acessarão, usarão e processarão os Dados do Cliente e os Dados Técnicos de forma limitada e não exclusiva, na medida exigida pela Siemens Healthineers para implementar o Contrato e fornecer os serviços acordados, inclusive para fins de (i) executar, distribuir, exibir, processar, gerenciar, administrar, monitorar, modificar, apoiar e aprimorar o Equipamento ou serviços; (ii) criação de dados anonimizados; e (iii) faturamento.

O Cliente permite que a Siemens Healthineers e suas afiliadas acessem, usem, processem, copiem, agreguem, analisem, modifiquem, combinem com outros dados e criem trabalhos derivados de Dados Técnicos de forma não exclusiva, sem restrições em termos de tempo, localização, transferibilidade e sublicenciamento, para fins comerciais da Siemens Healthineers e suas afiliadas, como (i) facilitar e aconselhar sobre o uso contínuo e sustentado de Equipamentos ou outros produtos, software e serviços; (ii) a comprovação de alegações de marketing para seus produtos, software e serviços por meio de dados agregados; (iii) benchmarking; (iv) fins de pesquisa ou desenvolvimento (por exemplo, para determinar tendências de uso ou para melhorar os existentes, e/ou desenvolver novos produtos, software e serviços); ou (v) cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, incluindo vigilância de produtos.

#### **4. Obrigações das Partes**

4.1 O Siemens Healthineers deve configurar o processo técnico e organizacional para a Conexão SRS / KINECTUS e a infraestrutura de TI usada pelo Siemens Healthineers para o estabelecimento da Conexão SRS / KINECTUS de acordo com o Conceito de Segurança.

4.2 A Siemens Healthineers poderá fornecer ao Cliente informações sobre o status de conectividade do SRS / KINECTUS e informações gerais sobre como restaurar a conexão caso ela não esteja funcionando corretamente.

4.3 O Cliente deverá permitir que a Conexão SRS / KINECTUS seja estabelecida conectando o Equipamento às próprias custas do Cliente ao link de telecomunicações seguro por meio de uma conexão de banda larga. O Cliente deverá arcar com o custo de quaisquer requisitos técnicos para qualquer conexão que não faça parte do Equipamento, por exemplo, estabelecer uma conexão de banda larga.

4.4 Para proteger o Equipamento contra ameaças cibernéticas, é necessário que o Cliente implemente – e mantenha continuamente – um conceito de segurança holístico e de última geração que proteja a infraestrutura de TI do Cliente. O Cliente também deve apoiar a Siemens Healthineers na proteção contra ameaças cibernéticas. Isso significa que o Cliente não deve:

4.4.1 conectar o Equipamento à Conexão SRS / KINECTUS que não esteja em conformidade com as políticas de segurança de última geração ou seja aprovado pelo Siemens Healthineers ou

4.4.2 usar a Conexão SRS / KINECTUS de uma forma que prejudique ou interrompa a integridade da Conexão SRS / KINECTUS ou da infraestrutura de TI Siemens Healthineers ou

4.4.3 transmitir quaisquer dados que contenham vírus, cavalos de Tróia ou outros programas que possam danificar ou prejudicar a Conexão SRS / KINECTUS ou a infraestrutura de TI do Siemens Healthineers.

## **5. Garantia Limitada**

5.1 A menos que explicitamente regulamentado de outra forma, a Conexão SRS / KINECTUS é fornecida "no estado em que se encontra" e a Siemens Healthineers não fornece ao Cliente nenhuma garantia ou garantia em relação à disponibilidade, desempenho ou qualidade da Conexão SRS / KINECTUS além da abordada na Seção 4.1.

5.2 O Siemens Healthineers não fornecerá uma conexão SRS / KINECTUS se:

5.2.1 a disposição é impedida por quaisquer impedimentos decorrentes de requisitos alfandegários ou de comércio exterior nacional ou internacional ou quaisquer embargos ou outras sanções, ou

5.2.2 houver um defeito, mau funcionamento ou outro problema com a rede de telecomunicações ou

5.2.3 há um defeito, mau funcionamento, configuração insuficiente ou outro problema com a infraestrutura do Cliente.

## **6. Atualização dos Termos e Conceito de Segurança**

6.1 A Siemens Healthineers tem o direito de modificar e/ou atualizar estes Termos Gerais de Conexão Remota e/ou o Conceito de Segurança para refletir o progresso técnico, mudanças na lei e desenvolvimentos adicionais de ofertas.

6.2 Tais modificações e/ou atualizações não devem comprometer a qualidade e a execução da conexão SRS / KINECTUS.

6.3 A Siemens Healthineers informará o Cliente sobre as alterações, dando-lhe um período razoável de aviso prévio de pelo menos 30 (trinta) dias. A Siemens Healthineers fornecerá ao Cliente acesso aos termos e condições atualizados.

## **7. Certificação**

7.1 A Siemens Healthineers AG manterá um sistema de gerenciamento de segurança da informação certificado para fins da Conexão SRS / KINECTUS. A este respeito, a Siemens Healthineers AG estará sujeita a auditorias externas regulares por terceiros independentes. O escopo e os detalhes da certificação são determinados no atual Conceito de Segurança.

## **8. Rescisão e Suspensão**

8.1 Salvo acordo em contrário nos termos e condições vigentes, este Anexo pode ser rescindido por qualquer uma das Partes por escrito a qualquer momento, dando um período de aviso prévio de 4 (quatro) semanas. A validade de quaisquer outros acordos entre o Cliente e a Siemens Healthineers não será afetada pela rescisão deste Anexo. Se tiverem sido celebrados outros acordos com base no presente acordo SRS / KINECTUS, estes poderão ter de ser adaptados após a rescisão, por exemplo, no que diz respeito à remuneração ou aos tempos de resposta.

8.2 Qualquer uma das Partes terá o direito de rescindir este CONTRATO com efeito imediato se a outra parte violar este CONTRATO e se tal violação não for sanada por um período de 14 (quatro) dias a partir do recebimento da notificação da violação da outra Parte.

8.3 A Siemens Healthineers terá o direito de suspender o CONTRATO e/ou a Conexão SRS / KINECTUS com efeito imediato se o Cliente violar este CONTRATO ou se a Siemens Healthineers estiver agindo de forma razoável - da opinião de que a Conexão SRS com um ou mais Equipamentos do Cliente contém um risco para a segurança e o desempenho da Infraestrutura de TI usada pela Siemens Healthineers.

8.4 Se este CONTRATO for rescindido por qualquer uma das Partes de acordo com a seção 8.1 e as Partes entrarem em negociações para novos contratos ou renovação de contratos de serviço, as disposições deste Anexo sobreviverão à rescisão por mais 8 (oito) semanas, a menos que o Cliente informe explicitamente à Siemens Healthineers que essa sobrevivência não se aplicará.

## 9. Propriedade intelectual

9.1 A Siemens Healthineers (e seus licenciadores, quando aplicável) reterá todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Equipamento, incluindo melhorias no mesmo, incluindo quaisquer melhorias derivadas de Dados Técnicos ou Dados Técnicos Inteligentes, bem como quaisquer sugestões, ideias, solicitações de aprimoramento, feedback, recomendações ou outras informações fornecidas pelo Cliente que são aqui atribuídas à Siemens Healthineers.



#### ANEXO V – GARANTIA

1. Salvo disposições em contrário, a SIEMENS HEALTHINEERS garante que o(s) Equipamento(s), no momento da entrega ou instalação, conforme TERMOS E CONDIÇÕES deste CONTRATO, estão devidamente regularizados perante os órgãos competentes e atende(m) as especificações acordadas e está(ão) livre(s) de defeitos de material e de fabricação pelo prazo constante na Tabela de Detalhamento Técnico- Comercial, prevalecendo sempre aquele que vencer primeiro.
2. Todos e quaisquer objetos sujeitos a deterioração, desgaste natural ou consumo, tais como acumuladores, baterias, pilhas secas, fontes de calibração, objetos de borracha ou plásticos, filmes e papéis fotossensíveis, Equipamentos químicos, bulbos incandescentes, cabos em geral, materiais de processamento de dados etc., não estão cobertos por esta garantia, bem como defeitos ou danos decorrentes de acidentes, tais como incêndios, inundações, alterações de tensão de rede fora do especificado pelo fabricante, choques mecânicos ou térmicos, e, ainda, de manutenção, limpeza ou operações inadequadas. Cabe ao CLIENTE monitorar as condições climáticas e prediais quando definidas nos projetos específicos e nos manuais de especificações do equipamento.
3. Fica a critério do fornecedor a substituição ou reparo de qualquer peça que apresente falha ou defeito de material e/ou de fabricação, levando-se em conta o estipulado no item 2. Para elementos de alto-vácuo e outros discriminados nas páginas seguintes, valem as condições e prazos de garantia específicos.
4. A reposição de peças é gratuita, dentro dos prazos e condições estabelecidas anteriormente. Não fazem parte do escopo deste CONTRATO o fornecimento de gases e líquidos industriais, como hélio e nitrogênio, serviços de criogenia (tais como: Desgelo e termo cycle – inclusive não estarão inclusos mão de obra, peças e ferramentas para os mesmos), a substituição de Workstation, itens que não sejam de fabricação da Siemens, tais como impressoras, no-breaks, injetoras, chiller, sistemas de ar-condicionado, entre outros. Também não serão cobertos pelo CONTRATO os acessórios dos Equipamentos da SIEMENS HEALTHINEERS (tais como protetor auricular, headphone, teclado, mouse, monitores, almofadas, colchões, mangueira flexível plástica, entre outros).
5. Para equipamentos portáteis, a assistência técnica será prestada nos Serviços Técnicos da empresa, ficando a cargo do CLIENTE a remessa e despesas concernentes ao despacho.
6. As substituições ou reparos de peças não interrompem e não prorrogam o período de garantia total do equipamento.
7. Os Equipamentos de software colocados à disposição pela Siemens, em conjunto com os seus equipamentos eletromédicos, são garantidos contra defeitos de fabricação, e sua eventual correção ou atualização se restringirá à simples troca, sendo a mesma efetuada gratuitamente, desde que o equipamento esteja coberto pela garantia, conforme termo específico.
8. Se, por responsabilidade ou inércia do CLIENTE, a montagem do(s) Equipamento(s) for realizada após o vencimento do prazo de garantia, as peças e/ou componentes que eventualmente estejam defeituosos,

bem como as horas técnicas necessárias para tal, serão faturados em separado ao CLIENTE, mediante apresentação de orçamento.

9. O CLIENTE obriga-se a oferecer ao fornecedor a possibilidade de efetuar, nas suas oficinas ou naquela de seus representantes, os trabalhos de reparo necessários ao cumprimento da garantia dada. A recusa isenta o fornecedor desta e de qualquer futura garantia.
10. Os atendimentos e serviços em garantia somente serão realizados dentro do horário comercial do fornecedor, após a devida e efetiva abertura de chamado pelo CLIENTE na CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SIEMENS, no período das 7:30h às 17:15h, de segunda a sexta-feira.
11. Os serviços de manutenção do tipo “preventivos” constituem-se na verificação do funcionamento do EQUIPAMENTO, mediante realização de vistoria, previamente agendadas com o CLIENTE pelo técnico indicado pela SIEMENS, tendo sua periodicidade estipulada conforme recomendações de fábrica, durante a instalação do equipamento, dentro do prazo estipulado no item 1 e na Tabela de Detalhamento Técnico-Comercial.
12. Modificações, acréscimos ou reparos efetuados por pessoas não autorizadas pela Siemens cancelam de imediato as garantias previstas neste termo.
13. Excluem-se quaisquer outras reclamações concernentes ao fornecimento de serviços, peças ou componentes em garantia, além dos estipulados no presente termo, respeitados os prazos legais.
14. O software para serviço técnico incluído nos equipamentos é de propriedade exclusiva da Siemens e não pode ser utilizado por terceiros.
15. Toda peça de reposição e componente substituído por força da vigência do prazo de garantia devem ser entregues formalmente, em definitivo, ao fornecedor.

#### Assistência Técnica

Para continuidade de funcionamento do(s) Equipamento(s) fora do período de garantia previsto, oferecemos prestação de assistência técnica, por meio das regionais, agências e representantes em todo o território nacional. Serviços e troca de peças, executados fora da garantia especificada neste termo, ou cobertos por contratos de manutenção, possuem garantia de 90 (noventa) dias para quaisquer peças e 30 (trinta) dias para os serviços. Para elementos de alto vácuo e outros discriminados no verso, valem as condições e prazos de garantia específicos.

1. RADIOLOGIA E ANGIOGRAFIA	Garantia Integral	Garantia pro rata por tempo de uso	Garantia pro rata por unidade de uso
Tubo MEGALIX CM	-	12 meses	80.000 UC (1)
Tubo MEGALIX Cat	-	24 meses	160.000 UC (1)
Tubo MEGALIX Cat Plus	-	24 meses	250.000 UC (1)
Tubo GIGALIX	-	24 meses	300.000 UC (1)

Tubo OPTITOP, OPTI	-	24 meses	80.000 UC (2)
Tubos OPTILIX	-	24 meses	40.000 UC (2)
Tubos para Mamógrafos e Arcos-Cirúrgicos (*)	-	24 meses	40.000 UC (2)
Single-tank OPTIPHOS	-	24 meses	40.000 UC (2)
POWERPHOS MONOBLOCK	-	12 meses	80.000 UC (2)
Tubos de Multix B	-	12 meses	-
Tubos intensificadores de imagem	12 meses	13 a 24 meses	-
Detectores	12 meses	13 a 36 meses	-
Monitores Mamografia	24 meses	25 a 36 meses	-

2. TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Garantia Integral	Garantia pro rata por tempo de uso	Garantia pro rata por unidade de uso
Tubo ATHLON	-	12 meses	200.000 scan
Tubo CHRONON	-	12 meses	200.000 scan
Tubo STRATON	12 meses	-	-
Tubo VECTRON	12 meses	-	-

3. MEDICINA NUCLEAR	Garantia Integral	Garantia pro rata por tempo de uso	Garantia pro rata por unidade de uso
Detectores	12 meses	-	-

4. ULTRASSONOGRAFIA	Garantia Integral	Garantia pro rata por tempo de uso	Garantia pro rata por unidade de uso
Transdutores de ultrassom	Transdutores junto c/ eqto: 12 meses Transdutores avulso: 3 meses	-	-

5. DIVERSOS MATERIAIS ELETRÔNICOS	Garantia Integral	Garantia pro rata por tempo de uso	Garantia pro rata por unidade de uso
Tubos captadores de imagem VIDICON, PLUMBICOM, HIVICON e STICON	-	06 meses	-
Monitor e Tubos de Imagem	06 meses	07 a 12 meses	-
Tubos osciloscópios e válvulas amplificadoras	-	06 meses	-

Válvula osciladora de alta frequência	-	12 meses	-
Tríodos de controle para geradores	06 meses	07 a 12 meses	-

#### Definições

Garantia *pro rata*, também conhecido como garantia proporcional, é o método que calcula a garantia com base no tempo ou unidade de uso da peça de reposição quando este for inferior ao período total.

Ao analisar o item em questão, avaliar primeiro se este está incluído ou não na garantia integral. Caso o mesmo esteja fora do período de garantia integral, devem-se avaliar as condições das garantias *pro rata* por tempo de uso ou por unidade de uso, sendo utilizado aquele de maior proporção para os cálculos, ou seja, aquele que estiver mais próximo do fim. A garantia *pro rata* não é cumulativa com a garantia integral.

O valor calculado da garantia *pro rata* é baseado no valor de lista da peça de reposição no momento do defeito, assim como o câmbio.

#### Cálculo *pro rata*

A garantia da referida peça é calculada com a divisão do valor de lista da mesma pelo valor apresentado na tabela, podendo ser o parâmetro de tempo ou unidade de uso, respeitando a regra de maior proporção. E então será multiplicado pelo uso real da peça.

Como exemplo, um tubo emissor de raios-x Chronon, que foi utilizado por 12 meses e apresenta 100.000 scansec utilizará o parâmetro de tempo de uso para cálculo da garantia *pro rata*, já que não apresenta garantia integral e é o de maior proporção em relação aos parâmetros de garantia *pro rata*. Sendo assim, o valor de lista da peça será dividido por 18 e multiplicada por 12.

#### Legenda

D: Disparo de onda de choque

(\*) Exceto POWERPHOS MONOBLOCK

(1) Uma UC (Unidade de Carga) corresponde a:

- 1 exposição ou
- 2 sec cine / DSA / DR / DCM (cine DIG.) ou
- 15 sec DPF (fluoroscopia pulsada)

(2) Uma UC (Unidade de Carga) corresponde a:

- 1 exposição ou
- 1 sec cine / DSA / DR / DCM (cine DIG.) ou
- 7 sec DPF (fluoroscopia pulsada)

(3) Uma UC (Unidade de Carga) corresponde a:

- 1 exposição = 1kWs ou
- 0.5 sec DR-EB, DCM ou
- 2 sec DPF (fluoroscopia pulsada > 2P/s) ou
- 5 sec DL, SUB DR, Roadmap, DPF (fluoroscopia pulsada ≤ 2 P\s)

Revisão – FY 2021



**ANEXO VI – MODELO DE CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)**

SIEMENS		Certificado de Aceitação do EQUIPAMENTO	
Cliente:		N.º Pedido Interno:	CNPJ:
Local de Instalação:		Complemento:	
Cidade de Instalação:		UF:	
Pessoa de Contato:	Setor:	Tel:	Fax:
Ordem:		Matrícula:	Regional de Vendas:
Aviso:	N.F. / Fatura:	Data N.F. / Fatura :	

Em [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Atestamos que os equipamentos abaixo descritos e acessórios foram entregues e estão em funcionamento e aptos para uso. A aplicação, quando contemplada em contrato, será agendada após a assinatura deste documento e entrega de 2 (duas) vias à Siemens. Havendo qualquer incoerência ou maiores problemas contatar a Siemens através do 0800 554 838. Este certificado de aceitação compreende a respectiva demonstração e aceitação dos EQUIPAMENTOS e dos serviços de instalação, (quando cabíveis serviços de instalação para o referido EQUIPAMENTO). Esse certificado de aceitação deverá ser assinado pelo CLIENTE ou seu representante legal. Qualquer reclamação do CLIENTE deverá ser anotada nesse documento. A SIEMENS HEALTHINEERS deverá realizar qualquer trabalho pendente anotado no certificado de aceitação definitiva dentro de um prazo razoável. O CLIENTE deverá receber uma cópia do certificado de aceitação. A assinatura do certificado de aceitação será considerada como aceitação. Caso o CLIENTE ou seu representante deixe de comparecer ao compromisso marcado pela SIEMENS HEALTHINEERS ou se o CLIENTE se recusar a assinar o presente certificado de aceitação definitiva embora os EQUIPAMENTOS estejam substancialmente em funcionamento e operação, os EQUIPAMENTOS e Serviços (instalação) serão considerados como tendo sido automaticamente aceitos de forma definitiva na data de emissão da Nota Fiscal dos EQUIPAMENTOS, de acordo com a cláusula 4.1 do Anexo III. Antes do recebimento pela SIEMENS HEALTHINEERS deste certificado de aceitação dos EQUIPAMENTOS e Serviços (instalação) devidamente assinado pelo CLIENTE, o CLIENTE não poderá usar os EQUIPAMENTOS, total ou parcialmente. Qualquer uso será considerado como aceitação definitiva, incondicional e sem ressalvas dos EQUIPAMENTOS e dos serviços de instalação.

Composição do equipamento:

Nr Equipamento	Descrição Equipamento	Nr. Material	Nr. de Série	Modelo
TÉCNICO RESPONSÁVEL :				
		Ass. Cliente/Carimbo da Empresa		
Nome Legível :				
Doc. Identidade/Matrícula :				



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Na qualidade de representante(s) legal(is)/procurador(es) do CLIENTE devidamente qualificado neste CONTRATO,  
**DECLARO(AMOS)**, sob as penas da Lei, que:

A empresa: AMERICAS AMIGAS

- é contribuinte do ICMS  
 **não** é contribuinte do ICMS

**AMERICAS AMIGAS**



Electronically signed by: Andrea  
Pereira  
Date: Feb 19, 2026 07:22:39 EST

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## **ANEXO VIII – CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO SIEMENS**

*Versão 5.0 - Outubro de 2023*

O presente Código de Conduta define os requisitos básicos exigidos aos fornecedores e parceiros de negócios de bens e serviços da Siemens, relativos às suas responsabilidades perante os acionistas e o meio ambiente. A Siemens reserva-se o direito de alterar, razoavelmente, os requisitos desse Código de Conduta em virtude de mudanças no Programa de Compliance da Siemens. Nesse caso, a Siemens espera que seus fornecedores aceitem tais mudanças.

Assim sendo, os Fornecedores e Parceiros de Negócios Siemens declaram que:

### **Conformidade legal**

- Cumprir as leis e os regulamentos dos sistemas jurídicos aplicáveis.

### **Direitos humanos e práticas laborais**

Garantir o respeito a todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, evitando dar causa e ser cúmplice em quaisquer violações de direitos humanos. Maior atenção deve ser dada para garantir o respeito aos direitos humanos dos titulares de direitos ou grupos de titulares de direitos que são especificamente vulneráveis, como mulheres, crianças, trabalhadores migrantes ou de comunidades (indígenas).

#### **Proibição de trabalho forçado**

- Não usar e nem contribuir para a escravidão, servidão, trabalho forçado ou compulsório, repressão, exploração e tráfico humano.

#### **Proibição de trabalho infantil**

- Não empregar trabalhadores com menos de 15 anos ou, nos países sujeitos à exceção de países em desenvolvimento da Convenção 138 da OIT, não empregar trabalhadores com menos de 14 anos.
- Não empregar trabalhadores menores de 18 anos para trabalhos que possam prejudicar a saúde, a segurança e a moral.

#### **Não discriminação e respeito pelos empregados**

- Assegurar a igualdade de tratamento dos empregados, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, origem social, deficiência, gênero, orientação e identidade sexual, estado civil, convicção política ou religiosa, ou idade e promover a igualdade de oportunidades entre eles.
- Recusar-se a tolerar qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, como crueldade mental, assédio sexual ou discriminação, incluindo gestos, linguagem e contato físico, que seja sexual, coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorador.

#### **Liberdade de Associação**

- Reconhecer os direitos legais dos trabalhadores de formar ou aderir a sindicatos existentes e de se envolver em negociações coletivas; não prejudicar nem preferir membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.

#### **Horário de trabalho de trabalho, Salários e Benefícios para Funcionários**

- Cumprir todos os regulamentos de horário de trabalho aplicáveis.
- Pagar salários justos pelo trabalho e cumprir todas as leis aplicáveis com relação a salários e remunerações.
- No caso de destacamento transnacional de pessoal, cumprir todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente no que diz respeito ao salário mínimo.

#### **Saúde e Segurança Ocupacional, Forças de segurança**

- Agir de acordo com as normas estatutárias e internacionais aplicáveis em relação à saúde e segurança ocupacional e fornecer condições de trabalho seguras.
- Fornecer treinamento para garantir que todos os funcionários sejam instruídos em questões de saúde e segurança.
- Estabelecer um sistema razoável de gestão de saúde e segurança ocupacional.
- No caso de uso de forças de segurança privadas ou públicas, garantir que os direitos humanos dos funcionários e outros titulares de direitos sejam respeitados (sem uso de violência física ou mental ilegal).

#### **Mecanismo de Reclamação**

- Fornecer acesso a um mecanismo protegido para que seus funcionários relatem possíveis violações dos princípios deste Código de Conduta e para garantir a proteção de denunciantes ou reclamantes contra retaliações. Destaca-se que a Siemens mantém um “Let Us Know” dedicado, ao qual todas as partes interessadas podem recorrer para relatar qualquer violações suspeitas ou reais de leis ou regulamentos internos, incluindo aqueles relacionados aos direitos humanos e riscos ou obrigações ambientais. A suspeita pode estar relacionada a funcionários individuais da Siemens, a uma empresa da Siemens ou a um fornecedor da Siemens. Este canal está acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: [\[https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/channels?id=19shcp8&language=eng\]](https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/channels?id=19shcp8&language=eng).

#### **Proteção Ambiental e Climática, Proteção dos Recursos Naturais**

- Agir de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis em matéria de meio ambiente.
- Minimizar a poluição ambiental e melhorar continuamente a proteção do ambiente.
- Estabelecer um sistema de gestão ambiental razoável.
- Reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa (GEE) e reduzir ao máximo as alterações prejudiciais do solo, a poluição da água e a emissão de ruídos nocivos.
- Aumentar a eficiência energética, utilizar energias renováveis e reduzir ao máximo o consumo de água.
- Não provocar nenhuma tomada ilegal de terras, florestas e águas.
- Reduzir os resíduos e garantir o seu tratamento e eliminação adequados.

#### **Práticas Operacionais Justas**

##### **Anticorrupção e suborno**

- Não tolerar e não se envolver direta ou indiretamente em nenhuma forma de corrupção ou suborno e não conceder, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor a um funcionário do governo ou a uma contraparte do setor privado para influenciar uma ação oficial ou obter uma vantagem indevida. Isso inclui renunciar a dar ou aceitar pagamentos de facilitação indevidos.

##### **Concorrência justa, leis de defesa da concorrência e direitos de propriedade intelectual**

- Agir em conformidade com as leis nacionais e internacionais da concorrência e não participar na determinação de

preços, na alocação de mercado ou de clientes, no compartilhamento de mercado ou na manipulação de propostas com concorrentes;

- Respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

#### **Conflitos de interesse**

- Evitar e/ou divulgar internamente e à Siemens todos os conflitos de interesses que possam influenciar as relações comerciais, e evitar prontamente o seu aparecimento.

#### **Prevenção de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo**

- Não facilitar, direta ou indiretamente, a lavagem de dinheiro ou o financiamento do terrorismo.

#### **Privacidade de Dados**

- Tratar os dados pessoais de forma confidencial e responsável, respeitar a privacidade de todos e garantir que os dados pessoais sejam efetivamente protegidos e utilizados apenas para fins legítimos.

#### **Regulamentos de Comércio Exterior**

- Cumprir os regulamentos aplicáveis de exportação, importação, alfândega e comércio exterior.

#### **Origem responsável de minerais**

- Evitar esforços razoáveis para evitar nos seus produtos a utilização de matérias-primas originárias de zonas de conflito e de alto risco e que contribuam para violações dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes.

#### **Cadeia de suprimentos**

- Evitar esforços razoáveis para fazer com que seus fornecedores cumpram os princípios deste Código de Conduta e verificar sua conformidade com base em uma abordagem baseada em riscos.
- Cumprir todos os princípios de não discriminação em relação à seleção e tratamento de fornecedores.



## **ANEXO IX – PROCESSAMENTO DE DADOS**

Este DPA complementa e especifica as obrigações de proteção de dados do contrato principal celebrado entre as Partes. Este DPA aplica-se a todas as atividades relacionadas com o contrato principal em que os funcionários da Siemens Healthineers ou terceiros contratados pela Siemens Healthineers processam dados pessoais do Cliente ou dos seus clientes.

### **1. Interpretação**

- 1.1 Quando este DPA utilizar os termos definidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esses termos devem ter o mesmo significado que na LGPD.
- 1.2 Este DPA deve ser lido e interpretado à luz das disposições da LGPD.
- 1.3 Este DPA não deve ser interpretado de forma contrária aos direitos e obrigações previstos na LGPD ou de forma a prejudicar os direitos ou liberdades fundamentais dos titulares dos dados.

### **2. Assunto, Natureza, Finalidade, Limitação da Finalidade e Duração do processamento**

- 2.1 Este DPA complementa o contrato principal celebrado entre as Partes. Aplica-se ao processamento de dados pessoais pela Siemens Healthineers (a “Operadora”) em nome do Cliente (o “Controlador”) ao abrigo do contrato principal e estabelece as obrigações de proteção de dados das Partes. A descrição específica do objeto, natureza, finalidade e duração do processamento de dados pessoais do Cliente pela Siemens Healthineers está contida nos contratos principais existentes e futuros.
- 2.2 Natureza e finalidade do processamento: A Siemens Healthineers processa dados pessoais na medida necessária para fornecer os serviços especificados e acordados no contrato principal. A Siemens Healthineers não irá processar os dados pessoais para outros fins.
- 2.3 A Siemens Healthineers e o Cliente são responsáveis pela sua própria conformidade com a lei de proteção de dados aplicável. O Cliente é o único responsável pelos meios pelos quais adquiriu os dados pessoais, e o Cliente apenas divulgará os dados pessoais à Siemens Healthineers para os quais seja concedida autorização legal e para os quais o Cliente tenha o direito legal de processamento.
- 2.4 A duração do processamento corresponde à duração do contrato principal.

### **3. Tipo de Dados Pessoais e Categorias de Titulares de Dados**

- 3.1 Dependendo das disposições do contrato principal, as categorias de titulares de dados cujos dados pessoais são processados são, em particular, funcionários, pacientes, pessoas de contato do Cliente e parceiros contratuais

do Cliente. Os tipos de dados pessoais incluídos no processamento são, em particular, informações de contato, identificadores, dados de localização, dados financeiros e dados sensíveis, tais como informações de saúde, dados genéticos e biométricos.

#### **4. Instruções**

4.1 A Siemens Healthineers processa dados pessoais apenas com base nas instruções documentadas do Cliente. Este DPA e o contrato principal são as instruções documentadas completas e finais do Cliente à Siemens Healthineers para o processamento de dados pessoais.

4.2 Quaisquer instruções adicionais ou alternativas devem ser emitidas pelo Cliente por escrito e são vinculativas somente mediante confirmação por escrito da Siemens Healthineers. A Siemens Healthineers informará o Cliente se, na opinião da Siemens Healthineers, as instruções dadas pelo Cliente infringirem a LGPD ou as demais disposições de proteção de dados aplicáveis à Siemens Healthineers como Operadora de dados. A Siemens Healthineers não tem nenhuma obrigação de conduzir uma revisão legal abrangente ou de seguir instruções proibidas por lei.

4.3 O Cliente deverá arcar com todos os custos adicionais incorridos pela Siemens Healthineers como resultado de uma instrução adicional ou alternativa, a menos que a instrução seja necessária para cumprir os requisitos legais aplicáveis à Siemens Healthineers.

#### **5. Confidencialidade**

5.1 A Siemens Healthineers concederá acesso aos dados pessoais objeto de processamento à sua equipe apenas na medida estritamente necessária para a implementação, gerenciamento e monitoramento do contrato principal. A Siemens Healthineers garante que as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais recebidos se comprometeram com a confidencialidade contínua ou estão sob uma obrigação legal de confidencialidade.

#### **6. Segurança do Processamento**

6.1 A Siemens Healthineers tomará todas as medidas exigidas de acordo com a LGPD e demais disposições de proteção de dados aplicáveis.

6.2 Levando em consideração o estado técnico, os custos de aplicação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do processamento, bem como os riscos, de probabilidade e gravidade variável, para os direitos e liberdades das pessoas singulares, nomeadamente os riscos decorrentes do processamento, em especial os decorrentes da destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso, acidentais ou ilícitos, a dados pessoais

transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, a Siemens Healthineers aplicará as medidas técnicas e organizacionais previstas no Anexo TOM.

6.3 A Siemens Healthineers declara que a implementação das medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo TOM garante um nível adequado de segurança de acordo com a LGPD e demais disposições de proteção de dados aplicáveis à Siemens Healthineers, e fornece salvaguardas suficientes para a proteção dos direitos do titular dos dados.

6.4 As medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo TOM estão sujeitas ao progresso técnico e a um maior desenvolvimento e podem ser ajustadas pela Siemens Healthineers, se necessário, desde que tal ajuste não resulte num nível de proteção inferior ao estabelecido no Anexo TOM.

## **7. Suboperadores**

7.1 A Siemens Healthineers subcontrata as suas atividades de tratamento. O Cliente concede à Siemens Healthineers uma autorização geral para a contratação de suboperadores. Nos casos em que a Siemens Healthineers subcontrata as suas atividades de tratamento, os suboperadores apenas estão autorizados a tratar os dados pessoais para efeitos de execução das atividades para as quais esses dados pessoais foram fornecidos à Siemens Healthineers, estando proibidos de tratar os dados pessoais para outros fins.

7.2 Qualquer suboperador deve ser contratado através de um contrato que lhe imponha, em substância, as mesmas obrigações de proteção de dados que as impostas à Siemens Healthineers de acordo com este DPA, em particular, esse contrato deve fornecer meios de segurança suficientes para implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas de forma a que o processamento cumpra os requisitos da LGPD e demais disposições de proteção de dados aplicáveis às atividades da Siemens Healthineers e/ou de seus suboperadores, garanta a proteção dos direitos dos titulares dos dados, mantenha um registro das transferências de dados e documente os meios de segurança adequados.

7.3 Quando um suboperador não cumprir suas obrigações de proteção de dados, a Siemens Healthineers – de acordo com as disposições sobre responsabilidade no contrato principal – permanecerá totalmente responsável perante o Cliente pelo desempenho das obrigações do suboperador.

7.4 No caso de um suboperador em um país terceiro (fora do Brasil) ser contratado, devem ser usados mecanismos de transferência internacional de dados em conformidade com os artigos 33 e seguintes da LGPD, assim como com o Regulamento CD/ANPD nº 19/2024.

7.5 O Cliente concorda que, de acordo com esta Seção 7, se um suboperador contratado realizar atividades de processamento específicas (em nome do Cliente) e essas atividades de processamento envolverem transferência internacional de dados pessoais na aceção dos artigos 33 e seguintes da LGPD, assim como com o Regulamento CD/ANPD nº 19/2024, a conformidade com essas disposições legais pode ser garantida através da utilização de cláusulas contratuais padrão de proteção de dados adotadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados

(“ANPD”), desde que as condições para a utilização dessas cláusulas contratuais padrão de proteção de dados sejam cumpridas, ou através da utilização de outras salvaguardas adequadas nos termos da legislação aplicável.

## 8. Assistência

8.1 Tendo em conta a natureza do processamento conforme descrito no contrato principal e neste DPA, a Siemens Healthineers ajudará o Cliente, mediante solicitação do Cliente, através de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida do possível e resguardando sigilos comerciais ou outras informações confidenciais conforme necessário, para o cumprimento das obrigações do Cliente de responder aos pedidos de exercício dos direitos do titular dos dados previstos na legislação aplicável.

8.2 A Siemens Healthineers informará o Cliente, sem demora injustificada,, sobre os pedidos dos titulares dos dados para o exercício dos seus direitos nos termos dos artigos 18 a 23 da LGPD, especialmente, mas não se limitando, no que diz respeito ao direito de acesso aos dados pessoais, direito à retificação, direito ao apagamento (“direito de ser esquecido”), direito à restrição do tratamento, direito à portabilidade dos dados, direito de oposição ou direito de não ficar sujeito a uma tomada de decisão individual automatizada.

8.3 Levando em consideração a natureza do processamento conforme descrito no contrato principal e neste DPA e as informações disponíveis na Siemens Healthineers, ela ajudará o Cliente a garantir o cumprimento do próprio Cliente com as suas obrigações de acordo com:

- a) Artigo 46 e 47 da LGPD (segurança do procedimento);
- b) Artigo 48 do LGPD (notificação de violação de dados pessoais à autoridade de controle e ao titular dos dados);

Em caso de violação de dados pessoais relativos a dados pessoais tratados pela Siemens Healthineers, a Siemens Healthineers notificará o Cliente sem demora injustificada após a Siemens Healthineers ter tomado conhecimento da violação. Essa notificação deverá conter, pelo menos:

- (i) uma descrição da natureza da violação (incluindo, sempre que possível, as categorias e o número aproximado de titulares de dados e registros de dados em causa);
- (ii) os dados de um ponto de contato para que possam ser obtidas mais informações sobre a violação de dados pessoais; e
- (iii) suas prováveis consequências e as medidas tomadas ou propostas para resolver a violação, inclusive para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

Sempre que, e na medida em que, não seja possível fornecer todas estas informações ao mesmo tempo, a notificação inicial deve conter as informações então disponíveis e informações adicionais, à medida que estiverem disponíveis, serão posteriormente fornecidas sem demora injustificada.

- c) Artigo 38 da LGPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais).

8.4 Se o Cliente necessitar de assistência, poderá entrar em contato com o Escritório do Encarregado de Privacidade de Dados da Siemens Healthineers em [dataprivacy.func@siemens-healthineers.com](mailto:dataprivacy.func@siemens-healthineers.com).

## 9. Eliminação

9.1 À escolha do Cliente, todos os dados pessoais do Cliente serão eliminados ou devolvidos após o término da prestação dos serviços relativos ao processamento. O Cliente instrui a Siemens Healthineers a eliminar todos os dados pessoais do Cliente após o final da prestação de serviços relacionados com o processamento e a eliminar cópias existentes, a menos que haja uma base legal que exija o armazenamento dos dados pessoais. Até que os dados sejam eliminados, a Siemens Healthineers continuará a garantir o cumprimento deste DPA.

## 10. Direitos de Informação e Auditoria

10.1 No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais no âmbito do contrato principal, a Siemens Healthineers deverá, mediante pedido escrito do Cliente, disponibilizar ao Cliente todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento de suas obrigações como Operadora à luz da LGPD.

10.2 A Siemens Healthineers permitirá e contribuirá para auditorias do Cliente, incluindo inspeções (“Auditorias”), no que diz respeito ao processamento no âmbito do contrato principal para demonstrar o cumprimento de suas obrigações como Operadora, conforme estabelecidas pela LGPD. Estas Auditorias também poderão ser conduzidas por um auditor terceirizado independente mandatado pelo Cliente, desde que esse auditor seja aceitável para a Siemens Healthineers e esteja vinculado a obrigações de confidencialidade não menos restritivas do que aquelas aplicáveis ao Cliente nos termos do contrato principal. O Cliente deverá solicitar uma Auditoria com antecedência à Siemens Healthineers. Antes de uma Auditoria, as Partes concordarão mutuamente sobre o escopo, o momento e a duração da auditoria. O Cliente reembolsará a Siemens Healthineers por quaisquer serviços incorridos pela Siemens Healthineers em relação à Auditoria, de acordo com as taxas de serviço vigentes da Siemens Healthineers, que serão disponibilizadas previamente ao Cliente mediante solicitação.

10.3 O Cliente deverá fornecer imediatamente um relatório escrito à Siemens Healthineers contendo um resumo confidencial do escopo e resultados da Auditoria. Independentemente disso, a Siemens Healthineers tem o direito de utilizar o relatório para os seus próprios fins.

### **Anexo TOM: Medidas Técnicas e Organizacionais (“TOM”-Technical and Organizational Measures) Siemens Healthineers**

#### 1. Pseudonimização e Criptografia de Dados Pessoais

1.1 A Siemens Healthineers separa os dados pessoais dos dados processados para que não seja possível vincular os dados processados a uma pessoa identificada ou identificável sem informações adicionais que são armazenadas separadamente e com segurança. A Siemens Healthineers criptografa dados pessoais com chaves simétricas ou assimétricas.

## **2. Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Resiliência de Sistemas e Serviços**

2.1 A Siemens Healthineers garante a confidencialidade e integridade tomando as seguintes medidas:

### **Controle de acesso:**

A Siemens Healthineers protege os seus edifícios com sistemas de controle de acesso apropriados, baseados numa classificação de segurança dos edifícios e num conceito de autorização de acesso adequadamente definido. Todos os edifícios são protegidos por medidas de controle de acesso através de um sistema de leitor de cartões. Dependendo da categoria de segurança, propriedades, edifícios ou áreas individuais são protegidas por medidas adicionais. Isso inclui perfis de acesso especiais, biometria, pin pads, dongles DES, travas de separação, vigilância por vídeo e pessoal de segurança. Os direitos de acesso para pessoas autorizadas são concedidos individualmente de acordo com critérios definidos. Isto também se aplica a pessoas externas.

### **Controle de acesso ao sistema:**

O acesso aos sistemas de processamento de dados só é concedido a usuários autenticados com base num conceito de autorização baseado em funções, utilizando as seguintes medidas: Criptografia de dados, atribuição de senha individualizada (pelo menos 8 caracteres, expiração automática regularmente), cartões de identificação de funcionários com criptografia PKI, protetores de tela protegidos por senha em caso de inatividade, sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão, antivírus atualizados regularmente e filtros de spyware em na rede e nos PCs e dispositivos móveis individuais.

### **Controle de acesso a dados:**

O acesso aos dados pessoais é concedido com base num conceito de autorização baseado em funções. Foi implantado um sistema de gerenciamento de usuários que mapeia a base de dados dos usuários com suas respectivas autorizações e fica disponível centralmente na rede para recuperação por meio de sistemas de processamento de dados solicitantes. Além disso, a criptografia de dados impede o acesso não autorizado aos dados pessoais.

### **Controle de transmissão de dados:**

A Siemens Healthineers protege canais de comunicação eletrônica estabelecendo redes fechadas e procedimentos de criptografia de dados. Se ocorrer um transporte físico de suporte de dados, serão implementados processos de transporte verificáveis que evitam o acesso não autorizado aos dados ou a perda lógica. Os retentores de dados são eliminados de acordo com os regulamentos de proteção de dados.

**A Siemens Healthineers garante a disponibilidade e confiabilidade constantes dos sistemas e serviços, tomando as seguintes medidas:**

A Siemens Healthineers garante a disponibilidade e a resiliência de sistemas e serviços isolando componentes críticos de TI e de rede, fornecendo sistemas adequados de backup e redundância, usando sistemas de redundância de energia e testando regularmente sistemas e serviços. Os sistemas de teste e ao vivo são mantidos completamente separados.

**3. Disponibilidade e Acesso aos Dados Pessoais em Caso de Incidente**

A Siemens Healthineers restaurará a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais em caso de incidente físico ou técnico, tomando as seguintes medidas:

A Siemens Healthineers armazena dados pessoais em sistemas RAID e integra sistemas redundantes de acordo com a marcação de segurança. A Siemens Healthineers usa sistemas para fontes de alimentação ininterruptas (por exemplo, no-break, baterias, geradores) para proteger o fornecimento de energia nos centros de dados.

Bancos de dados ou centros de dados são espelhados em diferentes locais físicos.

Um plano de emergência abrangente por escrito está disponível. Processos e sistemas de emergência são revisados regularmente.

**4. Procedimentos de Controle para Garantir a Segurança do Processamento**

A Siemens Healthineers mantém um procedimento de controle em uma abordagem baseada em gerenciamento de riscos, levando em consideração os catálogos básicos de proteção de TI do Federal Office for Information Security (BSI) e os requisitos da ISO/IEC 27001 para a revisão, avaliação e avaliação regulares da eficácia das medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança do processamento. Isto garante a proteção das informações pertinentes, das aplicações (incluindo os métodos de testes de qualidade e segurança), dos ambientes operacionais (por exemplo, através da monitorização da rede contra efeitos nocivos) e da aplicação técnica dos conceitos de proteção (por exemplo, através de análises de vulnerabilidade). Ao detectar e eliminar sistematicamente os pontos fracos, as medidas de proteção são continuamente questionadas e aprimoradas.

## 5. Medidas de Equipe

A Siemens Healthineers emite instruções de trabalho por escrito e treina regularmente a equipe que tem acesso aos dados pessoais para garantir que os dados pessoais sejam processados apenas de acordo com a legislação aplicável, este DPA e as instruções associadas do Cliente, incluindo as medidas técnicas e organizacionais aqui descritas.



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 26/02/2026	Nº Documento RPA 0084	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 1.112,50
Favorecido	CPF/CNPJ Favorecido	Banco 001	Agência 6804	Conta Corrente 000000028850-0

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS03078 0021526022026 97228 0000000111250 RPA 0084 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	██████████	324115	1	1
			Admissão:	16/10/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.250,00	1.250,00		
858	INSS AUTONOMO	11,00		137,50	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.250,00	137,50	
			Valor Líquido →	1.112,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
1 - AMERICAS AMIGAS

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
16	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	██████████	324115	1	1
			Admissão:	16/10/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
9384	SERVICOS AUTONOMO DIAS	1.250,00	1.250,00		
858	INSS AUTONOMO	11,00		137,50	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.250,00	137,50	
			Valor Líquido →	1.112,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 26/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	████████████████████	1.112,50	26/02/2026	PDE	Ação UM – Itu-SP
2	SIEMENS HEALTHCARE LTDA	22.000,00	26/02/2026	Invest Inst	Investimento Institucional
		<b>R\$ 23.112,50</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 26/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 152.523,56	R\$ 152.523,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
26/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			152.523,56
26/02	SALDO			152.523,56
26/02	TED ENVIADA OUTRA TIT			-22.000,00
26/02	TED ENVIADA OUTRA TIT			-1.112,50
26/02	SALDO INICIAL			175.636,06
25/02	SALDO CONTA CORRENTE			175.636,06
25/02	TARIFA PIX ENVIADO		236000	-18,26
25/02	PAGAMENTO DE CONTA		5861076	-2.368,33
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453822314	-333,06
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453821232	-303,50
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453819774	-319,69
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453817974	-304,30
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453816680	-209,99
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453815434	-27,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453813062	-1.110,50
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453809488	-840,00
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453807856	-4.360,00
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453806134	-5.835,00
25/02	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	453804448	-1.200,00
25/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	453803336	-14.077,50
25/02	PIX ENVIADO	DANIELA TERENA 44498540/0001 12	453800558	-1.877,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
25/02	PIX ENVIADO	JOSEFA DE LIMA SANTOS	453799480	-300,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453798490	-2.250,00
25/02	PIX ENVIADO	FAMILLA CARLA DA SILVA COSTA 08 42957120/0001 21	453796744	-1.700,00
25/02	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057/0001 35	453795788	-1.700,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453794410	-1.904,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453792928	-3.918,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453791168	-4.869,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453789642	-19.101,00
25/02	TED ENVIADA DE OUTRA TIT			-10.000,00
25/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-43,34
23/02	SALDO CONTA CORRENTE			254.605,53
23/02	PIX ENVIADO	J V RODRIGUES DA SILVA LTDA 8227743/0001 00	452541133	-1.060,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452529693	-390,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452527703	-450,00
23/02	PIX ENVIADO	SUPERCENTER LTDA 4699392/0001 80	452525909	-720,00
23/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-115,18
20/02	SALDO CONTA CORRENTE			257.340,71
20/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	451162071	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	451160585	-16.910,00
20/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	451099463	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD 8598911/0001 74	451098733	-350,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-8.538,33
18/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM.	4255	-750,82
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET	5717177	-417,68

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
		2421421/0001-11		
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	449904211	-966,48
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449239567	-750,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			349.331,48
13/02	TAR EDICAO DE CONTRATOS DE CAMBIO FINAN		24992999	-100,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO 562676527	24992998	-357,53

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
13/02	DEBITO DE CAMBIO	RECEBIMENTO ADIANTA 562676527	24992995	-10.215,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IR SOBRE CONTRATO N 562676527	24992994	-1.802,65
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	[REDACTED]	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF	[REDACTED]	446977959	10.000,00
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	444592399	-23.750,00
06/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

**LANÇAMENTOS REALIZADOS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	EDSON FERREIRA DE ALCANTARA 847.592.326 72	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

 **Comprovante de pagamento**

## Pagamento QR Code Pix realizado

27 de Fevereiro de 2026 - 16:42:25

### Valor

**R\$ 500,00**

### Para

Nome

**FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BR**

CPF/CNPJ

**13.347.016/0001-17**

Instituição

**BANCO JUNO**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados do Devedor

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

### Dados do pagamento

Nº do documento

**4322941451**

Identificador

**FE0E23122EE544068B27034D5AFB78BF**

Data de vencimento

**28/02/2026**

Solicitação ao pagador

-

Informações adicionais

-

Descontos

-

Abatimento

-

Multa

-

Juros

-

Data da transferência

**27/02/2026 - 16:42:25**

ID da Transação

**E58160789202602271941bolA5sU7atb**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.



B. BRADESCO | 237-2 | 23790.68204 96050.000007 23002.666701 3 13730000210599

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 27/02/2026
Favorecido LABORATORIO ARGOS ANATOMIA P			CPF/CNPJ Favorecido 11.402.100/0001-60	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 27/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ183660	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 2.105,99	(=) Valor Documento 2.105,99
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 2.105,99
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00114 0021527022026 02100 0000000210599 BLQ183660 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>02/03/2026</b>
Beneficiário <b>LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA   CPF/CNPJ: 011.402.100/0001-60 AV SANTOS DUMONT, 5753 - SL 1607 - PAMCU 60175-047 - FORTALEZA - CE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0682/26667-1</b>
Data do Doc. <b>19/02/2026</b>	Nº do documento <b>183660</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>19/02/2026</b>	Nosso número <b>09/60/500000023-1</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>2.105,99</b>
Pagador: <b>AMERICAS AMIGAS   CNPJ/CPF: 010.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA 49 JARDIM PAULISTA - JARDIM PAULISTA 01408-010 - SAO PAULO - SP</b>					<b>Recibo do Pagador</b>
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>02/03/2026</b>
Beneficiário <b>LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA   CPF/CNPJ: 011.402.100/0001-60 AV SANTOS DUMONT - 5753 - SL 1607 - PAMCU 60175-047 - FORTALEZA - CE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0682/26667-1</b>
Data do Doc. <b>19/02/2026</b>	Nº do documento <b>183660</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>19/02/2026</b>	Nosso número <b>09/60/500000023-1</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>2.105,99</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * <b>JUROS POR DIA DE ATRASO.....0,70</b> <b>APOS 02.03.2026 MULTA .....50,00</b> <b>Em caso de pagamento apos dia 02/03/2026 cobrar multa de R\$ 50,00 e juros de 1%</b> <b>ao dia. Sujeito a protesto apos vencimento.</b>					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: <b>AMERICAS AMIGAS   CNPJ/CPF: 010.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA 49 JARDIM PAULISTA - JARDIM PAULISTA 01408-010 - SAO PAULO - SP</b>					<b>Ficha de Compensação</b>
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					



Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de  
Apoio ao ClienteAlô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.Demais telefones  
consulte o site  
[Fale Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>183660</b>		
Data e Hora da Emissão		19/02/2026 10:52:51	Competência	02/2026	Código de Verificação		324109062	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE		
Chave de Acesso		23044001211402100000160000000018366026020324109061						
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
		Razão Social/Nome	LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA,NOGUEIRA & TAVORA LTDA					
		Nome Fantasia	LABORATORIO ARGOS-ANATOMIA PATOLOGICA					
		CPF/CNPJ	11.402.100/0001-60	Insc Municipal	0257563-9	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT,5753 - PAPICU CEP:60.175-047					
		Complemento	1605T-2	Telefone	(85)3248-6358	E-mail	argoslaboratorio@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		AMERICAS AMIGAS						
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP			
Endereço e CEP		RUA CACAPAVA, 49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.408-010						
Complemento	CONJ 32	Telefone	(11)3255-0555	E-mail	legal@galloro.com.br			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM ANATOMIA PATOLOGICA Lote: 116660								
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>								
4.03 / 864020101 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA								
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Código da Obra		Código ART						
<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>								
PIS	14,59	COFINS	67,32	IR(R\$)	33,66	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	22,44
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$		2.244,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		2.244,00
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		138,01		0-Nenhum		Base de Cálculo		2.244,00
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,00
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		2.105,99		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		67,32
				2 - Não				
Valor IBS Municipal R\$		0,00	Valor IBS Estadual R\$	0,90	Valor CBS R\$		8,08	
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.							



# Safr

Comprovante de Pagamento | BOLETO BANCÁRIO

B. BRADESCO | 237-2 | 23792.37205 90344.463261 44003.432703 1 13730000037804

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco	Vencimento 27/02/2026
--	--------------------------

Favorecido ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO	CPF/CNPJ Favorecido 61.695.227/0001-93	Agência / Código Favorecido -
---	---	----------------------------------

Dt Doc. -	Dt Proces. 27/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQVGZL24UH	Nosso Número -
--------------	--------------------------	------------------	--------	-----------------------------	-------------------

Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 378,04	(=) Valor Documento 378,04
--------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------	-------------------------------

Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -	(-) Desconto / Abatimento 0,00
--	-----------------------------------

	(-) Outras Deduções -
--	--------------------------

	(+) Mora / Multa 0,00
--	--------------------------

<b>DADOS PAGADOR</b>	(+) Outros Acréscimos
----------------------	-----------------------

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 378,04
---------------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------------

**AUTENTICAÇÃO** BS00616 0021527022026 95227 0000000037804 BLQVGZL24UH DCPAF

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial	Trifásico		09/01/2026	07/02/2026	29	09/03/2026

AMERICAS AMIGAS

R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA  
 CEP: 01408-010 - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-80 INSC. EST: ISENTO

MÊS/ANO  
**02/2026**

VENCIMENTO  
**02/03/2026**

UC  
**0072194065 / 100128217797**

TOTAL A PAGAR  
**R\$378,04**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

NOTA FISCAL Nº 036809178 - Série 002 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2026

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/>  
 consulta  
 Chave de acesso:  
 3526 0261 6952 2700 0193 6600 2036 8091 7810 2303 3545  
 Protocolo de autorização: 3352600028098409 - 07/02/2026 às 22:44:06-03:00  
 CFOP 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial  
 Data de apresentação: 07/02/2026

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Out/Nov/Dez):3.74/0.12/0.30/0.36 FEC (Ano/Out/Nov/Dez):1.54/0.10/0.06/0.20  
 Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE  
 Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2025 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TRIBUTOS			CONSUMO / kWh					
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	373,000	0,56137	209,39	10,40	209,39	18%	37,69	0,43244	287,92	1,08	3,10	FEV/26	373,000	29	LID
ENERGIA (TE)	KWH	373,000	0,37997	141,73	7,03	141,73	18%	25,51	0,29274	287,92	4,98	14,33	JAN/26	345,000	32	LID
COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				26,92	0,01	0,00	0%	0,00		351,12	18,00	63,20	DEZ/25	299,000	31	LID
Subtotal Faturamento				351,12	0,00	0,00		0,00					NOV/25	242,000	30	LID
Subtotal Outros				26,92	0,00	0,00		0,00					OUT/25	209,000	30	LID
TOTAL				378,04	17,44	351,12		63,20					SET/25	209,000	31	LID
													AGO/25	232,000	29	LID
													JUL/25	184,000	33	LID
													JUN/25	214,000	29	LID
													MAI/25	172,000	31	LID
													ABR/25	211,000	28	LID
													MAR/25	344,000	32	LID
													FEV/25	332,000	29	LID

**RESERVADO AO FISCO**

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
61417	ENRG ATV	ÚNICO	46.127	46.500	1,00000	373,000

**NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS**

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100128217797





<b>BANCO BRADESCO S/A - 237-2</b>		- O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO	
23792.37205 90344.463261 44003.432703 1 13730000037804			
PAGADOR: AMERICAS AMIGAS - CNPJ: 10.***.***/*-80 R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA - SAO PAULO/SP CEP: 01408-010			
NOSSO Nº: 09/03444632644-3	Nº DOCUMENTO: 036809178	DATA DE VENCIMENTO: 02/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 378,04
BENEFICIÁRIO: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***/*-93 AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-/43277-6		VALOR PAGO: R\$ 378,04	
MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			





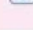
Pague via PIX!  
 Utilize este QR Code



### CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

-  **Atendimento Emergencial**  
24 horas 0800 72 72 196  
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
-  **Atendimento Comercial**  
24 horas 0800 72 72 120  
Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 77 28 626  
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**  
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h  
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

### CONHEÇA Nossos Canais Digitais

-  **Agência Virtual**  
www.enel.com.br  
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
-  **Aplicativo Enel São Paulo**  
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
-  **Atendente Virtual Elena**  
(21) 99601-9608  
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

ARSESP | 0800 727 0167  
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais



Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A**

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

### INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

### RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.  
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4  
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000  
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
B4530603	0212	61417

AMERICAS AMIGAS

R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA

CEP: 01408-010 - SAO PAULO - SP

Nº do cliente: 22809842

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
07/02/2026	02/2026	02/03/2026

#### ⚠ Informações Importantes

Cliente vital ou eletrodependente: Se existe alguém em seu imóvel que necessite de equipamento elétrico vital à preservação da vida humana, acesse [www.enel.com.br](http://www.enel.com.br) e saiba como se cadastrar.



CAIXA ECON. FEDERAL | 104 | 10496.04380 44900.100049 00002.777159 2 13730000073333

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 27/02/2026
Favorecido ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA			CPF/CNPJ Favorecido 42.974.824/0001-02		Agência / Código Favorecido -
Dt Doc. -	Dt Proces. 27/02/2026	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ12471	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 733,33	(=) Valor Documento 733,33
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 733,33
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00429 0021527022026 74824 0000000073333 BLQ12471 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



104-0

10496.04380 44900.100049 00002.776938 1 14290000073333

## RECIBO DO SACADO

Nº Documento	12471CX/003
Vencimento	27/04/2026
Ag./Beneficiário	0161/0604384-4
Nosso Numero	14/900000000027769-0
VI. Documento	733,33
Desconto	
Outras Deduc/Abat.	
Mora/Multa	
Outros Acres.	
VI. Cobrado	
Sacado	AMERICAS AMIGAS

Local de Pagamento						Vencimento	27/04/2026
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							
Cedente				CPF/CNPJ		Ag./Beneficiário	
ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA ME				42.974.824/0001-02		0161/0604384-4	
Dt. Emissão	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		Nosso Numero	
03/02/2026	12471CX/003	DM	SIM	03/02/2026		14/900000000027769-0	
Uso do Banco	Carteira	Esp.Moeda	Qtde Moeda	Valor Moeda		Valor Doc.	
	01	R\$				733,33	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário						Desconto	
MULTA DE R\$: 14,67 A PARTIR DE : 27/04/2026							
JUROS DE R\$: 2,42 AO DIA						Outras Deduc/Abat.	
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO						Mora/Multa	
PARCELA 3/3						Outros Acres.	
Sacado: AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80						VI.Cobrado	
RUA CACAPAVA 49 - JD PAULISTA-SAO PAULO-SP - 01408-010							
Avalista:							

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

104-0

10496.04380 44900.100049 00002.777076 2 14010000073333

## RECIBO DO SACADO

Nº Documento	12471CX/002
Vencimento	30/03/2026
Ag./Beneficiário	0161/0604384-4
Nosso Numero	14/900000000027770-3
VI. Documento	733,33
Desconto	
Outras Deduc/Abat.	
Mora/Multa	
Outros Acres.	
VI. Cobrado	
Sacado	AMERICAS AMIGAS

Local de Pagamento						Vencimento	30/03/2026
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							
Cedente				CPF/CNPJ		Ag./Beneficiário	
ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA ME				42.974.824/0001-02		0161/0604384-4	
Dt. Emissão	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		Nosso Numero	
03/02/2026	12471CX/002	DM	SIM	03/02/2026		14/900000000027770-3	
Uso do Banco	Carteira	Esp.Moeda	Qtde Moeda	Valor Moeda		Valor Doc.	
	01	R\$				733,33	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário						Desconto	
MULTA DE R\$: 14,67 A PARTIR DE : 30/03/2026							
JUROS DE R\$: 2,42 AO DIA						Outras Deduc/Abat.	
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO						Mora/Multa	
PARCELA 2/3						Outros Acres.	
Sacado: AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80						VI.Cobrado	
RUA CACAPAVA 49 - JD PAULISTA-SAO PAULO-SP - 01408-010							
Avalista:							

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

104-0

10496.04380 44900.100049 00002.777159 2 13730000073333

## RECIBO DO SACADO

Nº Documento	12471CX/001
Vencimento	02/03/2026
Ag./Beneficiário	0161/0604384-4
Nosso Numero	14/900000000027771-1
VI. Documento	733,33
Desconto	
Outras Deduc/Abat.	
Mora/Multa	
Outros Acres.	
VI. Cobrado	
Sacado	AMERICAS AMIGAS

Local de Pagamento						Vencimento	02/03/2026
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							
Cedente				CPF/CNPJ		Ag./Beneficiário	
ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA ME				42.974.824/0001-02		0161/0604384-4	
Dt. Emissão	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		Nosso Numero	
03/02/2026	12471CX/001	DM	SIM	03/02/2026		14/900000000027771-1	
Uso do Banco	Carteira	Esp.Moeda	Qtde Moeda	Valor Moeda		Valor Doc.	
	01	R\$				733,33	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário						Desconto	
MULTA DE R\$: 14,67 A PARTIR DE : 02/03/2026							
JUROS DE R\$: 2,42 AO DIA						Outras Deduc/Abat.	
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO						Mora/Multa	
PARCELA 1/3						Outros Acres.	
Sacado: AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80						VI.Cobrado	
RUA CACAPAVA 49 - JD PAULISTA-SAO PAULO-SP - 01408-010							
Avalista:							

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

Recebemos de ESTOFCAR ESTOFAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/02/2026 Dest/Rem: AMERICAS AMIGAS Valor Total: 2.200,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.012.471</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ESTOFCAR ESTOFAMENTOS LTDA</b>  RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG - CEP: 38402-337 Fone: (34)3232-5941	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.012.471</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>3126 0242 9748 2400 0102 5500 1000 0124 7118 1113 6824</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131267274661503 02/02/2026 15:17:14</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0020541910000	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.974.824/0001-02

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AMERICAS AMIGAS		10.594.583/0001-80	02/02/2026
ENDEREÇO RUA CACAPAVA, 49	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01408-010	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	TELEFONE / FAX (11)3255-0555	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115
			HORA DA SAÍDA

<b>FATURA</b>	DADOS DA FATURA	Número: 12471 - Valor Original: R\$ 2.200,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.200,00
---------------	-----------------	---

<b>PARCELAS</b>			
Número 001	Número 002	Número 003	
Vencimento 02/03/2026	Vencimento 30/03/2026	Vencimento 27/04/2026	
Valor R\$ 733,34	Valor R\$ 733,33	Valor R\$ 733,33	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR DO IPI
			0,00
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			2.200,00
			VALOR TOTAL DA NOTA
			2.200,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
140	JOGO DE CAPAS BANCOS TECIDO - Detalhamento do Item:	94012000	0102	6101	UNI	1,0000	420,0000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TAPETE EM COURVIN - Detalhamento do Item:	57032100	0102	6101	UNI	1,0000	1.100,0000	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	FORRO DO PAINEL TECIDO - Detalhamento do Item:	63079090	0102	6101	UNI	1,0000	300,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CAPA PARA CAMA TECIDO - Detalhamento do Item:	94019900	0102	6101	UNI	1,0000	380,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEICULO SCANIA R DAV : 0000029908, ICMS Pago Antecip.cf.Regul.ICMS RegimeST CDC: Boleta COD.CLI: 005239 VENDEDOR: 0005 - LUCIANE FROTA: 0 PLACA: SWT3A03 0.FRETE POR CONTA DO REMETENTE	RESERVADO AO FISCO



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - PAGAMENTOS DIA 27/02/26**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

	<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	<i>ESTOF CAR ESTOFAMENTOS LTDA ME</i>	<i>733,33</i>	<i>27/02/2026</i>	<i>Invest Inst</i>	<i>Investimento Institucional</i>
2	<i>Enel</i>	<i>378,04</i>	<i>27/02/2026</i>	<i>ADM</i>	<i>Energia</i>
3	<i>(Argos) Laboratorio de Patologia Costa Nogueira E</i>	<i>2.105,99</i>	<i>27/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>Nossa Casa</i>
4	<i>Facebook</i>	<i>500,00</i>	<i>27/02/2026</i>	<i>PDE</i>	<i>Ação UM – Itu-SP</i>
		<b>R\$ 3.717,36</b>			



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 31/01/2026 a 27/02/2026

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 149.306,20	R\$ 149.306,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
27/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			149.306,20
27/02	SALDO			149.306,20
27/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-2.105,99
27/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-378,04
27/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-733,33
27/02	SALDO INICIAL			152.523,56
26/02	SALDO CONTA CORRENTE			152.523,56
26/02	TED ENVIADA OUTRA TIT			-23.112,50
25/02	SALDO CONTA CORRENTE			175.636,06
25/02	TARIFA PIX ENVIADO		236000	-18,26
25/02	PAGAMENTO DE CONTA		5861076	-2.368,33
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453822314	-333,06
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453821232	-303,50
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453819774	-319,69
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453817974	-304,30
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453816680	-209,99
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453815434	-27,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453813062	-1.110,50
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453809488	-840,00
25/02	PIX ENVIADO	61.299.465 JOAO VITOR FERREIRA 61299465/0001 80	453807856	-4.360,00
25/02	PIX ENVIADO	61.300.227 MARA SHELDA DUARTE 61300227/0001 47	453806134	-5.835,00
25/02	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451/0001 60	453804448	-1.200,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
25/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	453803336	-14.077,50
25/02	PIX ENVIADO	DANIELA TERENA 44498540/0001 12	453800558	-1.877,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453799480	-300,00
25/02	PIX ENVIADO	PAMELA CARLA DA SILVA COSTA 08 42957120/0001 21	453798490	-2.250,00
25/02	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057/0001 35	453796744	-1.700,00
25/02	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057/0001 35	453795788	-1.700,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453794410	-1.904,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453792928	-3.918,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453791168	-4.869,00
25/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	453789642	-19.101,00
25/02	TED ENVIADA DE OUTRA TIT			-10.000,00
25/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-43,34
23/02	SALDO CONTA CORRENTE			254.605,53
23/02	PIX ENVIADO	J V RODRIGUES DA SILVA LTDA 8227743/0001 00	452541133	-1.060,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452529693	-390,00
23/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	452527703	-450,00
23/02	PIX ENVIADO	SUPERCENTER LTDA 4699392/0001 80	452525909	-720,00
23/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-115,18
20/02	SALDO CONTA CORRENTE			257.340,71
20/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	451162071	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635/0001 22	451160585	-16.910,00
20/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	451099463	-180,00
20/02	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTD 8598911/0001 74	451098733	-350,00
20/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-8.538,33

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
18/02	SALDO CONTA CORRENTE			283.499,04
18/02	DEBITO AUTOMATICO - SEM PARAR	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM.	4255	-750,82
18/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TIM CELULAR SA NET 2421421/0001-11	5717177	-417,68
18/02	PAGAMENTO DE CONTA		5717169	-19.150,59
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449922587	-1.200,00
18/02	PIX ENVIADO	ANTONIO EVERTON R. DE SOUZA 14007566/0001 50	449921017	-150,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA BIOLASE LTDA 34899310/0001 01	449919323	-360,00
18/02	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 8716557/0001 35	449914561	-5.480,84
18/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	449904211	-966,48
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE 77941490/0001 55	449271711	-1.274,90
18/02	PIX ENVIADO	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A 43721026/0001 31	449248331	-14.389,17
18/02	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 811657/0001 39	449247607	-7.450,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449246379	-4.700,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449245621	-420,00
18/02	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 6300185/0001 36	449244673	-300,00
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449241919	-1.620,00
18/02	PIX QR DINAMICO PAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 360305/0001 04	449240233	-3.116,33
18/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	449239567	-750,00
18/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.335,63
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			349.331,48
13/02	TAR EDICAO DE CONTRATOS DE CAMBIO FINAN		24992999	-100,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448154898	-225,00
13/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	448153544	-32,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
13/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	448151876	-5.771,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO 562676527	24992998	-357,53
13/02	DEBITO DE CAMBIO	RECEBIMENTO ADIANTA 562676527	24992995	-10.215,00
13/02	DEBITO DE CAMBIO	IR SOBRE CONTRATO N 562676527	24992994	-1.802,65
12/02	SALDO CONTA CORRENTE			367.834,66
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447442688	0,01
12/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447441308	0,01
12/02	TED E RECEBIDA BCO 237	[REDACTED]	14547	10.000,00
11/02	SALDO CONTA CORRENTE			357.834,64
11/02	PIX RECEBIDO TRANSF	[REDACTED]	446977959	10.000,00
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447083083	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	447006689	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446987001	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446926827	0,01
11/02	PIX RECEBIDO	PROMETEO BRASIL LTDA 57494829/0001 05	446869263	0,01
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			347.834,59
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5628074	-262,29
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5628022	-698,22
10/02	PAGAMENTO DE CONTA		5627697	-2.164,51
10/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	GVT GLOBAL VILLAGE NET 2558157/0001-62	5627640	-174,49
10/02	PIX ENVIADO	A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	446218810	-600,00
10/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-62,00
10/02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	TENDA ATACADO SA 1157555/0001-04		259,55
10/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	446430288	100.000,00
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			251.536,55
06/02	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E	444592399	-23.750,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
06/02	PIX ENVIADO	13806635/0001 22 A A S QUEIROZ LTDA 1500452/0001 03	444590359	-1.650,00
06/02	PIX ENVIADO	MONARO CAMISETAS LTDA 15474159/0001 15	444586351	-5.772,00
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-638,31
06/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	444293289	100.000,00
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			183.346,86
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	CLARO SA(DDD 11) NET 40432544/0001-47	5557656	-39,99
05/02	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE	TELESP CELULAR 080 NET 2558157/0001-62	5557592	-35,71
05/02	PIX ENVIADO	[REDACTED]	443865062	-3.750,00
05/02	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370/0001 66	443858026	-15.620,94
05/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.318,92
05/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443661558	100.000,00
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			106.112,42
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443310768	-14.077,50
04/02	PIX ENVIADO	PP COMERCIO E PROJETOS LTDA 63586378/0001 39	443308876	-39.053,71
04/02	PIX ENVIADO	MC COMERCIO E CONFECCAO LTDA 39439058/0001 71	443227956	-1.185,00
04/02	PIX RECEBIDO	AMERICAS AMIGAS 10594583/0001 80	443402784	100.000,00
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			60.428,63
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5524109	-2.147,02
03/02	PAGTO IMPOSTOS/TAXAS MUNICIPAIS	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130/0007-03	5523855	-17,73
03/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-12.900,80
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			75.494,18
02/02	PIX ENVIADO	A M P DO AMARAL F CLINICA E LA 38342987/0001 03	442189248	-180,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



AMERICAS AMIGAS CNPJ 10.594.583/0001-80

Agência 1608 Conta 0033145-8

<b>Saldo total</b>	<b>Limite da conta</b>	<b>Utilizado</b>	<b>Disponível</b>
<b>R\$ 335.301,58</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Lançamentos do período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2026	SALDO ANTERIOR				604.138,29
03/02/2026	PIX RECEBIDO			10.000,00	
03/02/2026	PIX RECEBIDO			10,00	
03/02/2026	PIX RECEBIDO AMAZON 03/02	AMAZON SEASONS HOTEL LTDA	05.164.048/0001-59	500,00	
03/02/2026	TAR PLANO ADAPT 1 01/26			-159,00	
03/02/2026	TAR PIX QR LIQ ESTATICO			-1,27	
03/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				614.488,02
04/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			38,43	
04/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-100.000,00	
04/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				514.526,45
05/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			32,54	
05/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-100.000,00	
05/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				414.558,99
06/02/2026	PIX RECEBIDO			200,00	
06/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			28,21	
06/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-100.000,00	
06/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				314.787,20
09/02/2026	PIX RECEBIDO			10.000,00	
09/02/2026	PIX RECEBIDO			50,00	
09/02/2026	PIX RECEBIDO LINKMAX09/02	LINKMAX PARTICIPAÇÕES EIRELI	18.474.481/0001-32	10.000,00	
09/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				334.837,20
10/02/2026	PIX RECEBIDO			10.000,00	
10/02/2026	PIX RECEBIDO			10.000,00	
10/02/2026	PIX RECEBIDO			10.000,00	
10/02/2026	PIX RECEBIDO DM2 PAR10/02	DM2 PARTICIPACOES S A	15.258.519/0001-41	10.000,00	
10/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			12,90	
10/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-100.000,00	
10/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				274.850,10
11/02/2026	PIX RECEBIDO			7,00	
11/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				274.857,10
12/02/2026	PIX RECEBIDO			100,00	
12/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				274.957,10
13/02/2026	PIX QR CODE R			10,00	
13/02/2026	PIX RECEBIDO			7,00	
13/02/2026	PIX RECEBIDO			50,00	
13/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				275.024,10
18/02/2026	PIX RECEBIDO			30,00	
18/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				275.054,10
20/02/2026	PIX RECEBIDO LUIZ G 20/02	LUIZ G K 10847334988	37.821.117/0001-46	42,00	
20/02/2026	PIX RECEBIDO			50,00	

20/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			275.146,10
25/02/2026	PIX RECEBIDO			50,00
25/02/2026	PIX RECEBIDO TROPECO25/02	TROPECO BAR E RESTAURANTE LTDA	28.888.014/0001-02	20.000,00
25/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			295.196,10
27/02/2026	PIX RECEBIDO			40.000,00
27/02/2026	PIX RECEBIDO			50,00
27/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			335.246,10

**aviso:** Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 02/03/2026 13:44:48

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itau.com.br/empresas](http://www.itau.com.br/empresas). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722